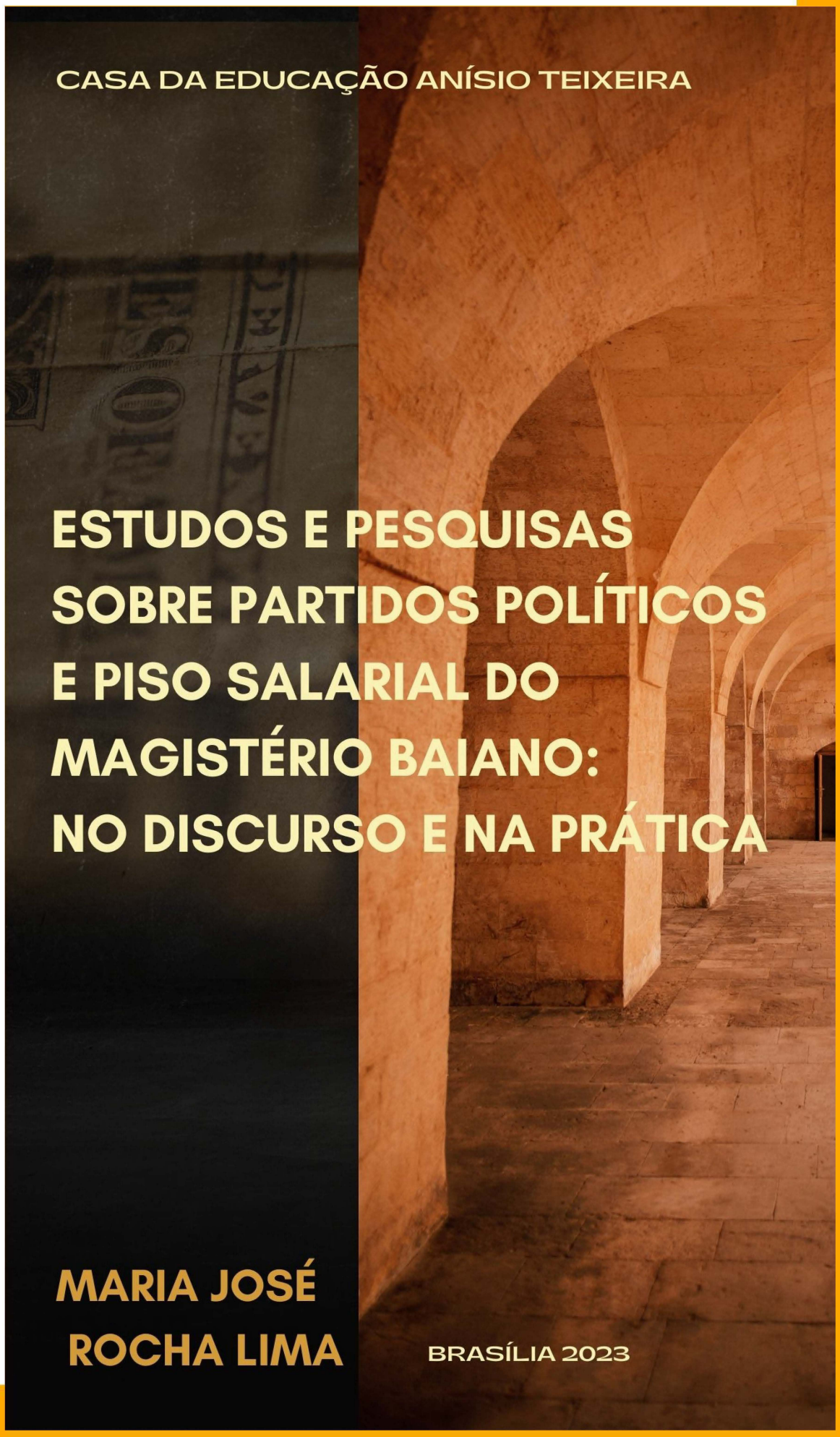

CASA DA EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA

ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE PARTIDOS POLÍTICOS E PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO BAIANO: NO DISCURSO E NA PRÁTICA

MARIA JOSÉ ROCHA LIMA

BRASÍLIA 2023

Casa da Educação Anísio Teixeira

ESTUDOS E PESQUISAS
PARTIDOS POLÍTICOS E PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO BAIANO:
NO DISCURSO E NA PRÁTICA

Maria José Rocha Lima

Brasília - Julho de 2023

FICHA TÉCNICA

Edição: Casa da Educação Anísio Teixeira

Copyright: Todos os direitos reservados à autora, Maria José Rocha Lima. Para reproduções de partes da obra, deve ser citada a fonte.

Título: ESTUDOS E PESQUISAS

PARTIDOS POLÍTICOS E PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO BAIANO: NO DISCURSO E NA PRÁTICA

Autora: Maria José Rocha Lima - Mestre em Educação e Dra. em Psicanálise
Edição: Julho de 2023 - Brasília – DF

CONTATO

Dra. Maria José Rocha Lima
Telefone: +55 61 98221-9995
E-mails: zezerochalima@hotmail.com / zezerochalima@gmail.com

ISBN 978-65-6036-022-8

9 786560 360228

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Lumos Assessoria Editorial
Bibliotecária: Priscila Pena Machado CRB-7/6971

L732 Lima, Maria José Rocha.
Estudos e pesquisas sobre partidos políticos e piso salarial do magistério baiano : no discurso e na prática [recurso eletrônico] / Maria José Rocha Lima. — Brasília : M. J. R. Lima, 2023.
Dados eletrônicos (ePub).

"Publicada originalmente como Tese de Doutorado"
Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-6036-022-8

1. Professores - Salários, etc. - Legislação - Bahia. 2. Salários - Legislação - Bahia. 3. Política salarial - Bahia. 4. Educação e Estado - Bahia. I. Título

CDD23: 331.281371100981

PREFÁCIO

A ALEGORIA DO PAU DE SEBO

Ao analisar os discursos e as práticas das autoridades brasileiras sobre educação, a educadora Maria José Rocha Lima (Zezé), líder inconteste dos professores baianos, já identificava, nos anos 1990, que os mestres viviam a alegoria do pau de sebo – aquele mastro liso e escorregadio com um prêmio no topo, muitas vezes falso.

"A vida é um pau de sebo com uma nota falsa na ponta", dizia o mestre potiguar Câmara Cascudo, historiador, sociólogo, musicólogo, antropólogo, etnógrafo, folclorista, poeta, cronista, professor, advogado e jornalista. Se tivesse se dedicado exclusivamente ao Magistério, ele teria acrescido a palavra professor depois de vida.

Eu fico curioso com essa luta titânica dos professores por um piso, estabelecido em 1827 por Dom Pedro I e nunca cumprido, como não está sendo cumprido nos últimos tempos, demonstra a pesquisa realizada pela mestre e doutora Maria José Rocha Lima, cuja têmpera foi forjada nas grandes marchas em defesa da Educação na Bahia e Brasil afora.

O piso era para ser a base, mas funciona como teto para uma grande parcela dos professores, os quais o perseguem sem alcançá-lo na prática, dado que no papel ele foi conquistado 196 anos atrás.

Muitos discursos depois, foi sancionada, em 16 de julho de 2008, a Lei 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para o Magistério Público da Educação Básica, regulamentando dispositivo constitucional (Art. 60, III, "e", do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal), mas a luta continua para que os municípios cumpram a lei, com prefeitos tendo a ousadia de realizar marchas para alegar a impossibilidade de fazê-lo.

Esperamos que estudos como a tese defendida nesta obra contribuam para que, ao final, o pau de sebo do Estado brasileiro não traga na ponta uma nota falsa de engano e ilusão.

Miguel Lucena
Jornalista, Escritor, Delegado da PCDF
e pós-graduado pela Escola de Magistratura da Bahia

"A educação é o problema mais grave do Brasil. É problema número um do Brasil. A educação, no Brasil, é um problema social de inacreditável gravidade. O professor foi degradado em sua posição social e econômica. O professor é o ponto essencial é o que diz respeito à tradição cultural brasileira e ao que ela tem representado na limitação do horizonte cultural do professor, menos na teoria que na prática".

(Florestan Fernandes, em discurso durante a Assembleia Nacional Constituinte, 1988, pp. 26 a 36)

"Maria José é muito feliz ao revelar que os problemas da Educação brasileira são seculares e profundamente conhecidos, suas soluções também são amplamente conhecidas, entretanto, entre os discursos elaborados pelos políticos, e suas ações no exercício do poder, identificam-se as suas intenções."

(Professor Doutor Hermes Teixeira de Melo, da Universidade Federal da Bahia, na apresentação da obra **A trama da ignorância**, 1996)

DEDICATÓRIA

A Deus, pela infinita misericórdia.

À minha mãe, Teresinha Melo Rocha Lima; ao meu esposo, Miguel Lucena; ao meu único filho, Lucas Vicente Rocha Lima de Lucena e à amiga psicanalista Maria Elena Rodrigues da Silva.

AGRADECIMENTOS

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia Filippe Serpa (in memoriam), pelo apoio permanente e efetivo aos meus mandatos sindical e parlamentar, especialmente na elaboração do primeiro Fundo de Financiamento da Educação na Assembleia Legislativa da Bahia; ao Professor Doutor Miguel Angel Garcia Bordas, PHD em Sociossemiótica na Universidade Autônoma de Barcelona (UAB), meu orientador no Mestrado, sobre as repercussões do Fundef na valorização do Magistério baiano, na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia; ao cientista social, escritor e gestor público Ricardo Corrêa Coelho, pelo incentivo e acesso legal à base de dados dos 417 municípios baianos, no PAR/MEC; às professoras Nilda Moreira dos Santos, pioneira no estudo sobre o Movimento dos Professores da Rede Pública de Ensino da Bahia (1952-1989), na Universidade Federal da Bahia; à Doutora Celma Borges, que abordou em sua tese de Doutorado o Movimento dos Professores Estaduais da Bahia, na década de 1980, em artigo científico intitulado "*Etat et participation populares, relations de pouvoir, construction et reconstruction de politiques d'éducation au Brésil*", apresentada em junho de 1997 junto à Université de lá Sorbonne Nouvelle, Paris III; a Siomara Vitorino Gomes da Silva, minha ex-chefe na Secretaria de Educação do Estado da Bahia, um exemplo de bondade e tolerância política; à APLB-Sindicato, da qual fui dirigente de 1978 a 1990, e aos professores das delegacias sindicais, em 38 municípios, entrevistados na pesquisa para amostra qualitativa; à professora Marinalva Nunes, presidente da Associação Classista de Educação e Esportes da Bahia (Aceb), pela sua brava e persistente luta em defesa do pagamento aos professores dos precatórios do Fundef; ao amigo e colaborador jornalista Adênio de Carvalho, a Carla Santana, jornalista e pesquisadora, e aos professores baianos.

RESUMO

Os presentes estudos e pesquisas têm como objeto de estudo a implantação, na Bahia, da Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (PSPN), suas repercussões na valorização do magistério, estabelecendo uma correlação com as práticas políticas dos partidos dos gestores municipais, como eixo norteador. A Lei n.º 11.738/2008 estabeleceu um parâmetro nacional para os salários iniciais do magistério, até então diferenciados entre os 26 estados, o Distrito Federal e os 5.564 municípios brasileiros. Após dez anos da sanção da Lei n.º 11.738/2008, pretendeu-se, com este estudo, investigar o cumprimento do PSPN nos 417 municípios baianos, cruzando os dados com os partidos dos prefeitos eleitos em 2016. O estudo, ao se valer da pesquisa da plataforma digital, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) – 2010 do Ministério da Educação (MEC), pretende sugerir a efetividade da avaliação, acompanhamento e monitoramento das políticas de valorização do magistério, apontando soluções digitais e uma efetividade do MEC na fiscalização e garantia da lei, considerando-a ação política implementada pelo governo federal. O trabalho de campo foi realizado por meio de entrevista semiestruturada com 40 profissionais da educação, de 38 municípios baianos, em exercício nas instâncias sindicais. Os resultados do trabalho demonstram o não cumprimento integral da Lei n.º 11.738/2008, que criou o PSPN, estabeleceu jornada para horas de trabalho, com reserva de horas para estudo e planejamento e determinou a elaboração de planos de carreira, o que não foi implantado na maioria dos municípios baianos, não concorrendo para a indução da carreira nacional. Após dez anos da existência do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério-PSPN, com respaldo financeiro da União, há um número relevante de municípios baianos que não cumprem a Lei, em flagrante oposição ao marco legal, sem que sofram qualquer tipo de sanção. Esse descumprimento da lei contraria reivindicações seculares dos professores frustradas desde 1827, quando o imperador D. Pedro I formulou a primeira lei nacional de educação instituindo piso para o professor, nunca implantado.

Palavras-chave: Piso Salarial; Carreira do Magistério; Partidos Políticos; governadores, prefeitos baianos, Políticas de Valorização do Magistério Baiano.

ABSTRACT

The presents studies and academic research has as object of study the implantation, in Bahia, of the Law number 11.738, of July 16, 2008, which instituted the national professional salary floor for the professionals of the public magisterium of basic education (PSPN), its repercussions in appreciation of teaching, establishing a correlation with political practices of parties, as a guiding. The Law number 11.738/2008 established one national parameter for initial wages of the teaching professional, until then differentiated between the 26 states, Federal District and the 5.564 Brazilian municipalities. After ten years of sanction of the Law 11.738/2008, it was intended with this study to investigated compliance with PSPN in the municipalities of Bahia, crossing the data with the parties of the mayors elected in 2016. The study, when it comes to researching the digital platform in within the framework of the articulated action plan (PAR) – 2010 of the Ministry of Education (MEC), intends to suggest the effectiveness of the evaluation, monitoring of the valorization policies of the teaching professional, pointing digital solutions and an effectiveness of the MEC in inspection and law guarantee, considering it political action implemented by the federal government. The work of field was performed through a semi structured interview with 40 education professionals of 38 municipalities of Bahia, in exercises in trade union bodies. The results of work demonstrate complete non-compliance of Law 11.738/2008, that created the PSPN, established working hours, with reservation of study hours and planning and determined the preparation of career plans, which has not been deployed in most of municipalities of Bahia, not contributing to the introduction in the national road. After ten years of existence of the PSPN, with financial support from the Union, there is a relevant number of municipalities of Bahia that doesn't comply with the law, in flagrant opposition to the legal framework without suffering any type of sanction. This breach of the law contradicts secular claims of teachers frustrated since 1827, when D. Pedro I formulated the first national education law, instituting a wage floor for teachers, but it was never implanted.

Keywords: Minimum wage; Teaching Career; Political Parties; Valorization of the Magisterium in Bahia.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS V
RESUMO VI
ABSTRACT VI
SUMÁRIO VIII
LISTA DE FIGURAS XIII
LISTA DE TABELAS XV
LISTA DE GRÁFICOS XVII
LISTA DE QUADROS XVIII
LISTA DE SIGLAS XIX
Lista de siglas gerais XIX
Lista de siglas dos estados e regiões XXII
Lista das siglas partidárias XXIV
INTRODUÇÃO 29
CAPÍTULO 1. DELINEAMENTO DA PESQUISA 37
1.1 Abordagem teórico-metodológica e problema da investigação 38
1.2 Questões orientadoras da pesquisa 40
1.3 Objetivos 40
1.3.1 Objetivo geral 40
1.3.2 Objetivos específicos 40
1.4 Procedimentos de pesquisa 40
1.5 Análise dos dados 43
CAPÍTULO 2. MARCO TEÓRICO – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 45
2.1 A valorização do magistério: o dilema educacional brasileiro 46
2.3 O legado do século XIX para os professores brasileiros no discurso e na prática 49
2.4 O legado do século XX para o magistério 54
2.5 O legado do século XXI para o magistério 56

2.6 Orientações internacionais sobre a carreira e formação do professor e as suas repercussões no Brasil *59*
CAPÍTULO 3. OS GOVERNADORES BAIANOS (1979-2022) 61
E A VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO: O DISCURSO E A PRÁTICA 61
3.1 Os Professores Baianos no Governo ACM do PDS (1979 – 1983) *70*
3.1.1 Os Professores Baianos no Governo João Durval do PDS (1983 A 1987) ... *75*
3.1.2 Os Professores Elegeram Waldir Pires do PMDB (1987-1991) *79*
3.1.3 A Ruptura Marcou o Curto Governo de Nilo Coelho PMDB (1989-1991) ... *82*
3.1.4 Governo ACM do PFL (1991-1994) - Ameaça Movimentos Reivindicatórios e Rompe com APLB *84*
3.1.5 Antonio Imbassahy do PFL (1994-1995) - Sanciona Estatuto do Servidor Público *86*
3.1.6 O Governo Paulo Souto do PFL (1995-1998) e as Ameaças aos Servidores em Greve *87*
3.1.7 No Governo César Borges do PFL (1999-2002) – Certificação Ocupacional Discriminatória dos Profissionais de Educação *88*
3.1.8 Paulo Souto Eleito Governador mais uma vez pelo PFL (2003-2006) *91*
3.1.9 Otto Alencar do PFL (2002 A 2003) - Sanciona Estatuto do Magistério *91*
3.1.10 Paulo Souto (2003 A 2007) - Mobilizações do Movimento Sindical Marcam o seu Segundo Governo *92*
3.1.11 O Governo Jaques Wagner (PT) (2007 a 2010) e (2011 a 2014) *94*
3.1.12 A Luta dos Professores Baianos no Governo Rui Costa do PT (2015 a 2022) *96*
3.1.13 Algumas Conclusões Preliminares *98*
CAPÍTULO 4. A PRODUÇÃO BRASILEIRA SOBRE VALORIZAÇÃO DOCENTE E SUAS CARACTERÍSTICAS (2008-2021) 101
Expressões-chave: busca 104
Expressões-chave: busca 104
4.1 Número de pesquisas ao longo dos anos *105*
4.2 Tipos de publicação *106*
Tipos de publicação 106
4.3 Área de publicação *106*
Áreas de publicação 107
Áreas de publicação por tipo de publicação 107
4.4 Principais regiões de publicação *107*
Regiões de publicação 108
Regiões de estudo das publicações 108
4.5 Principais locais de estudo das publicações *108*
UF de estudo das publicações 109

4.6 Principais autores *109*
4.7 Principais tópicos abordados *110*
4.8 O Piso Salarial Profissional Nacional e valorização do professor: o que dizem os acadêmicos *110*
4.8.1 Perfil dos autores e coautores *111*
4.8.2 O que dizem os estudos sobre a remuneração docente: características metodológicas e as principais contribuições *113*
4.8.3 Considerações *117*
CAPÍTULO 5. QUADRO LEGAL 119
DA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL 119
5.1 A Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008 ..... *121*
5.2 PSPN: 10 anos de desencontros *123*
5.3 O PNE e a Valorização do Magistério *125*
CAPÍTULO 6. PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL 127
6.1 Os partidos políticos no Brasil *127*
6.2 Partidos políticos e espectros ideológicos no Brasil *129*
6.3 Posições dos partidos políticos brasileiros no espectro ideológico de acordo com experts surveys *130*
6.4 Partidos políticos e espectro ideológico no Brasil: A opinião dos parlamentares *132*
6.5 Considerações que podem orientar a análise dos programas partidários sobre educação *134*
6.6 Partidos registrados no TSE *136*
6.8 A educação nos Programas e Diretrizes Doutrinárias dos Partidos Políticos *139*
CAPÍTULO 7. PSPN E ELEIÇÕES MUNICIPAIS BAHIA – 2016 146
7.1 Eleições no Brasil: um brevíssimo retrospecto *146*
7.1.1 República 1889-1985 ..... *146*
7.1.2 República pós-1988 ..... *146*
7.2 Resultado das eleições municipais na Bahia – 2016 (Partidos e Coligações) *147*
7.2.1 Coligações *148*
7.2.2 Profissão dos prefeitos eleitos *149*
7.3 O PSPN e seus desdobramentos no total dos municípios baianos *149*
7.3.1 Detalhamento das Situações do PSPN no PAR *154*
7.3.1.1 Situações 1, 2, 7 e 8 – Paga o PSPN *155*
7.4 Os outros itens da valorização verificáveis no PAR *156*
7.4.1 Plano de carreira *157*

7.4.2 Hora Atividade ... *158*
7.5 PSPN nos 151 municípios baianos que cumprem integralmente a Lei ... *161*
7.6 Considerações – Capítulo 2 a Capítulo 6 ... *164*
CAPÍTULO 8. MARCO EMPÍRICO – ESTUDO POR AMOSTRAGEM ... 166
8.1 Desenho metodológico ... *166*
8.1.1 Instrumento de coleta de dados ... *167*
8.1.2 Procedimentos ... *168*
8.1.3. Caracterização da amostra ... *168*
Municípios por Mesorregiões ... 170
8.2 Contextualização ... *181*
8.2.1 Breve histórico da educação na Bahia ... *181*
8.2.2 A Bahia em números ... *183*
8.2.2.1 Dados educacionais gerais ... *184*
8.2.2.2 Partidos Políticos na Bahia ... *185*
8.3 Identificação dos respondentes ... *188*
CAPÍTULO 9. SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DAS QUESTÕES ... 190
9.1 Queixas em relação às condições de trabalho ... *190*
9.2 Piso dos respondentes (2016) ... *194*
9.3 Razões para o não pagamento da atualização do Piso ... *195*
9.4 Justificativa para a não elevação dos salários ... *196*
9.5 FUNDEB e FUNDEF – o que mudou? ... *199*
9.6 FUNDEB e Plano de Carreira ... *201*
9.7 Direitos e vantagens ... *201*
9.8 Sobre cursos de formação e capacitação ... *208*
9.9 Políticas decorrentes do FUNDEB ... *212*
9.10 Cumprimento da Lei n.º 11.738/2008 ... *214*
9.12 Distorções ... *219*
9.13 Considerações – Capítulo 7 e Capítulo 8 ... *223*
CAPÍTULO 10. RESULTADOS E DESCOBERTAS ... 224
10.1 Objetivos alcançados ... *224*
10.2 Questões orientadoras ... *226*
10.2.1 Resposta da primeira questão orientadora ... *226*
10.2.2 Resposta da segunda questão orientadora ... *227*
10.3 Um breve adendo: perspectivas com o novo FUNDEB ... *230*
CONCLUSÃO ... 233

REFERÊNCIAS 238
ANEXO A - PORTARIA N. 618/2015 GABINETE DO MINISTRO PORTARIA N.º-618, DE 24 DE JUNHO DE 2015 252
ANEXO B - COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS 254
ANEXO C - SITUAÇÃO AUTOINFORMADA PELOS MUNICÍPIOS SOBRE PLANO DE CARREIRA, PSPN E LEI N.º 11.738/08, NO PAR/MEC – 2018 274
ANEXO E - QUESTIONÁRIO APLICADO PARA ENTREVISTA JUNTO AOS DIRIGENTES DA DIRETORIA ESTADUAL E DIRIGENTES MUNICIPAIS DA APLB-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA 300
ANEXO F - ARE 869102/2015 305
APÊNDICE I - LISTAGEM DE AUTORES 307
E COAUTORES MAIS CITADOS 307
CURRÍCULO RESUMIDO (Vide http://lattes.cnpq.br/4151064080868357) 309
Sobre a autora *309*

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Principais autores 109

Figura 2 Principais palavras-chave 110

Figura 3 Perfil dos autores e coautores 112

Figura 4 Cargo dos autores e coautores 112

Figura 5 Local de atuação dos autores e coautores 113

Figura 6 Gênero dos autores e coautores 113

Figura 7 Média do Autoposicionamento Ideológico dos Parlamentares por Partido Político 134

Figura 8 Partidos dos Prefeitos Eleitos por município – Bahia 2016 147

Figura 9 Profissão registrada dos Gestores eleitos – Bahia 2016016 149

Figura 10 Cumprimento integral da Lei nos municípios 151

Figura 11 Cumprimento integral da Lei nos municípios baianos 152

Figura 12 Adaptado do TSE, 2016 e dados do PAR/MEC, 2018 152

Figura 13 Partidos que cumprem integralmente a Lei 11.738/2008 153

Figura 14 Partidos que administram mais de 12 prefeituras 155

Figura 15 - Porcentagem de municípios que não pagam o PSPN x Espectro Ideológico Partidário 156

Figura 16 Porcentagem (%) de Municípios com Plano de Carreira x Espectro Ideológico Partidário 156

Figura 17 Porcentagem (%) de Municípios que cumprem HA x Espectro 161

Figura 18 Porcentagem (%) de municípios com cumprimento integral da Lei x partido gestor 163

Figura 19 Partidos com maior percentual de não cumprimento do PSPN 164

Figura 20 Distribuição dos municípios pesquisados por população 170

Figura 21 Municípios da Amostra por partido do gestor eleito em 2016 171

Figura 22 Situações informadas no PAR 175

Figura 23 Porcentagem (%) de Partidos em relação aos informes sobre educação nos sites oficiais 180

Figura 24 Dados Educacionais. Bahia, 2017 184

Figura 25 Partidos no governo da Bahia no Período Imperial 185

Figura 26 Distribuiçção dos 52 Governadores por Partido 187

Figura 27 Condições de trabalho: Porcentagem (%) de Queixas, Foco – Estudantes 192

Figura 28 Condições de Trabalho: Porcentagem (%) de Queixas, Foco – Material 192

Figura 29 Condições de trabalho: Porcentagem (%) de Queixas, Foco – Estrutura 193

Figura 30 Condições de trabalho: Porcentagem (%) de Queixas, Foco – Pessoal 193

Figura 31 Condições de trabalho: Porcentagem (%) de Queixas, Foco – Gestão 193

Figura 32 Porcentagem (%) de Partidos em relação aos informes sobre educação nos sites oficiais 195

Figura 33 Relação FUNDEB x Salários 200

Figura 34 Relação FUNDEF X Formação 200

Figura 35 Vantagens estabelecidas no Plano de Carreira 207

Figura 36 Existência de Cursos de Formação e Capacitação 210

Figura 37 Programas de formação desenvolvidos para a rede pública do estado, em articulação com órgãos federais e universidades 211

Figura 38 Relação das respostas com o espectro partidário 212

Figura 39 Posição sobre as melhorias decorrentes do FUNDEB 213

Figura 40 Posição sobre Formação Profissional após FUNDEB 213

Figura 41 Cumprimento da Lei n.º 11.738/2008, por espectro ideológico dos Partidos 219

Figura 42 Meta 18 do Plano Nacional de Educação 222

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 10 anos de Evolução do PSPN 123

Tabela 2 Estados que pagam PSPN - 2019 124

Tabela 3 Situação dos Municípios 125

Tabela 4 Posições dos Partidos Políticos Brasileiros no Espectro Ideológico Segundo Resultados de Experts Surveys 131

Tabela 5 Media do Autoposicionamento dos Parlamentares por Partido Político 133

Tabela 6 Partidos Políticos - Eleições de 2016, por ordem de deferimento 137

Tabela 7 Posicionamento no Espectro Ideológico dos Partidos Políticos 139

Tabela 8 Posicionamento ideológico dos partidos políticos 140

Tabela 9 Educação nos ogramas Político-Partidários 140

Tabela 10 Partidos com referência à Valorização dos Professores nos Programas 144

Tabela 11 Situações de Valorização profissional nos municípios baianos 150

Tabela 12 - Total de Prefeituras que não pagam o PSPN por Partido 156

Tabela 13 A Hora Atividade nos Planos de Carreira 159

Tabela 14 Total de Prefeituras que cumprem 1/3 de HA por Partido 160

Tabela 15 Municípios com cumprimento integral da Lei x Partido gestor 162

Tabela 16 Tipo de questões 167

Tabela 17 Caracterização dos Municípos da Amostra 169

Tabela 18 Municípios por Mesorregiões 170

Tabela 19 Dados Edcacionais dos Municípios da Amostra 172

Tabela 20 Municípios que igualaram ou superaram a Meta do IDEB 173

Tabela 21 Municípios que não igualaram ou superaram a Meta do IDEB 174

Tabela 22 Municípios da Amostra 176

Tabela 23 Percentual de Professores por Formação 185

Tabela 24 Percentual de professores pelo número de escolas em que atuam... 185

Tabela 25 Governadores da Bahia, por Partido, pós-República 187

Tabela 26 Número de mandatos por partido eleito 188

Tabela 27 Identificação dos (as) Respondentes 188

Tabela 28 Queixas apresentadas pelos respondentes..... 191

Tabela 29 Valores (R$) recebidos em 2016 195

Tabela 30 Remuneração média por 40h semanais, por rede de ensino, Brasil, 2014 196

Tabela 31 Comparativo de Repasses do FUNDEB – área para gestores/dados estatísticos..... 198

Tabela 32 Planos de Carreiras 202

Tabela 33 Comparação entre o informado no PAR e o verificado na entrevista..... 220

Tabela 34 Situação 2 no PAR não confirmada, por partido 221

Tabela 35 Outra Situação informada no PAR e verificada ser a 2, por partido.....221

Tabela 36 Erros nos dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais .. 222

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Número de pesquisa ao longo dos anos 106

Gráfico 2 Gráfico 3 Tipos de publicação 106

Gráfico 4 Áreas de publicação 107

Gráfico 5 Regiões de Publicação 108

Gráfico 6 Regiões de estudo das publicações 108

Gráfico 7 UF de estudo das publicações 109

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Expressões-chave: busca 104

LISTA DE SIGLAS

Lista de siglas gerais

ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AIB	Aliança Integralista brasileira
AL	Aliança liberal
ANL	Aliança Nacional Libertadora
APLB	Sindicato dos Trabalhadores da Educação da Bahia
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB	Câmara de Educação Básica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNM	Confederação Nacional de Municípios
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONSED	Conselho Nacional de Secretários de Estado de Educação
CRUB	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
DO	Diário Oficial
EC	Emenda Constitucional
FFBA	Faculdade de Filosofia da Bahia
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FUNDEF Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

GESTAR Programa de Gestão e Aprendizagem Escolar

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LRF Lei de Responsabilidade Fiscal

MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MEC Ministério da Educação

OIT Organização Internacional do Trabalho

PAR Plano de Ações Articuladas

PCR Plano de Carreira e Remuneração

PDE Plano de Desenvolvimento do Ensino

PEC Proposta de Emenda

PIB Produto Interno Bruto

PNE Plano Nacional da Educação

PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PROFUNCIONÁRIO Programa de Formação de Funcionários de Escola

PROGESTÃO Programa de Formação para Professores

PRÓ-LETRAMENTO Programa de Formação de Professores nas séries iniciais

PSPN Piso Salarial Profissional Nacional

SAEB Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SASE Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

SEC/BA Secretaria da Educação do Estado da Bahia

SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SEMEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SME	Secretaria Municipal de Educação
STF	Supremo Tribunal Federal
TAC	Termo de Ajuste de Conduta
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UDN	União Democrática Nacional
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNDIME	União dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VAA	Valor Aluno Ano
VAAT	Valor Aluno Ano Total

Lista de siglas dos estados e regiões

AC	Acre
AL	Alagoas
AM	Amazonas
AP	Amapá
BA	Bahia
CE	Ceará
CO	Centro-Oeste (Região)
DF	Distrito Federal
ES	Espírito Santo
GO	Goiás
MA	Maranhão
MG	Minas Gerais
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
NE	Nordeste (Região)
NO	Norte (Região)
PA	Pará
PB	Paraíba
PE	Pernambuco
PI	Piauí
PR	Paraná
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte

RO	Rondônia
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
S	Sul (Região)
SC	Santa Catarina
SE	Sudeste (Região)
SE	Sergipe
SP	São Paulo
TO	Tocantins

Lista das siglas partidárias

AVANTE	Partido Trabalhista do Brasil
DEM	Democratas
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
PAN	Partido dos Aposentados da Nação
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PCO	Partido da Causa Operária
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEN	Partido Ecológico Nacional
PFL	Partido da Frente Liberal
PGT	Partido Geral dos Trabalhadores
PHS	Partido Humanista da Solidariedade.
PJ	Partido da Juventude
PL	Partido Liberal
PMB	Partido da Mulher Brasileira
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PN	Partido Novo
PODE	PODEMOS
PP	Partido Progressista/ Partido Popular
PPB	Partido Progressista Brasileiro
PPL	Partido Pátria Livre
PPR	Partido Progressista Reformador
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRM	Partido Republicano Mineiro

PRN	Partido da Reconstrução Nacional
PRONA	Partido de Reedificação da Ordem Nacional
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PRP	Partido Republicano Progressista/ Partido Republicano Paulista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PST	Partido Social Trabalhista
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PV	Partido Verde
REDE	Rede Sustentabilidade
SD	Solidariedade

INTRODUÇÃO

A escolha do tema "Partidos políticos e implantação do piso salarial do magistério baiano: no discurso e na prática" é resultado da minha atuação profissional, sindical, parlamentar e acadêmica nos últimos quarenta anos. Possivelmente, o tema "professor" é aquele sobre o qual mais falei em minha vida profissional, sindical, política e acadêmica, com uma atuação, sempre, voltada para a defesa da educação pública e para a valorização dos seus profissionais, como essencial para a garantia da qualidade da educação.

Inicialmente, atuei como professora primária, do Ensino Médio e superior. Depois, como militante política: líder sindical (de 1979 a 1990) no Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Bahia (APLB), na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e deputada estadual da Bahia (1991-1999). Fui a primeira parlamentar brasileira a apresentar proposta de Fundos de Financiamento para a Educação e Valorização do Professor, por meio do Projeto de Lei Complementar n.º 40/1995, com inspiração na proposta do educador e pensador Anísio Teixeira (Lima & Didonet, 2006, p. 177-179).

O que mais me intrigou e me impulsionou ao estudo sobre o tema "partido político e a aplicação do piso salarial e valorização do professor" foi a constatação da repetição sistemática de discursos das autoridades brasileiras, em geral, e baianas, em particular, de reconhecimento do professor como peça-chave do processo educacional, concluindo sempre que os baixos salários, a formação precária, a falta das condições de trabalho são as causas determinantes da ineficiência do ensino. Mas, e contraditoriamente, ao assumirem cargos executivos, essas autoridades persistem na manutenção dos baixos salários e do descaso pela formação profissional, sob a justificativa de falta de recursos. Um dos meus primeiros estranhamentos ao longo desta trajetória foi identificar que, em 1827, Dom Pedro I promulgou a Lei das Escolas de Primeiras Letras, estabelecendo no seu art. 3º o piso salarial para o professor, nunca aplicado. Também o imperador Dom Pedro II, alcunhado o Magnânimo, pronunciou-se eloquentemente sobre o professor, dizendo: "Se não fosse imperador, desejaria ser professor. Não conheço missão maior e mais nobre que a de dirigir as inteligências jovens e preparar os homens do futuro". Assim, o segundo e último monarca do Império do Brasil reinou no país durante um período de quase 50 anos e nada fez em favor da valorização do professor.

Em 1994, apresentei, na Faculdade de Educação da Bahia (FEBA), monografia intitulada Análises de discursos e práticas de autoridades brasileiras sobre o professor, para a conclusão do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior. Nesse trabalho, no qual foi feito um inventário de discursos de autoridades brasileiras, seus atos administrativos e políticos sobre o magistério em diversos momentos da história do Brasil, verifiquei que as autoridades são dadivosas em relação ao magistério quando discursam, mas quando se trata da aplicação de leis em seu favor, são cautelosas e arredias, para não dizer mesquinhas.

Nesses estudos e pesquisas constatei que um número significativo de estudiosos da área da educação que examinaram os discursos das autoridades brasileiras sobre o professor, do Império à República, identificou "a crença do trabalho do professor como sacerdócio", tal como ocorreu nos séculos iniciais da colonização. Para muitos deles, essa

crença teve uma influência nefasta e consolidou-se como uma concepção quase insuperável para a profissionalização do magistério, embora tenha sofrido um forte abalo a partir de 1978 e nos anos subsequentes, quando os professores brasileiros, embalados pelas greves metalúrgicas do ABC Paulista[1], começaram a realizar movimentos reivindicatórios. Na Bahia ocorreu a primeira greve do magistério, ainda sob o regime de exceção.

Os movimentos, manifestações e greves da década de 1980 cumpriram o importante papel de questionar a visão do magistério como sacerdócio e fizeram com que os docentes compreendessem a dimensão lucrativa que o seu trabalho possui. Enfim, os professores descobriram a sua condição de trabalhador intelectual, sua possível afinidade com os demais trabalhadores e que têm necessidades e devem reivindicar direitos, assim como os outros profissionais. Naquele contexto, os professores sofreram um rebaixamento no seu nível social e responderam a isso ainda mais positivamente, denunciando as condições penosas que vivenciavam nas escolas, com a desorganização escolar e a ineficiência do ensino.

O movimento de professores na Bahia foi um dos mais destacados no país, muito amplo, criativo e vigoroso, tendo merecido estudos como o da professora Nilda Moreira dos Santos, na sua dissertação Movimento dos Professores da Rede Pública na Bahia (1952-1989), defendida na Universidade Federal da Bahia (UFBA), e o da professora Celma Borges, na sua tese de doutorado sobre o movimento dos professores estaduais da Bahia, na década de 1980. Intitulada *Etat et participation populaire, relations de pouvoir, construction et reconstruction de politiques d'éducation au Brésil*, a tese de Borges foi apresentada em junho de 1997 junto à Université de la Sorbonne Nouvelle, Paris III. Esses estudos mostraram que a luta dos professores manifestou seu poder de pressão na reconstrução das políticas educacionais, mas com resultados restritos, tornando o movimento interminável.

Durante o período de redemocratização do país, foi criado o Fundo Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP), que se destacou nas décadas de 1980 e 1990. Após a Assembleia Constituinte de 1988 (CF/88), outra vez os professores criaram expectativas com uma nova política educacional. Conquistaram algumas vitórias na CF/88, no artigo 206, inciso V – valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, formação adequada e planos de carreira para o magistério público, estabelecendo piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público. Essas conquistas só foram regulamentadas neste século.

O FNDEP era constituído de quinze entidades, a maioria destas representativas do Ensino Superior. Por isto mesmo, apresentou uma proposta de escola pública bem distanciada do mundo do trabalho escolar dos professores da educação básica. Assim, os professores, quase sempre acusados de corporativistas, ficaram secundarizados. Em 1996, foi aprovada uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n.º 9.934/96, e, nesse mesmo ano, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

O então presidente da república Fernando Henrique Cardoso (FHC), professor e sociólogo, ao inscrever a meta de valorização do magistério, pela primeira vez, na história do Brasil, no título da lei mais importante para a política de

1 O ABC Paulista ou Grande ABC é a região localizada na Região Metropolitana de São Paulo. É formado por sete municípios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

financiamento da educação, deu-lhe status de prioridade nacional. Contudo, não cumpriu o Pacto de Valorização do Magistério, que estabelecia um piso salarial para a categoria (LIMA, 2000).

Com o FUNDEF, houve a quase universalização do Ensino Fundamental, mas os professores pagaram a conta: tiveram salários ainda mais aviltados e duplicação ou triplicação das jornadas de trabalho. Houve necessidade de um número maior de docentes, e os sistemas quase erradicaram o ingresso por concurso público, adotando as contratações precárias. Os professores que ministravam aulas não tiveram, durante muito tempo, oportunidades de se atualizarem; e os novos não estavam preparados para lidar com os alunos egressos das classes populares (CURY, 2000).

Em 1999, apresentei a dissertação *As repercussões do FUNDEF na valorização do magistério baiano: um olhar classista*, para obtenção do título de Mestre junto à Universidade Federal da Bahia (UFBA). Nesse trabalho, concluí que as repercussões salariais do FUNDEF na valorização do magistério baiano foram restritas, não representando efetiva valorização da profissão. Os professores entrevistados registraram que o FUNDEF não atendeu às suas expectativas de piso salarial digno; e, mesmo quando os governantes elevavam os salários, faziam-no através de abonos, gratificações ou vantagens removíveis, de modo que a maioria dos municípios promoveu o pagamento do salário-mínimo, antes negado, e a regularização do pagamento dos salários (LIMA, 1999).

Entre 1999 e 2003, atuando como assessora na Câmara Federal, participei da elaboração da Proposta de Emenda Constitucional – PEC-112/1999, que deu origem ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Em 2003, como assessora especial do Ministro da Educação, acompanhou o Grupo de Trabalho que elaborou o texto do FUNDEB.

Os políticos de partidos que defenderam a criação do FUNDEB reacenderam, mais uma vez, as esperanças dos professores de que a remuneração do magistério iria melhorar, mas, ao assumirem o poder nos estados, nos municípios e no governo federal, passaram a alegar a impossibilidade de honrar o compromisso com os professores, mesmo que para isto contassem com amparo legal, de complementação pelo Ministério da Educação. No dia 16 de julho de 2008, o então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei n.º 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais da educação pública básica, estabelecendo um valor a ser, obrigatoriamente, reajustado a cada ano e "abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais" (Brasil, 2008).

No dia 1º de abril de 2010, o presidente Lula, na cerimônia de encerramento da 1ª Conferência Nacional de Educação, em Brasília, Distrito Federal, afirmou: "O casamento entre educação de qualidade e valorização do professor tem que ser indissolúvel. O divórcio entre eles resulta no sucateamento das nossas escolas e universidades". No mesmo discurso, o presidente se referiu aos professores de forma terna:

> Os educadores deste país, que vão à luta, que brigam, que exigem, que fazem greve, que negociam, mas que, muitas vezes, não são valorizados. Porque, eu não me conformo é alguém achar que um piso de R$ 1.020,00 é alto para uma professora que toma conta dos nossos filhos dentro da sala de aula.

Em 1º de janeiro de 2011, em seu discurso de posse, a ex-presidente Dilma Rousseff reafirmou a centralidade do professor no processo educacional: "Só existirá ensino de qualidade se o professor e a professora forem tratados como as verdadeiras autoridades da educação, com formação continuada, remuneração adequada e sólido compromisso com a educação das crianças e jovens".

Em que pesem esses discursos eloquentes, em palestra proferida em 2013, o secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino sobre Regulação da Carreira Docente em Contexto Federativo do Ministério da Educação (MEC), Arnóbio Marques, apresentou dados preocupantes. Dos 5.568 municípios brasileiros, 63% declararam que não cumpriam a Lei do Piso, 37% cumpriam e apenas 1% não forneceu informações sobre o assunto. Em relação aos estados, apenas 30% cumpriam a Lei Federal.

Depois de quase uma década de promulgação da Lei n.º 11.738/2008, em matéria publicada pelo G1 de 13 de janeiro de 2017, o MEC informou que a maioria dos municípios não cumpria a lei que estabeleceu o piso salarial dos professores.

Antes do advento do PSPN, a remuneração docente era definida em cada ente federado (26 estados, 1 distrito federal e 5.568 municípios), levando em conta a capacidade financeira em relação ao tamanho da rede escolar e as condições da oferta educacional. O pagamento do PSPN, para a valorização do professor, está inscrito em quatro das vinte metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

Em termos de políticas públicas, o PSPN insere-se na lógica de construção de uma carreira nacional e de um sistema nacional de educação por estabelecer um critério único de remuneração dos profissionais do magistério público para todos os entes da Federação. Sabe-se que a ideia de remunerar igualmente os professores brasileiros, embora não seja recente, é inovadora tanto na lei quanto na literatura educacional. Dessa forma, o trabalho parte do pressuposto de que o piso salarial tem impactos na política de valorização do magistério e remete às questões: quem cumpre integralmente a lei do PSPN e quais os partidos que estão à frente dessas prefeituras?

Apesar das alegadas dificuldades na aplicação, o piso salarial para o magistério representa um avanço pelo ineditismo, pelo seu caráter nacional e pela pressão e limite impostos aos governantes, que praticavam e ainda praticam salários que não condizem com o trabalho do profissional da educação, mesmo havendo dispositivo em lei que obriga o MEC a complementar municípios e estados que não tenham recursos para o pagamento do piso. No artigo 4º da Lei n.º 11.738/2008, há a indicação para que a União complemente as verbas dos entes federativos que não tenham condições de arcar com os custos do pagamento do piso nacional do magistério, mediante a comprovação da insuficiência de recursos.

O estado da Bahia é uma importante amostra de análise sobre a implantação do Piso Salarial Profissional Nacional, por ser constituído por 417 municípios e representar a maior extensão territorial entre os estados nordestinos, a maior população, o maior Produto Interno Bruto e ocupar a sétima posição do ranking econômico, com 3,9% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nacionalmente, o estado é o quarto em número de municípios (417), o quinto em extensão territorial (564,6 km²) e a sétima economia (R$ 245.025.000). A capital, Salvador, é o quarto município mais populoso do Brasil, atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Constatou-se ainda que as pesquisas sobre a implantação do PSPN estão concentradas na Região Sudeste, em detrimento da Região Nordeste, que apresenta maiores desigualdades. Outra razão, tão importante quanto as anteriores é que faltam pesquisas na Região Nordeste, uma vez que a grande maioria dos estudos acadêmicos estão concentrados na Região Sudeste do Brasil.

O foco central desta pesquisa é, portanto, a verificação da implantação integral da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) nos 417 municípios do estado da Bahia, pondo em relevo, de um lado, os vários aspectos da valorização do magistério, que englobam o salário, as jornadas, a carreira e a formação dos professores enquanto política de longo prazo, e, de outro, busca desvelar a influência que as ideologias político-partidárias têm na execução dessa política pública. Na pesquisa foi encontrado apenas um estudo correlacionando partidos políticos e Piso Salarial Profissional Nacional, mas não tratava especificamente a implantação do PSPN.

Busca-se, nesta pesquisa, estabelecer um confronto entre o discurso e a prática em relação à implantação integral da Lei do Piso Salarial dos Profissionais de Educação, bem de acordo com os programas dos partidos políticos, aos quais são filiados os gestores municipais.

Depois de quatro décadas de experiências políticas, de lutas sindicais em defesa da valorização do professor, enfrentando governos autoritários, vivenciando experiências de governos autointitulados de centro e de direita, e integrando governos de esquerda, constatamos que a situação profissional do professor pouco se alterou e continua a nos desafiar.

Nesse cenário, algumas questões fulcrais que nos demandam reflexões são:

– Quem revela o entendimento da educação como instrumento de superação das desigualdades sociais, no discurso e na prática?

– Quem acredita que só existirá ensino de qualidade se o professor e a professora forem tratados como profissionais da educação, com formação sólida e continuada, remuneração e condições de trabalho adequadas?

– Quais os representantes de partidos políticos à frente das prefeituras que garantem a aplicação integral da Lei n.º 11.738/2008, que institui plano de carreira, formação profissional, fixa jornada de trabalho e Piso Salarial Profissional Nacional?

– Afinal, como explicar que partidos, que têm a valorização do professor em seus estatutos e programas partidários, quando chegam ao poder fazem pouco, ou nada em favor do professor e em consequência pela educação de qualidade?

Tudo isto nos remeteu aos desafios e hipóteses sobre "a tradição cultural brasileira de objetificação e brutalização cultural dos professores", como assinalou o fundador da sociologia brasileira, o sociólogo Florestan Fernandes (1989, p. 157).

Para Fernandes (1989), no Brasil, a "tradição cultural e os ceticismos" parecem ser as causas da desvalorização do professor e da descrença do poder transformador da educação. Por um lado, há os céticos que dizem não acreditar que o povo possa aproveitar bem os benefícios da escolarização, menos por isso e mais por medo da democratização do conhecimento. E de outro, existem os céticos que só enxergam a escola como instrumento de dominação da burguesia. Segundo esse autor, "as concepções céticas ou dogmáticas sobre a função da escola nos processos de mudança social pouco ajudam" (FERNANDES, 1979, p. 429).

Aqui pode ser encontrada a resposta para pequena inflexão entre os partidos de esquerda, centro e direita, quando se trata da aplicação do Piso Salarial dos Profissionais de Educação, para a valorização do magistério e consequente melhoria da qualidade da educação.

Em Florestan Fernandes (1979), buscar-se-á compreender como podem ser respondidas duas questões: há diferenças partidárias, quando se trata da aplicação da Lei do Piso, na aplicação de políticas permanentes de valorização do magistério? Por que não é implementada a Lei do Piso Salarial do Magistério pelos partidos políticos, inclusive aqueles que têm em seus programas a valorização do professor e ou dizem entender a valorização do professor como fator decisivo para a qualidade da educação?

O desenvolvimento da tese está dividido em três partes, além da Introdução e do primeiro capítulo, dedicado ao Delineamento da Pesquisa. As partes do marco teórico e marco empírico são, ambas, precedidas por uma breve apresentação e encerradas com Considerações e que se dividem em capítulos e seções, e as Conclusões, limitações e implicações. Cada uma delas foi definida levando-se em conta a relevância para embasar a resposta ao problema da investigação, às questões orientadoras e aos objetivos propostos. Dessa forma, a organização de cada parte considerou a amplitude dos dados pesquisados e a fala dos participantes locais, em constante diálogo com a literatura sobre cada tema.

No Capítulo 2. Marco Teórico – Valorização dos Profissionais da Educação - O Dilema Secular do Brasil entre o Discurso e a Prática fizemos uma reconstituição histórica das "políticas de valorização" ao longo de mais de dois séculos, considerando os legados deixados em relação à valorização ou não do magistério brasileiro.

E mesmo depois de dois séculos e após mais de uma década da sanção, da Lei 11.738/2008, celebrada como uma das iniciativas mais relevantes do século XXI, ainda há tensões entre trabalhadores da educação e gestores nos estados e em 63% dos municípios brasileiros por conta do não cumprimento do preceito legal. O mesmo acontece nos municípios baianos, objeto deste trabalho, que investiga a efetividade da Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, no estado da Bahia. A base de dados utilizada foi a oficial: Plano de Ações Articuladas (PAR) é a parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que disponibiliza uma plataforma on-line para diagnóstico e planejamento de política educacional, para gestores estaduais e municipais. A base de dados está disponível em sites de órgãos oficiais, a exemplo do Ministério da

Educação – MEC e do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, bem como entidades de classe e teóricos do assunto. Essa primeira parte está dividida em três capítulos.

Nos Capítulos 2, 3 e 4, buscou-se referenciar a valorização profissional, incluídas a formação inicial e continuada, as condições de trabalho e a remuneração, com a análise Partidos políticos e piso salarial do magistério baiano: no discurso e na prática, abordagem histórica, de modo a contextualizar o percurso até a aprovação da Lei n.º 11.738/2008.

No Capítulo 2 como foi visto levantou-se o legado de políticas para a valorização ao longo de mais de dois séculos. No Capítulo 3. Os Governadores Baianos (1979-2022) e a Valorização do Magistério: O Discurso e as suas Práticas Partidárias. Uma espécie de inventário de políticas para o magistério em mais de quarenta anos, revisando-as desde o período do regime militar aos dias atuais. No Capítulo 4 foi realizada uma revisão bibliográfica baseadas em preceitos científicos com o objetivo de extrair do objeto principal – "pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN" – os trabalhos de pesquisa mais correlacionados e importantes para este estudo. Um estado da arte, a partir dos dez principais estudos realizados.

O Capítulo 5 aborda a constituição do sistema partidário brasileiro, buscando suas raízes desde 1827, quando foi estabelecido o piso salarial até os dias atuais, a configuração de alianças e a classificação do espectro ideológico dos partidos políticos, e ainda situa os princípios relacionados à educação dentro das respectivas diretrizes partidárias.

O Capítulo 6 aborda o processo eleitoral brasileiro e a relação das eleições municipais de 2016 com a implementação, ou não, do Piso Salarial Profissional Nacional nos municípios baianos.

Essa primeira parte do trabalho, que compreende os Capítulos 2 ao Capítulo 6, se desenvolve a partir da contribuição de professores da educação básica, que também são dirigentes, eleitos pelos trabalhadores da educação de núcleos municipais e regionais do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Bahia-APLB[2] e que concordaram em participar de uma pesquisa amostral, de modo a observar o cumprimento da Lei, entre outras questões, sob o olhar classista. O marco empírico está dividido em dois capítulos: o Capítulo 7, onde está delineado o desenho metodológico, Instrumento de Coleta de Dados, os procedimentos adotados e a caracterização da Amostra, os dados gerais da Bahia e a identificação dos respondentes, e o Capítulo 8, que traz a sistematização e análise, contextualizada pela literatura correspondente, das respostas coletadas entre os respondentes, referenciadas por dados oficiais que possibilitam verificar, minimamente, a gestão da educação nesses municípios.

Uma terceira parte compreende o Capítulo 9, que traz a apresentação das respostas e inferências em relação às questões orientadoras e aos objetivos propostos no início, bem como a conclusão geral da tese e os desafios para estudos futuros.

Por fim, incluem-se as referências bibliográficas, documentos utilizados para o desenvolvimento do trabalho e os Anexos.

2 Associação dos Professores Licenciados da Bahia (APLB). A associação transformou-se em Sindicato em 1989, mas manteve a sigla original de criação da entidade em 1952.

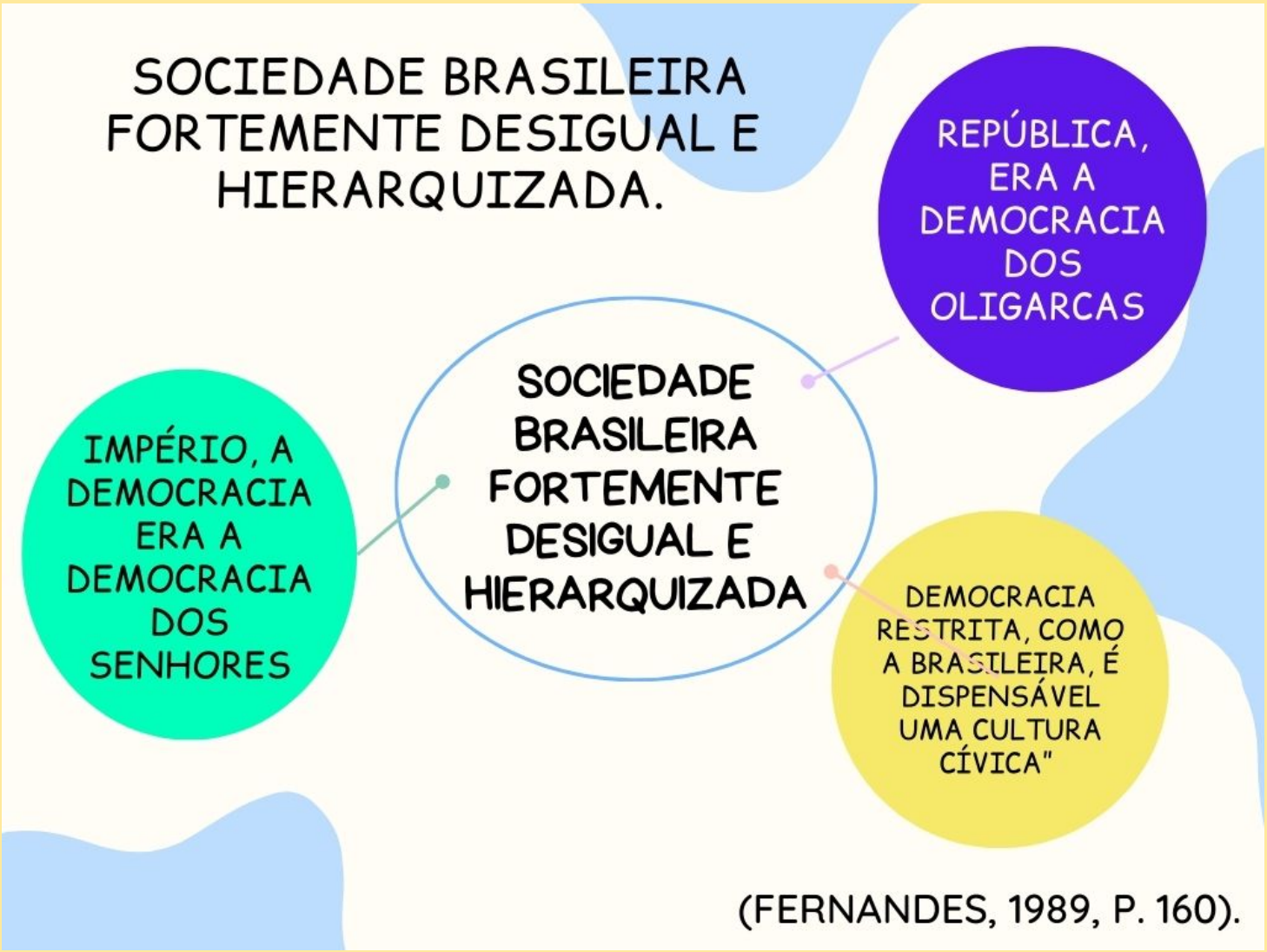

O dilema social brasileiro caracteriza-se como um apego sociopático ao passado, que poderá ter consequências funestas. Ostenta-se uma adesão aparente ao progresso. Professa-se, porém, uma política de conservantismo cultural sistemático. Os assuntos de importância vital para a coletividade são encarados e resolvidos à luz de critérios que possuíam eficácia no antigo regime, ou seja, há três quartos de século.

Florestan Fernandes, *1979.*

CAPÍTULO 1. DELINEAMENTO DA PESQUISA

Estes estudos w trabalhos de pesquisa mergulharam no próprio movimento de professores, fundamentou-se nas suas experiências e buscou explicações a partir de dados concretos, do Plano de Ações Articuladas (PAR/MEC), disponibilizados pelo Ministério da Educação, sobre a implantação do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais da educação básica, na totalidade dos municípios baianos, que são 417. Por sua vez, foi feita também uma pesquisa documental sobre os programas dos 35 partidos que têm gestores à frente das 417 prefeituras baianas, categorizando-os de acordo com alguns estudos de ciências políticas. Buscou-se um olhar classista, entrevistando os professores sindicalistas. E ainda foi realizada uma revisão da literatura sobre o piso salarial do magistério. Para tanto, a metodologia desenvolvida para a busca bibliográfica teve como base o uso científico e cuidado da teoria *Evidence-Based Practice* (EBP), em português, Práticas Baseadas em Evidências (PBE). A seleção de descritores, ou palavras-chave, acha-se alinhada às especificidades do tema, de modo a evitar buscas com descritores amplos e generalistas.

Este estudo partiu da compreensão da educação como uma essencialidade, sendo a concretização do direito à educação de qualidade uma das mais elevadas demandas sociais da atualidade, razão pela qual se incluiu a educação entre os Direitos Fundamentais da Constituição Federal do Brasil, de 1988.

Deve-se destacar que a pesquisa contou com o investimento no professor como um dos caminhos mais seguros para a mudança da qualidade da educação. Por isto, acha-se integralmente alinhada com o que está escrito no Plano Nacional de Educação 2001-2010, no seu diagnóstico sobre a situação do magistério da educação básica. Nesse sentido, aponta que "somente quando for aplicado simultaneamente o salário digno, a criação de uma carreira promissora, condições adequadas de trabalho e formação inicial sólida e formação continuada teremos uma melhoria da qualidade da educação". Isto deveria ser consenso entre os dirigentes e gestores das três esferas (federal, estadual e municipal), independentemente de cor partidária, disputas ou princípios ideológicos.

Entre os aportes teóricos nos quais se buscou compreender a questão do não cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional por partidos de todos os espectros, destacam-se as contribuições de Anísio Teixeira, educador brasileiro que inspirou as políticas de fundos de financiamento da educação, e do sociólogo Florestan Fernandes. Os dois notabilizaram-se como defensores da escola pública, gratuita, laica, única para todos, bem como a escola como instrumento fundamental para a construção da democracia. Em Florestan Fernandes buscaram-se as pistas, por ele oferecidas, para se entender a desconfiança dos políticos brasileiros em relação ao professor, aceitando-se, assim, o desafio de tentar compreender "a tradição cultural brasileira de objetificação e brutalização cultural dos professores, que vem de um passado longínquo e se mantém até os nossos dias" (Fernandes, 1989, p. 157).

Com base nas formulações teóricas desses dois pensadores, Anísio Teixeira e Florestan Fernandes, tenta-se compreender o fenômeno que aqui se apresenta, a partir das seguintes indagações: Existe correlação entre partidos políticos e implantação ou não do piso salarial nos municípios baianos? Por que partidos de diferentes espectros ideológicos descumprem a Lei do Piso Salarial do Professor, tratando o professor com tanto descaso e desconfiança?

Em Florestan Fernandes buscaram-se as pistas para a resposta sobre a razão de partidos que defendem o professor e a educação de qualidade não implantarem a Lei n.º 11.738/2008. Procurou-se ainda compreender a inflexão, pouco importante, entre partidos – de esquerda, de centro e direita –, quando se trata da aplicação da Lei 11.738/2008, conhecida como Lei do Piso Salarial dos Profissionais de Educação, para a valorização do magistério e consequente melhoria da qualidade da educação.

1.1 Abordagem teórico-metodológica e problema da investigação

Nos aportes teóricos da sociologia educacional, de Florestan Fernandes, buscaram-se respostas para estas questões centrais da pesquisa: A quais partidos pertencem os prefeitos municipais que implantaram ou não a lei do piso salarial do magistério? Há uma correlação entre os partidos dos gestores que implantaram ou não integralmente a Lei n.º 11.738/2008? A Lei n.º 11.738/2008 foi aplicada ou não nos municípios baianos?

Fernandes – na obra intitulada O desafio educacional, que registra um momento na Assembleia Constituinte – afirma que "a educação é, quase sempre, escamoteada, e eu teria coragem de dizer aqui que ela é o problema mais grave do Brasil. É o problema número um do Brasil". E Florestan acrescenta que "a educação, no Brasil, é um problema social de inacreditável gravidade" (1988, p. 26-36). Nesse mesmo discurso, afirma ainda que "o professor foi degradado em sua posição social e econômica". Para ele, o professor é o "o ponto essencial e o que diz respeito à tradição cultural brasileira e ao que ela tem representado na limitação do horizonte cultural do professor, menos na teoria que na prática". Ele considera que no Brasil existem céticos de dois tipos: os que temem a democratização do conhecimento e os que só enxergam a escola como instrumento de reprodução da burguesia. E que esse confronto pouco ajuda.

A metodologia desenvolvida para a busca bibliográfica teve como base o uso científico e cuidadoso da teoria *Evidence-Based Practice* (EBP), em português, Práticas Baseadas em Evidências (PBE). A seleção de descritores, ou palavras-chave, alinhou-se às especificidades do tema. Desta maneira, evitaram-se buscas com descritores amplos e generalistas. Foram usados os operadores lógicos booleanos AND, OR e NOT, sendo que se usa AND para localizar mais de um termo na mesma referência, NOT para excluir um termo comum de ser encontrado com a palavra-chave usada, e OR para excluir mais termos comuns de serem encontrados com a palavra-chave usada. A seleção de descritores, ou palavras-chave, alinhou-se às especificidades do tema. Neste sentido, a proposta foi realizar uma busca bibliográfica baseadas em preceitos científicos com o objetivo de extrair do objeto principal – "pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional-PSPN" – os trabalhos de pesquisa mais correlacionados e importantes para este estudo. Ademais, justifica-se a adoção dessa metodologia por existirem críticas às revisões de literatura tradicionais que não possuem metodologias específicas e explicitadas, demonstrando assim total aleatoriedade e viés em suas buscas. Costa Santos et al. (2007) trazem à tona esta discussão.

A relevância do tema justifica-se por meio do trabalho de revisão bibliográfica, em um recorte entre 2010 e 2021, em que foram encontradas 60 produções bibliográficas a serem analisadas. Portanto, há significativa produção sobre o tema, mas falta uma análise de entrosamento sobre a efetividade ou não da implantação da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério – PSPN. E faltam estudos nos quais se relacionem política partidária e implantação ou não do

PSPN. Os estudos existentes têm caráter regionalizado, uma concentração elevada no Sudeste, em São Paulo, em prejuízo da Região Nordeste, onde as desigualdades se apresentam de maneira contundente. Chama atenção que a grande maioria das pesquisas sobre o piso salarial de professores da educação básica é realizada por professores universitários. E constata-se que 44,8% desses pesquisadores são professores das universidades federais. Dentre as fontes de pesquisa utilizadas, o Google Acadêmico e o Google Books retornaram com maior volume de dados. Por isso, utilizou-se o critério de classificação por relevância do conteúdo seguido da seleção das dez primeiras obras que contemplavam os critérios e objetivos desta pesquisa. O recorte temporal foi de 1º de janeiro de 2008 até 1º de janeiro de 2021, justificado pela data de início do piso e alongando-se até o período de alterações na Lei do FUNDEB.

Para a pesquisa da correlação entre partidos políticos representados nas gestões municipais, no período 2016-2020, foram realizadas buscas no banco de dados da Capes, *Scientific Electronic Library Online – Scielo*, Google Acadêmico e Google Books. Essas buscas concentraram-se, inicialmente, nas expressões: "partidos políticos", "piso salarial", "profissionais da educação", "PSPN", além de "financiamento da educação", "gestão municipal" e "valorização docente". Foram utilizadas, em grupos alternados, no sistema Thesaurus do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, com um (1) único resultado, alcançado ao reunir na busca "partidos políticos", "piso salarial" e "PSPN".

Vieira (2012) investigou o papel dos partidos políticos brasileiros – com assento no Congresso Nacional na legislatura 2007/2010 – durante a tramitação do Projeto de Lei do PSPN. Considerou "a correlação de forças presente no Congresso Nacional, em função das concepções e dos interesses dos partidos políticos representados no Legislativo" (p. 3). Com relação à construção das categorias de análise dos partidos políticos no Brasil, e do sistema político partidário, a revisão dos estudos mais recentes desvelou posições como a de que o sistema partidário brasileiro é incoerente (Lucas & Samueles, 2011; Carreirão, 2014). Já Gimenez (2016) aponta, além da fragmentação, um eleitorado despreparado politicamente e com baixo nível de escolaridade. Silva (2019) não vê na maioria dos partidos grande relação social com suas origens, e "sim desavenças e desfiliações de um partido para criação de outro" (p. 81). Para Loyola (2014), os partidos políticos, nas ações locais, nem sempre seguem as diretrizes partidárias enfatizadas na agenda nacional; e Rodrigues (2010) admite que a diversidade ideológica reflete as formas de governo de cada partido político, quando esses assumem as gestões municipais.

Nesse contexto, para elencar os princípios partidários sobre a valorização da remuneração docente, optou-se pela construção de um banco de dados com a composição partidária eleita para as gestões municipais baianas 2016-2020, a partir dos dados das eleições 2016 disponibilizados no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Isso foi fundamental para a organização da análise dos dados.

Há concordância (Lucas & Samueles, 2011; Carreirão, 2014; Gimenes, 2016) de que os eleitores brasileiros têm dificuldade em fazer a diferença entre partidos, que se distribuem entre as vertentes históricas liberal, neoliberal e socialista, tendo como referência os seus próprios discursos oficiais que, às vezes, não se refletem na prática. É ainda necessário destacar que o processo eleitoral no Brasil se dá por alternância bienal entre eleições municipais (prefeitos e vereadores) e eleições federais e estaduais (presidente, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais), que dificulta uma coerência partidária por boa parte dos eleitores.

Além disso, é preciso incluir nesta justificativa a experiência de vida e de atuação, profissional e política, desta autora, no movimento dos professores da Bahia e no movimento nacional, no final da década de 1970 a 1990. Assim, a partir dessas considerações, o problema desta pesquisa foi definido no sentido de confrontar o discurso e a prática dos gestores municipais (prefeitos), identificar quais os partidos dos gestores à frente das prefeituras municipais que implantaram ou não o PSPN, verificar se há (ou não) relação entre a implantação integral da Lei 11.738/2008 (que estabelece o piso salarial, a carreira, a jornada, a formação) para a valorização dos professores e o partido político dos gestores à frente das prefeituras baianas, gestão 2016-2020.

1.2 Questões orientadoras da pesquisa

a) Há uma correlação entre os princípios que constam nos programas partidários dos prefeitos para a gestão municipal 2016/2020 e a valorização (ou não) dos professores baianos?

b) A Lei n.º 11.738/2008 que visa à valorização do magistério baiano foi implantada integralmente nos 417 municípios do estado da Bahia?

c) Quais os partidos dos gestores à frente das prefeituras municipais que implantaram ou não o PSPN?

d) Quais os impactos da implantação do piso salarial do magistério baiano, para a construção da Carreira Nacional, de acordo com os professores/dirigentes sindicais?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Verificar o cumprimento integral (ou não) da Lei n.º 11.738/2008 no âmbito municipal a partir dos dados categorizados no PAR/MEC em relação aos partidos políticos eleitos em 2016, na Bahia.

1.3.2 Objetivos específicos

a) Compreender a evolução histórica do reconhecimento e da valorização docente como política educacional.

b) Identificar, na Plataforma Digital do Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação, dados relativos à implantação do PSPN, destacando os percentuais de municípios baianos que cumprem integralmente a Lei n.º 11.738/2008;

c) Correlacionar o cumprimento da lei com as concepções partidárias dos partidos dos prefeitos na Bahia;

d) Identificar o tema da valorização do professor no âmbito dos programas e estatutos dos partidos políticos brasileiros, confrontando o discurso e a prática dos gestores dos municípios baianos;

1.4 Procedimentos de pesquisa

Foram adotados procedimentos diversos para a realização do trabalho e das pesquisas, desde a revisão literária às abordagens quantitativa e qualitativa, além de entrevistas e pesquisas em sites oficiais. Em sentido amplo, para Richardson (2007, p. 29), o "método em pesquisa significa a escolha de procedimentos sistemáticos para a descrição e explicação de fenômenos". Desta forma, todo trabalho de pesquisa deve ser planejado e executado de acordo com as normas que acompanham cada método.

Especificamente sobre o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional nos 417 municípios baianos, foram utilizadas duas abordagens diferenciadas, mas complementares, uma quantitativa e outra qualitativa. A finalidade foi realizar um levantamento da situação salarial e de carreira dos professores baianos. Na revisão bibliográfica ampliamos o espectro, considerando os anos de criação do PSPN e o ano de criação do novo FUNDEB.

A abordagem quantitativa se realizou com a criação de planilhas de dados, a partir de buscas nas plataformas e nos sistemas do MEC, em 2018. Este levantamento traz dados da totalidade dos municípios baianos, ou seja, de 417 municípios da Bahia sobre o cumprimento do PSPN e dos planos de carreira para o magistério baiano. Também o montante de recursos repassados via FUNDEB foi observado. Essas planilhas foram cruzadas com o resultado das eleições municipais 2016, permitindo inferir os partidos à frente de cada gestão municipal.

No capítulo 2, foi realizada uma reconstituição histórica das Políticas de Valorização do Magistério ao longo de mais de dois séculos, levantando os legados deixados para os professores desde os Séculos XIX, XX, XXI, portanto desde o Brasil Imperial à República atual.

Em seguida, no capítulo 3, realizou-se pesquisa documental para a reconstrução de uma visão panorâmica dos governos baianos nas suas relações com os professores, desde 1979, ainda durante o regime militar, até 2022. Embora seja uma visão panorâmica, portanto breve e destacando apenas os aspectos relativos à salários dos professores, planos de carreira, negociações sindicais, conflitos, greves e inconveniências históricas permitiu uma ampliação significativa do escopo da pesquisa, possibilitando conclusões relevantes.

No capítulo 4, fez-se também uma revisão de literatura a partir da metodologia baseada na teoria *Evidence-Based Practice* (EBP), em português, Práticas Baseadas em Evidências (PBE). Esta revisão advertiu-nos para um fenômeno considerável para o trabalho em geral, pois revelou que os pesquisadores acadêmicos parecem evitar estudos sobre as correlações entre os partidos políticos e aplicação ou não do piso, quem sabe, temerosos da proscrição tão comum na academia, como sugere o grande sociólogo Florestan Fernandes.

Depois da busca desses aportes, partiu-se para a consolidação e análise dos dados relativos à implantação do PSPN nos 417 municípios baianos, que foram coletados entre 2016 e 2018. Os dados foram coletados no Plano de Ações Articuladas – PAR/MEC/2018, junto às SME/BA, e no site do TSE. E estes dados reúnem a totalidade dos municípios baianos, representando mais de 15 milhões de habitantes e cerca de 200 mil professores, que atuam nos municípios baianos.

Também foi realizado um trabalho qualitativo, que foi realizado a partir de entrevistas realizadas com dirigentes sindicais de 38 Delegacias e Núcleos Organizativos da APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação, representando 12.198 professores, por meio de Instrumento de Coleta de Dados. Nesse ponto, houve uma busca no sentido de captar o olhar dos professores baianos a partir da aplicação de questionário sobre a efetividade da Lei n.º 11.738/2008 e as repercussões na sua valorização. Os Núcleos e Delegacias Regionais da APLB foram previamente indicados pela direção do Sindicato, no sentido de distribuir o levantamento em todas as regiões do Estado, ampliando a representatividade dos respondentes.

Os dados quantitativos caracterizam-se por reunir informes oficiais declaratórios das 417 Secretarias Municipais de Educação da Bahia, em 2018, sobre o Piso Salarial, jornada (Horas Atividades – HA) e os Planos de Carreira dos Profissionais de Educação, junto ao PAR/MEC. O intuito foi verificar dez anos após a promulgação da Lei n.º 11.738/2008, quais os municípios que a cumpriram integralmente, como tem se dado a aplicação da lei, e qual o compromisso efetivo, expresso nos atos dos governos municipais, com a valorização do magistério baiano. Tudo isto se correlacionado aos partidos políticos e a Coligações representadas nos 417 governos municipais estudados.

Os dados, consolidados e analisados, referentes à totalidade dos municípios do estado da Bahia sobre PSPN e planos de carreira, foram bastante representativos, uma vez que reúnem todos os 417 municípios, aos quais foram agregados dados relativos aos partidos dos respectivos dirigentes municipais. Devido à inclusão de mais uma variável, que é o partido político, foi imperioso construir categorias para análise da correlação do PSPN com os partidos políticos à frente dos governos municipais.

As fontes de pesquisa foram tratadas, conforme Cellard (2008), considerando-se os documentos como são apresentados e a partir da categorização relativa ao temário, fazendo a crítica, quando necessária. Foram relevantes os dados colhidos sobre o Piso e os Planos de Carreira junto ao Plano de Ações Articuladas PAR/SIMEC/2018 e ao FNDE, representações sindicais de trabalhadores da educação.

Também foram fundamentais as respostas colhidas a partir de questionário de entrevista aplicado aos professores que dirigem Delegacias e Núcleos Organizativos[3] de 38 (trinta e oito) regiões mapeadas pela Associação dos Professores Licenciados do Brasil/Seção Bahia (APLB-Sindicato) – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia. O questionário de entrevista, com questões abertas e fechadas, permitiu que os respondentes se manifestassem sobre os assuntos demandados. É importante registrar que se obteve ainda informações sobre as ações dos governos baianos, junto à Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia-ACEB – presidida pela professora Marinalva Nunes, ex- dirigente da APLB-Sindicato.

Com relação aos partidos políticos, os dados foram coletados privilegiando-se os documentos oficiais que constam no TSE, nos arquivos da biblioteca do Senado Federal ou, quando não disponíveis, nos sites dos próprios partidos.

[3] Delegacias e Núcleos Sindicais são instâncias de organização sindical, para atendimento de demandas, promoção de ações e acompanhamento das questões relativas aos trabalhadores da educação.

1.5 Análise dos dados

A análise de dados, terceira fase da pesquisa, foi realizada em duas etapas: a) dados gerais, declaratórios, disponíveis no PAR/SIMEC[4], sobre o piso, e Planos de Carreira em 417 municípios do Estado da Bahia; e b) coleta de dados analíticos.

De acordo com os dados declaratórios disponíveis no PAR, as informações recolhidas podem ser agrupadas em nove (9) situações, previamente definidas pelo SIMEC: 1) Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade (HA[5]) e paga somente o piso salarial (PSPN); 2) Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08; 3) Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial (PSPN) e não cumpre a hora atividade (HA); 4) Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial (PSPN) e cumpre somente a hora atividade (HA); 5) Sem Informação; 6) Não possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial (PSPN) e cumpre somente a hora atividade (HA); 7) Não possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade (HA) e paga somente o piso salarial (PSPN); 8) Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08; 9) Não possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial (PSPN) e não cumpre a hora atividade (HA).

O MEC, ao introduzir nove (9) alternativas sobre o cumprimento da lei, parece admitir o cumprimento parcial da lei, esquartejando-a de tal forma que abriu um leque de possibilidades para desvios éticos de toda a sorte: paga o piso, mas não cumpre o total das horas atividades, nem fez um novo plano de carreira como prescreve a lei; paga o piso, fez o plano, mas não cumpre o total das horas atividades, entre outras. O sistema até prevê o total descumprimento da Lei entre as alternativas: não paga o piso, não fez plano de carreira e nem cumpre a hora atividade. A construção da matriz de pesquisa, ofertando nove categorias situacionais quanto à valorização do magistério, gerou possibilidades de respostas evasivas por parte das secretarias de educação, o que nos faz lembrar da expressão *exculpar in limine*, ou seja, "já que todo mundo faz", como dizem Cardoso e Moreira (2008, p. 11).

Esta forma de pesquisar a implementação do PSPN, com tantas flexibilizações para a aplicação da lei na própria plataforma do MEC, evoca a necessidade de se discutir a naturalização do não cumprimento da lei, reputando-se urgente a massificação de informações que permitam aos eleitores exercerem seu papel de fiscalização e cobrança da execução de políticas públicas.

Aqui também vale registrar algumas limitações dos instrumentos de análise, particularmente o Plano de Ações Articuladas – PAR / MEC ao permitir que as informações quanto ao cumprimento da Lei n.º 11.738/2008 fossem meramente declaratórias, não exigindo o registro da lei que o instituiu.

Em que pesem as possíveis aberturas para evasivas quanto ao cumprimento da lei, durante o processo de investigação, a amplitude da amostra, que é a totalidade dos municípios do estado da Bahia, somadas às adequações necessárias, concorrem para a obtenção de resultados significativos. Outro dos aspectos que concorreram para a

[4] Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) é uma ferramenta on-line de gestão do MEC, para monitorar a execução, nos estados e municípios, de programas federais de educação.

[5] Hora Atividade é o tempo dentro da jornada de trabalho para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização.

nvestigação apresentar esses resultados é a clareza da Lei n.º 11.738 de 16 de julho de 2008, além da publicação da Decisão do STF.

A Decisão (acórdão) do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça de 24 de agosto de 2011, sobre o julgamento de mérito da ação direta de inconstitucionalidade (ADIn[6] 4.167), tornou inconteste qualquer opinião que desafie a constitucionalidade e a aplicação imediata da Lei n.º 11.738/2008 (Piso do Magistério), sobretudo quando observados os esclarecimentos do Tribunal na ementa da decisão[7]. Houve perda parcial do objeto desta ação direta de inconstitucionalidade, na medida em que o cronograma de aplicação escalonada do piso de vencimento dos professores da educação básica se exauriu (arts. 3º e 8º da Lei n.º 11.738/2008).

Portanto, apesar da clareza da lei, da decisão indiscutível do STF, a pesquisa no PAR/MEC tem um espectro tão amplo, incluindo todos os 417 municípios, que não há como os dirigentes fugirem do seu desiderato. O cruzamento desses dados com as informações sobre os partidos políticos e eleições municipais de 2016 permitiu a elaboração de tabelas e gráficos, que visam oferecer uma radiografia muito aproximada sobre o cumprimento da Lei n.º 11.738/2008 e sobre a execução das diretrizes da carreira, em combinação com o partido do gestor eleito.

Quanto ao estudo baseado no Instrumento de Coleta de Dados junto aos professores/dirigentes sindicais, alguns aspectos foram considerados básicos e estruturantes. Nesse sentido, verificaram-se: condições de trabalho; cumprimento da Lei n.º 11.738/2008, que torna obrigatória a fixação do Piso Salarial Profissional Nacional; os vencimentos; anterioridade ou posteridade do Plano de Carreira em relação à Lei n.º 11.738/2008; reserva de 30% da carga horária para as atividades de estudo e planejamento (hora-atividade); vantagens do sistema de fundos de financiamento da educação e sobre carreira/sistema nacional.

[6] A Ação Direta de Inconstitucionalidade Genérica (ADIN) é requerida por ação judicial, objetivando invalidar lei ou ato normativo, considerados em desacordo com a Constituição Federal.

[7] Decisão do STF: 1. É constitucional a norma geral que fixou o piso dos professores do Ensino Médio com base no vencimento, e não na remuneração global. Competência da União para dispor sobre normas gerais relativas ao piso de vencimento dos professores da educação básica, de modo a utilizá-lo como mecanismo de fomento ao sistema educacional e de valorização profissional, e não apenas como instrumento de proteção mínima ao trabalhador; 2. É constitucional a norma geral que reserva o percentual mínimo de 1/3 da carga horária dos docentes da educação básica para dedicação às atividades extraclasse. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente. 3.Perda de objeto declarada em relação aos arts. 3º e 8º da Lei 11.738/2008 (STF, 2011).

CAPÍTULO 2. MARCO TEÓRICO – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A defesa da valorização dos profissionais da educação ampara-se em razões que "constituem uma dessas raras unanimidades que permeiam todas as representações da sociedade. Pelo menos, ninguém que pense o contrário se atreve a questionar publicamente a importância da tarefa do educador" (Vieira, 2012, p. 16).

Assim, para este marco teórico, a pesquisa foi orientada no sentido de investigar a implementação do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, prescrito na Lei n.º 11.738/2008, nos 417 municípios baianos, estabelecendo uma correlação entre o cumprimento integral, ou não, da lei com os princípios educacionais inscritos nos programas dos partidos políticos aos quais pertencem os gestores que ocupam as prefeituras baianas, em razão das eleições municipais de 2016.

A pesquisa visa à verificação do impacto que tem o partido do gestor municipal sobre as políticas de valorização do professor. Para alcançar esse fim, indaga-se: O partido do prefeito pode ser um dos fatores que explicam a implantação integral ou não da Lei PSPN, para a valorização dos professores nos municípios baianos?

Duas questões são fundamentais para esta parte do trabalho: a) a valorização profissional, compreendida nas seguintes condições: piso salarial; reserva de horas para estudo e planejamento; plano de carreira, formação (hora inicial e continuada) e condições adequadas de trabalho, para uma educação de qualidade; e b) as posições partidárias e princípios políticos dos prefeitos e o reflexo dos seus compromissos políticos partidários com a educação e com a valorização do professor.

A educação, quase sempre, é abordada no discurso como elemento essencial ao desenvolvimento da população, e, por consequência, também o papel do professor, mas a prática, quase sempre, não reflete o discurso eleitoral.

As investigações percorreram um longo caminho na história da luta pela valorização dos profissionais do magistério brasileiro, "herdeiros de uma história que começa em 1551 com a chegada dos jesuítas à Bahia" (Monlevade, 2000, p. 5), e que não se encerra mesmo com a inscrição da valorização dos profissionais de educação no texto constitucional, em 1988.

Assim, descrever de forma geral a instituição do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), considerando o processo histórico de luta pela sua conquista, além de identificar quantos municípios baianos implantaram o PSPN e planos de carreira até 2018, também faz parte do delineamento da pesquisa, como forma de contextualizar o leitor. Além da realização de uma revisão cuidadosa da literatura.

Draibe (2001, p. 16) afirma que "pesquisas e avaliações de políticas públicas apoiam-se em um conjunto de decisões, conscientes ou não, tomadas pelo avaliador no início e ao longo do trabalho". Enfim, é o que levou à decisão pela busca de relações entre as posições e os princípios políticos partidários, na aplicação da lei do piso salarial, para

valorização do professor e melhoria da educação. E, de acordo com Almeida (2018), os agentes públicos têm referências
e interesses que permeariam as decisões em relação à política a ser implementada:

> Portanto, analisar a implementação de uma política pública nos remete à ação política do Estado (como gestor/promotor) e a seus indicadores políticos e ideológicos, finalidades, processos, intencionalidades e consequências (Almeida, 2018, p. 23).

Sobre a postura e o alinhamento dos partidos políticos, foram consultados teóricos das Ciências Políticas para a construção de parâmetros de classificação mais à direita, mais à esquerda ou ao centro, em especificações mais detalhadas ou generalistas, mas sempre na perspectiva de alinhar os diversos partidos existentes no Brasil em esquemas que permitissem, minimamente, aproximações reconhecíveis. Nesse contexto, a preocupação centrou-se em transformá-los num esquema, possível de utilização em outras inferências e/ou análises.

Paralelamente, levantou-se o quadro partidário resultante das eleições municipais de 2016, na Bahia, uma vez que as principais deliberações políticas são tomadas por representantes eleitos. A convicção era a de que esse quadro possibilitaria o direcionamento para desvelar a postura e os princípios dos partidos eleitos com relação à valorização do magistério, ou seja, se a postura dos partidos políticos é diferenciada ou não em relação à valorização do magistério, que é questão fulcral para esta análise.

2.1 A valorização do magistério: o dilema educacional brasileiro

> Poucos países, no mundo moderno, possuem problemas educacionais tão graves quanto o Brasil. Como herança do antigo sistema escravocrata e senhorial, recebemos uma situação dependente inalterável na economia mundial, instituições políticas fundadas na dominação patrimonialista e concepções de liderança que convertiam a educação sistemática em símbolo social dos privilégios e do poder dos membros e das camadas dominantes. Florestan Fernandes, 1979, p. 414.

A citação do sociólogo Florestan Fernandes, em epígrafe desta seção, conduz a uma reflexão importante sobre as raízes estruturais do atraso e da lentidão educacional e a desconfiança e o desprestígio do professor. para o sociólogo, este é o "dilema educacional brasileiro". Fernandes é considerado um dos fundadores da sociologia educacional, patrono da sociologia brasileira e também foi deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores. Durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1988, Fernandes, como intelectual, vaticinou que "a educação, quase sempre, é escamoteada, e eu teria a coragem de dizer aqui que ela é o problema mais grave do Brasil. É o problema número um do Brasil" (FERNANDES, 1989, p. 124). Aliás, na obra O desafio educacional brasileiro, ele foi categórico: "Um primeiro ponto

essencial é o que diz respeito à tradição cultural brasileira e ao que ela tem representado na limitação cultural do professor, menos na teoria que na prática" (Fernandes, 1989, p. 157).

Ilustração 1 Democracia no Brasil

Fernandes denunciou uma profunda desconfiança da elite em relação ao intelectual. Para ele, a sociedade brasileira é fortemente desigual e muito hierarquizada. "A cultura cívica era absolutamente fechada. No Império, a democracia era a democracia dos senhores. Na República, era a democracia dos oligarcas. Numa democracia restrita, como a brasileira, é dispensável uma cultura cívica" (Fernandes, 1989, p. 160).

Desde 1979, Florestan Fernandes nos impunha dois desafios para explicar o que ele chama de "tradição cultural de objetificação e brutalização do professor". E o autor nos sugeria os ceticismos como uma das pistas para a compreensão do descaso pela educação e desprezo pelo professor[8].

O autor, aqui e ali, afirma que, de um lado, os leigos e letrados das camadas sociais dominantes revelam um ceticismo sobre a eficácia das nossas instituições e uma indiferença pelo funcionamento das escolas e pelo trabalho docente e discente, manifestando-se pessimistas – menos que um ceticismo a respeito da capacidade do "povo" em aproveitar os benefícios da educação escolar sistemática, um temor pelas consequências da democratização do ensino. E

[8] Diferentemente da forma como associamos a palavra "ceticismo" a "pessimismo", aqui não se trata disso. Ceticismo é uma concepção filosófica helenista, que busca conhecimento e sabedoria e tem origem no grego *Sképsis*, que significa "investigação", "indagação". Não há um grande filósofo que represente Ceticismo, embora o Ceticismo seja a reconstituição de uma tradição que demorou muito para reconstituir-se. O Ceticismo tem algumas fases: o Protoceticismos, que é a desconfiança em relação aos dados sensoriais. Quanto ao Protoceticismo, que ainda não é Ceticismo, fazem uma certa associação, com os seus representantes, Heráclito (500-450 a.C.), e Parmênides (430-460 a.C.). O Protoceticismo não é o Ceticismo, mas há uma tradição que associa uma certa influência do primeiro sobre o segundo. Por exemplo, Heráclito e Parmênides "desconfiam dos dados sensoriais, a desconfiança em relação aos dados sentidos". Tanto Parmênides como Heráclito tinham a desconfiança como base. Parmênides mantinha uma evidência intelectual de que "o ser é. O não ser não é". Já Heráclito fazia distinção entre as pessoas despertas e as que estavam dormindo. As pessoas despertas veem além, para além das aparências: "os despertos com os que estavam dormindo, as pessoas que conseguem enxergar o que está por trás de todas as coisas". São os que enxergam de verdade o uno. E as pessoas que não conseguem fazê-lo. O Ceticismo vai retomar essa tradição. E Protágoras (490-415 a.C.) é um protocético, pois, para ele, "a diversidade da percepção individual […] implica o relativismo do conhecimento. Protágoras dizia a célebre frase: "o homem é a medida de todas as coisas". "A diversidade da percepção é individual, o que implica no relativismo do conhecimento". E Platão já havia, na fase protocética, levantado a tese "da impossibilidade do conhecimento em face da mutabilidade do mundo sensível, porque este muda o tempo inteiro. Uma coisa é o mundo inteligível que nada muda. O mundo sensível porque muda o tempo inteiro não permite o conhecimento". O mundo sensível só permite opinião, doxa. Os céticos propriamente ditos são Pirro de Ellis (360-270 a.C.) e Timon de Flios (320-230 a.C.). Pirro nada escreveu, pois quem escreveu foram os seus discípulos, como Timon. Segundo o filósofo Sexto de Empírico, que categorizou os céticos, os dogmáticos dizem que a verdade é possível de ser encontrada; os acadêmicos dizem que a verdade não pode ser alcançada; os Sextos Pirrônicos afirmam não saber se a verdade pode ou não ser encontrada, suspendendo-se o juízo e continuando a investigação. Muitas vezes, ainda que sejamos céticos, a aparência, as sensações, as leis, os costumes, a tradição guiam a nossa ação (Lima *apud* Marcondes, 2022).

por outro lado, o educador cético tende a operar como agente de difusão cultural e não como intérprete realista das demandas da educação brasileira, o que faz com que as inovações defendidas resultem de confrontos que conduzem à superestimação das potencialidades da educação. Bem de acordo com Florestan Fernandes, o educador Demerval Saviani (1987) compreende que é preciso que as lideranças dos movimentos populares, que representam o pensamento de esquerda, parem de considerar a escola como mero instrumento de dominação burguesa, deixando também de interpretar o interesse da população pela escola como mero efeito da ideologia da ascensão social. Para o autor, cabe a estes, ao contrário, considerar tal interesse como expressão do desejo de libertação e do reconhecimento, ainda que intuitivo, de que a escola não deixa de ser um instrumento importante de libertação da dominação.

Para Florestan Fernandes, o pensamento cético, em confronto, acaba por sabotar as possibilidades de consenso sobre o significado das escolas e dos serviços educacionais como "valor social" (1979, p. 430-431). Não por acaso Fernandes foi considerado o intelectual solitário, mesmo tendo convivido com as maiores lideranças do movimento em defesa da escola pública, tendo sido aluno de Fernando de Azevedo e mais tarde, na década de 1960, entrado em contato e participado ativamente da Campanha em Defesa da Escola Pública. Para os seus companheiros de militância de esquerda e acadêmicos céticos, ele se justificava: "Na carência de uma cultura cívica. [...] Era uma sociedade civil rústica, uma sociedade civil na qual o despotismo senhorial, com outros componentes, tinham um papel vital". E concluiu que podíamos avaliar o que significou o surgimento de educadores que fugiam àquele padrão.

Para Fernandes, embora aqueles educadores fossem rebentos da burguesia (sic), principalmente da burguesia urbana, alguns deles, como Anísio Teixeira, tinham raízes senhoriais: "esses educadores trouxeram para o Brasil, a nível de consciência social, uma perspectiva revolucionária sobre educação. Anteciparam mudanças, que seriam potencialmente possíveis e necessárias numa sociedade capitalista, mas que as classes dominantes brecaram, impediram" (Fernandes, 1989, p. 161). Para o autor, ao lermos o Manifesto dos Pioneiros, vemos o grande componente sociológico daquele documento: "era como se a Revolução francesa desabasse sobre nós, no plano educacional, sem ter desabado no plano econômico e político" (1989, p. 161). Nesse sentido, o autor realizou valiosas reflexões, para a compreensão do descaso da elite brasileira com a educação, apesar dos discursos em sua defesa. Segundo disse, a elite brasileira tem um "apego sociopático" pela riqueza, pelo poder, pelo conhecimento, pelos privilégios.

O sociólogo entendia que o Brasil, "permaneceu com uma orientação fechada, que prevaleceu no período colonial em relação à educação e cultura, que não fora desagregada com a independência, nem com a Proclamação da República". Considerava que "o problema é que a sociedade brasileira é fortemente desigual e muito hierarquizada. Somos uma sociedade capitalista, mas com padrões de relações de classes típicos de uma sociedade escravista ou semiescravista" (Fernandes, 1989, p. 160).

No Brasil, para as classes dominantes "não cabia a ideia de que a cultura cívica seria para toda a nação. A nação eram eles. É preciso refletir sobre isso, mas não construir mitos, fantasias, porque essa é a nossa realidade", refletiu Fernandes (1989, p. 161). E reforçava que "o fardo era pesado demais, para ser conduzido, com responsabilidade e espírito

público construtivo, num sistema republicano que se transformou, rapidamente, numa transação com o velho regime, do qual se tornou mero sucedâneo político" (Fernandes, 1979, p. 414).

O pensamento de Fernandes guarda uma importante relação com o pensamento de Joaquim Nabuco (1849-1910). O líder parlamentar abolicionista, que denunciava a incompletude da abolição da escravatura, profetizava um futuro penoso para largas parcelas da população, descendentes dos ingênuos e dos ex-escravos.

De fato, o "dilema educacional" parece consistir na contradição entre o país que se vê democrático, porque atribui à educação, mais no discurso que na prática, a finalidade de ofertar educação de qualidade para a ascensão social, mas, na prática, oferta uma educação de caráter seletivo e pouco atraente para as crianças, jovens e adultos das classes populares, fazendo da educação um símbolo social de riqueza, poder e privilégio das elites. E a valorização do magistério seria um ponto essencial desse "tal" (sic) dilema, no qual os professores ficam nas mãos dos céticos de vários tipos.

Este trabalho de pesquisa ampara-se no "ceticismo" a que Fernandes (1979) se refere como uma das causas do descaso dos governantes em relação à educação e ao professor. No dia a dia, ouvimos as pessoas usarem as palavras "cético" para dizer sobre alguém que está em dúvida ou para falar de ceticismo, com o significado de alguém pessimista.

2.3 O legado do século XIX para os professores brasileiros no discurso e na prática

> Dois séculos do estabelecimento do piso, nunca pago, aos professores, os ideais do Brasil Imperial estão a nos desafiar. Os desencontros entre o discurso de enaltecimento do professor e a prática de desvalorizá-lo continuam atormentando o magistério.

Cabe aqui a citação do escritor brasileiro Machado de Assis, fundador da Academia de Letras do Brasil, que assumiu a defesa da educação como tema de artigos, contos, discursos e textos literários. E ainda em 1876, ao comentar o resultado do recenseamento, zombou das contradições exibidas pelos discursos em defesa da educação, veiculados no meio literário e jornalístico, na contramão das práticas dos governantes em relação à instrução do povo, dizendo: "Sobressai a percepção da educação formal como veículo estratégico de distinção das elites e meio para a conservação de seu poder (Gimenes & Rezende, 2016).

As contradições entre o discurso e a prática política das autoridades sobre a valorização do magistério e seus nexos com a luta pela instrução pública de qualidade, a partir do século XIX, serão aqui discutidas. Por uma questão didática –considerando que no século XIX foi estabelecido, pela primeira vez na história, o piso salarial para os professores –, selecionamos discursos de políticos notáveis, escritores e especialistas renomados que deram alguma contribuição crítica para o tema. Desse modo, possibilita-se a confrontação entre o discurso e a prática quanto à valorização do professor, consequentemente, sobre o sonho da instrução pública de qualidade para todo o povo brasileiro.

Desde o século XIX tivemos notáveis brasileiros que, influenciados pelos ideais iluministas do século anterior, defendiam a instrução pública laica, obrigatória, gratuita e de qualidade para todo o povo brasileiro e reivindicavam a profissionalização e a valorização do professor, para assegurar a todos liberdade de pensamento, autonomia e

compreensão racional do mundo. Desse seleto grupo faziam parte José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), o considerado Patriarca da Independência; Joaquim Nabuco (1849-1910), o principal líder parlamentar abolicionista; Rui Barbosa (1849-1923), abolicionista, deputado, jurista, educador e polímata; e Sílvio Romero, juiz, crítico, ensaísta, folclorista, polemista, professor e historiador da literatura brasileira.

A partir de 1822, com a proclamação da Independência do Brasil, foi instalada a Assembleia Constituinte de 1823, aumentando o debate sobre a instrução pública. São apresentados inúmeros projetos sobre o tema, inclusive o de criação de uma universidade. A Assembleia Constituinte foi dissolvida e com ela se foram os projetos de criação da educação nacional.

De acordo com Saviani (2014, p. 28-29), em 1822, foi apresentado um projeto do deputado Rodolfo Dantas para a criação de um fundo escolar a ser aplicado ao desenvolvimento da instrução popular. E a Comissão de Instrução Primária, que tinha como relator Rui Barbosa, incluiu esse projeto no parecer apresentado em 12 de setembro de 1882, prevendo a criação de um fundo escolar. A proposta do fundo para a educação voltou a ser discutida no Manifesto dos Pioneiros de 1932, e abraçada por Anísio Teixeira, mas só 113 anos depois foi apresentado o Projeto de Lei Complementar n.º40/95, pela autora desta tese; e em 1996, foi criado o FUNDEF.

Em 1827, foi apresentado por D. Pedro I o Projeto de Lei das Escolas de Primeiras Letras, que, embora não tenha prosperado, iria se constituir num marco regulatório para o magistério, sendo a primeira proposta legislativa de piso salarial para o professor. No Art. 3º da Lei das Escolas de Primeiras Letras, de 15 de outubro de 1827, estava inscrito que os presidentes, em Conselho, taxariam interinamente os ordenados dos Professores, regulando-os de 200$000 a 500$000 anuais, com atenção às circunstâncias da população e carestia dos lugares.

Já em 1823, José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), o Patriarca da Independência, considerava impossível a duração "de um governo constitucional sem a maior instrução e moralidade do povo, por isto advogava a criação de escolas de primeiras letras em todo o país". Mas, O Ato Adicional de 1834 designou que as escolas primárias e secundárias ficariam sob a responsabilidade das províncias, retrocedendo em relação à proposta de criação de escola pública nacional (Saviani, 2017, p. 30).

Diferentemente de uma organização nacional da educação, espalharam-se escolas pelas províncias que passaram a ter maior autonomia. Foram criadas as Assembleias Legislativas Provinciais e os governos provinciais podiam criar impostos, contratar e demitir funcionários. Desse modo, contrariava-se a Lei das Escolas de Primeiras Letras, de 15 de outubro de 1827, que apontava um projeto nacional de instrução pública e estabelecimento de ordenado para os professores. Era a antiga manifestação do jogo de empurra entre o poder central e o poder local, em prejuízo, quase sempre, dos professores e da educação.

Também Dom Pedro II, que reinou de 1840 a 1889, pronunciou discurso de reconhecimento da profissão do professor: "Se não fosse imperador, desejaria ser professor. Não conheço missão maior e mais nobre que a de dirigir as

inteligências jovens e preparar os homens do futuro". Contudo, durante 50 anos do seu reinado, quase, nada fez em favor da valorização do professor.

Em 1876, o escritor Machado de Assis se pronunciou sobre as contradições entre o discurso de valorização e a prática dos governantes: "Não obstante os discursos oficiais alardeassem a necessidade de educação do povo, as suas práticas destoavam sensivelmente".

Em 1881, o abolicionista Joaquim Nabuco expressou a sua desolação com a política frente ao desrespeito à palavra, às leis, em carta endereçada ao amigo Sancho de Barros Pimentel: "Decididamente não fui feito para o que se chama entre nós de política. A palavra, a pena, as ideias são armas que de nada servem. O caráter, o escrúpulo, a independência, o patriotismo, tudo isso não vale nada, não tem curso entre os eleitores" (Nabuco, 2003, p. 10).

Em 1883, o jurista baiano, polímata, deputado Rui Barbosa, que, não por acaso, ganhou a alcunha de Águia de Haia, no seu célebre Parecer sobre o Ensino Primário, de 1883, com sua grandiosidade em talento, cultura e peculiar elegância, alcançou uma contundência incomum, para denunciar os discursos das autoridades brasileiras sobre educação, contrastantes com as suas práticas:

> Não é possível conceber mais triste sintoma do vício crônico e constitucional, da miséria intelectual e material da instrução pública neste país. Se esse otimismo, exprimido pelas altas autoridades da administração educacional, no círculo sua especialidade, não fosse apenas o mais infeliz dos indícios da fase diatésica de um mal que, chegou ao extremo da sua invasão, paralisando nos centros diretores forças de reação e a própria consciência da enfermidade (Barbosa, 1947 [1883]).

Em 1883, Rui Barbosa, ao escrever sobre o professor em um dos seus reconhecidos pareceres, apresentados à Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados, invoca o exemplo da Suíça, onde há uma compreensão de que "o segredo da duração e preservação da liberdade está na máxima 'A educação é a força'. Esta tem como consequência que 'ao mestre e às suas escolas, mais do que aos seus soldados e aos seus estadistas, devemos a liberdade e a prosperidade, que minha pátria desfruta" (Barbosa, 1947, p. 133).

E ainda, o grande parlamentar Rui Barbosa se refere "à tardança" na adoção de medidas educacionais, exemplificando que, entre 1857 e 1858, o crescimento da matrícula foi tão lento, que em menos de 799 anos não teríamos alcançado a situação de alguns países onde toda a população recebia educação pública" (Barbosa, 1947, p. 17). Essa "tardança", quase dois séculos depois, foi transformada numa categoria sociológica denominada como "demora cultural".

Para ilustrar, o projeto de fundos para a educação, que acreditávamos ser proposta dos Pioneiros da Escola Nova, foi apresentado no Parlamento Brasileiro no dia 21 de agosto de 1882, pelo deputado Rodolfo Dantas, e acolhido pela Comissão de Instrução Pública, que tinha como relator o deputado Rui Barbosa, que o incluiu no projeto de reforma do ensino primário. Somente 113 anos depois, foi apresentado pela autora desta tese um Projeto de Lei Complementar n.º 40/1995 na Assembleia Legislativa da Bahia; e 114 anos depois, o governo brasileiro criou o FUNDEF.

E Rui Barbosa, em 1883, protestava contra a confusão entre o serviço de produção industrial, no qual o que preocupa o consumidor é a barateza do produto, e o serviço da Instrução Pública. E ridicularizava a elite brasileira: "Mas toda a gente sabe que, aqui, a instrução é secundária à consideração do preço; o que nos preocupa é a ideia; o que nos detém o olhar, é, ainda mal! a bandeira; mas o que se inquire sempre, é a idoneidade do mestre" (Barbosa, 1947, p. 85). Rui Barbosa, há quase dois séculos, alertava para a especificidade, subjetividade e desafios que envolvem a avaliação do professor:

> Ora, a capacidade do mestre é coisa de que seria manifestamente impossível ao consumidor julgar a priori, quando muito, podê-la-ia avaliar post factum, pela opinião pública; mas, além de que esse guia é frequentemente falaz, deixando-se levar demasiadas vezes pelas aparências (Barbosa, 1947, p. 87).

E concluía: "Fácil será perceber que giramos num círculo vicioso, uma vez que essa notoriedade não se pode adquirir não depois de uma longa experiência mais ou menos longa" (*Id., ibid*.).

Em 1883, Joaquim Nabuco, exilado, em Londres, escreveu *O abolicionismo*. Uma obra seminal para o conhecimento do Brasil; verdadeiro diagnóstico das mazelas da sociedade brasileira, no passado, e a herança, no presente. Numa das mais pervasivas declarações, Nabuco, em discurso de campanha eleitoral, no Recife, em 1864, afirmava: "Acabar com a escravidão não nos basta; é preciso destruir a obra da escravidão". E o abolicionista convocava a todos os que lutaram pelo fim da escravidão a "assumir duas elevadas e inelutáveis missões: educar o povo brasileiro, especialmente os ingênuos e ex- escravos, e democratizar o solo" (Villa, 2018, p. 122).

Nabuco pressagiava: "O nosso caráter, o nosso temperamento, a nossa organização toda, física, intelectual e moral, acha-se terrivelmente afetada pelas influências com que a escravidão passou trezentos anos a permear a sociedade brasileira" (Nabuco, 2003, p. 16-17). Em 15 de setembro de 1887, Joaquim Nabuco foi eleito deputado por Pernambuco, considerado o líder parlamentar da causa abolicionista, intitulado O Patrono da Raça Negra, atuou e celebrou a concretização de seu sonho, a promulgação da Lei n.º 3.353, de 13 de maio de 1888, que considerava extinta a escravidão no Brasil.

Neste século, em que pesem a lentidão, o atraso, as idas e vindas da legislação sobre a instrução pública, deve - se admitir avanços. A exemplo do que se deu entre as décadas de 1930 e 1940 do século XIX, com a institucionalização do magistério e o surgimento das escolas normais, este processo antecedeu os de igual natureza ocorridos em países vizinhos da América Latina ou da América do Norte, e em certos países europeus, como Portugal e Espanha (Villela, 2000, p. 101).

A primeira Escola Normal foi criada em 1835, mas não previa a matrícula de alunas. Em 1836, uma foi inaugurada na Bahia; e em 1846, outra no estado de São Paulo. Heloísa Villela, aqui e ali, informa que a adesão dos professores a esse processo de estatização da profissão se deu com muitas contradições. Por um lado, o controle ideológico, a admissão de professores, em alguns locais, dependia da autorização do juiz de paz do local de origem do pretendente. E ainda houve

a substituição do mestre-escola pela professora da instituição estatal. Em cinco décadas, uma profissão quase que exclusivamente masculina tornar-se-ia prioritariamente feminina (Villela, 2000, p. 118, 121).

Mas não foi ainda no século XIX que os liberais conquistaram a tão propalada igualdade de oportunidades educacionais para todos os brasileiros. O século se esvaiu, sem a universalização da escola pública, gratuita, obrigatória, laica para todos os brasileiros. No final do século XIX, os intelectuais e políticos liberais que elegeram a escola como uma "fiel depositária" das ideias liberais e advogavam a universalização da instrução pública, gratuita, laica e de qualidade, veem as suas ideias penetrarem lentamente em um contexto repleto de contradições, em que as ideias liberais coexistiam com uma estrutura social de base escravista. Os liberais queixavam-se dos baixíssimos investimentos em educação, precariedade do ensino, e de que uma lei fazia e outra desfazia, a exemplo do que vimos com a Lei das Escolas de Primeiras Letras de 1827, que teve os seus efeitos comprometidos com o Ato Adicional de 1834.

Nos Anais do Parlamento Brasileiro, Tomo II, Câmara dos Deputados, o deputado Moraes Sarmento indignado porque não lograra aprovar propostas educacionais, afirmou: "no Brasil há a mania de se quererem os fins sem empregarem os meios necessários e próprios". E outro parlamentar, Agassiz, reforçou sua indignação: "Nenhum país tem mais oradores nem melhores programas; a prática, entretanto, é o que falta completamente" (Saviani, 2014, p. 29).

Dois séculos do estabelecimento do piso, nunca pago, aos professores, os ideais do Brasil Imperial estão a nos desafiar. Os desencontros entre o discurso de enaltecimento do professor e a prática de desvalorizá-lo continua atormentando o magistério.

2.4 O legado do século XX para o magistério

No século XX houve um "furor legiferante". Foi construído um arcabouço jurídico de fazer inveja aos países mais desenvolvidos do planeta, mas a não aplicação faz das leis, letra morta.

Em 1932, um grupo de renomados intelectuais elaborou um programa de política educacional amplo e articulado, intitulado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. O documento foi redigido por Fernando de Azevedo e tinha como subscritores e apoiadores importantes educadores, a exemplo de Anísio Teixeira, Almeida Junior, Afrânio Peixoto, Cecília Meireles, Cândido Portinari, Delgado de Carvalho, Hermes Lima, Lourenço Filho, Paschoal Lemme, Roquette Pinto, entre outros intelectuais e artistas. O Manifesto iniciava-se com uma frase contundente: "Na hierarquia dos problemas educacionais, nenhum sobreleva ao da educação, nem mesmo os de caráter econômico". Em outro parágrafo do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, eles criticavam:

> Se depois de 43 anos de regime republicano, se der um balanço ao estado atual da educação pública, no Brasil, se verificará que, dissociadas sempre as reformas econômicas e educacionais, que era indispensável entrelaçar e encadear, dirigindo-as no mesmo sentido, todos os nossos esforços, sem unidade de plano e sem espírito de continuidade, não lograram ainda criar um sistema de organização escolar, à altura das necessidades modernas e das necessidades do país.

Os subscritores do Manifesto dos Pioneiros da Educação advogavam "a educação como uma função essencialmente pública; a escola única e comum, sem privilégios econômicos de uma minoria; ensino laico, gratuito e obrigatório". E defendiam uma nova mentalidade pedagógica, que colocava o aluno no centro da atividade educativa. Defendiam a formação universitária para todos os professores e a preparação profissional para o exercício da função educativa.

Em 1934, com nova Constituição Federal, a educação era concebida como um direito de todos, a ser ministrada pela família e pelos poderes públicos. De 1934 a 1945, o então ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema Filho, promoveu uma série de reformas do ensino secundário e do ensino universitário. Em 1942 deu-se a organização do ensino, que instituiu no Brasil o sistema educacional de três graus: primário, secundário, superior. O ensino secundário, posterior ao primeiro, também chamado de Ensino Médio, era destinado a jovens. Este grau estava constituído de cinco ramos, sendo que um deles tinha como finalidade a preparação de professor no Ensino Normal.

Em 1947, o educador baiano Anísio Teixeira, em um pronunciamento na Assembleia Legislativa da Bahia, revelou o seu desalento em relação aos governantes brasileiros, no que diz respeito à educação denunciou o desprezo deles para com a educação e com os professores, contradizendo-se, quase, como despudorados, enganadores contumazes.

> Não venho aqui sem certo constrangimento falar sobre educação, porque sobre isto quase tudo já se discutiu, mas nunca se fez tão pouco num setor. Por isso, os educadores foram acometidos de um pudor pela palavra e um desespero mudo pela ação. (LIMA, 2002, p.95)

Em 1948, uma Comissão constituída por diferentes setores da educação encaminhou à Câmara dos Deputados, por determinação da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, uma proposta de estatuto para o ensino, que serviu de referência para o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação, promulgada 13 anos mais tarde.

Em 1961 foi sancionada, em 20 de dezembro de 1961, a Lei n.º 4.024, que fixava as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), aprovada em 1961, tornou o ensino obrigatório dos 7 aos 14 anos. Estabeleceu a formação para o professor no ensino normal para atuar no ensino primário. Também no seu Art. 59 determinou a formação mínima exigida para atuar no Ensino Médio. Esta se daria nas faculdades de filosofia, ciências e letras; e a de professores de disciplinas específicas de Ensino Médio técnico, em cursos especiais de educação técnica.

Em 1971, foi instituída uma Nova LDB – Lei n° 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixava as Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º graus e tinha por objetivo principal proporcionar aos estudantes a formação e qualificação para o trabalho. No seu Art. 30, ficaram estabelecidas as exigências mínimas de formação para o exercício do magistério: a) no ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, habilitação específica de 2º grau; b) no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª séries, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau obtida em curso de curta duração; c) em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena.

Em 1993 foi criada a comissão especial para elaborar o Plano Decenal de Educação para Todos (Portaria nº 489, de 18 de março de 1993), no contexto pós-Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em 1990 em Jomtien, Tailândia. Diante dos compromissos assumidos na Conferência de Jomtien, em 19 de outubro de 1994 foi assinado o Pacto de Valorização do Magistério e Qualidade da Educação pelo Ministro da Educação e Cultura e diversas entidades representativas dos professores. Dentre os pontos defendidos pelas entidades, constava um piso salarial nacional, o que não se concretizou.

O governo brasileiro criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), estabelecido em 1996, atendendo ao Ensino Fundamental, excluindo as outras etapas da educação básica e contrariando as deliberações do Pacto de Valorização do Magistério. Deve-se registrar que com o FUNDEF, houve uma pequena redução das desigualdades educacionais, particularmente na Região Nordeste, na qual os professores recebiam até 1/3 do salário-mínimo nacional.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que estabelece normas para todo o sistema educacional, da educação infantil à educação superior. A nova LDB substitui a Lei n.º 5.692 de 1971 e dispositivos da Lei n.º 4.024, de 1961, que regulamentavam a educação.

O longo século XX se encerrou depois de tantas lutas. Foram movimentos pela redemocratização do país, sindicalização do funcionalismo público, "Constituição Cidadã", LD, e fixação de um piso salarial digno para o magistério.

Nesse século XX houve um "furor legiferante". Foi construído um arcabouço jurídico de fazer inveja aos países mais desenvolvidos do planeta, mas a não aplicação faz das leis, letra morta. E mais uma vez, são renovadas as promessas de democratização da instrução pública e valorização do professor nos discursos grandiloquentes, quase sempre, contrariando as práticas políticas.

2.5 O legado do século XXI para o magistério

> Os discursos que atravessaram do século XIX ao século XXI sobre a valorização do magistério são os mesmos grandiloquentes, mas os professores continuam amargando os salários aviltantes. Em 63% dos municípios brasileiros, o "Piso Salarial Profissional Nacional", estabelecido na Lei n°. 11.738/2008, mesmo insuficiente, não vem sendo pago integralmente.

Em 2001 foi aprovado o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001), com duração de 10 anos, ficando os Estados e os Municípios com a responsabilidade de elaborar os planos decenais.

No PNE, para a década de 2001 a 2010, na Meta 10 sobre o Magistério da Educação Básica, no diagnóstico (p. 63), está escrito:

> A melhoria da qualidade do ensino, é um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação e somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades do ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica, simultaneamente, a formação profissional inicial; as condições de trabalho, salário e carreira; a formação continuada.

No mesmo texto do diagnóstico, sobre o magistério no PNE, previa-se que a formação profissional inicial, as condições de trabalho, salário e carreira, e a formação continuada deveriam ter uma "aplicação simultânea das três condições, porque mais do que uma conclusão lógica, [era] uma lição extraída da prática".

O PNE (2001-2010) alertava que os esforços dos sistemas de ensino em qualificar e formar professores tinham se tornado ineficazes para produzir a melhoria da educação, "porque muitos professores se deparam com uma realidade desanimadora". E acrescenta:

> Ano após ano, grande número de professores abandona o magistério devido aos baixos salários e às condições de trabalho nas escolas. É preciso criar condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. Salário digno e carreira de magistério entram, aqui, como componentes essenciais. Avaliação de desempenho também tem importância, nesse contexto (PNE 2001-2010, p. 63; MEC/INEP/SEEC).

Coerentemente com o diagnóstico acima transcrito, o Plano Nacional de Educação prescreve diretrizes e metas em relação à melhoria das condições das escolas, tanto em relação aos prédios escolares, à infraestrutura, aos instrumentos e materiais didático-pedagógicos e de apoio, aos meios tecnológicos, etc. E estabelece diretrizes e metas para a formulação dos planos de carreira, e de remuneração do magistério e do pessoal administrativo e de apoio.

Em 2007, foi regulamentado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006. A medida ampliou a compreensão da educação básica do ensino infantil ao Ensino Médio, mas manteve praticamente os mesmos recursos para o pagamento de professores. A quase universalização do Ensino Fundamental deu-se às custas do sacrifício do professor.

Em 2008 foi instituído o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica – PSPN - Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008. O FUNDEB vincula 60% dos recursos para o pagamento de professores. E ainda há previsão de complementação de recursos para aqueles entes federativos que não alcancem o valor estabelecido para o PSPN.

Em 2014, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014), com diretrizes, metas e estratégicas para a educação para o prazo de 10 anos. Em 2014, um novo Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei n.º 13.005/2014 – parecia ser a maior conquista do magistério brasileiro.

Neste PNE, para a década de 2014-2024, 4 das suas 20 metas dizem respeito diretamente à valorização do magistério, e duas outras metas falam indiretamente, uma vez que se referem à ampliação das vagas nas universidades, bem como ao aumento de vagas para a formação de mestres e doutores no nível superior.

A Meta 17 já está comprometida, pois deveria valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

A Meta 18 visa assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal.

Em 2020, o FUNDEB foi substituído por um novo fundo, de caráter permanente, não podendo ficar à mercê do governante "de plantão". Ampliou os recursos para a educação básica e estabeleceu 80 % dos recursos para pagamento de professores.

Os resultados das lutas dos professores têm repercussões restritas. De um lado, os mestres defendendo a democratização da educação e, de outro, as autoridades brasileiras lutando pelos seus privilégios e, consequentemente, pela manutenção das desigualdades sociais.

O educador Dermeval Saviani (2017, p.8) na obra O legado educacional do Século XX, na sua terceira edição, conclui que além do legado representado pelos avanços constatados na quantidade da oferta da educação e na pesquisa educacional "o século XX transmite ao século XXI um leque ampliado de problemas representado pelo aprofundamento das desigualdades na qualidade do atendimento".

E ainda Dermeval Saviani (2017, p.8) adverte:

> "O Século atual herda do século XX, uma forte ameaça à educação pública, representada pelos interesses dos grandes grupos empresariais que, além de atuar no ensino, em especial de nível superior, que se transformou num lucrativo ramo mercantil, que se transformou num lucrativo ramo mercantil, têm ramificações nas forças dominantes da economia e também na própria esfera pública, seja com os governos, seja penetrando no interior das próprias redes de ensino público".

E continua Saviani,

> O movimento dos empresários vem avançando nos espaços das redes públicas, na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e no Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED), nos Conselhos de Educação e inclusive no aparelho de Estado, como o ilustram as ações do Movimento "Todos pela Educação". (SAVIANI, 2017, p.9)

Dermeval Saviani que é Professor emérito da UNICAMP, pesquisador emérito do CNPq, coordenador geral do Grupo Nacional de Estudos e Pesquisas HISTEDBR e professor titular colaborador pleno da Pós-Graduação em Educação da UNICAMP apela a partir da sua análise do legado educacional do Século XX, no sentido de que com esta leitura possamos "unir todas as forças representadas por milhões de professores e milhões de crianças e respectivos pais que dependem de uma educação de qualidade para sair da situação difícil em que se encontram".

E, diz mais que considerando que 2014 era ano de eleições nacionais, cabia aproveitar a oportunidade para influenciar todas as campanhas políticas comprometendo os candidatos com a defesa intransigente da educação pública e da valorização dos mestres.

2.6 Orientações internacionais sobre a carreira e formação do professor e as suas repercussões no Brasil

> Depois de mais de seis décadas, os professores e suas organizações, apoiados por demandas sociais emergentes, não encontraram, junto aos gestores e da parte da classe política brasileira, a ressonância das orientações internacionais, apesar dos belos discursos feitos nas tribunas do Congresso ou nos palanques em campanhas eleitorais.

O período pós-Segunda Guerra Mundial, além da necessidade de reconstrução de países devastados, trouxe à tona as péssimas condições de trabalho e remuneração dos professores, que começaram a ser objeto de discussão, pelo papel que deveriam desempenhar para reverter perdas de guerra. Destacavam-se referências específicas ao salário, gratificações e condições de trabalho. Assim, entidades internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização das Nações Unidas para a educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, incluído o BIE ou IBE – *International Bureau of Education* - organismo da UNESCO), passam a debater o assunto.

De acordo com Furter (1980), a preocupação, por parte da OIT, com as condições insatisfatórias de trabalho dos professores já vinha de algum tempo, quando, em 1966, uma conferência governamental com 26 (vinte e seis) países, aprovou por unanimidade uma Recomendação que cobria o conjunto dos problemas do exercício docente, desde o preparo, aperfeiçoamento, condições de acesso à profissão e a uma carreira profissional, incluindo ascensão, promoção, estabilidade, os direitos, as condições de trabalho – n.º de alunos por classe, material didático, horas de trabalho, férias, os edifícios, a situação dos professores da área rural, etc. Ou seja, muitos dos itens que, decorridos 52 anos, ainda não alcançaram a unificação no Brasil.

Em 1970, a primeira avaliação sobre a Recomendação/1966 indicava que não houve avanço na unificação, e que uma das causas eram as restrições financeiras, não obstante as ressalvas de 1966, que indicavam a priorização de recursos nos orçamentos dos países, considerados indispensáveis para desenvolvimento da educação (OIT/UNESCO, 1966).

Cabe destacar, pela temática deste trabalho, que a Recomendação de 1966 trazia temas importantes sobre itens centrais desta pesquisa:

> A progressão da remuneração entre o mínimo e o máximo da escala estabelecida não deveria exceder um período de 10 a 15 anos. Não deveria ser instituído ou aplicado sistema algum de remuneração com base no mérito, sem prévia consulta e aceitação por parte das organizações do pessoal docente interessadas. (OIT/UNESCO, 1966, p. 45, 46).

E, na questão da jornada de trabalho, ao lado de indicar que as jornadas de trabalho deveriam prever horas destinadas ao aperfeiçoamento profissional, a Recomendação também delineava a composição dessas jornadas contemplando:

a) o número de alunos de que se ocupará por dia e por semana;

b) o tempo que se considera necessário para a boa preparação das aulas e correção dos exercícios;

c) o número de cursos diferentes a dar por dia;

d) o tempo exigido ao professor para participar em pesquisas, em atividades extracurriculares e para supervisionar e orientar os alunos;

e) e o tempo que seria desejável aos professores para informar os pais dos alunos ou encarregados de educação do progresso dos alunos (OIT/UNESCO, 1966, p. 40).

Cinco décadas depois, continuam bastante atuais os indicativos da Recomendação para as autoridades do mundo todo:

As autoridades deveriam reconhecer que o melhoramento da situação econômica e social dos professores, das suas condições de vida e de trabalho, dos termos do seu contrato de trabalho e das suas perspectivas de carreira é o melhor meio de obstar a escassez de professores competentes e experientes e atrair e reter no ensino um número importante de pessoas plenamente qualificadas (OIT/UNESCO, 1966, p. 50).

Mas é curioso que o Parecer n.º 02/1997 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), ao falar sobre a desvalorização docente (amplamente reconhecida nos discursos e debates) indicava que a busca por soluções para a valorização docente esbarra em intrincadas, complexas e seculares raízes sociais e econômicas, a ponto de sua superação ser considerada impraticável (CEB/CNE – 1997).

Assim, chegou-se ao limiar do século XXI, com as mesmas demandas e inseguranças dos séculos anteriores.

CAPÍTULO 3. OS GOVERNADORES BAIANOS (1979-2022) E A VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO: O DISCURSO E A PRÁTICA

Neste capítulo, será apresentada uma visão panorâmica das ações dos governadores baianos entre os anos 70 do século XX até os anos 20 do Século XXI, abordando apenas as relações dos professores com os governadores nos aspectos: salariais, dos planos de carreira, das negociações ou não negociações sindicais (greves, manifestações, movimentos) e seus impactos na qualidade da educação baiana. Esta visão oferece um suporte a mais para melhor análise da pesquisa quantitativa e qualitativa que reuniu dados sobre a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN - nos 417 municípios baianos a partir de dados oficiais do PAR/MEC; realizou entrevistas com 38 representantes dos professores em delegacias sindicais da APLB - Sindicato, além de realizar um estado da arte sobre pesquisas acadêmicas realizados entre 2008 e 2021. A pesquisa para obtenção de título de doutor sobre Partidos Políticos e Piso Salarial do Magistério Baiano: no Discurso e na Prática revelou que após dez anos após a sanção da Lei 11.738/2008, que criou o piso salarial do magistério 63% dos municípios brasileiros e 60% dos municípios baianos não o haviam implantado, independentemente do espectro partidário (BRASIL, 2008).

Em 2013, a então deputada Iara Bernardi (PT/SP) propôs e conseguiu aprovar na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados um Manifesto em Defesa do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério da Educação Básica Pública. Na verdade, a deputada propôs aos parlamentares da Comissão de Educação uma iniciativa que buscasse a convocação de governadores para que se explicassem acerca da não implantação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério da Educação Básica. Eram numerosas as denúncias que chegavam ao seu gabinete, inclusive da Secretaria de Articulação de Sistemas de Ensino do MEC (SASE) e notícias pululavam nas páginas dos jornais sobre o não pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN. Diante da cautela dos deputados, para não ferir suscetibilidades dos seus correligionários, nos seus estados, restando à deputada colocar em pauta e votação na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados um Manifesto em Defesa do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério da Educação Básica. E tinha razão a deputada Iara Bernardi, hoje, quase quatorze anos após a instituição da Lei 11.738/2008 nove anos da aprovação do manifesto o apelo continua atual (BRASIL, 2008).

Mesmo com a proclamação da valorização do professor, muitas vezes em programas, como fator decisivo para a garantia da qualidade da educação. A pesquisa mostrou ainda, que além da transgressão da lei do piso salarial, isto, não tem a reverberação esperada nos estudos acadêmicos e os governantes não pagam o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN -, sem que sofram qualquer punição.

Apresentar este breve painel do tratamento dado pelos governos da Bahia e as vicissitudes nas políticas salariais, de carreira, de formação é um esforço de disseminar concepções e ações que atrasam a educação brasileira. Para Florestan

~Fernandes[9] (1989, p. 157) “o desafio educacional tem como um primeiro ponto essencial: o que diz respeito à tradição
cultural brasileira e ao que ela tem representado na limitação do horizonte cultural do professor, menos na teoria que na prática”.

É uma forma de atender ao desafio de Florestan sobre “as desconfianças em relação aos intelectuais”, “os Ceticismos” e “Objetificação do Professor”, causas da desvalorização do professor e do atraso educacional, no Brasil.

Florestan (1989) questiona,

> Se nos comparássemos o professor proletário, que preocupou as reflexões de Marx naqueles célebres manuscritos de 44, diríamos que o professor foi objetificado e ainda o é na sociedade brasileira. Isso é curioso, porque se ele não trabalha com as mãos, ele é um intelectual (FERNANDES, 1989, p. 157).

Já durante as discussões das propostas para a Educação na Constituinte, na qual a autora acompanhou, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação- CNTE, ele nos desafiava “é preciso tentar compreender essa brutalização, que se faz desde o tempo longínquo, e que chegou e ainda chega a ser tenebrosa com relação à professores, por exemplo em relação às professoras primárias” (FERNANDES, 1989, p. 157).

Por que governantes de diferentes partidos e espectros políticos se recusam a implantar o Piso Salarial Profissional Nacional para os professores? Que interesses movem os governantes no sentido de praticarem políticas de desprezo pelos professores, como expressam os pagamentos de salários tão aviltantes e a negligência com a formação destes? A manutenção de salários tão humilhantes pode representar as disputas sobre as quais nos fala Florestan Fernandes, entre os céticos de direita ou de esquerda que, quase sempre, desvalorizam os professores e sabotam a educação no Brasil por disputas de poder?

O patrono da sociologia dizia não estar interessado em oferecer receitas, nem propor soluções, mas provocar debates, ir fundo nas causas dos problemas brasileiros.

9 Florestan Fernandes é o Patrono da Sociologia Brasileira, nasceu na cidade de São Paulo, em 22 de julho de 1920. Sua mãe era imigrante portuguesa e teve apenas Florestan como filho. Sua madrinha da família Bresser ajudou em sua criação, despertando no jovem o interesse pelos estudos e pela leitura. Parte da sua infância e de sua juventude aconteceu nos cortiços das periferias de São Paulo, o que o colocou em contato direto com a sua origem. No terceiro ano do curso primário, que hoje equivale ao Ensino Fundamental, Florestan abandonou os estudos e foi trabalhar para ajudar a mãe. Trabalhou como engraxate, em um restaurante e em uma padaria. Com 17 anos, o jovem voltou a estudar, fazendo uma espécie de curso de normalização extensivo, no qual concluiu o equivalente a sete anos de estudo em três anos. A carreira intelectual teve início Universidade de São Paulo até o ano em que foi exilado por conta da promulgação do AI-5. Fernandes dedicou-se, no início de sua carreira, ao estudo etnológico dos índios tupinambá. Após a década de 1950, o sociólogo passou a estudar os resquícios da escravidão, o racismo e a difícil inserção da população negra na sociedade altamente dominada por pessoas brancas. PORFÍRIO, Francisco. Florestan Fernandes. Brasil Escola, s.d. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/biografia/florestan-fernandes.htm. Acesso em: 12 de agosto de 2022.

Por que a cultura cívica brasileira era tão fechada? Para Florestan "é que no Império a democracia era a Democracia dos Senhores. Na República foi uma Democracia dos Oligarcas" (FERNANDES, 1989, p. 160). Florestan compreende que

> para essa democracia restrita é dispensável uma cultura cívica e, quando existe alguma coisa parecida com uma cultura cívica, ela é acessível somente àqueles que fazem parte de uma minoria em primeiro lugar em termos de riqueza; segundo lugar em termos de poder; em terceiro lugar em termos de saber. A Nação eram eles FERNANDES, 1989, p. 160).

E o autor continua:

> Aquele pequeno nós coletivo, que era o mesmo de norte a sul. É preciso refletir que na carência de uma cultura cívica, a sociedade civil civilizada. Era uma sociedade civil rústica, uma sociedade civil na qual o despotismo senhorial, ou do mandonismo, com outros componentes tinham um papel vital (FERNANDES, 1989, p. 160).

Florestan em, quase, toda a sua obra de cerca de 50 livros, ensaios, artigos, conferências, aqui e ali, destaca a fortíssima resistência das classes privilegiadas do Brasil às mudanças. E apesar das críticas dos seus pares no movimento de esquerda, Florestan Fernandes constituiu-se como uma das lideranças mais expressivas e combativas do movimento em defesa da escola pública naquele período. Isto é reconhecido expressamente por Roque Spencer Maciel de Barros, outro líder do movimento. Na coletânea de textos e documentos que Roque Spencer de Barros organizou em 1960 sob o título Diretrizes e Bases da Educação, ele estampou:

> Não podemos deixar de registrar o trabalho pertinaz do professor Florestan Fernandes, levando para todos os cantos de nosso estado – e mesmo para outras unidades da Federação – uma palavra de esclarecimento sobre os defeitos e perigos do projeto que a Câmara dos Deputados aprovou em janeiro último, numa autêntica 'peregrinação cívica e pedagógica' que é um fato inédito nos anais de nossa história da educação. Dezenas e dezenas de conferências fez o professor Florestan Fernandes, tornando-se credor da admiração e simpatia de todos os que lutam pela causa da educação nacional (BARROS, 1960, p. 23).

Na verdade, Florestan se notabiliza na luta e campanha em defesa da escola pública por tornar a educação um assunto público. O próprio Florestan, conta que durante a I Convenção Operária em Defesa da Escola Pública, organizada por sindicalistas e o auditório estava lotado por operários, a discussão foi de tal porte que Laerte Ramos de Carvalho, que estava com ele na mesa comentou: "Florestan essa gente discute a educação como se fosse feijão e pão". E ele respondeu que realmente era isso. "A voracidade do povo por cultura, que é ignorada, compele os trabalhadores a valorizarem a solidariedade intelectual ativa" (FERNANDES, 1989, p. 195).

Ao se referir aos trabalhos que produziu durante a campanha. Ele conta que tudo aquilo irá produzir fortes impactos na sua obra: "Tudo se passou como se me transformasse, de um momento para outro, em porta-voz das frustrações e da revolta dos meus antigos companheiros da infância e da juventude". Florestan era filho de empregada doméstica e aos seis anos passou a trabalhar como ajudante de engraxate.

Roque Spencer escreveu uma obra de notável relevância sobre Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1960) organizada durante a Campanha em defesa da Escola Pública ocorrida no final dos anos 50. O pesquisador José Mário Pires Azanha (1999) do IEA[10] da USP numa homenagem póstuma a Roque Spencer Maciel de Barros registrou:

> Há cerca de quarenta anos, este país assistiu a um dos movimentos cívicos mais notáveis deste século; referimo-nos à Campanha pela Defesa da Escola Pública que antecedeu à promulgação da Lei 4.024, em 21 de dezembro de 1961, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Hoje, entretanto, mesmo profissionais da área da educação têm escassa lembrança desse movimento e de sua importância na história da escola pública no Brasil (AZANHA, 1999, p. 168 a 169).

Por todas essas elaborações e muitas outras razões, que explicam a desconfiança em relação ao intelectual e desprezo das elites pelos professores, Florestan é o Patrono da Sociologia Brasileira. Ele se recusou a praticar uma sociologia, que olha os problemas brasileiros por cima.

Florestan superou a “cegueira ideológica” e com muito destemor, conseguiu se desvencilhar das amarras que atavam os professores aos nexos profissionais, algumas vezes, de grupos, partidos, ou até interesses particulares e institucionais da carreira universitária. Segundo ele, “carreguei comigo as ilusões que me levaram ao curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, dotadas de um sentido iluminista e, contraditoriamente, voltadas para a transformação socialista do homem, da civilização e da sociedade” (FERNANDES, 1989, p. 7 e 8).

Embora confundido com “socialistas róseos”, “sociólogo solitário” foi destemido nas suas investigações e provocações, sempre desafiando outros pesquisadores para que prosseguissem, desvendassem “os enigmas brasileiros”.

Aqui e ali na obra de Florestan ele questiona os educadores da esquerda que atuam como uma força de radicalização da mudança educacional, propagando ideais revolucionárias, quase sempre irrealizáveis. E até chega a afirmar que esses não levam em conta que o Brasil não alcançou sequer uma cultura cívica (FERNANDES, 1989, p. 160-161). E se os Pioneiros da Educação Nova, da Campanha em Defesa da Escola Pública buscavam acelerar mudanças deveríamos aceitar, até porque a esquerda brasileira nada de novo teria apresentado, à época. No Desafio Educacional ele se justifica por trabalhar e ser assistente de Fernando de Azevedo, considerado rebento da burguesia, mas fala sobre o seu pensamento independente e quanto isso, beneficiou os estudos de Azevedo e os seus. Diz Florestan Fernandes (1989, p. 164)

[10] Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo – USP.

> Mas esse radicalismo, que foi produto dos rebentos, das transformações que ocorreram na esfera do ensino escolarizado, levou muitos a uma amarga e elaborada concepção cética, porque parecia que, através da escola, não se podia fazer nada, porque a escola, afinal de contas, não era a sociedade. A grande mudança só pode ser provocada pela sociedade e, portanto, o essencial era sair da escola, ir para a sociedade e ali travar a batalha no campo da revolução política.

O emérito professor da Universidade de Campinas Dermeval Saviani (1987) já corroborava preocupações e reflexões de Florestan Fernandes. Durante as discussões da Assembleia Nacional Constituinte fez um importante alerta aos movimentos populares, quase sempre liderados pelos partidos de centro e de esquerda, para que deixassem de interpretar os anseios populares a partir das suas perspectivas, recusando-se a aceitar os legítimos interesses educacionais das classes populares, como se fossem apenas interesses burgueses de ascensão social (SAVIANI, 1987, p. 154).

Dermeval Saviani (1987) parece concordar com o discurso de Florestan de que

> conflitos entre direita e esquerda no âmbito da escola brasileira geram o maior obstáculo à expansão e à diferenciação do sistema educacional brasileiro, que consiste na falta de diretrizes médias, universalmente aceitas, sobre a importância da educação sistemática para a formação moral do homem, para o equilíbrio social e, em particular, para o desenvolvimento da sociedade brasileira (FERNANDES, 1979, p. 431 a 432).

Tudo isso, concorre para desvelar, compreender o que ao longo da sua obra Florestan (1979) denominou: “enigma”, “dilema”, “desafio” “a pedagogia é a questão chave para a superação do atraso do país.

Portanto, esses desprezos, desconfianças em relação ao professor têm impactos no atraso secular da educação brasileira.

Embora Florestan (1979) já aponte muitas das causas para tanto atraso educacional ao analisar a história brasileira: “identifica a dependência econômica, o obscurantismo das classes dominantes e um permanente conflito levado para o interior da escola, que pouco ajuda na solução de problemas, como fatores do atraso”.

Para o autor, “é como uma medição ininterrupta da correlação de forças. Assim, há disputas de projeto de escola, de projeto de valorização, ou não, do professor; projeto de sociedade; projeto de homem, enfim, como uma luta política incessante” (FERNANDES, 1989).

Ele registra até a disputa permanente de um governo contra outro: “O que um governo faz, outro desfaz” (FERNANDES, 1989, p. 160). O autor afirma com muita veemência:

> “Descobri os véus de um quadro sombrio e doloroso”. E em que consistia esse quadro? Nas debilidades das correntes radical-democráticas; as deficiências do movimento socialista; a violência e o obscurantismo da reação

> conservadora; a neutralização do Legislativo e do Executivo por interesses particularistas regionais ou de classe e setoriais, todos fundamentalmente egoístas e antinacionais; uma persistente 'reação sociopática à mudança social', que submetia todas as inovações de significado político ao mais cruel e cego controle de classe (FERNANDES, 1979, p. 200).

Florestan (1979) indaga sobre "o enigma" "a desconfiança e brutalização do professor" alerta para as graves tensões de classes, uma verdadeira arena de guerra que resultam na sabotagem da educação popular, afirmando:

> Entre os leigos e letrados, em geral das camadas sociais dominantes ou leais aos seus interesses e valores, prevalecem inclinações que revelam certo pessimismo sobre a eficácia de nossas instituições escolares, relativa indiferença pelo funcionamento das escolas e pelo trabalho dos mestres ou dos alunos, um ceticismo bem definido a respeito da capacidade do "povo" em aproveitar os benefícios de educação sistemática e um temor indisfarçável pelas consequências da democratização do ensino, em seus diferentes níveis (FLORESTAN, 1979, p. 431 a 432).

E Florestan Fernandes (1979, p. 431 a 432) prossegue a sua análise sobre o Dilema Educacional Brasileiro:

> em conjunto as duas tendências corrigem-se mutuamente, embora os efeitos, finais mantenham latentes as tensões subjacentes, em prejuízo do equilíbrio do sistema educacional brasileiro e de sua integração à sociedade inclusiva. Doutro lado, também é evidente que ambas as tendências exercem influências negativas.

Nas décadas de 70 e 90, a autora da tese participou das discussões nos partidos de esquerda, sobre as desconfianças em relação aos professores com muita preocupação e "alguma cegueira", porque como sempre nos adverte Florestan a ideologia cega! Para esses militantes da esquerda, da qual a autora sempre foi correligionária, o educador Anísio Teixeira era, apenas, um liberal progressista, uma posição política que merecia o desdém da militância de esquerda.

A articulação entre educação e trabalho, a proposta de Politecnia, inspirada em Comenius e abordada em Gramsci (1977) eram examinadas com grande desconfiança, algo só possível após a revolução socialista. E a proposta de Campanha em Defesa da Escola Pública, proposta pela autora deste artigo, como presidente da Associação dos Professores Licenciados da Bahia-APLB, vista como algo de pouca relevância, uma proposta liberal.

Os que se recusaram a conceber os professores como, meros, corporativistas, contra revolucionários, pessoas de mentalidade de classe média que não serviriam aos interesses da revolução socialista passaram a ser questionados. Ao romper com essas teses foi criado pela autora o Movimento em Defesa da Escola Pública, movimento concebido a partir das ideias dos militantes das causas da Educação Nova e de Defesa da Profissionalização dos Professores. Foram retomadas as ideias de Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Florestan Fernandes; criada a Fundação Anísio Teixeira, na Bahia, da qual a autora faz parte, e fundada a Casa da Educação Anísio Teixeira, em Brasília, que a autora preside.

A ingenuidade e colonização tão reverberada por Florestan podem ser identificadas numa infinidade de exemplos, que guardam alguma relação com a Reforma do Ensino na China, que como outras experiências estrangeiras eram lidas nas reuniões de célula partidária, mas era muito difícil suscitá-los (MONTEIRO, 1974). Todos paravam nas teses, sem citar exemplos, para não serem proscritos.

Uma vez que o professor teve a lei do piso pautado em 1827, pelo imperador D. Pedro I, quando decretou a Lei das Primeiras Letras que determinava que as escolas primárias chegassem aos lugares mais populosos (ainda que distantes) e os professores deveriam ter pisos salariais fixados. E somente 200 anos depois da determinação imperial, os professores do século XXI tiveram o piso salarial estabelecido em lei, pelo presidente Lula e não o recebiam o seu pagamento em 63% dos municípios, dez anos após a sua sanção, e quando o recebem é aquém dos parâmetros estabelecidos pela antiga lei do século XIX.

Florestan (1989) disse que ele e a USP foram virados pelo avesso em entrevista intitulada Contra a Parede publicada na Revista dos Departamentos de Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP realizada com a equipe eméritos professores e intelectuais da Universidade de São Paulo como: Alfredo Bosi Walnice Nogueira Galvão e José Carlos Garbuglio. Ele classificou a entrevista como "instigante, séria, profunda, além de simpática e gratificante". Nesta entrevista, Florestan (1989) indagou sobre qual o sentido de uma acumulação maciça de monografias que perde de vista crescimento da teoria, a intervenção racional sobre os problemas humanos e a democratização do pensamento, dos controles sociais e da sociedade? Ele disse que havia coisas graves, que dizem respeito ao controle subliminar e ao uso da ciência como técnica social de controle. E propôs "temos que romper essa condição colonial. A partir de fora se decidir o que devemos pensar, o que devemos fazer, em toda e qualquer área do conhecimento" (FERNANDES, 1989, p. 176 a 213).

Durante a entrevista condenou a postura colonial que grassa no centro, na direita e na esquerda. Considera algo tão enraizado que podem ser constatadas em todas as posições. E disse

> quanto à esquerda é fácil apontar os parâmetros externos. Basta olhar na estante atrás de vocês, lá estão: Lukács, Althusser, Sartre, Goldman, Gramsci, Lefort, Castoríades, Benjamin. Em pouco mais de duas décadas nossos 'esquerdistas' adoraram vários deuses e rezaram diante de vários altares, percorrendo todos os cultos consagrados pelos países centrais. Isso revela o colonizado ingênuo, satisfeito com a selvageria. Acho isso, indigno do pensamento crítico e da condição universitária [...].
>
> E nos propõe "cultivar o pensamento autônomo e isso significa criar premissas da produção cultural singular o pensamento original" (FERNANDES, 1989, p. 190).

Os nossos programas de mestrado e doutorado passam por financiamento externo, por controles pessoais e impessoais de programas de universidades estrangeiras. E a sociedade não tira nenhuma vantagem de muitos desses trabalhos, como reclama Florestan Fernandes (FERNANDES, 1989, p. 194)

Por exemplo, estudar a implantação do piso salarial para o magistério brasileiro e a relação entre os partidos políticos é considerado de menor importância, mesmo que constando nos programas de dezenas de programas partidários, altas autoridades da república discursem que só uma carreira do magistério atrativa de bons profissionais, com professores bem pagos e bem qualificados poderão superar o quadro do atraso educacional brasileiro.

A militância incansável de Florestan Fernandes em Defesa da Educação Pública e a sua prática educativa e produção científica permanecem vivas nos impulsionando a continuar a luta para difundir as descobertas sobre os problemas brasileiros para criar uma sociedade capaz de atender às exigências mais essenciais da educação para uma vida em sociedade com dignidade.

Desse modo, Florestan insistia que a questão do professor é um tópico muito importante a ser investigado. Ele nos instiga, nos encoraja a continuar a pesquisa se valendo das citações de Gramsci (1977, p. 6)

> criar uma nova cultura não significa apenas fazer individualmente descobertas 'originais'; significa, também, e sobretudo, difundir criticamente verdades já descobertas, 'socializá-las' por assim dizer; transformá-las, portanto, em base de ações vitais, em elemento de coordenação e de ordem intelectual e mora. O fato de que uma multidão de homens seja conduzida a pensar coerentemente e de maneira unitária a realidade presente, é um fato 'filosófico' bem mais importante e 'original' do que a descoberta, por parte de um 'gênio filosófico', de uma nova verdade que permaneça como patrimônio de pequenos grupos intelectuais.

Florestan Fernandes em várias das suas obras, inclusive na seminal Revolução Burguesa (somente publicada em 1975), aqui e ali, provocava os pesquisadores, estudantes e professores a desvendarem a desconfiança em relação ao intelectual, o desprezo e “brutalização do professor”.

Os Governadores Baianos (1979-2022) desconfiança e desvalorização dos professores.

> Confesso que não venho, até aqui, falar-vos sobre o problema da educação sem certo constrangimento: quem percorrer a legislação do País a respeito do tema, tudo aí encontrará. Sobre assunto algum se falou tanto no Brasil e, em nenhum outro, tão pouco se realizou. Não há, assim, como fugir à impressão penosa de nos estarmos a repetir. Há cem anos os educadores se repetem entre nós. Esvaem-se em palavras, esvaímo-nos em palavras e nada fazemos. Atacou-nos, por isso mesmo, um estranho pudor pela palavra. Pouco falamos os educadores de hoje. Estamos possuídos de um desespero mudo pela ação (TEIXEIRA, 1947).

Esta epígrafe, do educador baiano Anísio Teixeira é bem representativa do panorama que apresentaremos dos governos baianos nas suas relações com os professores. Em 1947, num pronunciamento na Assembleia Legislativa da Bahia o Anísio expressou uma certa desilusão em relação aos avanços na educação, da Bahia. Como Florestan Fernandes que nas décadas de 50, 60, 70, 80 e 90 do século XX apontava o desprezo, desprestígio pelo professor como "tradição cultural brasileira"; "atraso cultural"; "demora cultural"; "enigma"; um dos aspectos cruciais do "Dilema Educacional Brasileiro" (1979, p. 431 e 432) e em 1989 considerou "a questão da limitação do horizonte profissional e objetificação do professor o ponto essencial da tradição cultural brasileira" na sua obra Desafio Educacional (1989, p. 157), após ser deputado Constituinte do Partido dos Trabalhadores. Num dos últimos artigos publicado no número especial da Revista da ADUSP, a ele dedicado, no qual, tratava da relação entre universidade e talento ele afirma:

> O maior erro que ocorreu na USP foi o de conferir à antiga Faculdade de Pedagogia e à Licenciatura o segundo plano, de companheiros de viagem de terceira qualidade. Desde o início a Pedagogia deveria, pelo menos, ter uma preeminência à Filosofia (FERNANDES, 1995).

Mais uma razão para validar as suas hipóteses, como tese, sobre a "objetificação e limitação cultural do professor" é que cerca de 80% dos professores brasileiros, que atuam na rede pública, são formados em instituições particulares.

Esses textos publicados na Folha de São Paulo 19/10/1988 e escrito no Desafio Educacional (1989, p. 58) poderiam ser reproduzidos nos dias atuais e seriam absolutamente atuais.

> Poucos países do mundo reduzem o professor de primeiro grau a uma condição tão próxima da miséria relativa quanto o Brasil. O mesmo sucede com o professor secundário, exposto a uma condição de insegurança e baixa remuneração sem paralelos. Esses graus são os pilares da educação escolarizada. O desprezo pela situação dos professores de primeiro e segundo graus traduzem, objetivamente, as proporções incríveis (mas dissimuladas) do nosso atraso cultural.

E na entrevista que concedeu à **Folha de S. Paulo** pouco antes de falecer, Florestan Fernandes (1995, p. 5) respondendo a uma pergunta sobre a globalização da economia, afirmou: "Os efeitos previsíveis desse processo em marcha é a herança bárbara que se choca com as aspirações de igualdade, liberdade, democracia, cidadania, universalização da educação de qualidade".

Para fundamentar a elaboração do panorama dos governos baianos nas suas relações com os professores no artigo A Trama da Ignorância - desvalorização e limitação dos horizontes culturais dos professores baianos à luz de Florestan Fernandes, além das citadas obras de Florestan, serão adotados ainda, dados dos estudos publicados por pesquisadoras baianas sobre o movimento de professores: O movimento dos professores da rede pública na Bahia de 1952 a 1989, Nilda Moreira Santos (1995) na qual destaca a história de lutas que marca a trajetória dos professores baianos, bem como a história da APLB que se entrelaça com a história de suas reivindicações. E artigo retirado da tese de doutorado sobre "O

movimento dos professores estaduais da Bahia: as lutas dos anos 80", Celma Borges (1997) no qual a autora aponta as principais lutas movidas pelos professores da rede estadual da Bahia, durante os anos 1980, por melhores condições de trabalho e qualidade do ensino, enfatizando as formas de ação e conflito nas negociações, ao tempo em que se desenvolvia o processo de redemocratização no estado e no país. Outros documentos e publicações que subsidiarão o artigo são a monografia publicada, pela autora, com o título "A trama da Ignorância & outros escritos – Análise de discursos e práticas de autoridades no Império e na República, sobre o professor" (LIMA, 1993); dissertação de mestrado da autora intitulada "As repercussões do Fundef na valorização do magistério baiano - um olhar classista" (LIMA, 2000); colaboram para referenciar as memórias da autora desta tese ainda Boletins do APLB/ Sindicato, da UMES e outros documentos do movimento classista dos professores, estudantes, trabalhadores.

3.1 Os Professores Baianos no Governo ACM do PDS (1979 – 1983)

> Uma liderança de grande prestígio nacional, mas conhecido também pelo trato áspero e desrespeitoso com os seus opositores, que a ele se referiam como um remanescente dos coronéis. Ninguém ousava desafiá-lo.

O Governador Antonio Carlos Magalhães – ACM - era um prócere dos militares, eleito indiretamente pela Assembleia Legislativa da Bahia. Enfim adotava um "jeitão coronelesco." Na greve de 1979, pela primeira vez, na Bahia, depois do período mais duro do regime militar, os professores ocuparam os meios de comunicação, para denunciar os baixos salários praticados pelo governo. Nessa época foi ampliada a Associação dos Professores Licenciados da Bahia-APLB com a criação do Movimento dos Professores Primários – MPP - que se dedicaram aos Estudos Econômicos, analisando a evolução dos salários; criaram coordenações do movimento por escola; descentralizando o comando de greve, descendo às bases, para envolver além dos professores, pais, estudantes, trabalhadores nos bairros. (SANTOS, 1995, p. 72).

Os professores baianos chegaram a receber abaixo do mínimo. Era comum o governo acelerar o reajuste, quando estava perto do reajuste nacional do salário-mínimo para evitar que os salários dos professores ficassem abaixo do salário-mínimo nacional, no interior os salários chegaram a níveis humilhantes. E o Governo ACM se negava a negociar, realizando manobras políticas que deixavam os professores em situação absolutamente desfavorável a qualquer negociação. Naquele momento uma Nota do Movimento dos Professores primários – MPP publicada no Jornal da Bahia (09/08/1979) alertava sobre uma tentativa do governador de articulação de diretores para formar uma comissão que negociasse diretamente com o governador. E denunciava "Esta é uma manobra para tentar dividir a classe, utilizando-se de um momento sério da luta e de conquista, para buscar promoções pessoais. Esta manobra não terá êxito. A classe permanece unida e organizada em torno se seus legítimos representantes" (SANTOS, 1995, p. 69).

Nesse período denunciávamos que a inflação havia chegado a 950% e as perdas acumuladas nos salários dos professores eram mais de 200% superiores aos reajustes que concedidos nos períodos Governados por ACM. Enquanto o Governo ACM se vangloriava de ter tratado o magistério como prioridade na sua gestão e em nota oficial apresentava números astronômicos, sobre os reajustes concedidos professores que alcançavam 711%. "A professora Maria José Rocha

Lima, autora deste artigo, apresentava estudos dos institutos de pesquisa que mostravam que a inflação teria alcançado o astronômico percentual de 950%" (SANTOS, 1995, p. 82).

Entre 1979 e 1981 presidia a APLB Braulino Valeriano, um conceituado professor Colégio Anísio Teixeira, reconhecido por ser um homem preparado para o diálogo, de ânimo moderador. Na sua gestão muito se comemorou a conquista de aposentadoria especial para o professor, mas não poderia se conformar diante do irrisório reajuste salarial dado pelo Governador ACM, desconhecendo radicalmente a reivindicação da categoria de fixação de um piso salarial de 5 (cinco) para o nível inicial e 12 (doze) salários-mínimos para o nível mais elevado, o último da carreira. Como se não bastasse, para provocar os professores o Governador ACM na mensagem de aumento declara: "A adoção da presente proposta é da maior importância para o sistema educacional, uma vez que assegura um clima de satisfação na classe e consequentemente maior fixação e melhor desempenho do professor e especialista da educação (JBa 20/11/80)".

As discussões sobre o financiamento eram difíceis, o governo sempre alegava a falta de recursos e nem pensar sobre o reajuste dos salários, confundindo a comunidade. Não tinham transparência. Na mídia o movimento ficava sempre em desvantagem em relação ao governo. Era o dito pelo não dito.

Mas a Secretaria de Imprensa da APLB, autora da tese, naquela época, apoiada nos estudos econômicos do Instituto dos Economistas da Bahia – IEBA, posteriormente com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos-DIEESE – desconstruindo as manobras técnicas – econômicas sobre os salários dos professores, revelando as verdadeiras e astronômicas perdas salariais do período.

Em 1980, o Governador anunciou um reajuste à revelia das reivindicações dos professores. Depois de quais dois de solicitação de audiência os professores representados pelo APLB foram recebidos pelo Governador ACM. De acordo com o professor Braulino Valeriano, "o governador com aquele jeitão barrou a imprensa e afirmou:

> Só vocês. Iniciou a audiência, dizendo vocês são "profidélis, agitadores" [...] Eu disse: Dr., alto lá, o senhor está nos ofendendo. Nós não somos profidélis, nós não somos agitadores como o senhor está dizendo, não. Inclusive eu também represento a Igreja, sou Diácono da Igreja Católica. Ai ele disse. - Que nada, tem tanto padre ai que é comunista! Mas deixemos isso de lado. Nós estamos satisfeitos e agradecidos porque o senhor nos recebeu- "Ah! Eu gosto que reconheçam isso. Eu posso atender vocês. E quanto é que vocês estão pedindo, estão reivindicando?" Nós dissemos 155% de reposição. Ele disse: - Já vou mandar para a Assembleia 115% de aumento para vocês. Nós saímos dali com essa certeza. Ai a gente sabia que ia cumprir mesmo (SANTOS, 1995, p. 79).

Entre 1980 e 1987, ganhamos um aporte extraordinário com "O estudo do Financiamento da Educação no Estado da Bahia (1980-1987)" realizado pelo economista baiano Milton Santos Filho, que foi um brilhante professor da Faculdade de Economia da UFBA e ex-Secretário de Finanças da gestão Lídice da Mata, na Prefeitura de Salvador. Uma contribuição, além de técnica, emblemática da luta pela educação na Bahia, porque Miltinho, como era conhecido entre

amigos, era filho do grande Geógrafo Milton Santos ganhador do prêmio Internacional de Geografia Vautrin Lud, o "Prêmio Nobel de Geografia", que muito se orgulhava de ser filho de dois professores primários.

A pesquisa sobre "O Financiamento da Educação no Estado da Bahia de 1980 a 1987" também investigou a correlação entre aumento do investimento em educação e anos eleitorais na Bahia. O estudo revelava que em anos eleitorais havia um crescimento geométrico da aplicação de recursos em educação. Os resultados eleitorais de alguns ex-secretários vinham demonstrando que na área da educação havia muitos benefícios eleitorais para o candidato e muitos prejuízos para a área. O desejo de progressão na carreira era apontado como a motivação maior para um político se lançar ao cargo de secretário de educação e não a missão de melhorar a educação. Todo o trabalho na área de educação era guiado para a eleição do candidato, sempre, em detrimento dos interesses genuínos da comunidade educacional.

No estudo, segundo Milton Santos Filho:

> Buscou-se unir uma análise funcional dos gastos da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEEB) a uma análise sobre a utilização econômica dos recursos, que permitissem detectar as formas de financiamento e gestão financeira que caracterizam a ação estatal na área. A década de 80 caracteriza-se, tomados os dados disponíveis no balanço geral do estado, por um crescimento relativamente rápido das receitas do Governo do Estado, se comparado com outros Estados e com a evolução das receitas da União. Os recursos disponíveis crescem a taxa anual de 8,5%, o que se justifica, sobretudo, pelo desenvolvimento na economia regional de importantes projetos industriais agrícola. (FILHO, 1992, p. 4).

Neste mesmo período os gastos com a educação cresciam 92,4%, em termos reais os recursos do estado alcançavam 77,44. O incremento de recursos para a educação foi significativo em termos de volume total. Porém constata-se que o comportamento financeiro ainda foi insuficiente para fazer frente, para melhorar significativamente a qualidade e quantidade da oferta do ensino do Estado.

As mais significativas informações oferecidas pelo estudo do economista são as que dizem respeito a maior aplicação de recursos nos anos eleitorais. De acordo com Milton Santos Filho observava-se em primeiro lugar, que esse crescimento era extremamente desigual ao longo dos anos. Entre 80 e 87 somente três anos apresentaram taxas de crescimentos positivos: 1982 a 1986, sendo esses eram anos eleitorais, que chegaram a concentrar os maiores crescimentos chegando a 84,1%. E o economista conclui:

> Podemos deduzir que os gastos do Estado com a Educação tendem a flutuar segundo três fatores principais: 1) a conjuntura econômica que determina a evolução das receitas do Estado. 2) a distribuição setorial de recursos determinada pela política financeira do Estado e 3) a política eleitoral do estado e em função desses fatores e que a participação da evolução errática segundo os anos, variando no período estudado de 13 a 25%, sem consolidar

tendências evolutivas seguras. Na maior parte dos anos esta participação é inferior ao mínimo constitucionalmente exigido, ou seja, que os gastos com educação alcancem 25% dos recursos do Estado. (1992, p. 4).

Esses dados foram amplamente divulgados, pelos MPP[11] e APLB permitiram aos professores maior credibilidade junto à comunidade, maior acesso à imprensa e maior conscientização sobre o funcionamento da máquina estatal e das suas manobras ardilosas. O estudo do economista Milton Santos Filho (1992, p. 4) revelou:

Com as nossas observações sobre a evolução dos gastos nos diversos níveis e formas de ensino, podemos afirmar que a evolução anual é extremamente diferenciada para estes diversos níveis do ensino, gerando uma descontinuidade nos fluxos financeiros que é extremamente danosa para todos os níveis na quantidade e qualidade dos serviços de educação.

E ainda, o economista resume que "Quanto aos gastos com o pessoal, verifica-se que ao longo do período 1980-87, apresenta um significativo crescimento da ordem de 90,0%". E conclui Milton Santos Filho (1992, p. 4)

Como os níveis salariais da função educação são particularmente baixos e os gastos com a educação concentram sobretudo nas atividades-fim, ou seja, investimento e custeio de ensino, a concentração de 2/3 do total com gastos com a educação em gastos com o pessoal, mas sim que os recursos totais destinados a educação são grandemente insuficientes.

Desse modo, os professores responsabilizam, diretamente, o governador ACM por essas perdas. Em Assembleia Geral os professores denunciam a utilização da Secretaria de Educação como máquina eleitoral (JBa, 26/11/82).

Nesse período não havia negociação, ACM governava autoritariamente, não admitindo manifestações, muito menos greves. Ao iniciarem uma greve, coisa rara naquele período ACM demitiu duas lideranças do movimento de professores. Com as demissões da autora desta tese Maria José Rocha e da professora Edenice Santana de Jesus o governador dera um tiro no pé. Houve o recrudescimento do movimento por um período curto, mas houve. Paralisaram 40 colégios da capital e uma dezena de cidades do interior (SANTOS, 1995, p. 85)

O Secretário de Educação Kleber Pacheco para justificar as demissões declarou que "o movimento paredista numa atitude isolada de alguns professores, queria impor a sua vontade" e anunciou o corte do ponto, dos dias parados e a

[11] Movimento dos Professores Primários - MPP- que teve origem no grupo de estudos econômicos da APLB e Instituto dos Economistas da Bahia IEBA; incluindo: militantes históricos da APLB- Associação dos Professores Licenciados da Bahia; professores pertencentes a grupos de militantes de bairros e igrejas - Tribuna da Luta Operária braço da Organização de Esquerda Movimento pela Emancipação do Proletariado; Movimento Tribuna da Luta Operária; Militantes do Movimento Viração; Partido Comunista Brasileiro (representante do Cremeb); militantes de Comissões do Partido dos Trabalhadores; Organização Socialista Internacionalista (OSI); Militantes da Ação Popular.

obrigatoriedade de envio das listas de faltosos pelos diretores de escolas. A forte pressão sobre os diretores, não surtiu o efeito desejado. A comunidade reagiu favoravelmente aos professores:

> Nós estudantes, através da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas -UMES – temos nos colocado ao lado das justas reivindicações dos nossos professores, vindo de público repudiar as ações repressoras e ameaçadoras do governo, que culminaram com a demissão arbitrária das duas professoras: Maria José e Edenice Santana (UMES, 17/05/1982).

O Governador ACM anunciou que: "não governava sob pressão e não aceitava negociação", desautorizando o Poder Legislativo a intermediar negociações, como pretendiam o Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia Deputado José Lourenço (PDS) e o Deputado Estadual Domingos Leonelli (MDB) que responsabilizou o governador pela continuidade da greve (SANTOS, 1995, p. 86).

A greve termina com duas professoras demitidas: a autora desta tese e a professora Edenice Santana, sem que as reivindicações fossem atendidas. As professoras não foram readmitidas, mas os demais colegas professores não foram punidos com o corte de salários anunciados.

Todas as escolhas educacionais ficavam subordinadas aos interesses eleitorais do deputado federal: a escolha dos diretores de escolas; transferência de professores; escolha de dirigentes das diretorias regionais de ensino; a contratação emergencial; a circulação do secretário em áreas mais promissora de votos, em detrimento de outras áreas; a contratação de serviços; a escolha de projetos educacionais; as visitas às escolas ou regionais subordinadas aos interesses durante a campanha, uma vez que isso permitiria a eles se fazerem lembrados ou mais conhecidos, respectivamente, e aumentar sua votação na eleição legislativa.

Todos os que participaram desse período, podem lembrar que foi criada uma espécie de matriz de avaliação do quadro da educação, na Bahia, que todo professor e militante da educação poderia se orientar em qualquer situação. Na Bahia, os prédios escolares, quase sempre, são inadequados; as escolas são sujas e desorganizadas, um número significativo destas em áreas pouco iluminadas, inóspitas e de difícil acesso; não há segurança; faltam carteiras; faltam materiais didáticos e de expediente; faltam professores e os que existem são mal pagos e pouco preparados; os alunos chegam à oitava série sem saber ler e escrever.

A UMES em panfleto afirmava: "o governo tem planos de destruir o que resta de ensino público. Neste momento a greve de professores é um importante marco nesta luta em Defesa do Ensino Público e Gratuito" (UMES, 17/05/1982).

Muitos anos mais tarde, fazendo especialização em metodologia do ensino superior e posteriormente mestrado em educação, na UFBA, a autora descobriu que essa mesma matriz para a análise guardava forte relação com os relatórios do Período Imperial, a exemplo, daquele da lavra do Ministro baiano José Carlos Pereira de Almeida Torres, em 1848:

> A instrução pública primária oferecia aspecto melancólico e triste e que isto tinha quatro causas: primeira, a falta de idoneidade e conhecimento dos mestres; segunda, o profundo descontentamento dos mestres por falta de proteção do poder público e de recompensa pecuniária; terceira, a deficiência dos métodos de ensino; quarta, a inadequação e falta dos prédios para as escolas. (FREIRE, 1989, p. 62)

Na Bahia, os problemas e soluções se repetem, secularmente, sem resultados, provocando em todos os pesquisadores comprometidos com a defesa da educação pública de qualidade um profundo desalento.

3.1.1 Os Professores Baianos no Governo João Durval do PDS (1983 A 1987)

> A verdade, indiscutível, é que as professoras baianas ganham um salário de fome, absurdo de tão miserável. Toda luta para terminar com tal situação é justa e merece inteiro apoio. É preciso remediar com urgência tamanha injustiça (LIMA, 2020).

A epígrafe acima de autoria do grande escritor Jorge Amado prenuncia a situação lamentável a qual estavam expostos os professores baianos. (SANTOS, 1995, p.106) Para se ter uma medida dessa situação de aviltamento, basta citar os salários recebidos pelos professores que atuavam no Plano de Atendimento ao Pré-Escolar -PLAPE – que eram de 100 mil cruzeiros na moeda vigente à época e o salário-mínimo nacional era Cr$ 333.120,00 (SANTOS, 1995, p. 98).

Entre 1983 e 1987 a Bahia foi governada por João Durval Carneiro do PDS, eleito em sufrágio universal, mas indicado pelo Governador ACM, como seu sucessor. Em 1983, o governador criou uma Comissão para Regulamentar o Estatuto do Magistério, mas passaram-se dois anos e nada tinha acontecido. Desse modo, os professores realizaram a greve de 1985, que teve a duração de 48 dias, naquela época, ainda foi a maior da história da Bahia (SANTOS, 1995, p. 106).

Estavam em abril de 1885 e o governador se recusava a atender APLB entidade representativa dos professores em audiência. Os professores esgotados, para compensar os baixíssimos salários, trabalhavam até 60 horas semanais. Havia o que chamavam uma indústria de aulas suplementares, que garantia a sobrevivência dos professores e a sobrevivência dos poderosos de plantão, que distribuíam as aulas extras ao bel prazer dos políticos. (SANTOS, 1995, p. 97). Para o agravamento da situação havia os professores do Plano de Atendimento ao Pré- Escolar PLAPE, que denunciavam receber muito abaixo do salário mínimo, de três em três meses; não tinham vínculo empregatício e trabalhavam em péssimas condições. O PLAPE estava implantado em 400 escolas da rede, 3 mil professores e atendia 9 mil alunos (SANTOS, 1995, p. 97 e 98).

Em 1985, frustrados em todas as tentativas de negociação, desde 1983, os professores, realizaram paralisação de 24 horas e deram um prazo de 30 dias para atendimento das reivindicações. Tentaram mais três rodadas de negociação, uma primeira com o Secretário de Educação, o professor Edvaldo Boaventura; uma segunda também com o Secretário; uma terceira com a mediação dos prefeitos de Itabuna, Guanambi, Juazeiro, todas buscando alcançar os 200% de reajuste

reivindicado, todas sem sucesso. No dia 14/11/1985 até o Ministro da Educação Marco Maciel prometeu mediar a questão entre o governo e os professores, em sua visita à Bahia (SANTOS, 1995, p. 103).

Intransigente e desrespeitoso com os professores o governador ainda cometeu o ato arbitrário de barrar o acesso destes à Assembleia Legislativa da Bahia, provocando revolta entre os professores que não tiveram alternativa e decretaram a greve que foi a maior da história, naquela época, quarenta e oito dias de duração, tendo conquistas reais e importantes repercussões na política baiana, tendo contado com o apoio de altas autoridades intelectuais e do clero baiano. Assim, encaminharam Carta ao Ministro do Trabalho, Almir Pazzianoto,[12] denunciando todas as irregularidades a que estavam submetidos. Buscaram apoio junto ao Cardeal Primaz Dom Avelar Brandão Vilela que recebeu uma pequena comissão com a presidente da entidade em audiência e se colocou como avalista do governador, encaminhando carta aos professores pedindo o retorno e elogiando a dignidade dos professores e apoiadores da luta.

> O cardeal Primaz do Brasil Dom Avelar Brandão Vilela se colocou como mediador dos mestres junto ao governo e dirigiu uma carta aos professores: Aos Professores da Capital e do Interior Paz! A vitória vossa não foi plena, em todos os sentidos. Mas, levantando todas as conquistas obtidas pelo vosso movimento, tendes ao vosso lado um número bastante razoável, expressivo mesmo, digno de vossa luta (SANTOS, 1995, p. 106).

Além do Cardeal, vimos em epígrafe, acima, mensagem do grande escritor Jorge Amado que apoiou à greve. O Jornal da Bahia do dia 12/12/1985 publicou como manchete: “Professores Baianos não conquistam 200%, mas saem fortalecidos pelo maior Movimento na História da Bahia”. Naquela greve de 1985, os professores baianos deram uma verdadeira lição de coragem e disposição para enfrentar os desafios. Depois de mais de trinta dias de greve, dois dias acampados na Secretaria de Educação, com o slogan “Fale Governador, negocie com o professor” (SANTOS, 1995, p. 103).

De acordo com o Boletim de Greve nº 8 de 10/12/85

> Os professores sob ameaça de punição resolveram encerrar a greve 48 dias após a sua deflagração. Não conquistaram os 200%, mas obtiveram importantes conquistas como: reajuste salarial de 80%; antecipação de uma parte do reajuste de maio para março de 1986; concessão de 30% para Atividades Complementares, na distribuição da carga horária (Regulamentação do Art. 36 do Estatuto do Magistério-Lei 3.375 de 31 de janeiro de 1975); nomeação de professores concursados e ainda não convocados; compromisso de aprovação em maio de 1986 do Plano de Classificação de Cargos e Salários Emergencial para os Professores do 1º e 2º graus e para os

[12] Ministro do Trabalho, de 1985 a 1988, Almir Pazzianoto diante da crise do Plano Cruzado e do retorno da inflação propunha o estabelecimento de um pacto social entre trabalhadores, empresários e governo, no que chamou de “grande entendimento nacional”. (FGV-CPDOC, consulta realizada em 15/07/2022)

professores das Universidades Estaduais; nomeação imediata de uma Comissão Partidária encarregada de promover os estudos necessários à regulamentação dos demais artigos do Estatuto do Magistério, para vigorar no próximo exercício; avanço horizontal (mudança de nível por qualificação) e Avanço Vertical (mudança de nível E1 para nível E2 e nível E3 para nível E4); pagamento de 01 (um) salário mínimo para os professores do Plano de Atendimento ao Pré-Escolar – PLAPE.

A presidente da APLB, Maria José Rocha Lima, autora deste artigo declarou ao **Jornal da Bahia** do dia 12/11/1985:

Os professores saem da greve considerando que esta põe a numa crise e o abandono em que se encontra a educação na Bahia, os baixos salários dos professores, especialmente os do PLAPE, abaixo do salário mínimo nacional, as péssimas condições de ensino. A incompetência deste governo que não tem a menor sensibilidade com o magistério e com a educação. Mas cumprimos o nosso dever de lutar, pois só a luta levará o homem a um patamar de dignidade. (SANTOS, 1995, p. 107 a 108.)

Em 1985, entre os professores, a situação era de muita frustração e revolta. Desse modo, os professores partem para ações políticas cada vez mais vigorosas para denunciar o desrespeito do Governador João Durval Carneiro, em todo o território baiano. Fortalece-se a mobilização na capital e no interior, aprofundando cada vez mais a experiência das organizações por escolas, por zonais na capital e no interior, estas últimas com a transformação da associação em sindicato viram delegacias. Também os professores buscam aliados no movimento estudantil secundarista, ainda incipiente, ampliando o movimento de Defesa da Escola Pública. Para isto, realizaram o I Congresso Estadual de Educação - Educação e Mudança (discutindo a situação da educação com pais e estudantes e denunciando a situação do magistério). A criatividade e intensa mobilização dos professores foi destacado no artigo científico da professora Celma Borges (1997) O movimento dos professores movimento dos professores estaduais da Bahia, na década de 80, elaborado a partir da tese de doutorado "*Etat et participation populaire, relations de pouvoir, construction et reconstruction de politiques d'éducation au Brésil*", apresentada em junho de 1997, à Université de la Sorbonne Nouvelle, Paris III e faz parte do conjunto de estudos sobre relações de poder, construção e reconstrução de políticas educacionais, desenvolvidos a partir de 1990, no Centro de Recursos Humanos da Universidade Federal da Bahia. Numa longa citação Celma Borges (1997, p. 272) descreve:

São feitas caravanas, carreatas, buzinaços, uso de carros de som pelas ruas, com apelos populares. Panfletos e documentos sobre a situação do ensino, dos professores, do movimento, contendo denúncias de perseguições, punições e de corrupção, são distribuídos nas ruas, nas praças, nas praias, nos ônibus e até nos campos de futebol. O uso de cartazes e faixas contendo informações e denúncias é feito na tentativa de pedido de apoio das torcidas

> organizadas dos times. Ao lado disso, aparecem vários outdoors nas ruas, sobre as atitudes do governo. Aulas públicas realizam-se nas principais praças da cidade para a população que as quer assistir. Igualmente ali também são realizados bazares, feiras e nas ruas são cobrados pedágios, como formas de obter recursos para o fundo de greve. Shows com participação de artistas e outros eventos culturais, também são promovidos, canalizando em geral, simpatias da população baiana para o movimento. No mesmo sentido, vigílias são programadas para lugares públicos de grande movimento, de forma a acompanhar as negociações ou tramitação de projetos e leis relacionadas com as reivindicações dos professores. Plebiscitos são realizados nas escolas e nas comunidades para a avaliação da qualidade de ensino. Passeatas de protesto são organizadas e marcadas para o dia da independência da Bahia, ou dia do professor. (BORGES, 1995, p. 272)

Em reunião do Movimento de Defesa da Escola Pública um aluno contou que o tanque do Colégio Edgar Santos estava sem tampa e que os moleques de uma invasão ao lado, estavam defecando no seu interior. Enquanto presidente da APLB, a autora desta tese, relatou em reunião do sindicato e a vice-presidente professora Marinalva Nunes encaminhou a questão a ex-colegas do Curso de Biologia e da Área de Saúde que atuavam no Laboratório de Pesquisas do Estado, para que os técnicos examinassem as águas dos tanques escolares. Começaram pelo Colégio Luiz Viana, mas as primeiras repercussões na imprensa foram sobre o Colégio Edgar Santos, de onde partiu a denúncia inicial. No tanque do Colégio Edgar Santos foi encontrado uma ***Ascáris lumbricóide***, em tamanho adulto e em mais de 20 tanques escolares examinados foram encontrados coliformes fecais. A E. Coli, por exemplo, tem seu habitat no trato gastrintestinal sendo indicadora de contaminação fecal. A imprensa baiana deu grande repercussão aos resultados dos exames, um dos jornais estampou um béquer, contendo *Ascaris Lumbricóide*. Todos se espantaram, mas lamentavelmente as escolas baianas continuam sujas e os tanques escolares da Bahia devem continuar destampados. A professora Marinalva Nunes foi vítima de uma dura perseguição, perpetrada pela diretora da Escola Cidade de Curitiba, tendo resultado na sua devolução para a Secretaria de Educação, mas na gestão do Secretário de Educação Professor Edvaldo Boaventura, um homem de concepção liberal, ao invés de punição ele a [13]liberou para a Associação dos Professores Licenciados da Bahia, tendo sido a primeira a gozar desse benefício.

Na década de 80, merecem destaque ainda os apoios à luta da educação de intelectuais baianos como o Luís Henrique Dias Tavares (historiador e imortal da Academia de Letras da Bahia); James Amado (escritor, que ocupava a cadeira de nº 27 da Academia de Letras da Bahia); a escritora e professora Mabel Veloso; a escritora Maria Antônia

[13] O estudo da professora Celma Borges (1997) para o período de 1980 a 1992, no quadro da temática privilegiou dados levantados no jornal A Tarde 235 matérias e no jornal Tribuna da Bahia 278. De outro lado, ainda que de forma pouco sistemática, mas com o objetivo de clarificar alguns dados, foram também utilizadas algumas matérias publicadas pelo Jornal da Bahia, que também tratavam especificamente do movimento dos professores estaduais. Todas as informações foram armazenadas em um banco de dados qualitativo e informatizado e posteriormente analisadas. Agradecimentos são feitos aos que contribuíram para a coleta de dados necessária à realização deste trabalho.

Coutinho; Professor Jair Brito (ex-secretário de educação); O artista plástico Deraldo Lima, da Galeria 13 e criador da Galeria dos Novos, Carlos Petrovich (ator e arte-educador, ex-diretor do Teatro Castro Alves, representou personagens importantes no teatro e cinema) a atriz brasileira Rita Assemany (encarnou personagens marcantes, tanto no teatro quanto no cinema), as cantora Célia França, Margareth Menezes, cantores e compositores baianos Jota Veloso, Roberto Mendes, o compositor de Regaee Edson Gomes, Matusa, Luiz Caldas (criador do Axé Music) Vevé Calasans, entre outros.

Na assembleia de encerramento da greve os professores agradeceram à imprensa baiana, ao escritor Jorge Amado e divulgam a mensagem do escritor e a carta do Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela. Com esses apoios tão honrosos os professores baianos pareciam sair da greve para ingressar na história.

3.1.2 Os Professores Elegeram Waldir Pires do PMDB (1987-1991)

> O Governo Waldir Pires continuou o desprezo pelo salário do professor e as distorções existentes nas formas de contratação e de remuneração do magistério, promovendo o subemprego como vimos em governos anteriores. Aumentou geometricamente a evasão, a repetência e foi implantado o rodízio escolar, um absurdo pedagógico, conforme o Secretário de Educação Joir Brasileiro, que sucedeu a secretária Maria Augusta.

O período entre 1984 a 1987 é o de uma possível ruptura entre o velho esquema de governo autoritário, caracterizado pelos desmandos ocorridos nos 21 anos e a nova ordem democrática com abertura política, moralização da administração pública.

Nilda Moreira Santos que pesquisou e apresentou dissertação na UFBA intitulada Movimento dos professores da Rede Pública na Bahia de 1952 a 1989 caracterizou a expectativa dos mestres por um novo tempo, que destacamos na epígrafe (SANTOS, 1995, p. 112).

Para a pesquisadora “A Bahia vai mudar constituía-se numa união de setores progressistas de alguns partidos de esquerda e de uma parcela das forças conservadoras, como estratégia para se operacionalizar a mudança tão necessária ao nível do governo estadual” (SANTOS, 1995, p. 112).

Os professores desiludidos com o governo João Durval, remanescente do regime autoritário, que descumprira todos os acordos avalizados pelo Cardeal, partem para negociação com o candidato das oposições. Desse modo inusitado, foi assinada por Waldir Pires uma Carta de Compromisso para cumprimento das reivindicações da Greve de 1985, não cumpridas pelo Governador João Durval. A assembleia geral aprovou e o comando de Greve da APLB encaminhou. Houve um encontro das lideranças com o candidato para entrega da Carta Compromisso, contendo as reivindicações dos professores e apresentada em programa eleitoral do candidato das oposições.

A pesquisadora Celma Borges da Universidade Federal da Bahia (1997, p. 257) reafirma que a reivindicação mais frequente dos professores estaduais é a salarial. “Os seus salários são extremamente baixos, defasados em relação aos de outras categorias profissionais e seus reajustes não são condizentes nem com os índices inflacionários sempre elevados no país durante os anos oitenta”. A autora destaca ainda “as distorções existentes nas formas de contratação e de

~remuneração do magistério, promovendo o subemprego como vimos em governos anteriores regentes auxiliares e
auxiliares de ensino no atendimento ao pré-escolar.” E em nota de rodapé do artigo Celma Borges destaca que frente às disparidades e fortalecimento do movimento os professores começam a reivindicar o estabelecimento de um piso salarial de 2 1/2 a 3 salários-mínimos.

> Se ao início da década, os professores buscam um piso salarial em torno de 2 e 3 salários-mínimos, mais tarde este piso é colocado em termos de 5 salários-mínimos, para ao final da década retornar ao patamar de 2 1/2 e 3 salários. Estas variações dos pisos salariais decorrem dos reajustes salariais, das perdas de poder aquisitivo no decorrer de um processo inflacionário absurdamente oscilante, por toda a década de oitenta. (BORGES, 1997, p. 258)

Mas para surpresa dos professores baianos, o governo Waldir Pires iniciou divulgando altos salários recebidos pela categoria através de todos os meios de comunicação. A Secretária Maria Augusta ex - dirigente da APLB se notabilizou por divulgar matérias, anunciando falsos professores com altos salários e equivocadamente afirmava que todos os professores não licenciados eram:

> motoristas, trompetistas, agentes de portaria, um sargento com curso de oficial por correspondência para suboficial, uma exímia datilógrafa, um especialista em mecanografia, e outras tantas pessoas, que nem sequer concluíram o I° Grau. Todos eles contratados pelos governos anteriores, como professores não licenciados para ensinar nos cursos de I° e até II° Graus da rede estadual de ensino (BORGES, 1997, p. 258).

Tudo isto, parecia irreal e muito ofensivo aos professores não licenciados que eram médicos, advogados, administradores, contadores, profissionais liberais que prestavam serviço ao Estado da Bahia, há décadas. A APLB insistia com a secretária de educação para que se formasse uma Comissão de Auditoria, com representante sindical, para que se examinasse caso a caso. A Secretária de Educação recusava a proposta.

O ano de 1987 foi um ano muito difícil para o movimento dos professores na Bahia, pois todos os acordos firmados com o governador Waldir Pires começaram a ser descumpridos. A meta do professorado era mobilizar toda a categoria na luta pela aprovação do Plano de Carreira, Eleições Diretas para Diretores de Escola, reformulação e Regulamentação do Estatuto do Magistério, Concurso Público e Melhoria do Ensino Público e gratuito, entre outras reivindicações (SANTOS, 1995, p. 118).

A Secretária de Educação Maria Augusta Rosa Rocha surpreendeu negativamente. Pelo expressivo apoio dos professores baianos todos esperavam ter na Secretária de Educação uma aliada. Por consideraram um governo apoiado por um grupo muito expressivo de professores e pelos compromissos firmados pelo governador com a categoria, na campanha, tanto por ter sido a secretária pertencente ao grupo de fundadores da APLB, mas foram frustrados. Os professores criaram, até mesmo, uma Campanha Chega de Angústia na Educação, numa alusão ao nome da secretária.

Diferentemente dos professores das universidades do estado da Bahia, que iniciaram o ano acampados no Centro Administrativo, os professores do ensino de 1º e 2º graus da rede pública esperaram pacientemente o governador tomar posse, se instalar para negociar a regulamentação do plano, já elaborado no governo anterior, numa comissão paritária, com membros do governo e da APLB. Mas quando perceberam que o governador, como os anteriores queria desrespeitá-los, traindo os compromissos a partiram para ações cada vez mais incisivas.

Depois vinte oito reuniões com o governador Waldir Pires, sem resultados para a regulamentação do Plano de Carreira o governador. O governador enviara para a Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) um texto negociado com a APLB e sorrateiramente incluíra um não, que excluía do plano 26 mil professores não licenciados, quase a metade dos professores baianos. Isto mesmo incluíra na calada da noite a expressão não, para excluir 26 mil professores do Plano de Carreira do Estado da Bahia. Não restou alternativa aos professores que partiram para a greve. Para se diferenciar de governos autoritários dos governos de caráter autoritário, o governador nos atendia em audiência, mas nada resolvia (SANTOS, 1995, p. 122).

Era uma verdadeira Via Sacra (profana) para os professores baianos. Decretaram greve por tempo indeterminado. Foram 21 dias de greve, culminando com uma grande caminhada no dia 25 de novembro de 1987, juntamente com outros servidores públicos que contou com a participação de 15 mil pessoas (SANTOS, 1995, p. 123)

Em nota publicada no Boletim da APLB do dia 16/11/87 os professores afirmaram:

> A APLB assegura aos professores e à comunidade baiana que não arredará pé do seu compromisso de luta pela valorização do Magistério e da Educação na Bahia. Condenamos as manipulações e tentativas de iludir a comunidade perpetrada pela Secretaria Estadual de Educação e lamentamos que tais atitudes estejam o correndo no Governo Democrático que assumiu o compromisso público com a sociedade baiana, durante a campanha eleitoral, de reverter o caos em que foi mergulhada a Educação na Bahia ao longo dos governos reacionários. Espera, finalmente, que o decreto de regulamentação, que derruba o plano, seja revogado, os aposentados tenham seus proventos recuperados, para que possamos voltar às aulas como desejam pais, alunos e professores. ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES LICENCIADOS DA BAHIA – APLB (SANTOS, 1995, p. 123)

Os mestres ao elegerem o governador Waldir Pires guardavam imensas expectativas, tanto as relativas às profundas carências salariais, quanto às utópicas, que são aquelas expectativas relativas ao alcance da melhoria da qualidade da escola pública, na Bahia.

Em maio de 1988, o Boletim nº 8 da APLB denuncia:

> O governo tem descumprido o acordo feito com os professores no que se refere ao Plano de Carreira; resiste em regularizar a situação funcional do pessoal do PLAPE e dos prestadores de serviço; não quer sancionar a tabela

especial de pagamento dos não licenciados; insiste em não descongelar os salários dos aposentados e retira conquistas obtidas pela categoria em governos anteriores - tentando cassar o direito de liberação dos diretores da APLB, conquista obtida na greve de 1985.

No artigo de Celma Borges, parte da sua tese de doutorado está registrado: "o despreparo do professorado e sua desvalorização enquanto profissional da educação não se restringem à forma de admissão no magistério. Há também uma certa inoperância do governo no sentido de melhorar sua capacitação profissional" (BORGES, 1997, p. 257)[14].

Enfim reivindicavam tudo o que faltava nos governos passados, antidemocráticos e desrespeitosos com os professores e negligentes com a educação. O governador Waldir Pires renunciou ao governo em 1989 e assumiu o seu vice-governador Nilo Coelho. Em 1989, já no Governo Nilo Coelho o Secretário de Educação Joir Brasileiro compareceu ao Congresso Unificado dos Trabalhadores em Educação e se pronunciou garantindo receber os professores para "um diálogo franco e aberto." E admitiu que a situação da educação na Bahia era "crítica". Afirmou que 60% da rede pública do interior e 50% da capital viviam em situação caótica, com a necessidade de 150 mil carteiras para dar fim ao sistema de rodízio[15], que ele considerava a antieducação.

3.1.3 A Ruptura Marcou o Curto Governo de Nilo Coelho PMDB (1989-1991)

O Secretário de Educação Joir Brasileiro compareceu ao Congresso Unificado dos Trabalhadores em Educação e se pronunciou garantindo receber os professores para "um diálogo franco e aberto."

Nilo Coelho assumiu o Governo da Bahia no lugar do então governador Waldir Pires, que deixou a função para candidatar-se a vice-presidente da república pelo PMDB na chapa de Ulysses Guimarães na eleição presidencial. Em pouco mais de dois meses de governo, Nilo trocou boa parte do secretariado nomeado por seu antecessor e surpreendeu a muitos quando, na eleição presidencial de 1989, não só apoiou o candidato do Partido da Reconstrução Nacional (PRN), Fernando Collor de Melo, no segundo turno, como comandou a campanha na Bahia, contrariando determinação do PMDB, que apoiava Luís Inácio Lula da Silva, candidato do Partido dos Trabalhadores (PT). Em 23 de novembro de 1990, o Conselho Estadual de Educação se manifestou publicamente, em matéria paga divulgada pelo jornal Tribuna da Bahia, reconhecendo a situação da escola pública na Bahia como gravíssima e recomendando à Secretaria de Educação do Estado da Bahia algumas medidas para a viabilização do ano letivo de 1990, entre as quais: a) providências urgentes para o provimento do número de professores imprescindíveis para o funcionamento regular de cada escola; a constituição

[14] Citação do artigo científico da professora Celma Borges (1997, p. 258) O movimento dos professores movimento dos professores estaduais da Bahia, na década de 80, elaborado a partir da tese de doutorado "Etat et participation populaire, relations de pouvoir, construction et reconstruction de politiques d'éducation au Brésil", apresentada em junho de 1997, à Université de la Sorbonne Nouvelle, Paris III e faz parte do conjunto de estudos sobre relações de poder, construção e reconstrução de políticas educacionais, desenvolvidos a partir de 1990, no Centro de Recursos Humanos da Universidade Federal da Bahia.

[15] O Sistema de rodízio escolar era a diminuição da jornada para atender o número de alunos matriculados na década de 80, por falta de equipamentos inclusive carteiras para alunos. Em 1989 segundo o secretário de educação faltavam 150 mil carteiras.

imediata de Comissão Emergencial de Inspeção, ampliando o setor competente com pessoal remanejado de outros setores do nível central do sistema, bem como das SUREDs Superintendências Regionais de Educação, com o objetivo específico de acompanhar as propostas de conclusão do ano letivo de 1990. E até a recomendação pelo CEE da oferta, por parte do Departamento de Educação Continuada, de exames supletivos, com publicação de resultados até 31 de dezembro de 1990, possibilitando, aos alunos, a conclusão do seu curso, sobretudo os que cursavam o 2º grau, com vistas aos exames vestibulares para o ensino superior. No Governo Waldir Pires, o sistema estadual de educação básica da Bahia paralisou as suas atividades. Nunca se conheceu tamanho descalabro, na educação.

De acordo com o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV), pouco antes do segundo turno das eleições presidenciais, Nilo Coelho exonerou oito secretários estaduais ligados ao ex-governador Waldir Pires, que apoiava Lula, causando um "racha" no PMDB da Bahia. Com a vitória de Fernando Collor, passou a articular a formação de um bloco de governadores para dar sustentação política ao novo presidente.

Essas e outras tantas mudanças políticas instituídas pelo novo governador levam estudiosos e críticos desse período da história da Bahia a afirmarem que mesmo com muita dificuldade o governo Waldir Pires conseguia tocar tímidas ações de desenvolvimento da educação e outras áreas, a descontinuidade dos processos, verdadeiras rupturas realizadas por Nilo Coelho.

Embora se tenha notícias de que os professores da rede estadual, descontentes, tenham enviado uma carta aberta apresentando reivindicações da categoria, não encontramos registros históricos de que alguma de maior relevância tenha sido atendida no curto período de governo de Nilo Coelho, o qual demonstrou pouco traquejo administrativo e político para gerenciar a gestão pública da Bahia em meio às recorrentes crises que aconteciam no país e se refletiam no estado.

Segundo o site Wikie, o curto governo de Nilo Coelho foi marcado por ações no interior do Estado, especialmente onde tinha sua base. Dentre essas, destaca-se a ponte Gercino Coelho sobre o rio São Francisco, a maior do estado. A maioria dos moradores de Salvador, porém, avaliou mal a curta gestão. Nilo Coelho deixou o governo estadual em março de 1991, acusado de práticas de irregularidades por seu sucessor, Antônio Carlos Magalhães. Em 1994, disputou o governo pelo PMDB, mas perdeu para Paulo Souto (PFL). Em 1998, foi eleito deputado federal pelo PSDB. Atualmente ocupa, pela quarta vez, o cargo de prefeito de Guanambi-BA.

3.1.4 Governo ACM do PFL (1991-1994) - Ameaça Movimentos Reivindicatórios e Rompe com APLB

> Distante da representação organizada dos professores, a SEC começou a disseminar as diretrizes e as metas para a educação através de dois documentos "Educação: caminho para a construção da cidadania", publicado em janeiro de 1992, e "Metas para o quadriênio 1991 a 1995", publicado em outubro de 1992.

A educação na Bahia iniciou os anos 90 acumulando distorções e déficits que impunham aos dirigentes públicos grandes desafios. Neste cenário, Antônio Carlos Magalhães (ACM) tomou posse em março de 1991, quando assumiu o governo do estado pela terceira vez, a primeira pela via das eleições diretas. Um de seus primeiros atos de governo foi a extinção da Secretaria de Cultura, cujas atividades foram incorporadas pela Secretaria de Educação, que passou a se chamar SEC (Secretaria de Educação e Cultura). Quanto aos profissionais do magistério público estadual, o artigo 54 da Lei nº 6074/1991, que modificou a estrutura organizacional da Administração Pública na Bahia, estabelecendo que: As vantagens e benefícios do Estatuto e do Plano de Carreira do Magistério Público somente serão devidos aos professores que se encontrem no efetivo exercício da regência de classe ou de atividades próprias do Magistério, no âmbito da Secretaria da Educação e Cultura, assim definidas em regulamento.

A partir desta mudança, foi estabelecida "uma política de diferenciação salarial entre docentes em atividade de ensino, aposentados e docentes em outras funções, sob o pretexto de valorização dos professores" (SILVA, 2007). Contudo, na verdade, os patamares salariais permaneciam bem abaixo do reivindicado pela categoria à época, que era o piso de dois salários mínimos para o regime de 20 horas semanais de trabalho.

Silva (2007) afirma que, inicialmente, a reorganização da SEC e de outros órgãos no âmbito da reforma administrativa realizada por ACM não afetou diretamente a estrutura das escolas e sua gestão. Embora a APLB Sindicato reivindicasse a eleição direta para o provimento do cargo de diretor desde a Constituinte Estadual, a SEC se manifestou contrária à eleição direta em outubro de 1991, quando ACM sancionou a Lei nº 6332/1991, dispondo sobre os colegiados escolares, órgãos coletivos da gestão democrática das escolas públicas. Apesar da "democratização" proposta, o cargo de diretor continuou a ser preenchido por indicação dos chefes políticos locais. Nos discursos de ACM, diferentemente da prática, a educação era destacada como prioridade máxima da política social e a melhoria dos salários dos professores seria uma prioridade, embora ele não indicasse quais seriam as estratégias para viabilizá-la.

O Plandeba - Plano Decenal de Educação da Bahia, originado na gestão anterior por meio da participação e escuta de instituições e pessoas ligadas à educação na Bahia, foi completamente desprezado pelo governo de ACM. A secretária de educação à época, Dirlene Mendonça não apresentou a princípio outro plano de ação, "restringindo-se inicialmente a denunciar as condições de conservação das escolas da rede estadual, a anunciar ações emergenciais de recuperação física dessas escolas e alguns projetos pedagógicos de caráter experimental a serem desenvolvidos na capital" (SILVA, 2007).

Contudo, a partir de setembro de 1991, a SEC apresentou uma agenda para a educação a partir da realização de eventos simultâneos em todo o estado que reuniram diretores das escolas estaduais nas sedes das 30 DIRECs (Diretorias

Regionais de Educação e Cultura). As discussões incluíam pautas como autonomia dos dirigentes e enquadramento de professores que pleiteavam alteração do regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, entre outras pautas que há muito vinham sendo reivindicadas pela APLB.

> Àquela altura, entretanto, essa instituição já não era mais recebida pelo governo e, consequentemente, não participaria daquele fórum. O diálogo havia sido bloqueado depois que a categoria deflagrou greve em 3 de julho, após várias tentativas frustradas de negociar uma pauta de reivindicações que incluía, além daqueles itens, o estabelecimento do piso de 2,5 salários mínimos (SILVA, 2007).

Distante da representação organizada dos professores, a SEC começou a disseminar as diretrizes e as metas para a educação através de dois documentos "Educação: caminho para a construção da cidadania", publicado em janeiro de 1992, e "Metas para o quadriênio 1991 a 1995", publicado em outubro de 1992). Das quatro prioridades do plano de governo para a educação (recuperação da rede física, melhoria da qualidade do ensino público, fortalecimento da escola e valorização do profissional de educação), a recuperação da rede física foi a que ganhou mais visibilidade. Em relação ao último quesito, o governo ACM deixou muito a desejar. "Os cursos de capacitação isolados, associados à precarização das funções docentes e à desprofissionalização das atividades de ensino, deixam dúvidas quanto à intenção de valorização profissional" (SILVA, 2007).

Apesar de serem frequentemente citadas como prioridades do governo e de o movimento docente concentrar esforços em torno dessas bandeiras, o anteprojeto do Estatuto do Magistério e do Plano de Carreira do Magistério, duas metas do quadriênio, foi engavetado. Segundo Silva (2007), o governo ACM se dirigia aos movimentos reivindicatórios em tom de ameaça, especialmente em relação aos professores.

> Aliás, essa gestão também ressuscitaria instrumentos de coibição da organização de servidores públicos por meio do Decreto nº 724, de 2 de dezembro de 1991. Segundo esse decreto, os servidores públicos não poderiam fazer greve e aqueles que fizessem poderiam ser punidos, entre outras coisas, com o corte de salários (SILVA, 2007).

Em 1992, o governo ACM instituiu o Regime Especial de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, regido pela Legislação Trabalhista ou pelo REDA (Regime Especial de Direito Administrativo), o que lhe permitiu contratar docentes para todos os níveis de educação sem a necessidade de realizar concursos públicos. Dispositivos atrelados a este tipo de contratação foram, inclusive, introduzidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Lei nº 6.667/1994). Com isso, mais uma moeda de troca de favores no âmbito governamental foi criada.

Silva (2007) conclui que o governo ACM (1991-1994) notabilizou-se na área educacional, inicialmente, pelo retardo na formulação das diretrizes que dariam suporte à sua política. Na sequência, outras marcas deixadas no campo da educação foram a desintegração das ações, a falta de perspectivas educacionais da equipe do governo, os grandes

intervalos na estruturação dos programas administrativos e pedagógicos, a ausência dos setores organizados com a temática da educação e a dispersão das ações.

No dia 2 de abril de 1994, ACM e seu vice, Paulo Souto, abriram mão de seus cargos para concorrer ao Senado e ao Governo do Estado, respectivamente. Para completar seus mandatos até dezembro daquele ano, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia elegeu o deputado Antonio Imbassahy e o ex-deputado Barbosa Romeu para os cargos de governador e vice. “Exceto pelo processo de elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, que começou a ser consolidado no estado em julho de 1994, nada de diferente surgiu no período em que Imbassahy era governador” (Silva, 2007). Apesar da atuação controvertida na área da educação, ACM foi eleito senador e ajudou a eleger o governador da gestão 1995-1998, Paulo Ganem Souto.

3.1.5 Antonio Imbassahy do PFL (1994-1995) - Sanciona Estatuto do Servidor Público

O governador Antonio Imbassahy lidou com os ânimos acirrados dos professores pela assinatura de um Pacto pela Valorização dos Profissionais do Magistério e pela Qualidade Social da Educação.

Em 1994, o então governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães (PFL), e seu vice-governador, Paulo Souto (PFL), licenciaram-se dos cargos para concorrer a senador e a governador, respectivamente. Com a vacância, por ser o presidente da Assembleia Legislativa, Antonio Imbassahy foi eleito pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia para ocupar interinamente o cargo até ser substituído, no início de 1995, por Paulo Souto, vencedor da disputa eleitoral. Na sequência, foi prefeito de Salvador de 1997 a 2004.

Em setembro de 1994, Imbassahy teve o privilégio de sancionar o Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia (Lei nº 6677/94), um pleito histórico que ele “não plantou, mas teve o prazer de colher”. Embora nem todos os pontos do Estatuto tenham agradado todos os servidores, a maioria aprovou o fato de seus direitos e deveres enquanto servidores terem sido regulamentados.

Imbassahy teve que lidar com os ânimos acirrados dos professores pela assinatura de um Pacto pela Valorização dos Profissionais do Magistério e pela qualidade social da educação, uma vez que governou a Bahia durante a Conferência Nacional de Educação para Todos, realizada por etapas governamentais nos anos de 1993 e 1994.

O referido pacto, marco da referida Conferência, indicou a criação do Fundeb, fundo que financiaria todas as etapas e modalidades da educação básica e a valorização dos profissionais da educação, com aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público.

Infelizmente, em 1995, o Presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) desconsiderou o pacto e criou um fundo de financiamento para a educação, reduzindo o seu alcance ao ensino fundamental (FUNDEF). Essa opção política, à época, desconsiderou a educação infantil, o ensino médio e as outras modalidades da educação básica.

3.1.6 O Governo Paulo Souto do PFL (1995-1998) e as Ameaças aos Servidores em Greve

> No nosso Governo, atribuímos prioridade absoluta à educação. A nossa visão de futuro parte da constatação de que a educação está no âmago das transformações desse novo milênio: é imperativo econômico da sociedade do conhecimento e alicerce para as políticas de redução das desigualdades, constituindo-se, ainda, num importante referencial do grau de democracia e justiça de uma sociedade.

Paulo Ganem Souto, vice-governador e secretário de Indústria, Comércio e Turismo no Governo de Antônio Carlos Magalhães (1990-1994), contou com a popularidade de ACM, seu antecessor, para se eleger governador de 1995 a 1998, após derrotar seu principal adversário, João Durval Carneiro.

Em junho de 1995, Souto publicou um decreto que estabelecia punições para grevistas do funcionalismo público estadual, como descontos de dias parados, afastamento e demissões. O governador Paulo Souto quis marcar a educação com "a introdução da meritocracia no plano de carreira do magistério". Ao implementar um programa de redução de gastos com pessoal, Paulo Souto proibiu as horas extras e limitou o salário dos servidores públicos. As categorias de servidores reagiram.

> Em junho de 1995, Souto publicou o decreto 4.264/95 que estabelecia punições para grevistas do funcionalismo público estadual, como descontos de dias parados, afastamento e demissões. Apesar do protesto da oposição parlamentar e sindical, que avaliou a medida como um "reflexo de tantos anos de política autoritária na Bahia", o decreto teve efeito imediato, fato que levou os professores estaduais a paralisarem a greve iniciada em maio daquele ano. E ajuizaram ação por intermédio da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, uma vez que esta era uma ação de competência federal. (Boletim da APLB, nº 86 setembro de 1995).

Naquele período, a folha de pagamento do funcionalismo representava menos de 60% da arrecadação estadual. Bem de acordo com a Lei Camata, que dispunha sobre a extinção de órgãos e a privatização de empresas, entre outras medidas das reformas administrativa e fiscal iniciadas no governo anterior.

Em 1995, em um levantamento realizado pela APLB e UMES, na Zonal de Brotas, coordenada pela professora Marinalva Nunes, foi constatado um número significativo de contratos de estagiários, em lugar dos professores. Eram 22% de estagiários em relação ao contingente de professores habilitados. Parlamentares baianos, como o deputado Paulo Jackson PT se manifestaram "o governo do estado conseguiu reduzir a folha de pagamento à custa de péssimo serviço público e pagando salários irrisórios para aposentados e pensionistas".

Em resposta às acusações da oposição, Paulo Souto fazia questão de dizer que em seu governo o professorado baiano alcançou algumas de suas maiores conquistas, tais como o Estatuto do Magistério e o Plano de Carreira. Entre as

“demandas históricas” que, segundo ele, teriam sido atendidas a partir do início do carlismo na Bahia, Souto fazia questão de destacar: “a estruturação e a progressão da carreira dos professores, a mudança de nível por escolaridade e a mudança de classe por certificação - Introdução da meritocracia no Plano de Carreira.

Em 1996 a Bahia já apareceria como um dos estados com maior equilíbrio financeiro do país. Com essa medida, agregada à extinção de órgãos e à privatização de empresas, entre outras medidas das reformas administrativa e fiscal iniciadas ainda no governo de ACM, em 1996 a Bahia alcançou um equilíbrio financeiro relevante. Entretanto, os servidores e, em especial, muitos professores da rede estadual, questionaram à época o alto custo deste “mérito” do governo (FGV-CPDOC).

A este respeito, vale destacar que a alteração do plano de carreira proposta pelo governador Paulo Souto através de aumentos diferenciados por classe acabou prejudicando justamente os professores com maior qualificação. Além disso, dentro do raciocínio de valorização pelo mérito, diretores e vice-diretores das unidades escolares da rede estadual só poderiam ser nomeados se aprovados em um certame de qualificação e obtivessem a certificação. Tal critério, elogiado por defensores (as) da meritocracia no plano de carreira dos professores, foi posteriormente abandonado.

A despeito das queixas de arrocho salarial dos professores, Paulo Souto declarou:

> O aumento médio da remuneração entre 2003 e 2006 foi da ordem de 70,5%, o que significa um aumento real de 36% acima da inflação. Os professores tiveram um aumento médio real de 54%, ou seja 23,3% acima da inflação, sendo que esse aumento foi de 29% para os professores com nível universitário. Esses números não incluem os aumentos provenientes das mudanças de nível e de classe, que beneficiaram 16 mil professores e que atingiram aumentos reais de até 25%.

O então governador decidiu não disputar a reeleição porque a candidatura já estava reservada para um filho de Antônio Carlos Magalhães, o deputado federal Luís Eduardo Magalhães. Por isso, ele desincompatibilizou-se do cargo em abril de 1998 para disputar uma cadeira no Senado. O governo da Bahia passou a ser ocupado, então, pelo vice-governador, César Borges, que posteriormente passaria a ser o escolhido de ACM para disputar o governo baiano em decorrência do falecimento de Luís Eduardo. Com o decisivo apoio de ACM, César Borges foi reeleito, assumindo novo mandato no governo estadual (1999-2002).

3.1.7 No Governo César Borges do PFL (1999-2002) – Certificação Ocupacional Discriminatória dos Profissionais de Educação

> Os aumentos salariais, antes concedidos a todos os professores indistintamente, se tornaram – durante a vigência desta política – restritos à pequena parcela aprovada em exame. Os regulamentos explicitam que professores aposentados, em estágio probatório e sem licenciatura plena não podiam se submeter ao exame.

Em abril de 1998, César Augusto Rabelo Borges (PFL), então vice-governador da Bahia, assume o Governo em virtude do afastamento de Paulo Souto para disputar uma cadeira no Senado. Em outubro do mesmo ano, com o decisivo apoio de Antônio Carlos Magalhães (ACM), Borges é reeleito, e em janeiro de 1999, assume novo mandato. Embora a geração de empregos tenha sido a prioridade de sua gestão, razão do esforço para atrair a montadora de automóveis Ford para o Polo Petroquímico de Camaçari, César Borges implementou mudanças significativas no âmbito da educação. Uma delas foi o Programa "Educar para Vencer" (EPV) que, partindo de novas formas de articulação entre a rede estadual e as redes municipais de ensino e de uma política de modernização e estruturação das escolas municipais, constituiu-se em um dos principais instrumentos da política de descentralização/municipalização da educação do Governo do Estado.

No âmbito da política de valorização de professores, o EPV contemplava o Projeto de Certificação Ocupacional dos Profissionais de Educação, implementado pela Fundação Luís Eduardo Magalhães em parceria com a *American Institute for Research. Segundo Schneider e Shiroma* (2010), a valorização de professores era justificada nesse projeto como um caminho eficaz para a melhoria da educação. Contudo, segundo as autoras, o objetivo central era estabelecer padrões de mérito e competência para formação das lideranças educacionais da rede estadual de ensino através de um modelo de gestão baseado na lógica de mercado, "cujo objetivo consistia em transferir para a administração pública o desenvolvimento organizacional e gerencialista das empresas privadas" (SCHNEIDER e SHIROMA 2010).

Sob a justificativa de melhorar os indicadores educacionais do estado, o PEV deveria padronizar o exercício ocupacional do professor e estimular a educação continuada, o reconhecimento público das competências e o estabelecimento do mérito como critério para promoção salarial e na carreira. Instituída via PEV, a certificação ocupacional de professores foi normatizada em 2002, quando o governo e a APLB Sindicato constituíram comissão para discutir a reestruturação do Plano de Carreira do Magistério público do estado de 1987, o qual estabelecia o tempo de serviço como critério para a progressão nas classes e consequente promoção salarial. Governo e sindicato acordaram que era preciso reconhecer o mérito dos professores mais esforçados, fato que deu sustentação à substituição do critério tempo de serviço por aprovação em exame de certificação.

Schneider e Shiroma (2010) relatam que, a partir dessa modificação no Plano de Carreira em 2002, os aumentos salariais, antes concedidos a todos os professores indistintamente, se tornaram – durante a vigência desta política – restritos à pequena parcela aprovada em exame. O novo Plano de Carreira foi estabelecido pela Lei nº 8.480 e a promoção nas classes via certificação ocupacional foi regulamentada pelo Decreto nº 8.451. Os dois documentos explicitam que professores aposentados, em estágio probatório e sem licenciatura plena não podiam se submeter ao exame. Este grupo, excluído de alcançar promoção na carreira e aumento salarial via certificação, era composto por um quadro significativo de professores, que criticavam sua exclusão do processo.

Além disso, o exame do professor de disciplina inicialmente não contemplou todas as disciplinas, o que também foi criticado pela categoria, já que isso promoveu divisão entre aqueles que podiam desfrutar de potenciais benefícios e os que não teriam esse direito. Alguns professores do Movimento, constituído, sobretudo, por aposentados e

aposentandos, empreenderam ações judiciais individuais na tentativa de recuperar o seu direito adquirido. Não obtendo êxito, procuraram sua entidade sindical (APLB Sindicato).

> Desamparados e, ao mesmo tempo, responsabilizados por sua condição salarial, os professores da rede estadual se viram diante da necessidade de estudar sozinhos, com recursos próprios, num tempo limitadíssimo, diante de condições de trabalho e vida precários, para enfrentar um exame pontual, teórico, questionável em sua forma, conteúdo e propósitos. O governo baiano convenceu o sindicato a aceitar a implantação desta política se valendo dos benefícios anunciados – reconhecimento público, promoção na carreira, valorização dos mais esforçados, 21% de aumento salarial - como estratégias de consenso. Nesse quadro, a APLB Sindicato, ao mesmo tempo em que defendeu melhores condições salariais para todos os professores, defendeu a certificação, que implicava melhores condições salariais para alguns (SCHNEIDER e SHIROMA, 2010).

Independentemente de como foi avaliada pelos professores (positiva ou negativamente), a Certificação Ocupacional se consolidou no marco legal da política de valorização de professores na Bahia, a partir da aprovação da Lei nº 8.480/2002, que reestruturou o Plano de Carreira e Vencimento do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia. Mais adiante, a partir de 2007, no governo Jaques Wagner (PT), esse projeto de certificação foi suspenso, sob a alegação da sua ineficácia quanto aos objetivos de melhorar a qualidade da educação e de valorização do professor. Contudo, no ano de 2010, o governo retomou a política de certificação ocupacional através do edital de seleção para Avaliação de Desempenho de Professores, os quais receberiam um acréscimo de até 15% de gratificação no salário.

Essa mesma avaliação de desempenho se repetiu no ano de 2011, chegando a contemplar cerca de seis mil professores. A partir de 2012, a certificação ocupacional passou a ser ofertada mediante a realização de cursos de atualização pedagógica e como condição para o reajuste salarial dos professores. Nos governos de Jaques Wagner e Rui Costa, essa política intensificou o processo de diferenciação salarial no interior da categoria.

Em 2007, foi suspensa a Certificação Ocupacional, um fenômeno largamente observado na gestão da educação brasileira nas diversas instâncias governamentais: o que um governo faz outro desfaz.

Em entrevista ao site Jornal Grande Bahia (2010), César Borges destacou como conquistas do seu governo na área da educação a construção de 25 Colégios Modelo Luís Eduardo Magalhães nas principais cidades da Bahia; a duplicação do número de vagas para o ensino médio no Estado; a aplicação, na Bahia, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), com consequente matrícula de quase 100% das crianças nas escolas de ensino fundamental, além de investimentos expressivos nas Universidades Estaduais. Antes de concluir o mandato de governador, César Borges renunciou em 2002 para disputar, com sucesso, uma vaga de senador pela Bahia, na legenda do PFL. Quem assume o governo é o vice-governador, Otto Alencar.

3.1.8 Paulo Souto Eleito Governador mais uma vez pelo PFL (2003-2006)

> Na tentativa de enfraquecer críticas da oposição à sua gestão na área da educação baiana, Paulo Souto também afirmou que o seu Governo reduziu de 13.700 para 2.500 o número de professores contratados via REDA entre 2003 e 2006.

No pleito seguinte, Paulo Souto foi eleito governador mais uma vez. Seu novo governo (2003-2006) foi marcado pela priorização do fomento às atividades de turismo. Ele chegou a se candidatar à reeleição em 2006, mas apesar das pesquisas indicarem sua vitória, foi derrotado, dessa vez por Jaques Wagner (PT) no primeiro turno.

No início de 2007, em uma entrevista à Rádio Metrópole FM, o então ex-governador Paulo Souto fez uma análise do movimento grevista dos professores do ensino médio da rede pública estadual que estava acontecendo no primeiro semestre de governo do seu sucessor, o governador Jaques Wagner (PT). Na ocasião, ele declarou: "(...) muitos políticos da oposição apoiaram e até estimularam muitas greves, marcando presença inclusive nas assembleias, e, de repente, encontraram novos motivos para mudarem completamente suas posições e passaram a condenar a greve com muita veemência".

Paulo Souto declarou, ainda, que a oposição, antes de assumir o poder, conceituava o movimento grevista como uma "resposta justa a governos intransigentes, insensíveis e autoritários; agora, para estes mesmos, a greve é precipitada e não se justifica em governos democráticos", disse em entrevista.

Na tentativa de enfraquecer críticas da oposição à sua gestão na área da educação baiana, Paulo Souto também afirmou que o seu Governo reduziu de 13.700 para 2.500 o número de professores contratados via REDA entre 2003 e 2006. Paulo Souto alfinetou o novo governo afirmando, em entrevista a imprensa: “Esse ano (2007), o Governo (do petista Jaques Wagner) convocou cerca de cinco mil professores pelo REDA”.

E o ex-governador Paulo Souto concluiu: “O mais grave de tudo isso é que existem cerca de 4000 professores aprovados em concurso em plena validade e muitos deles poderiam estar sendo chamados, entretanto o Governo preferiu a convocação pelo REDA”.

3.1.9 Otto Alencar do PFL (2002 A 2003) - Sanciona Estatuto do Magistério

> O Estado tornou concreto o Estatuto quando entre 2003 e 2006 promoveu 8.500 mudanças de nível com reflexo direto nos salários dos professores. Além disso, cerca de 4.000 professores estaduais que só tinham nível médio foram chamados a cursar a Universidade com o que mudariam automaticamente de nível e as primeiras turmas já concluíram o curso em 2006 Otto Alencar (BAHIA JÁ, 2007).

Em 1998, Otto Roberto Mendonça de Alencar foi eleito vice-governador da Bahia, mas com o afastamento do governador César Borges para concorrer às eleições para senador da república, acabou assumindo o governo da Bahia

nos meses de abril a dezembro de 2002. Dando continuidade aos projetos e ações em curso, no dia 29 de maio, Otto sancionou a Lei nº 8.261/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do Estado da Bahia e dá outras providências.

Como o conteúdo da referida legislação nunca foi consenso entre os professores, o então governador teve que encarar, durante seu curto governo, pelo menos três paralisações de professores (nos meses de abril, maio e setembro de 2002).

As mobilizações, organizadas pela APLB Sindicato, além de exigir aumento salarial e vantagens (adicional de tempo de serviço, avanço horizontal, gratificação de difícil acesso e gratificação por qualificação profissional), protestavam contra o projeto de lei do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental, e pediam que o Governo avaliasse a proposta de reclassificação profissional de todos os professores do Estado.

Apesar dos desafios enfrentados em pouco tempo como governador, em 2002, com apenas nove meses de gestão, Otto foi eleito o quinto melhor governador do Brasil em pesquisa do Instituto Datafolha, publicada no Jornal Folha de São Paulo em 31 de dezembro de 2002. Em 2010, foi novamente eleito vice-governador da Bahia e em 2014, Senador da República pelo Estado da Bahia. Em 2011, fundou o Partido Social Democrático (PSD), do qual é presidente estadual na Bahia.

3.1.10 Paulo Souto (2003 A 2007) - Mobilizações do Movimento Sindical Marcam o seu Segundo Governo

> O Estado tornou concreto o Estatuto quando entre 2003 e 2006 promoveu 8.500 mudanças de nível com reflexo direto nos salários dos professores. Além disso, cerca de 4.000 professores estaduais que só tinham nível médio foram chamados a cursar a Universidade com o que mudariam automaticamente de nível e as primeiras turmas já concluíram o curso em 2006. Paulo Souto (BAHIA JÁ, 2007).

Em 2002, Paulo Ganem Souto licenciou-se do cargo de Senador para disputar o governo do estado, função que já havia ocupado nos anos de 1995-1998. Apoiado por uma coligação que reunia, além do seu partido, o Partido da Frente Liberal (PFL), o Partido Progressista Brasileiro (PPB), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o Partido Trabalhista Nacional (PTN) e o Partido Social Trabalhista (PST). Souto venceu as eleições ainda no primeiro turno, apesar do assédio do então candidato do PT, Jaques Wagner. Seu novo governo (2003-2007) priorizou o fomento às atividades de turismo. No âmbito da educação, o carlista precisou lidar com a forte mobilização de sindicatos representantes dos professores e demais servidores públicos estaduais insatisfeitos com questões como o valor dos reajustes anuais, conforme matéria publicada pelo Jornal A Tarde em março de 2006. A greve anunciada pelos servidores estaduais da Bahia de diversas áreas contra os 8% de reajuste oferecido pelo governador Paulo Souto naquele ano não ganhou adesão total. A maioria dos profissionais da educação mantiveram a bandeira levantada por um tempo, já que cerca de 90% das escolas aderiram

ao movimento. Grandes e tradicionais colégios estaduais da capital baiana como Central, ICEIA, Teixeira de Freitas e Severino Vieira, por exemplo, tiveram suspenderam aulas por alguns dias.

De acordo com o próprio Paulo Souto, em entrevista para a Rádio Metrópole FM no dia 5 de julho de 2007 registrada no site Bahia Já, os professores não tinham motivo para descontentamentos, uma vez que "nos últimos anos o professorado baiano alcançou suas maiores conquistas entre as quais devem ser destacadas o Estatuto do Magistério e o Plano de Carreira", afirmou. Entre as principais demandas históricas dos profissionais da educação da Bahia citadas na entrevista, estão o estabelecimento de critérios para a progressão da carreira do professor, mudança de classe por certificação (introdução da meritocracia no Plano de Carreira) e mudança de nível por escolaridade.

Para fortalecer seus argumentos, Paulo Souto destacou, ainda, que entre 2005 e 2006 foram efetuadas 7.400 mudanças de classe, também com reflexos muito expressivos na remuneração dos professores.

> Somente para ter uma ideia, um professor de nível 3 que na classe A antes do aumento de 3,3%, tinha uma remuneração de R$ 952 pelo Plano de Carreira poderia chegar através de sucessivas certificações a uma remuneração de R$ 2.463. De três em três anos um professor pode se submeter a uma certificação visando a mudança de classe (BAHIA JÁ, 2007).

O que Paulo Souto não disse na entrevista é que boa parte dos professores estavam frustrados com a forma como as alterações no plano de carreira foram feitas em seu governo, já que os aumentos diferenciados acabaram prejudicando justamente muitos professores com maior qualificação.

O Estatuto também estabeleceu a possibilidade dos professores puderem substituir três meses da licença-prêmio pelo salário correspondente. Por isso, aponta a matéria, entre 2003 e 2006 foram concedidos 7500 benefícios dessa natureza. "Dentro do mesmo raciocínio de valorização pelo mérito, diretores e vice-diretores só poderiam ser nomeados se aprovados num certame de qualificação e obtivessem a certificação. Infelizmente esse critério foi abandonado", declarou Paulo Souto. Ao rebater críticas sobre o salário base ser abaixo do salário-mínimo, o então ex-governador tentou justificar:

> Depois de muitos anos, somente agora se igualou o salário base ao salário mínimo. O governo sempre honrou essa relação e em todos os anos, com a única exceção de 2006, igualou o salário base ao salário mínimo. Em 2006 um aumento do salário mínimo bem acima da inflação e as limitações provenientes das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal no último ano do mandato é que impediram que isso acontecesse.

Outra forte crítica dos servidores públicos ao último governo de Paulo Souto diz respeito à dificuldade de diálogo com os sindicatos. Diversos representantes dessas entidades acusavam o governador de só receber qualquer reivindicação ou pedido através de protocolos, informação que também foi negada por Souto na entrevista concedida em 2007: "Nunca

deixou de existir o diálogo exercitado sempre entre a Secretaria de Administração, a Secretaria setorial envolvida e a representação dos funcionários"

Segundo os seus assessores "Também não é verdade que o governador Paulo Souto nunca recebeu representação de funcionários. Fez isso com as representações de delegados, defensores públicos, serventuários, procuradores, juízes, promotores e professores" (BAHIA JÁ, 2007).

Em 2006 tentou a reeleição, trocando do PFL pelo PSDB. O "carlista" chegou a se candidatar à reeleição em 2006, mas apesar das pesquisas indicarem sua vitória, foi derrotado, dessa vez por Jaques Wagner (PT) no primeiro turno.

No início de 2007, em uma entrevista à Rádio Metrópole FM, o ex-governador Paulo Souto fez uma análise do movimento grevista dos professores do ensino médio da rede pública estadual que estava acontecendo no primeiro semestre de governo do seu sucessor, o governador Jaques Wagner (PT). Na ocasião, ele declarou: "Muitos políticos da oposição apoiaram e até estimularam muitas greves, marcando presença inclusive nas assembleias, e, de repente, encontraram novos motivos para mudarem completamente suas posições e passaram a condenar a greve com muita veemência".

Na tentativa de enfraquecer críticas da oposição à sua gestão na área da educação baiana, Paulo Souto também afirmou que o seu Governo reduziu de 13.700 para 2.500 o número de professores contratados via REDA entre 2003 e 2006.

> Esse ano (2007), o Governo (do petista Jaques Wagner) convocou cerca de cinco mil professores pelo REDA. O mais grave de tudo isso é que existem cerca de 4000 professores aprovados em concurso em plena validade e muitos deles poderiam estar sendo chamados, entretanto o Governo preferiu a convocação pelo REDA. Ex-governador Paulo Souto.

Paulo Souto declarou, ainda, que a oposição, antes de assumir o poder, conceituava o movimento grevista como uma "resposta justa a governos intransigentes, insensíveis e autoritários; agora, para estes mesmos, a greve é precipitada e não se justifica em governos democráticos.

3.1.11 O Governo Jaques Wagner (PT) (2007 a 2010) e (2011 a 2014)

> Na Educação destacou a realização de um pacto com as prefeituras e a sociedade pelo objetivo comum de melhorar o ensino básico em todos os municípios, e a meta de acabar com o analfabetismo.

Em suas duas gestões como governador da Bahia (2007 a 2010 e 2011 a 2014), o petista Jaques Wagner definiu a área social como prioritária, em sintonia com o então presidente Luís Inácio Lula da Silva. No seu discurso de posse 01/01/2011, na Assembleia Legislativa da Bahia afirmou a educação como prioridade e por fim ao analfabetismo a sua meta. Contraditoriamente, o seu governo encarou a maior greve de professores da história da Bahia.

Apesar de ter contabilizado que cerca de um milhão de jovens e adultos foram alfabetizados e a geração de mais de 280 mil empregos formais Wagner teve que enfrentar duas greves de professores. A primeira de 55 dias, no primeiro mandato, e a segunda, de policiais militares e professores, com duração de 127 dias, considerada a maior da história da Bahia.

Sobre a greve que encarou logo em seu primeiro ano de governo, Jaques Wagner declarou:

> (...) recebendo o estado com todos os problemas, [o salário dos professores] é acima da inflação. Sinceramente, acho que [a paralisação] foi uma precipitação. Entendo o anseio dos professores, mas não se pode imaginar que em seis meses se corrijam problemas de 10, 20 anos (…). Toda greve é um problema e é mal vista. Evidentemente, a população culpa todo mundo, professores e governo também, acham que o governo poderia ter feito alguma coisa para evitar, é normal. Política é isso mesmo, desgaste, recuperação, vivi muito isso ao lado do presidente Lula no seu primeiro mandato como ministro. Me preocupa, mas não me assusta.

Apesar dos avanços em diversos setores e de ter sido reeleito no primeiro turno nas eleições de 2010, a insatisfação e as denúncias na área de educação foram relevantes.

Por exemplo, no seu segundo mandato enfrentou a segunda greve de professores, em 2012, na qual os profissionais de educação reivindicavam o reajuste de 22,22% nos salários dos professores correspondentes ao índice determinado pela Lei do Piso Nacional Salarial do Magistério, conforme acordo assinado entre a APLB Sindicato e o governo do Estado no final de 2011. Com o não cumprimento do acordo, a greve por tempo indeterminado teve início em abril e só terminou em agosto. Antes de completar o primeiro mês de greve, o pagamento dos salários foi cortado para os grevistas, o repasse das mensalidades sindicais descontadas na folha foi suspenso e a máquina de intimidação do estado foi colocada em movimento para tentar sufocar a luta dos professores. Além da pressão feita pela imprensa, a categoria sofreu pela demissão sumária de centenas de professores temporários que se recusaram a voltar ao trabalho e pela abertura de processos contra professores grevistas.

Mesmo diante de protestos, a categoria continuou penalizada com desrespeito ao piso, inadequações no plano de carreira e a ausência de paridade entre ativos e aposentados. Ainda durante a greve, a Professora Maria do Socorro Aquino declarou:

> O que mais me surpreende é o pouco caso com que as autoridades e a imprensa em geral estão tratando o caso. Políticos preocupados com a corrida eleitoreira e a imprensa com notícias parciais, aceitando divulgar inverdades a respeito dos professores, de forma insensata e leviana. Vi professores chorando de indignação e vergonha, mas resistindo bravamente. A greve é um grito de chega dos professores. Grito ouvido por poucos e tratado de forma desrespeitosa pelos responsáveis pela resolução do problema.

No dia 3 de maio de 2012, alguns professores chegaram a se reunir na Praça da Piedade, em Salvador, para realização da "Feira da Sobrevivência", que reunia barracas para venda de frutas, legumes e verduras doados por feirantes de São Joaquim. Enquanto isso, o governador Jaques Wagner, através da imprensa local, pedia o retorno da categoria às
salas de aula para atender às necessidades de mais de um milhão de crianças e adolescentes sem aula:

> O que eu peço aos professores e à sua representação, que suspenderam e foram para a greve, eles sabedores que o orçamento do estado está extremamente apertado. Eu não tenho espaço fiscal para este ano, ir além do que aquilo que já está consagrado na lei. Vamos voltar às aulas para não criar um prejuízo muito maior para a parte mais humilde da população que depende da escola pública. É óbvio que o diálogo está aberto.

Este apelo, feito em maio, foi seguido por muitos outros, mas a greve perdurou até agosto daquele ano. O presidente da Assembleia Legislativa à época, o deputado Marcelo Nilo (PSDB), declarou que o orçamento do estado não permitia que o aumento exigido fosse cumprido. "O estado não suporta no orçamento reajuste de 22,22%. O orçamento (...) também é para fazer escolas, postos de saúde, poços artesianos, recuperar estradas. Não pode ser apenas para os servidores", disse.

Já o deputado Paulo Azi (DEM) avaliou que a postura de negar o reajuste poderia ocasionar a radicalização do movimento, o que de fato, aconteceu. A greve foi considerada ilegal pela Justiça e o Ministério Público precisou mediar o impasse entre a categoria e o governo.

De grande repercussão nacional, as greves dos professores desgastaram, em parte, a imagem do governador Jaques Wagner, mas mesmo assim, seu candidato ao governo da Bahia, Rui Costa, ex-secretário de estado, venceu as eleições, marcando assim a continuidade do PT no governo baiano.

3.1.12 A Luta dos Professores Baianos no Governo Rui Costa do PT (2015 a 2022)

> No discurso de posse do Governador Rui Costa em 01 de janeiro de 2019, para o seu segundo mandato ele prometeu “Trabalhar prioritariamente para quem mais precisa e o comprometimento com educação, economia e segurança”. Contraditoriamente, em 2019, ano em que o governador petista enfrentou uma longa greve dos professores e professoras das quatro universidades estaduais baianas (UEBA’s: UESB, UNEB, UEFS E UESC), a Bahia não atingiu a meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, tendo alcançado o terceiro pior índice do país.

O petista Rui Costa governa a Bahia desde 2015 a 2022. No primeiro mandato, encerrado no final de 2018, a principal cobrança dos professores e dos servidores públicos do estado em geral foi relativa ao reajuste linear dos salários que, apesar de ser previsto no Estatuto do Servidor Público para recompor as perdas inflacionárias anuais, não aconteceu. A alegação do governo durante o período foi o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em sua incessante luta por valorização profissional, os professores do estado por diversas vezes rebateram a "desculpa", utilizando-se, inclusive, de dados relacionados aos investimentos do governador em educação. Em 2015, por exemplo, Rui Costa destinou à educação pública 27,96% da receita líquida de imposto, percentual este que caiu em 2018 para 25,65%.

Em 2020, outra vergonha nacional: a Bahia foi o único estado da federação em que não houve aulas virtuais durante a pandemia de Covid-19. Contrariando mais uma vez o seu discurso de colocar os que precisam nas prioridades a Bahia ficou em último lugar num ranking brasileiro de educação pública à distância durante a pandemia. Um ranking elaborado pela Fundação Getúlio Vargas. O resultado rendeu críticas de políticos de oposição ao governador Rui Costa (PT). Líder do bloco oposicionista na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), o deputado estadual Sandro Régis (DEM) criticou duramente a gestão estadual. "O governo praticamente abandonou os estudantes da rede estadual ao não oferecer nenhuma atividade online, o que vai trazer consequências incalculáveis para o desenvolvimento destes jovens e crianças", declarou. (CELESTINO, 2021).

Durante o período pandêmico, o governador teve que lidar com o descontentamento de boa parte dos professores quanto à exigência de retorno às aulas presenciais após a vacinação dos mesmos com a primeira dose da vacina. É que diante do grande risco do retorno presencial, sem as condições necessárias, professoras e professores decidiram permanecer com as suas atividades na modalidade remota. Ao tomar conhecimento do posicionamento da categoria, o governador e seu secretário de educação, Jerônimo Rodrigues, ameaçaram publicamente a categoria com corte de salários, caso não comparecessem às escolas. A ameaça foi cumprida em parte, mesmo estando os professores trabalhando em sistema remoto. Com o avanço da vacinação e o esfriamento da pandemia, as aulas presenciais foram retomadas, seguindo protocolos de segurança.

O Especialista em Tutoria em Sistemas de Educação a Distância formado pela Universidade Norte do Paraná-Unopar, André Ubiratã Nascimento, se manifestou nas redes sociais: "Infelizmente, falar do apagão na educação da Bahia não é nenhuma novidade. Essa já era uma realidade muito antes da pandemia, um projeto de desmonte da educação que se já se tornou um triste legado do grupo político que governa o nosso estado. Deve-se grifar que desde 2007 a Bahia tem sido governada pelo Partido dos trabalhadores (BAHIA NOTÍCIAS, 2021).

E o especialista concluiu: "Contudo, esse grande fracasso também não seria possível sem a omissão da sociedade e a falta do protagonismo dos profissionais da educação pública". (BAHIA NOTÍCIAS, 2021)

Felizmente, pensaram os professores da rede estadual, tiveram uma notícia para celebrar durante a gestão do governador Rui Costa. Em 2021, o piso salarial da categoria, que era de R$ 2.900 (maior do que o valor nacional de R$ 2.886,24) passou para R$ 3.316. Em 2022, diante do reajuste nacional do piso salarial dos professores da educação básica em 33,24% (em cumprimento à lei nº 11.738/2008, fruto de uma luta histórica nacional que garantiu, desde 2010, a atualização do valor do piso), o Governo da Bahia aumentou em 16% o salário de 17 mil educadores baianos, entre professores e coordenadores pedagógicos, e de mais de 6,5 mil aposentados contemporâneos, que tiveram seus vencimentos adequados. O reajuste foi comemorado, mas não por toda a categoria, já que os professores ativos e

aposentados antes de 2012 e os que possuem formação de nível médio dos graus I, IA, II e IIA, ficaram de fora. Segundo
a professora aposentada Marinalva Nunes, presidente da ACEB -Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia:

> Infelizmente, uma manobra errada que ocorreu em todo o Brasil exclui esses servidores. Aqui na Bahia, por exemplo, a carreira do magistério, equivocadamente, começa no grau III, referente ao professor que possui licenciatura plena. Tinha que começar no grau I, pelos professores de nível médio que cursaram o antigo magistério. Não é justo que os companheiros aposentados há mais tempo recebam menos do que o piso da categoria (CELESTINO, 2021).

Além do respeito ao piso salarial, os professores da rede estadual na Bahia não cessam de cobrar efetividade do plano de carreira, sobretudo no que diz respeito ao incentivo à qualificação e educação continuada. Além disso, também exigem a paridade dos aposentados em relação aos professores da ativa no que tange aos valores de reajustes e proventos. Diferentemente da realidade da educação na Bahia o Secretário de Educação do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues (PT) Secretário de Educação do estado da Bahia (2022) afirma: "Sob o comando do governador Rui Costa estamos transformando a educação pública baiana. Investimos mais de R$ 3 bilhões na construção e requalificação de escolas, estamos melhorando as condições de trabalho dos professores".

Em março de 2022, o governador Rui Costa apresentou seu secretário de educação, Jerônimo Rodrigues, como candidato ao cargo ocupado por ele nas eleições para governador. Se eleito em outubro, este gestor - ou qualquer outro que vença o pleito, terá enormes desafios pela frente, em especial na área da educação. Afinal, não adianta dizer no período eleitoral que a educação será uma prioridade. É preciso fazer valer as promessas de campanha, sem esquecer de que a (des) valorização de professores tem impacto direto nos índices de avaliação da educação de qualquer estado. Na Bahia não é diferente.

3.1.13 Algumas Conclusões Preliminares

A visão panorâmica da atuação dos governos baianos de 1979 a 2022, na área da educação, particularmente em relação aos professores, compõe um dos painéis mais representativos da insensibilidade das elites dirigentes, da Bahia, para com a educação e com os professores. Foi um retrato de quatro décadas de luta, nas quais os professores lutaram para forçar as autoridades ao pagamento de salários menos indignos; à promoção na carreira; à melhoria da formação profissional e consequentemente a melhor qualidade da educação. Nesse resumido panorama dos governos baianos se desmistifica as crenças de valorização do magistério e consequentemente da educação anunciadas pelos partidos políticos, sejam eles de direita, de centro ou de esquerda. "Por lamentável (e perversa) tradição, no Brasil (e na Bahia não é diferente)" o professor é tratado com muito desrespeito, mais na prática do que no discurso. Os discursos grandiloquentes em defesa da valorização do professor parecem esconder as perversidades praticadas contra os mestres. Os professores deveriam gozar do reconhecimento público e ser, acima de tudo, um profissional socialmente prestigiado, formado e capacitado para o exercício de sua relevante missão. Observa-se a longa luta pela valorização do magistério e em defesa

da educação de qualidade com perdas e poucos ganhos. No primeiro governo de ACM (1979) os professores baianos chegaram a receber abaixo do mínimo.

O governo ACM antes que fosse anunciado o salário mínimo nacional, reajustava o salário da base para que não ficasse abaixo do salário mínimo. E no governo Rui Costa, quarenta e três anos depois, os professores primários e aposentados foram excluídos dos reajustes do piso salarial, podendo chegar com o tempo ao salário mínimo.

No período do regime militar, a Bahia tinha o governador Antonio Carlos Magalhães (ACM) não havia negociação. ACM governava autoritariamente, não admitindo manifestações, muito menos greves. Ao iniciarem uma greve, coisa rara naquele período, ACM demitiu duas lideranças do movimento de professores e passados mais de quarenta anos e pode-se observar que raros foram os governos baianos nos quais não ocorreram relações conflituosas: greves, suspensão de pagamentos, corte de ponto dos dias parados, medições de forças. E surpreendentemente, tanto no governo de ACM, prócere do regime militar, como no governo do Jaques Wagner do PT, houve demissões. Neste último, foram demitidos muitos professores temporários e foi o governo que ostentou a maior greve de professores da história da Bahia. Também as reivindicações para os avanços na qualidade da educação pública foram pisoteadas. Ao longo da história as reivindicações salariais e da carreira são, quase, as mesmas no governo autoritário, ou nos governos que se autointitulam democráticos. Ao analisar os governos baianos conclui-se que durante todos eles os professores tiveram negadas as suas reivindicações salariais, quando não totalmente, em parte.

Em relação às outras reivindicações, utópicas, como qualidade da educação eles as ignoram ou rejeitam. Contrariamente a prioridade da educação houve governos como o de Waldir Pires (PMDB) que aplicou amplamente o rodízio escolar, um absurdo pedagógico, que representou a redução da minguada jornada escolar de quatro horas, em tese.

Atualmente, depois de dezesseis anos de governo do Partido dos Trabalhadores (PT/BA), sob os governos de Jaques Wagner e Rui Costa e a Bahia ostenta pelo sexto ano consecutivo uma avaliação negativa no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). No dia 17 de setembro de 2022, os jornais estamparam que a Educação da Bahia despencou para penúltimo lugar no IDEB de Português e Matemática. E o Ensino da rede estadual continua entre os piores do país[16]. O indicador aponta que o estado caiu da 22ª para a penúltima colocação em aprendizagem de português e matemática e tem a quarta pior nota no índice geral do ensino médio oferecido na rede estadual. Em 2019, ano da última avaliação, a Bahia tinha nota de 4, 1 na aprendizagem das duas mais importantes disciplinas, resultado que a colocava em 22º lugar. Em 2021, o índice caiu para 3,96. O que fez o estado despencar para a 26ª posição, à frente apenas do Maranhão (3,92). Já no índice geral do IDEB, a nota do ensino médio da rede estadual é a quarta pior do Brasil, ao lado de Alagoas e Maranhão (ambos também com 3,5). O desempenho da Bahia só é melhor que o do Amapá (3,1), Pará (3,0) e Rio Grande do Norte (2,8). Em relação a 2019, o estado aumentou apenas três décimos. O resultado, contudo, foi mascarado em função da aprovação automática adotada em meio à pandemia da covid-19, segundo alertam especialistas em Educação. Neste período, houve a orientação às redes de ensino para não reprovarem os alunos durante

[16] Correio da Bahia https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/educacao-da-bahia-despenca-para-penultimo-lugar-no-ideb-de-portugues-e-matematica/

o fechamento das escolas. O que gerou distorção no Ideb. Para chegar à nota final, o índice combina taxas de aprovação com a prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) em português e matemática. No caso da Bahia, mesmo com a diretriz para a não reprovação dos alunos, o avanço foi de apenas três décimos, enquanto a aprendizagem das duas disciplinas caiu cerca de um décimo e meio. Em 2020, a Bahia foi o único estado da federação no qual não houve aulas virtuais durante a pandemia de Covid-19. Assim, a Bahia ficou em último lugar num ranking brasileiro de educação pública à distância durante a pandemia.

Em 2014, o PNE estabeleceu a valorização do magistério brasileiro em cinco das suas vinte metas, escancaradamente descumprido, em quase todo o país e pelo governo do estado da Bahia. Apesar das derrotas quanto à valorização do magistério, a não aplicação integral do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), desnudou "a cultura de desprezo, objetificação e limitação cultural dos horizontes dos professores" sobre as quais se refere o sociólogo Florestan Fernandes. Descobriu-se o véu sombrio, que é o "faz de conta" praticado na educação básica pública. E principalmente, o quanto os governos baianos tem negligenciado a educação, comprometendo, atualmente, o presente e o futuro de quase cinco milhões de estudantes da educação básica matriculados na rede pública da Bahia. As conquistas e derrotas do movimento são parâmetros para explicar a sensibilidade e valor atribuídos pelos governantes à educação e aos professores na Bahia.

É lamentável que Florestan Fernandes, que faleceu em 1995, não tenha alcançado a criação do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN - para os professores, pela Lei 11.738/2008 (BRASIL, 2008) e podido acompanhar a recusa da sua implantação por 63% dos municípios brasileiros, resistência de gestores de partidos dos diversos espectros ideológicos, dez anos depois, o que certamente confirmaria as suas hipóteses sobre "elitismos", "apegos sociopáticos ao poder e aos privilégios" e "os ceticismos de direita e esquerda sobre os benefícios da educação. A direita por temor do povo e os da esquerda "por consideraram a escola como instrumento exclusivo de dominação burguesa", deixando de respeitar o interesse da população pela escola, arrogando-se a interpretá-lo como mero efeito da ideologia da ascensão social.

Na verdade, a escola constitui uma arena de disputas políticas, muito importante. As escolas públicas baianas reúnem, quase, cinco milhões de estudantes sob a influência de 120 mil professores. Isto representa 1/3 da população baiana, sem contarmos a influência que os alunos possam exercer sobre familiares. Por isto, professor é mantido em "rédeas curtas". E a sua valorização continua como uma meta inalcançável.

CAPÍTULO 4. A PRODUÇÃO BRASILEIRA SOBRE VALORIZAÇÃO DOCENTE E SUAS CARACTERÍSTICAS (2008-2021)

A valorização do magistério da educação básica ganhou relevância no debate educacional brasileiro, nas últimas quatro décadas, ocupando também importante espaço nas políticas educacionais, em diferentes esferas da federação. Pode-se afirmar que, nos últimos 60 anos, a compreensão sobre a valorização do professor foi definida e ampliada, enraizando-se nos embates dos diversos segmentos da sociedade civil e das instituições políticas.

Dentre os fatores que contribuíram para esse avanço estiveram as elaborações das Constituição Federal/1988 e Constituições Estaduais/1989 e uma série de leis, contando com a ampla participação de segmentos da sociedade, particularmente as organizações sindicais representativas dos professores. Para ilustrar, basta relacionar as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBs) de 1961, 1971 e 1996; as elaborações dos Planos Nacionais de Educação PNEs (2001-2010 e 2014-2024), a construção e debates avançados sobre os fundos de financiamento da educação básica FUNDEF e FUNDEB.

Para a socióloga Silke Weber, "há um protagonismo brasileiro a respeito da associação entre docência e qualidade da educação a concepção de valorização profissional como reconhecimento da importância social de um trabalho específico" (WEBER, 2015, p. 485). Nessa perspectiva, buscou-se situar esta pesquisa sob diversos pontos de vista – histórico, político e acadêmico – em suas repercussões na legislação. Assim, foi feita uma breve revisão das posições políticas nos últimos séculos, tomando como marco o ano de 1827, no qual foi apresentada a Lei das Escolas de Primeiras Letras, que fixava piso salarial para o professor, e foram confrontadas as contradições dos discursos e práticas das autoridades brasileiras e analisadas as principais produções acadêmicas quanto à visão de remuneração e valorização do magistério.

A visão do magistério como sacerdócio concebida nos séculos XVI, XVII e até meados do século XVIII, quando a educação esteve a cargo dos padres jesuítas da Companhia de Jesus, atravessou os séculos e se consolidou. A ideia sobre o "professor vocacionado" é meramente subjetiva e repercute na tarefa pedagógica, negativamente, constituindo-se em uma barreira para a superação da visão errônea de que, para ensinar, bastam algumas habilidades, sem levar em conta a complexidade da tarefa. Ensinar não deve ser atividade para leigos. A didática e a pedagogia são campos científicos com acúmulo significativo de conhecimentos.

Assim, dois graves desafios devem ser enfrentados para a realização do trabalho escolar profissional e a elevação da qualidade da educação: o não reconhecimento do magistério como profissão e a indefinição quanto à finalidade da escola. Para a superação desses dois problemas, há que se realizar um forte movimento que se contraponha à impensável situação que é o professor receber piso salarial, quase sempre, bem abaixo dos salários recebidos por profissionais com o mesmo nível de formação. Isso o obriga a trabalhar em várias escolas ao mesmo tempo e ainda a aceitar a realização do trabalho escolar em espaços inadequados.

Os professores trabalham sob as mais precárias condições: junto a sanitários fétidos em escolas com salas divididas até por tabiques, sem água, sem sala de estar. Trabalham a maioria das vezes sem equipamentos básicos, como carteiras, armários, etc. Em locais distantes, inóspitos, sem segurança: a exemplo, na Bahia são comuns agressões e assaltos a professores no interior das escolas.

Em pleno século XXI, 4,3 mil escolas públicas não tinham banheiros e a internet banda larga não chegava a 17,2 mil (20,5%) em 2020. Além disso, 35,8 mil escolas seguem sem coleta de esgoto, 26,6% do total, segundo o censo escolar de 2019. No que diz respeito a recursos didático-pedagógicos, os professores, por não disporem deles, concorrem deslealmente com os recursos midiáticos, como estamos vendo neste período de pandemia. A covid-19 expôs a trágica situação dos professores de cuspe e giz, que não dispõem sequer de recursos já superados, como mapas, globos, ilustrações, quanto mais de recursos tecnológicos. Isto em pleno século XXI, a era da revolução tecnológica.

É fundamental ainda, para a resolução desses problemas, a definição clara da finalidade da escola. Para isto, é preciso estimular e elevar a produção científica e um movimento que promova a superação desta confusão estabelecida em relação à função da escola: lugar de proteção, abrigo, depósito para crianças ou espaço único para a realização de trabalhos escolares, que deve cumprir sua finalidade precípua de oferecer os conhecimentos técnicos e científicos e conteúdos necessários à sobrevivência simbólica.

João Carlos Teixeira, jornalista, escritor e professor da UFBA, escreveu em uma publicação da Assembleia Legislativa da Bahia, em 1999:

> Por lamentável (e iníqua) tradição, no Brasil o professor costuma ser simultaneamente mártir e herói, quando deveria ser apenas (sobretudo) uma pessoa capacitada para o exercício da sua relevante missão social, prestigiada pela sociedade e amparada pelos poderes públicos, com remuneração à altura da importância de que o seu trabalho se reveste para toda a coletividade" (Teixeira, 1999, p. 9).

As autoridades brasileiras continuam discursando com eloquência sobre a importância do professor:

> Cheios de meras frases de efeito, demagógicas, insinceras, ou discursos oficiais apenas ressaltam no magistério o seu caráter de sacerdócio (que realmente), mas sem a contrapartida de oferecer as condições necessárias a que o professor possa atuar na plenitude dos seus recursos e das suas qualificações (Teixeira, 1999, p. 9).

Esses discursos, veiculadores, quase sempre, dessa visão de missão de caráter religioso e/ou assistencialista do magistério parecem funcionar, quase sempre, inibindo os educadores, os acadêmicos e até os sindicalistas a abordarem e defenderem salários, piso salarial, remuneração docente condigna para o magistério. E alguns, quando o fazem, é com certa tibieza.

Como proposto anteriormente, o centro deste trabalho é a implantação do piso salarial dos professores. Neste sentido, a revisão acurada da literatura sobre o piso salarial do magistério é uma peça fundamental. Para tanto, a

metodologia desenvolvida para a busca bibliográfica tem como base o uso científico e cuidadoso da teoria *Evidence-Based Practice* (EBP), em português, Práticas Baseadas em Evidências (PBE).

Destaca-se aqui que a discussão sobre buscas bibliográficas baseadas em evidências nasce a partir dos estudos da Medicina Baseada em Evidências (MBE) e se expande para outras disciplinas com o termo PBE. De acordo com Santos et al. (2007),

> a PBE prevê metodologias e processos para a identificação de evidências de que um certo tratamento, ou meio diagnóstico, é efetivo, estratégias para avaliação da qualidade dos estudos e mecanismos para a implementação na assistência. (...) O movimento da PBE teve origem simultânea na McMaster University (Ontario, Canadá) e na University of York (Reino Unido). Evidência é aquilo que é claro, a constatação de uma verdade que não suscita qualquer dúvida. Evidência científica representa uma prova de que um determinado conhecimento é verdadeiro ou falso. Para que se tenha evidência científica, é necessário que exista pesquisa prévia, conduzida dentro dos preceitos científicos (Santos et al., 2007).

Neste sentido, a proposta foi realizar uma busca bibliográfica baseadas em preceitos científicos com o objetivo de extrair do objeto principal "pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN", os trabalhos de pesquisa mais correlacionados e importantes para estudo.

Ademais, justifica-se a adoção desta metodologia por existirem críticas às revisões de literaturas tradicionais que não possuem metodologias específicas e explicitadas, demonstrando assim total aleatoriedade e viés em suas buscas. Santos et al. (2007) trazem à tona esta discussão:

> As revisões de literatura tradicionais (hoje chamadas revisões narrativas) há muito são criticadas, uma vez que o método de busca bibliográfica e seleção dos estudos não são padronizados e explicitados. Os resultados obtidos com tais revisões são tendenciosos, não esgotam toda a literatura disponível sobre o tema pesquisado e geralmente são inconclusivos. A busca de evidência requer adequada definição da pergunta de pesquisa e criação de estrutura lógica para a busca bibliográfica de evidências na literatura, que facilitam e maximizam o alcance da pesquisa (Santos et al., 2007).

De acordo com Bariani et al. (2007), para as buscas bibliográficas baseadas em evidências deve-se seguir algumas diretrizes, as quais foram adotadas neste trabalho: as buscas de literatura atualmente são em grande parte em diretórios online, isto é, busca em Bases de Dados on-line. Para este trabalho foi realizada uma busca no banco de dados da Capes, *Scientific Electronic Library Online* – Scielo, Google Acadêmico e Google Books.

Já a seleção de descritores, ou palavras-chave, foram alinhadas às especificidades do tema. Desta maneira, livra-se de buscas com descritores amplos e generalistas. A delimitação da tipicidade das palavras-chave priorizou a utilização de substantivos e adjetivos, uso de palavras no singular e, por fim, evitaram-se preposições, conjunções ou artigos. Foram feitas a verificação e a validação das palavras escolhidas em sites de publicação nas principais áreas de estudo relacionadas à pesquisa, bem como a filtragem da busca.

Considerando que a busca precisa ser bem delimitada, algumas recomendações foram seguidas nesta pesquisa: busca do material no recorte temporal da pesquisa e busca exata dos termos. A busca exata é facilitada quando se escrevem palavras ou frases entre aspas e usam-se os operadores lógicos booleanos AND, OR e NOT (usa-se AND para localizar mais de um termo na mesma referência; NOT para excluir um termo comum de ser encontrado com a palavra-chave usada; e OR para excluir mais termos comuns de serem encontrados com a palavra-chave usada).

Quadro 1

Expressões-chave: busca

Piso salarial AND magistério	PSPN AND magistério
Piso salarial AND profissional educação	PSPN AND professor educação
Piso salarial AND professor	PSPN AND professor
Piso salarial AND docente	PSPN AND docente
Piso salarial AND educador	PSPN AND educador
Piso salarial AND trabalhador educação	PSPN AND trabalhador educação
Piso salarial AND educação	PSPN AND educação

Expressões-chave: busca

A partir do tema “Piso Salarial Profissional Nacional”, foram delimitados os termos-chaves, que são: Piso Salarial e PSPN. As buscas foram realizadas com o recorte de 1º de janeiro de 2008 até 1º de janeiro de 2021 no modo “busca avançada”, no portal da CAPES, Scielo, Google acadêmico e Google books. Foram então categorizados como operadores booleanos os termos OR e AND. A combinação dos termos foi realizada a fim de pesquisar nas bases de dados os termos “Piso salarial” ou “PSPN”, combinando a busca com os sinônimos conceituais sobre professores. Ademais, vale destacar que foram retiradas as preposições “da” e “de” para efeitos de refinamento da busca.

Após a busca das literaturas, foi criada uma base de dados com todos os artigos, teses e livros encontrados. Para a montagem do banco de dados foram desconsiderados trabalhos repetidos, publicações fora do período amostrado e que não estivessem publicados em português.

Com o intuito de ampliar o conhecimento sobre a literatura nacional, nossa pesquisa bibliográfica baseou-se na busca por artigos nacionais, monografias, teses, dissertações e livros que abordassem, de maneira contextualizada, o piso salarial. Este filtro foi elaborado a partir do título e do resumo de artigos científicos, teses, dissertações, monografias e livros.

Os descritores mais eficientes foram “piso salarial e magistério”, “piso salarial e profissional da educação” e “piso salarial e professor”. Os demais, “piso salarial e educador”, “piso salarial e trabalhador da educação”, “piso salarial e educação” retornaram, em conjunto, 12 resultados. Ao final, a busca totalizou 60 produções bibliográficas a serem analisadas.

Dentre as fontes de pesquisa utilizadas, o Google Acadêmico e o Google Books retornaram com maior volume de dados. Por isso, utilizou-se o critério de classificação por relevância do conteúdo seguido da seleção das dez primeiras obras que contemplavam os critérios e objetivos desta pesquisa. O recorte temporal foi de 1º de janeiro de 2008 até 1º de janeiro de 2021, justificado pela data de início do piso e alongando-se até o período de alterações na lei do FUNDEB.

Reconhecemos a limitação dos critérios de busca, embora entendamos que este é um esforço de concatenação das pesquisas e discussões alinhadas ao avanço das discussões sobre o piso salarial nacional. Foram desconsiderados artigos internacionais, notícias, produções que não tratassem de piso salarial no contexto brasileiro ou que o abordassem de maneira marginal.

Embora as abordagens e a consolidação de políticas de valorização docente tenham evoluído durante décadas, é a partir de meados de 2010 que a discussão na área de piso salarial e remuneração docente ganhou corpo, o que reflete o crescimento de publicações, tanto em revistas científicas quanto em livros especializados.

4.1 Número de pesquisas ao longo dos anos

Ao longo dos anos, as discussões sobre a Lei do PSPN centralizaram-se na efetivação da política. Ao analisar as produções ao longo de treze anos, observa-se uma elevação das publicações nos anos de 2016 e 2019, quando comparado aos outros anos das publicações. Há uma elevação em 2016, cuja correlação possível são as eleições e as mudanças advindas das novas gestões municipais. E outra ascensão ocorreu em 2019, que coincide com a movimentação e a articulação sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), que tinha, até aquele momento, caráter provisório.

Gráfico 1 Número de pesquisa ao longo dos anos

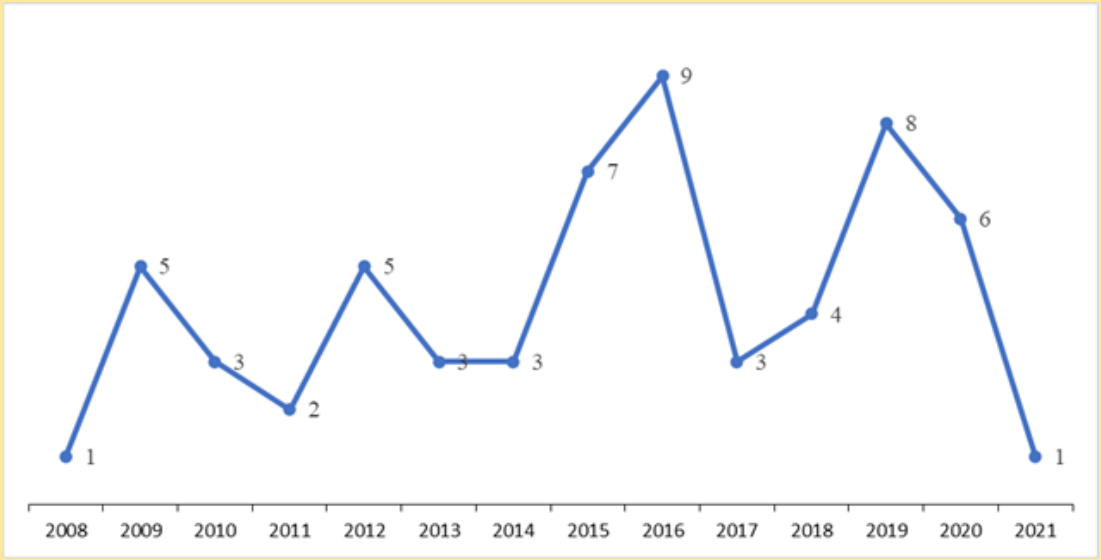

4.2 Tipos de publicação

De forma geral, o tipo de publicação predominante são artigos e livros representando 86,7% do conjunto total deste levantamento. Estes estudos foram impulsionados, em sua maioria, por produções na área de Educação. Teses, dissertações e monografias tiveram baixa representatividade no conjunto total deste levantamento, em relação a artigos e livros.

Gráfico 2

Tipos de publicação

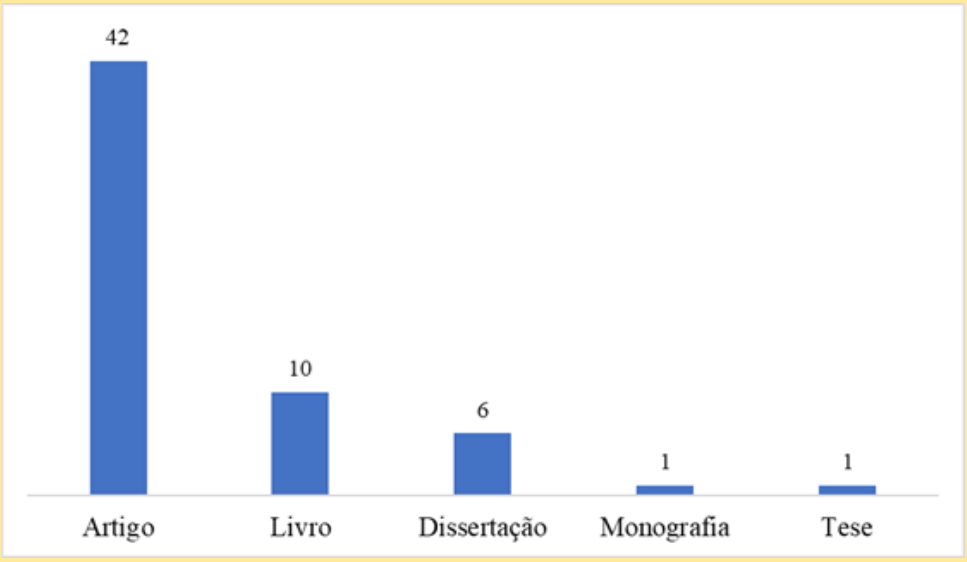

4.3 Área de publicação

A pesquisa acadêmica no Brasil sobre o piso salarial está centralizada na área da Educação, alcançando o índice de 80% (48 publicações). Do total de publicações sobre piso salarial na área de educação, 32 são de artigos e 10 são de

livros. Logo, prevalecem a produção de artigos e livros. Ademais, Ciências Sociais e Ciências Políticas representam, em conjunto, 11,7% (7 publicações).

Gráfico 3

Áreas de publicação

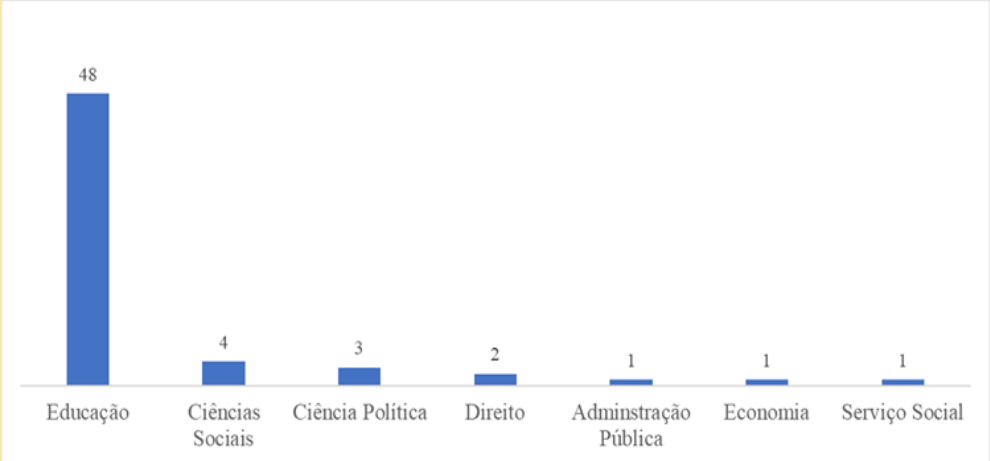

Gráfico 4

Áreas de publicação por tipo de publicação

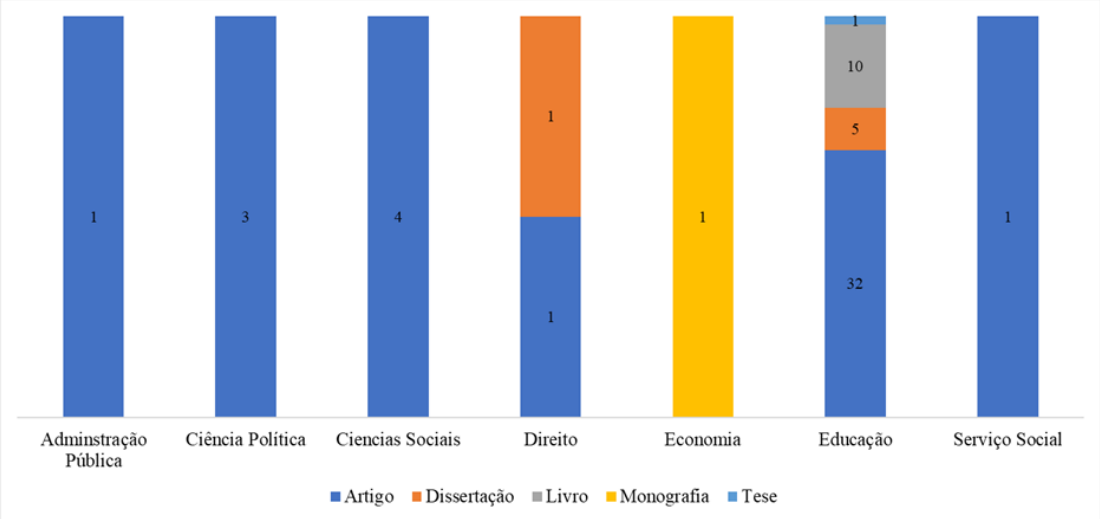

4.4 Principais regiões de publicação

Ampliando a análise sobre a produção acadêmica nacional, observamos se os locais de publicação dos artigos, livros, entre outros, tinham caráter regional ou nacional.

Gráfico 5 *Regiões de publicação*

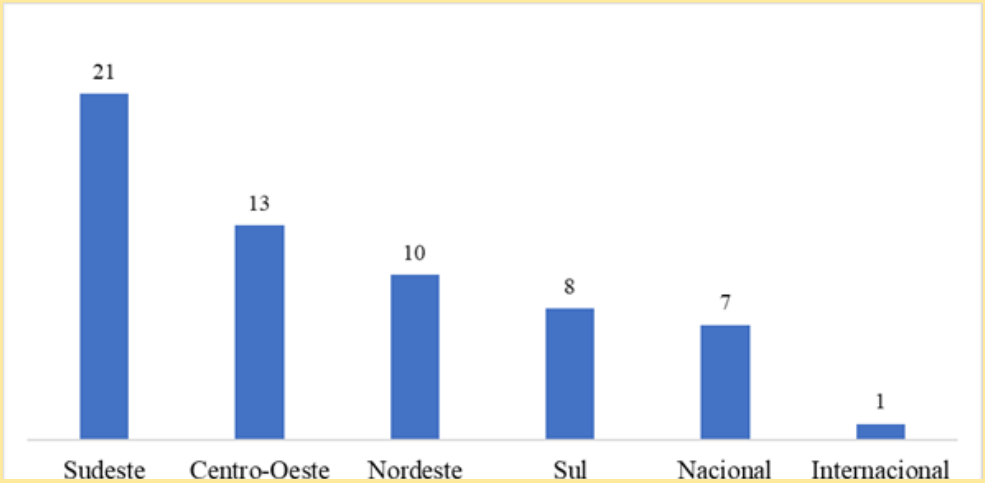

A busca bibliográfica indica a região Sudeste do país como um dos principais locais de publicação. Além do caráter nacional, também prepondera, em ordem decrescente, as regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sul.

Gráfico 6

Regiões de estudo das publicações

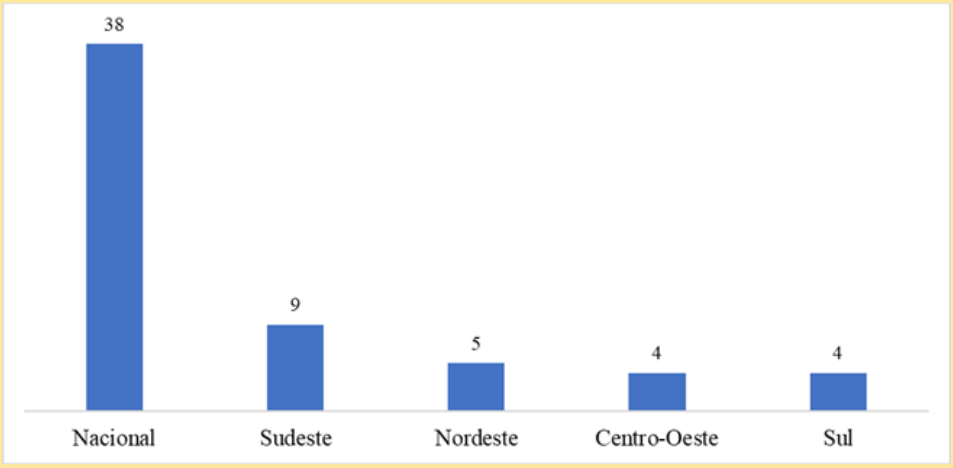

4.5 Principais locais de estudo das publicações

De modo específico e analisando os títulos e resumos das publicações, verificamos a tendência de estudos sobre a Lei do PSPN em caráter nacional (63,3%). As análises regionais compreendem cerca de 36,7% do total de publicações. A região Sudeste segue como foco de muitos estudos, e como pudemos identificar, destacam-se especialmente os estados de São Paulo e Minas Gerais. Em seguida desponta a região Nordeste, representando 8% no conjunto total de publicações. Importante ressaltar que os estados da Bahia, Rio Grande do Norte e Piauí são o foco de análise dos estudos regionais sobre o piso salarial.

Gráfico 7 *UF de estudo das publicações*

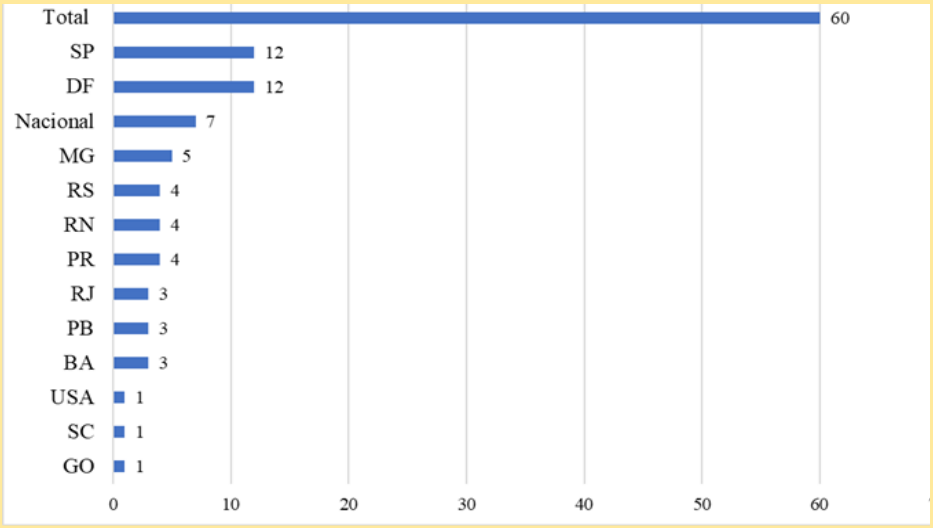

4.6 Principais autores

A partir dos artigos, monografias, dissertações, teses e livros, foi possível levantar os nomes de seus autores. Vale destacar que quando o trabalho possuía coautoria, como em alguns livros específicos, foram listados os nomes de todos.

Os autores foram então listados e agrupados de modo a obter o número de vezes que determinado autor publicou. Para tanto, criamos uma listagem com estes autores (Apêndice I) e elaboramos uma nuvem de palavras para visualizar aqueles de maior destaque. A nuvem de palavras ressalta, de maneira diretamente proporcional, a frequência de aparecimento das palavras. Assim, podemos observar que os dez autores com maior número de publicações são: Maria Dilnéia Espíndola Fernandes, Andréa Barbosa Gouveia, Márcia Aparecida Jacomini, Claudio Pinto Nunes, Eliara Cristina Nogueira da Silva Teixeira, Ana Paula Santiago do Nascimento, Andreza Barbosa, Áurea de Carvalho Costa e Dalila Andrade Oliveira. O ranqueamento dos autores auxilia na delimitação dos autores e da bibliografia sobre piso salarial. Podemos perceber que a autoria é predominantemente de mulheres.

Figura 1. Principais autores

4.7 Principais tópicos abordados

A busca bibliográfica incluiu a extração dos resumos dos textos e em especial das palavras-chave dos artigos, monografias, dissertações e teses. Quando analisados os livros, foram retirados os principais tópicos da indexação bibliográfica. Ao aglutinar todos os tópicos abordados, geramos a frequência de cada palavra-chave.

A nuvem de palavras a seguir (Figura 2) permite ranquear os temas em seis assuntos mais relevantes. São eles: "política educacional", "trabalho docente", "piso salarial", "piso salarial profissional nacional", "valorização do magistério" e "remuneração docente", sugerindo uma correlação com o objeto de estudo deste trabalho.

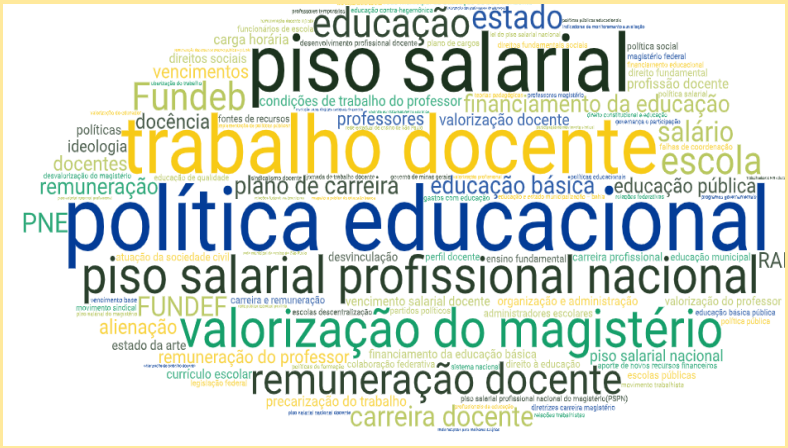

Figura 2. Principais palavras-chave

4.8 O Piso Salarial Profissional Nacional e valorização do professor: o que dizem os acadêmicos

Durante trabalho de consultoria feito para a UNESCO/MEC, constatamos que de 5.570 municípios, apenas 30% cumpriam a Lei n.º 11.738/2008 integralmente. Isso significa pagar o piso inicial, criar novos planos de carreira e assegurar 30% da carga horária para estudos e planejamento, além da garantia da formação inicial sólida e ingresso por concurso público. Por isto, é relevante estudar a implantação do piso salarial. Para contextualizar a presente pesquisa, é preciso conhecer como a questão relacionada à remuneração docente vem sendo abordada nas produções acadêmicas.

Nesse contexto, o objetivo é apresentar o panorama de desenvolvimento dessa linha de pesquisa através do mapeamento de perfil dos autores e, destacando as questões centrais, retratar, assim, o estado da arte da literatura sobre o PSPN. Nesse âmbito, destaca-se o estudo realizado por Eliara Cristina Nogueira da Silva Teixeira e Cláudio Pinto Nunes, publicado em 2019, intitulado *"Estado da Arte" sobre a Valorização Docente e a Lei do Piso Salarial Nacional para o Magistério Público*.

Os autores elaboraram um estudo focado em dois descritores, "Lei do Piso Salarial" e "Valorização docente", valendo-se do recorte temporal de 2008 a 2013. Como resultado, encontraram 21 trabalhos, sendo cinco artigos provenientes do portal da Capes. Os demais tiveram como fonte de dados a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE). Vale

destacar que uma das primeiras observações dos autores foi a ausência de artigos sobre piso salarial e remuneração docente nos anos de 2008 e 2009.

Com o objetivo de aprofundar o debate, aqui apresentamos uma busca de literatura pautada na metodologia baseada em evidências, com a utilização de mais descritores de busca e maior amplitude no recorte temporal (2008 a 2021). Por efeito, encontramos um total de 60 trabalhos, e nos anos de 2008 e 2009 localizamos 6 produções bibliográficas.

No presente trabalho, por sua vez, selecionamos os 10 autores que mais produziram sobre piso, remuneração de professor, cumprimento da lei do PSPN, entre os anos de 2008 e 2021, totalizando 22 artigos selecionados nesta revisão de literatura[17]. Como já tratado, os autores mais recorrentes são: Maria Dilnéia Espíndola Fernandes, Andréa Barbosa Gouveia, Márcia Aparecida Jacomini, Claudio Pinto Nunes, Eliara Cristina Nogueira da Silva Teixeira, Ana Paula Santiago do Nascimento, Andreza Barbosa, Áurea de Carvalho Costa e Dalila Andrade Oliveira.

A análise de conteúdo está setorizada em seções. Na primeira, abordaremos o perfil dos autores e coautores para compreender o perfil dos pesquisadores. A caracterização das principais metodologias utilizadas e os apontamentos das principais considerações dos estudos sobre valorização docente e piso salarial serão abordados no segundo tópico deste trabalho.

4.8.1 Perfil dos autores e coautores

Para compreender o perfil de quem pesquisa sobre valorização do magistério e piso salarial, selecionamos os 10 autores mais citados e suas produções para análise bibliográfica. Observamos coautoria nesses trabalhos. Por efeito, identificamos uma rede de discussão e produção acadêmica colaborativa composta por 28 elos no total, isto é, de autores e coautores que discutem sobre valorização docente e piso salarial nacional[18]. Além do mais, nota-se um alto nível de formação desses pesquisadores. Cerca de 83% são doutores ou mestres.

[17] Nesta parte da revisão foram excluídos um livro e uma dissertação
[18] Nesta parte da revisão foram excluídos um livro e uma dissertação

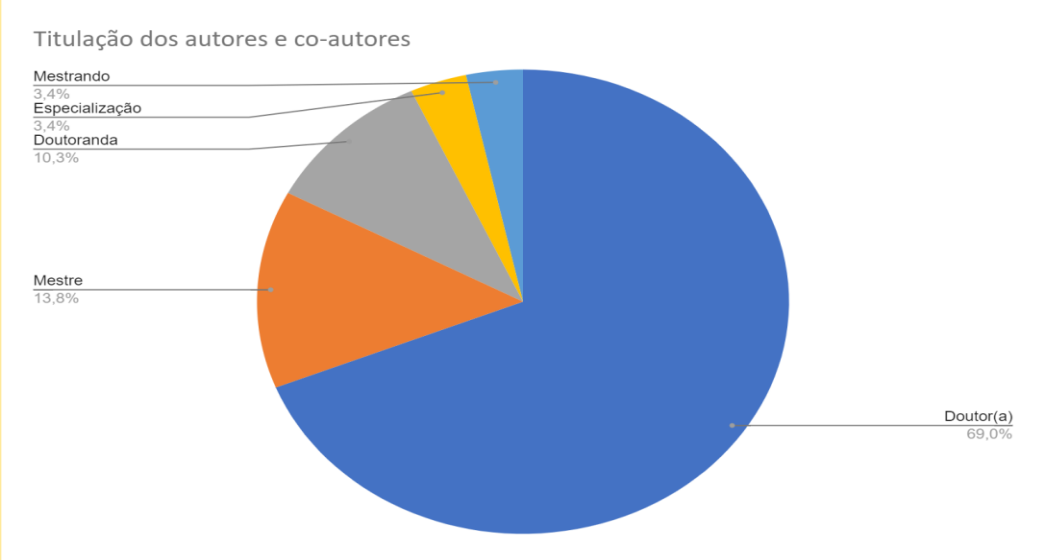

Figura 3. Perfil dos autores e coautores

Mais de 20 autores exercem a docência em universidades federais ou estaduais, o que demonstra a tendência de professores e servidores públicos neste campo de pesquisa.

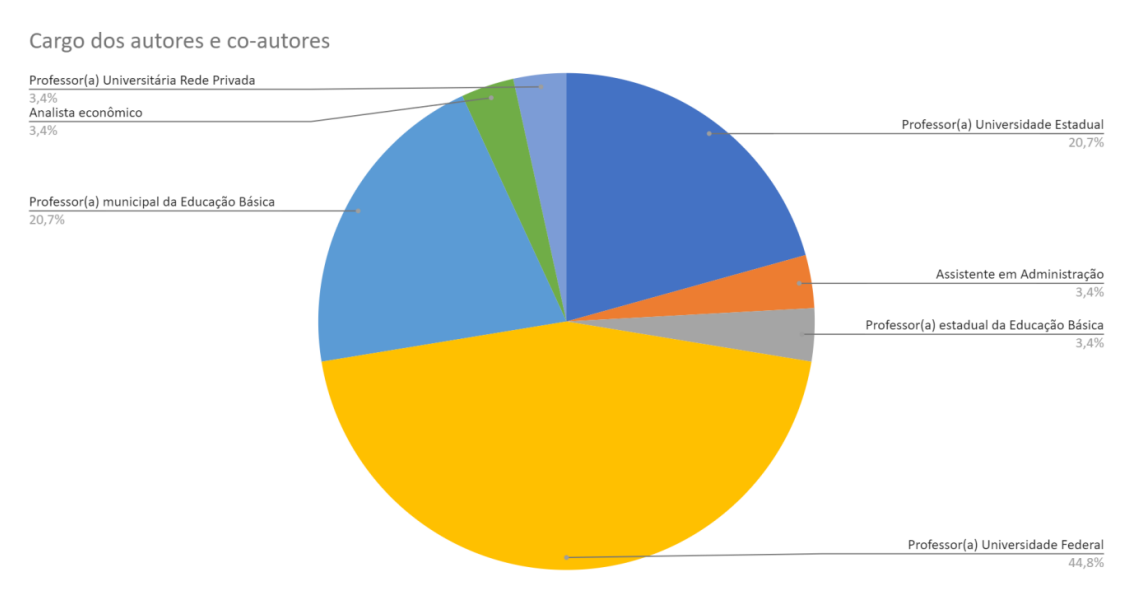

Figura 4. Cargo dos autores e coautores

A análise regional sobre o local de atuação dos autores e coautores indica, de maneira preliminar, que existe uma concentração de pesquisas localizadas na região Sudeste e Centro-Oeste. Treze autores atuam em instituições localizadas em São Paulo, ou seja, cerca de 45% dos autores atuam nesse estado. Dentre eles, 4 trabalham na Unifesp, 2 na Unesp, 2 na USP, 1 na UFSCar, 1 na Unimep e o restante dos 3 autores trabalham na rede básica estadual de ensino. Outro polo de pesquisa é Mato Grosso, concentrando 24% dos autores (7 autores); todos trabalham na UFMS. Destaca-se que 2 autores atuam na Bahia, sendo 1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e 1 da rede básica de ensino. Esta é mais uma

das razões para a realização desta pesquisa na Bahia, que fica na Região Nordeste, uma das regiões que apresenta muitas desigualdades sociais e educacionais.

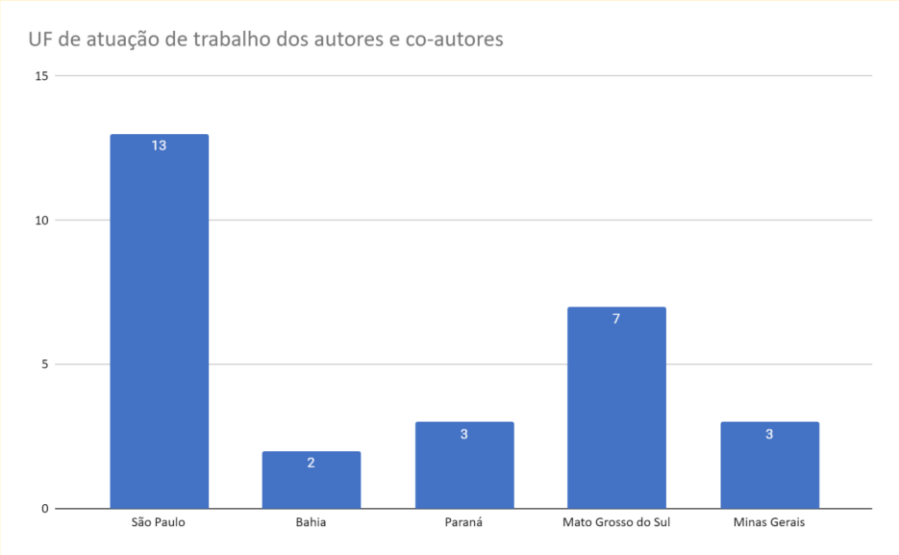

Figura 5. Local de atuação dos autores e coautores

Em relação ao gênero dos autores e autoras, cerca de 65% são mulheres.

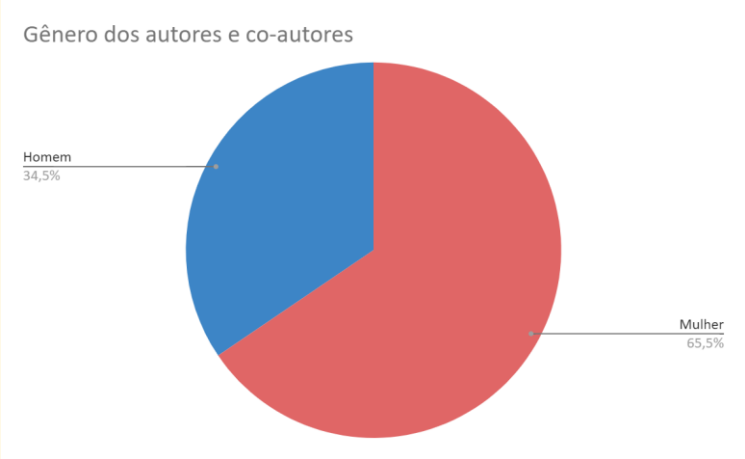

Figura 6. *Gênero dos autores e coautores*

4.8.2 O que dizem os estudos sobre a remuneração docente: características metodológicas e as principais contribuições

Depois de entender o perfil dos acadêmicos que debatem sobre remuneração docente, é necessário compreender como os estudos foram realizados e quais são as principais contribuições. Quanto às metodologias utilizadas, podemos dizer que a maior parte dos estudos analisados possui caráter qualitativo. As análises documentais representam 75% da amostra, com predomínio de técnicas como revisão bibliográfica, análise de legislação e acompanhamento dos salários através dos documentos oficiais e demais fontes secundárias.

Em suma, os trabalhos qualitativos trazem um olhar histórico e crítico sobre as políticas de remuneração docente. De maneira geral, resgatam a Constituição Federal e as Constituições Estaduais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os Planos Nacionais de Educação do Brasil – PNE 2011-2020 e PNE 2014-2024 e a Lei n.º 11.738/2008, que criou o piso salarial, com o objetivo de mostrar o enquadramento e a visibilidade da pauta de valorização docente nas políticas educacionais, algo conquistado paulatinamente.

A coletânea de estudos qualitativos contribui para a construção de um referencial teórico que demonstra tensão em torno das mudanças nas políticas de educação. No quesito "remuneração docente", considera-se que há múltiplas questões a serem respondidas quando se investigam os fatores determinantes da remuneração docente. Por exemplo, a fonte de recursos como o FUNDEF e o atual FUNDEB, ou como se dá a real composição dos vencimentos em cada ente federativo, tendo por base os diversos tipos de "adicionais" computados para a configuração da remuneração bruta docente (Camargo, Gouveia, Gil & Minhoto, 2009).

Dessa maneira, os estudos enfatizam que o piso é uma estratégia importante de valorização docente, especialmente por exigir que todos os estados e municípios brasileiros devam se adequar a essa exigência legal, garantindo um valor mínimo de remuneração aos docentes, e também uma jornada de trabalho que destine, no mínimo, ⅓ das horas às atividades extraclasse. Contudo, na prática, alguns estados e vários municípios não têm cumprido parcial ou integralmente o que é previsto (Gouveia & Ferraz, 2016).

No caso do estado de São Paulo, a análise do salário-base dos professores paulistas indica que:

> Ao comparamos, portanto, o valor inicialmente estabelecido pela lei que instituiu o piso salarial (para professores com formação em nível médio em jornada de 40 horas semanais) com o valor pago aos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental na rede pública estadual paulista, em 2009 (para a mesma jornada de 40 horas), percebemos que os paulistas recebiam naquele momento 37,8% a mais que o piso, como já apontamos aqui. No entanto, se compararmos o valor estabelecido pelo piso salarial nacional para 2016 e o valor do salário base dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental em vigor neste mesmo ano (considerando o valor de julho de 2014), veremos que o salário da rede paulista está 2,28% abaixo do valor estabelecido pelo piso. (Barbosa & Fernandes, 2016, p. 249).

Contribuindo com uma perspectiva crítica fundamentada no materialismo histórico e dialético, Rodrigues e Costa (2019) consideram que houve uma apropriação do termo "valorização" pelas políticas educacionais, reduzindo-a à questão econômica. Os autores argumentam sobre a existência de uma contradição entre as políticas e os critérios objetivos de reconhecimento do valor do professor que resultam em uma desvalorização do trabalho docente.

De acordo com os autores, as políticas que visam valorizar o professor tendem a gerar um problema no sentido axiológico sobre o que socialmente valorizamos nas políticas públicas educacionais. O PSPN, por exemplo, pode não

representar mudanças na realidade salarial, tendo em vista que os gestores estaduais e municipais, respaldados na Lei de Responsabilidade Fiscal, deixam de cumprir o piso salarial nacional, gerando assim desigualdades regionais. Isso leva a interpretar, a partir do referencial materialista histórico-dialético, que a valorização docente se limita ao quesito salarial no PSPN e, no sentido prático, o piso salarial representa uma "letra morta", como citam Rodrigues e Costa (2019).

A valorização do trabalho docente, por sua vez, tem relação com as condições de trabalho dos professores e com o seu desenvolvimento profissional. De acordo com Jacomini e Penna (2016), embora o professor seja ator de destaque nos debates sobre qualidade da educação, observa-se baixa atratividade, para a carreira, de pessoas com boa formação. Os autores problematizam a predominância de contratos precários e problemas em relação à jornada de trabalho e ao reduzido número de horas de trabalho de apoio à docência. Diante disso, concluem que os objetivos educacionais vão além de metas econômicas. A valorização docente perpassa o reconhecimento social e político do valor e a importância desses profissionais na sociedade.

> A realidade está bastante distante do previsto na legislação, especialmente no que se refere à jornada de tempo integral. Entre os 12 estados, apenas 3 apresentam somente uma jornada de trabalho no plano de carreira. [...]. somente Mato Grosso cumpria o previsto na Lei do Piso: 33,3% da jornada de trabalho destinada às atividades de apoio à docência. [...]. A maioria dos planos estava em dissonância com a legislação federal, no que se refere à jornada de trabalho. Essa situação tem contribuído sobremaneira para a precarização das condições de trabalho do professor, posto que a ausência da jornada de tempo integral e as múltiplas jornadas a que o professor se submete podem, por vezes, comprometer a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem (Jacomini & Penna, 2016, p. 189-190).

Os estudos constatam que o PSPN está implantado em termos de concepção. A sua viabilidade material depende tanto dos esforços dos docentes da educação básica na reivindicação das melhorias, bem como de possíveis equacionamentos nas relações políticas em torno do modelo federativo vigente no país (Fernandes & Rodrigues, 2012). Isto porque no âmbito das relações federativas brasileiras, as políticas educacionais poderiam expressar indícios de colaboração federativa no que tange à redução das desigualdades sociais e educacionais. Contudo, o exercício do poder local ainda se apresenta, muitas vezes, como empecilho à coordenação federativa por meio da política educacional, o que determinaria o forte poder indutor da União frente, entre outras situações, à implantação do PSPN (Fernandes, 2013).

O restante dos estudos avaliados conserva característica quantitativa (25%). Embora em menor número, os trabalhos trazem ineditismo na compreensão sobre a evolução salarial dos professores. Maria Dilneia Espíndola Fernandes e Andréa Barbosa Gouveia, por exemplo, utilizam a base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para fazer uma análise longitudinal dos salários dos professores

entre os anos 2006 e 2014. Esse estudo, intitulado Remuneração de Professores de Educação Básica nos Setores Público e Privado na Esfera Municipal, traz resultados importantes como o entendimento que:

> os professores de educação básica formados em nível médio obtiveram maiores remunerações nas instituições privadas de ensino do que na rede pública municipal. Quanto aos professores de educação básica formados em nível superior, constatou-se que a maioria atuou na rede pública municipal de ensino e apresentou remunerações substancialmente superiores às praticadas pela iniciativa privada. Também se evidenciou que, apesar da aprovação da lei do PSPN em interseção municipal, tal lei ainda não foi implantada de fato, situação que exigirá esforços importantes do município e da força de trabalho docente com vistas à garantia de condições materiais de existência (Fernandes, Benin, Dias & Sauer, 2018).

Outro trabalho relevante intitula-se Financiamento da Educação e Remuneração Docente: Um Começo de Conversa em Tempos de Piso Salarial (Camargo, Gouveia, Gil & Minhoto, 2009). O artigo analisa os salários dos professores nos períodos de 1999 até 2007 e o baliza com outros indicadores. Por meio da análise de dados de indicadores econômicos e dos valores aluno-ano, os autores concluem que a política educacional salarial de cada ente federativo tem características próprias, muito embora haja diretrizes do governo federal. Como consequência, observa-se variação da remuneração docente nas diversas administrações, o que é agravado pelas desigualdades regionais, econômicas e sociais.

Maria Dilnéia Espíndola Fernandes e Solange Jarcem Fernandes, na pesquisa Vencimento Salarial Docente - O caso do Fundeb e do PSPN (Fernandes & Fernandes, 2016), utilizam legislações educacionais de âmbito federal e estadual junto a dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e apresentam uma descrição da atuação sindical docente. Neste artigo as autoras concluíram que:

> o PSPN, provocou efeitos contraditórios para os docentes, embora o Fundeb tenha construído condições jurídico-legais à sua implantação. [...]Ainda que, em 2014, tenham tomado posse como concursados 482 professores, o número de recém-empossados é insuficiente diante do número de contratos temporários. [...] É relevante pontuar, também, que o vencimento docente da rede estadual de ensino do estado de Mato Grosso do Sul, no contexto do Fundeb e do PSPN, materializou-se em panorama positivo no campo das finanças públicas estaduais (Fernandes & Fernandes, 2016, p. 285).

O estudo, com recorte temporal de 1995 a 2018, intitulado Relações e condições de trabalho dos professores paulistas, realizado por Andreza Barbosa, Márcia Aparecida Jacomini, Maria José da Silva Fernandes, João Batista Silva dos Santos e Ana Paula Santiago do Nascimento (2020), utiliza dados da legislação educacional de âmbito federal e

estadual e adiciona informações do Boletim de Acompanhamento de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP). Em relação à remuneração docente e à efetivação da política de piso salarial, atestam a permanência de

> uma política de desvalorização docente, que se expressou na permanência de grande número de professores contratados em caráter precário, nos critérios de movimentação na carreira que não favorecem os docentes a atingir o topo e receber melhor remuneração, no vencimento base abaixo do piso nacional (no caso do PEB I) desde 2016, no descumprimento stricto sensu da composição da jornada expressa na lei do PSPN, entre outros aspectos. De maneira geral, observou-se que os docentes estão trabalhando mais, tanto em sala de aula como fora dela, com menores salários e em condições mais frágeis ante às complexas exigências de sua atuação profissional. Até mesmo a ampliação do número de professores efetivos, que poderia representar um avanço na valorização docente, precisa ser ressignificada, pois, diante de um cenário em que os salários são baixos, a carga horária elevada e os direitos reduzidos, pode ser financeiramente viável ao Estado gerencialista e performático contratar os docentes por meio de concurso, até porque, nos últimos tempos, eles podem ser demitidos após período probatório ou incapacidade do poder público de manter as contratações (Barbosa, Jacomini, Fernandes, Santos & Nascimento, 2020, p. 808).

4.8.3 Considerações

A coletânea de artigos analisados sobre a implantação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para os profissionais da educação básica indica a permanência da desvalorização do professor, embora haja a compreensão e respaldo das repercussões do PSPN na sua valorização. Deve-se salientar que os estudos não se entrosaram com uma das questões mais cruciais: o número de entes da federação que não cumprem integralmente a Lei n.º 11.738/2008.

A literatura indica que os modelos institucionais, as demandas sociais, as formas de governo, as políticas partidárias, os espectros políticos e ideológicos influenciam na promoção das políticas de valorização docente e implementação do piso salarial. Observa-se uma quantidade expressiva de estados e municípios que aplicam o PSPN de acordo com os seus interesses, muitas vezes, à revelia da lei. Outra questão relevante que não aparece nas pesquisas é a correlação existente entre partidos e a implantação integral da lei.

Os resultados do levantamento chamam atenção para um menor índice de produções focadas na região Nordeste, tanto pela região de publicação quanto pelo recorte regional dos estudos publicados. A discussão, por sua vez, está centrada na área da Educação e veiculada, majoritariamente, por meio de artigos e livros.

Este levantamento teve como objetivo avançar na compreensão sobre o desenvolvimento nas pesquisas e estudos sobre o piso salarial no Brasil. Procurou-se contextualizar a busca bibliográfica dentro do escopo desta pesquisa, o que

nos leva a observar a necessidade do enfoque regional sobre a Lei n.º 11.738, de 2008, especialmente para visualizar, de maneira localizada, o cumprimento da lei e fiscalizá-la.

Observando o estado da arte da produção nacional sobre o tema, a presente pesquisa busca contribuir com esse campo a partir de um estudo direcionado a compreender o cumprimento da Lei do Piso Salarial nos municípios baianos a partir do ano de 2016. O recorte temporal se justifica tanto pelo pico de publicações no período quanto por se caracterizar como um momento de mudanças nas gestões municipais, o que pode propiciar análises de posições políticas dos gestores e sua relação na política de valorização do magistério.

As alterações nas gestões e as possíveis variações nos espectros ideológicos dos partidos são componentes qualitativos importantes, pois a educação, de modo geral, é tratada como elemento fundamental para o desenvolvimento da população. Contudo, a realidade quase sempre não reflete o discurso eleitoral. Deste modo, ao longo da presente pesquisa pretendemos verificar se a postura dos partidos políticos é diferenciada em relação à valorização do magistério. Esses tópicos, por sua vez, são elaborados paulatinamente nos capítulos e seções seguintes.

CAPÍTULO 5. QUADRO LEGAL DA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

> Já andamos fartos de discussões políticas e literárias. O povo já anda cansado de frases e promessas, desiludido de engodos e miragens, sequioso de justiça, paz, de sossego, de bem estar que lhe fogem, esse amado povo brasileiro, paupérrimo no meio das incalculáveis riquezas de sua terra. (Sílvio Romero.)[19]

A epígrafe acima é de uma atualidade e indignação espantosas. O seu autor Sílvio Romero é o precursor da sociologia no Brasil. Em 1878, escreveu "Filosofia no Brasil", publicado em Porto Alegre. Era jurista, escritor e entrou na política, em 1875, quando foi eleito deputado provincial por Estância, Sergipe. Em 1899 foi eleito deputado federal, pelo Estado de Sergipe, pelo Partido Republicano, no governo do Presidente Campos Sales, onde permaneceu até 1902. Trabalhou na comissão encarregada de rever o Código Civil Brasileiro, na função de relator-geral.

A denúncia de Sílvio Romero da contradição entre discurso e prática entre os governantes brasileiros é muito antiga, uma espécie de "cultura da enganação, do engodo, da transgressão". E são exemplares dessa enganação os inúmeros discursos, estudos, criação de comissões técnicas, conferências nacionais, congressos, pareceres, planos, emendas constitucionais e até leis ao longo das últimas duas décadas – apenas para situar o espaço pós – LDB/96 – enfatizado a relação intrínseca entre qualidade da educação e valorização profissional, aí incluído um conjunto de condições tais como salário, carreira, formação e condições de trabalho que se configuram na necessidade de existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica brasileira. Com a Emenda Constitucional n.º 53/2006, instituindo o FUNDEB e ampliando dispositivos constitucionais relativos aos profissionais da educação, a valorização dessa categoria tem sido reportada como parte da política para a qualidade da educação (CNTE, 2009).

Dessa forma, há que se destacar que promoção na carreira e piso salarial, condições condignas de trabalho, hora de atividade pedagógica (estudo e planejamento), formação solida e continuada não são apenas garantias profissionais, mais que isto, constituem-se investimentos para a melhoria da qualidade da educação básica enquanto direito social, especialmente quando combinados a financiamento, gestão democrática e avaliação institucional.

Nesse período, vários passos foram dados no sentido de concretizar o artigo 67 da Lei n.º 9394/96, a começar pela inclusão do tema no texto constitucional, dada pela EC n.º 19/98, que acrescentou os incisos V e VIII ao artigo 206 da Constituição Federal:

> Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
>
> [...] V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

[19] Villa, M. A. Sílvio Romero. (2018). In *A História em Discursos: 50 discursos que mudaram o Brasil e o mundo*. Crítica.

> [...] VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Brasil, 1988)

Posteriormente, vieram o FUNDEB, o Piso Salarial Profissional, o Programa Nacional de Formação de Professores, as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira do Magistério, o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e, mais recentemente, a Prova Nacional de Concurso para Ingresso na Carreira Docente, todos embasados no princípio de que não há como dissociar qualidade do processo educacional do papel social de seus profissionais.

Após a LDB/1996, a EC 14/1996 e a Lei n.º 9424/1996 (que instituiu o FUNDEF), é na década seguinte que os resultados das lutas empreendidas pelos movimentos sociais começam a dar maior relevância às demandas da valorização profissional:

– A Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) – 2001/2010, expressou muito bem os princípios constitucionais sobre a valorização do magistério e a qualidade da educação, no subitem que trata do diagnóstico sobre formação e valorização. Essa lei prevê todos os aspectos, implicados simultaneamente: a formação profissional inicial; as condições de trabalho e remuneração e a formação continuada.

– O Parecer CNE/CEB n.º 16/2005 estabeleceu Diretrizes Curriculares Nacionais para a área profissional de Serviços de Apoio Escolar.

– A EC n.º 53, de 2006, criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB), distinguiu as disposições de valorização e de piso salarial para os profissionais da educação pública básica em lei nacional e abriu a possibilidade de regulamentação da cooperação federativa em lei complementar específica para a educação, entre outras alterações importantes.

– A Lei n.º 11.502, de 2007, conhecida como a Nova Capes, atribuiu a responsabilidade da União na formação inicial e continuada dos docentes.

– A Lei n.º 11.494, de 2007, regulamentou o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

– A Lei n.º 11.738, de 2008, regulamentou o Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais do magistério público da educação básica – PSPN, e estipulou que, até 31/12/2009, os entes federados deveriam elaborar ou adequar seus planos de carreira e remuneração do magistério.

– O Decreto n.º 6.755, de 2009, estabeleceu a "política nacional de formação de profissionais do magistério da educação básica".

– A Resolução CNE/CEB n.º 2, de 2009, estabeleceu as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em conformidade com o artigo 6º da Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos artigos 206 e 211 da Constituição Federal, nos artigos 8º, § 1º, e 67 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 40 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

– O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

– A Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criou o NOVO FUNDEB como instrumento permanente de financiamento da educação pública por meio da Emenda Constitucional n.º 108, de 27 de agosto de 2020. Até esse ano, o governo federal contribuía com 10% do valor total. No novo Fundeb, esse percentual subiu para 12% em 2021 e vai aumentando aos poucos até chegar a 23% em 2026. No novo modelo, 70% do FUNDEB pode ir para o pagamento de salários de profissionais da educação, sendo que antes era 60%.

Esse amplo arcabouço legal, sumariamente descrito aqui, deveria concorrer para o cumprimento das normas e diretrizes de carreira e remuneração dos profissionais da educação com vistas a estabelecer, nacionalmente, padrões de valorização profissional e de qualidade da oferta educacional. Infelizmente, como visto já na introdução deste trabalho, o próprio Ministério da Educação reconhece não apenas o descumprimento, mas sua própria incompetência para fiscalizar e exigir a implementação no que está definido na norma legal. Ou seja, depois de conquistada a lei, é preciso lutar pela sua devida implantação, de modo a garantir a educação de qualidade e que essa luta seja de toda a sociedade.

5.1 A Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008

A Constituição de 1988 inseriu o dispositivo, e os debates e demandas por um Piso Salarial ganharam outros contornos e conceitos, estabelecendo, inclusive suas características.

> O Piso Profissional tem duas características: irredutibilidade (seu valor de compra deve estar sempre defendido da inflação e da carestia) e indivisibilidade (por ser Piso Profissional, ele é pago por um cargo docente, que corresponde ao trabalho integral do professor na escola, com um número estabelecido de horas-aula e outro de horas-atividade) (Monlevade, 2000, p. 105).

Como já exposto, um primeiro PSPN foi pactuado entre os governos federal, estaduais e municipais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), garantindo o valor de R$ 300,00 por uma jornada de 40 horas semanais no início da carreira de professores/as com formação de Ensino Médio (Normal), em 1994.

> O pagamento desse piso se faria pela destinação da metade dos 18% dos impostos da União, na época, cerca de R$ 3 bilhões, para suplementar os estados e municípios e a complementação estadual à municipal, de acordo com os encargos derivados do volume de matrículas em cada rede de Ensino Fundamental (Abicalil, 2008, p. 72).

Em 16 de julho de 2008, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei n.º 11.738, que, ao regulamentar a alínea e do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, para os profissionais do magistério público da educação básica.

Marco na história da educação brasileira, o PSPN, reivindicação contínua da categoria, não é vencimento, salário ou remuneração, em nenhuma esfera (federal, estadual ou municipal); é sim, o valor mínimo, abaixo do qual não pode ser fixada a remuneração inicial para 40 h de trabalho semanal.

Assim, os professores da educação básica pública dos estados, municípios, do Distrito Federal e da União deveriam passar a receber, a partir da sanção da Lei n.º 11.738/2008, o piso de R$ 950,00, admitida sua integralização até 31 de dezembro de 2009 (art. 6º), quando estados, municípios e o Distrito Federal deveriam ter concluído a construção ou adequação dos respectivos Planos de Carreira, de acordo com a lei. Desse modo, no prazo de um ano e meio – de julho de 2008 a janeiro de 2010 –, prefeitos e governadores teriam de promover ajustes na estrutura administrativa para conseguir pagar o valor total do piso. Os entes federados que comprovassem (e comprovem) insuficiência de recursos para oferecer os reajustes receberão complementação da União com recursos do FUNDEB.

Os professores com jornadas diferenciadas deveriam receber remuneração proporcional a esse valor. Aqueles com maior escolaridade também poderiam receber mais. E os estados e municípios, que não cumprissem este preceito, ou aqueles que estivessem remunerando abaixo do piso nacional, deveriam ser denunciados aos ministérios públicos estaduais e federais.

Vários estados não cumpriram e, em cinco deles – Ceará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, os Governadores, apoiados pelo Distrito Federal, por Minas Gerais, Roraima, São Paulo e Tocantins, entraram com Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIn - argumentando que a lei feria o pacto federativo, interferindo na estrutura do serviço e da carreira pública nos estados e municípios.

Em 02 de março de 2011, Portaria n.º 213/MEC, aprovou a Resolução da Comissão Intergovernamental para o Financiamento da Educação de Qualidade. Essa Resolução trata do uso de parcela dos recursos da complementação da União ao FUNDEB para o pagamento integral do piso salarial dos profissionais da educação básica pública. Composta por membros do MEC, do Conselho Nacional de Secretarias de Educação (CONSED) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), a Comissão definiu cinco critérios a serem exigidos de estados e municípios para pedido de recursos federais destinados ao cumprimento da lei do piso salarial do magistério:

1) Aplicar 25% das receitas na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

2) Preencher o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE);

3) Cumprir o regime de gestão plena dos recursos vinculados para manutenção e desenvolvimento do ensino;

4) Dispor de Plano de Carreira para o magistério, com lei específica;

5) Demonstrar cabalmente o impacto da lei do piso nos recursos do estado ou município. (Brasil, 2011).

Em abril de 2011, o Supremo Tribunal Federal, por 8 votos a 1, considerou a constitucionalidade da lei e manteve o entendimento de que o valor deve ser considerado como vencimento básico. Também foi considerada constitucional a

hora-atividade de um terço da jornada. Com essa decisão, o STF negou, na íntegra, a ADIN 4.167, impetrada três anos antes, pelos cinco governadores, solicitando a declaração de inconstitucionalidade.

Isso posto, o MEC reafirmou que a nova remuneração estava assegurada pela Constituição Federal e deveria ser acatada em todo o território nacional pelas redes educacionais públicas, municipais, estaduais e particulares. Também fixou que o aumento seria determinado de acordo com a definição do Valor Aluno Ano (VAA) estabelecido pela Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, Lei do FUNDEB, no início de cada ano.

Tabela 1
10 anos de Evolução do PSPN

ANO	Piso R$	Variação	VAA R$	Referência do VAA
2009	950,00	-	1.121,34	Port. Interministerial n.º 788 - 14/08/2009.
2010	1.024,67	7,86 %	1.414,85	Port. Interministerial n.º 538-A - 26/04/2010.
2011	1.187,00	15,84 %	1.729,28	Port. Interministerial n.º 1.721 - 07/11/2011.
2012	1.451,00	22,22 %	1.867,16	Port. Interministerial n.º 1.495 - 28/12/2012.
2013	1.567,00	7,97 %	2.022,51	Port. Interministerial n.º 16 - 17/12/2013.
2014	1.697,00	8,32 %	2.285,57	Port. Interministerial n.º 19 - 27/12/2013.
2015	1.917,00	13,01 %	2.545,31	Port. Interministerial n.º 8 - 05/11/2015.
2016	2.135,64	11,36 %	2.739,17	Port. Interministerial n.º 7 - 16/12/2016.
2017	2.298,80	7,64 %	2.926,56	Port. Interministerial n.º 8 - 29/11/2017.
2018	2.455,35	6,81%	3,048, 73	Port. Interministerial n.º 6 – 26/12/2018

Fonte: Adaptado de FNDE/MEC.

5.2 PSPN: 10 anos de desencontros

De acordo com Vieira (2012), a ideia de remuneração equânime para os educadores brasileiros não é recente. Porém, o conceito é novo por conta de se ter incluído o termo “Nacional” ao que estava anteriormente disposto na LDB. O Piso Salarial Profissional Nacional poderia contribuir para a construção do sistema nacional de educação por estabelecer um critério comum de remuneração dos profissionais do magistério para todos os entes federados. Essa autonomia dos entes federados, reforçada por quase dois séculos de uma cultura que se apoia não só na proximidade do educando com os gestores estaduais e municipais, mas também nas intrincadas relações de poder, favorecidas pela existência de sistemas locais, fez com que se aprovasse uma organização da educação nacional e não um sistema nacional.

O próprio Conselho Nacional de Educação reafirma as dificuldades geradas pela autonomia descentralizada para a valorização dos profissionais da educação. São 27 redes[20] /sistemas[21] estaduais e 5565 redes municipais, o que pressupõe a existência de quase 5.600 Planos de Carreira, Cargos e Salários distintos e tantos outros programas de formação, embora a Constituição Federal (art. 23, parágrafo único) e a LDB (art. 8º, inciso I, art.9º, inciso IV, art. 10, inciso II e art. 11, inciso I e parágrafo único) enfatizem o "regime de colaboração" na oferta educacional pública. Essa diversidade, amparada na "autonomia" dos entes federados, faz com que ainda não seja uma realidade nacional o PSPN da Lei n.º 11.738/2008 e que ainda persistam tentativas de alterar o preceito legal, descaracterizando o PSPN.

Em levantamento realizado pela CNTE, referente ao mês de abril de 2019, o quadro dos Estados em relação ao Piso do Magistério pode ser visualizado na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2
Estados que pagam o PSPN – 2019

INDICADOR	SIM	NÃO
Cumpriu o valor do início da Carreira. (Nível Médio)	AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, MA, MS, MT, PB, PE, PI, RJ, RN, RO, RR, SC, TO.	ES, GO, MG, PA, PR, RS, SE, SP.
Cumpriu Jornada Extra Classe (33,3%)	AC, AL, AM, BA, CE, DF, MA, MG, MS, MT, PB, PE, PI, PR, RN, RO, RR, SC, SE, TO.	AP, ES, GO, PA, RJ, RS, SP.

Fonte: Adaptado de CNTE, ref. abr. 2019.

Em agosto de 2019, relatório da CNTE indicava uma alteração, em relação aos dados de 2016: AM, PB e MA[22] passaram a pagar o PSPN. Por outro lado, Minas Gerais e Sergipe entraram na lista dos que não cumpriam a lei com relação ao valor inicial da carreira. Da mesma forma, em relação à Hora Atividade, dos 8 estados que não a cumpriam em 2016, 3 passaram a integrar a lista dos que cumprem atualmente: AM, MA e SC. No sentido inverso, ES e RJ deixaram de cumprir.

Essas mudanças negativas, ou retrocessos, demonstraram que não há garantias para os profissionais da educação com relação às estruturas de sua valorização, mesmo após 10 anos da aprovação da lei que fixou o piso salarial profissional.

Em relação aos municípios, os dados mais atualizados, divulgados pelo MEC, são de novembro de 2016:

[20] Rede: instituições de ensino mantidas por uma mesma fonte financeira, pública ou privada.

[21] Sistema: conjunto de órgãos de ensino, tais como, escolas, Secretarias de Estado e os Conselhos Estaduais de Educação.

[22] O Maranhão é atualmente o estado com o maior valor inicial na carreira do magistério estadual.

Tabela 3
Situação dos municípios

Municípios pesquisados	Possui Plano de Carreira	Cumpre o valor do Piso (Lei n.º 11.738/2008)	Cumpre a jornada (Lei n.º 11.738/2008)
5.570	2.821	2.532	2.164
Percentual	50,6%	45,4%	38,8%

Fonte: Adaptado de SASE/MEC, 17 de janeiro de 2017

Retomando a discussão sobre o não cumprimento das leis, e especialmente sobre a ausência de sanções aos gestores, uma vez que a Lei n.º 11.738/2008 não prevê nenhuma punição expressa para o estado ou município que descumprir a norma, verifica-se que, alegando passar por dificuldades diversas, os gestores continuam descumprindo a lei. Impressiona a naturalização do não cumprimento da lei: alguns porque sequer identificam o que é transgressão; outros a veem com complacência ou indiferença; outros, por questões político-partidárias, admitem a transgressão; e ainda muitos outros transgridem a lei, com frequência, sob a alegação de que essas transgressões sempre ocorreram no Brasil: há 500 anos todo mundo faz isto.

Lamentavelmente, o desrespeito à Lei e aos professores é histórico, faltam perspectivas sérias, adequadas e viáveis, para colocar o professor concretamente, e não apenas no discurso, no seu devido lugar. Por enquanto, a palavra de ordem deve ser: cumpra-se a Lei n.º 11.738/2008, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para o Magistério.

5.3 O PNE e a Valorização do Magistério

A existência de Plano Nacional de Educação (PNE) é fato relativamente novo no contexto educacional brasileiro.

A primeira vez que uma proposta de PNE apareceu em um texto de lei foi na Constituição Federal promulgada em 16 de julho de 1934, que determinava, em seu artigo 150, "fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País" (Brasil, 1934).

O primeiro PNE a ser efetivamente implantado data de 1º de janeiro de 1962 e trazia um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos. Teve duas revisões no período da ditadura militar (1965 e 1966), quando recebeu o nome de Plano Complementar de Educação. Esse Plano, que somou 39 anos de vigência, não resultou de um projeto de lei, mas foi uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura aprovada pelo então Conselho Federal de Educação.

O segundo Plano Nacional de Educação – Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001, foi promulgado com vigência de dez anos contados a partir de 2001. Em 25 de junho de 2014, o terceiro PNE foi sancionado, sem vetos, pela presidente Dilma Rousseff, após quase quatro anos de tramitação, com vigência até 2024.

No PNE 2014-2024, o MEC cuidou de configurar a valorização do magistério como fundamento para a qualidade da oferta educacional pública. Ao estabelecer a Meta 18 – "assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de

carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino" (Brasil, 2014), tornou obrigatória a existência de planos de carreira e remuneração para os "profissionais da educação escolar básica pública[23]" em todas as esferas administrativas.

Em consequência, o MEC orienta, aos estados e municípios, que sejam "construídos espaços institucionais e transparentes de diálogo sobre o tema, envolvendo, necessariamente, os gestores públicos e os profissionais da educação básica", podendo tomar como base o Fórum Nacional Permanente, criado por meio da Portaria MEC n.º 618 (Anexo A), de 24 de junho de 2015, com a finalidade de acompanhar a discussão e as ações implementadoras de políticas de valorização, referenciadas tanto no PNE, quanto na Lei n.º 11.738/2008.

Visando contribuir para que as unidades federativas (estados, Distrito Federal e municípios) elaborassem seus planos de educação, tendo por base as metas nacionais, o MEC instituiu, em parceria com o CONSED e a UNDIME, a Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração, por meio da Portaria n.º 387, de 10 de maio de 2016. A capacitação englobou temas como: recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), construção de estruturas de carreira que promovam a valorização profissional e sejam economicamente sustentáveis e o uso do Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira e Remuneração (SisPCR), desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC), em apoio às secretarias de educação (estaduais, municipais e distrital) na construção ou revisão dos planos de carreira e remuneração docentes.

[23] Denominação definida no artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96).

CAPÍTULO 6. PARTIDOS POLÍTICOS[24] NO BRASIL

Não há maior honra para um partido do que sofrer pela sustentação de princípios que ele julga serem justos. W. E. Gladstone

Esta epígrafe, também citada na obra Abolicionismo, de Joaquim Nabuco, publicada em 1883, ainda é atual. Para Nabuco, "entende-se por partido não uma opinião somente, mas uma opinião organizada para chegar aos seus fins". Em uma de suas afirmações contundentes, ele clama pela educação, "para que os jovens não vendam a carne humana em troca de ouro". O parlamentar critica duramente a falta de princípios dos partidos, asseverando: "O Poder é o Poder, essa foi a frase que resumiu a sabedoria da experiência de todos os nossos homens públicos, e sobre a qual assentam todos os seus cálculos" (NABUCO, 2003, p. 35).

No Brasil, após o regime militar, quando foi instituído o bipartidarismo com apenas dois partidos Arena e MDB eram claras as posições ideológicas. Ou você apoiava o regime que tinha como partido a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) ou a este se opunha, apoiando o Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Com a redemocratização surgiram 35 siglas partidárias, resultando numa desvalorização da organização partidária. Na eleição de 2002, o presidente Lula do PT teve como vice José Alencar do Partido Liberal, mesmo partido ao qual pertenceu Jair Messias Bolsonaro, atual presidente e principal inimigo do PT. As coligações partidárias, de cunho local, chegam ao nível do inimaginável. Na Bahia, em 2016, ocorreram coligações entre partidos que se configuravam não apenas como opostos, mas inimigos no cenário nacional atual. Para exemplificar, houve coligações que reuniram PT, PSOL, PCdoB e PSL, partido pelo qual se elegeu o atual presidente Jair Messias Bolsonaro.

6.1 Os partidos políticos no Brasil

"O Brasil não é um país para principiantes". Tom Jobim.

A afirmação em epígrafe do genial músico, compositor, interprete Tom Jobim é de uma sabedoria extraordinária e com o desenrolar deste capítulo, possivelmente, será plenamente compreendida.

O Brasil vive um recente processo de redemocratização desde a abertura política após o regime militar, dispondo hoje de um sistema multipartidário altamente fragmentado, com trinta e cinco partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e sessenta e três em processo de formação (BRASIL, 2017).

Embora os partidos existam no país desde o século XIX, nenhum deles teve longa duração. Há partidos que reivindicam caráter centenário, no Brasil, como os partidos comunistas, mas mesmo estes tiveram atuações interrompidas. Para Christian Lynch, cientista político pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, desde a independência há uma espécie de revezamento entre o nacional - estatismo e o cosmopolitismo liberal, respectivamente. "Saquarema" e "Luzia" que eram as alcunhas dadas aos membros dos partidos Conservador e Liberal, respectivamente. Os Conservadores

[24] Partido político é uma organização representativa de um grupo, orientada por princípios, valores e ideias políticas em comum, que são chamados de ideologia.

eram conhecidos por “Saquaremas” pelo fato de vários de seus membros residirem no município fluminense de Saquarema, que passou a ser também local de reuniões do partido. O apelido de “Luzias” dos liberais estava relacionado aos fatos ocorridos na vila mineira de Santa Luzia, durante a Revolta Liberal de 1842. Os liberais protestavam de armas em mãos na cidade contra o fechamento da Câmara liberal por D. Pedro II. Foi na conjuntura final do Estado Novo que foram criados os principais partidos políticos brasileiros atuantes da década de 1940 à de 1960: a União Democrática Nacional (UDN), o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

As organizações partidárias brasileiras, quase sempre, foram obrigadas a recomeçar novas trajetórias, em virtude de rupturas. A implantação da República, em 1889, erradicou os partidos monarquistas. A Revolução de 1930 é considerada como o período republicano que pôs fim à chamada República Velha e, mais do que isso, foi o acontecimento que também desarticulou as oligarquias regionais do Brasil, que privilegiavam os seus interesses particulares aos interesses do Estado e da Nação. O principal protagonista da Revolução de 1930 foi Getúlio Vargas do estado do Rio Grande do Sul. Esta revolução desativou os partidos republicanos desgastados pelo mandonismo e proibiu a existência de partidos. Em 1964, uma nova ruptura resultou na instalação do regime militar, que cassou os partidos e estabeleceu o bipartidarismo. Assim em termos de criação de partidos, a média no período entre 1945 e 1979 foi 1,2 por ano, totalizando 42 siglas registradas.

Com a redemocratização surgiram dezenas de partidos, atualmente são 35 o que corresponde à média de 1(um) partido registrado por ano no período de 1981 a 2016.

De acordo com Fleischer (2007), quando o governo percebeu que o partido de oposição ao militarismo — o MDB — estava se fortificando com o eleitorado, o que dificultaria a manutenção da Arena como dominante no Congresso, surgiu a necessidade de um realinhamento partidário, o que se deu pela extinção dos partidos existentes (Lei Orgânica dos Partidos Políticos, nº 6.767, aprovada em 22 de novembro de 1979). Tal extinção foi sucedida pela possibilidade de instauração do pluripartidarismo moderado, quando 5 (cinco) legendas foram constituídas: Partido Democrático Social (PDS), sucessor da Arena; Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), sucessor do MDB; Partido Popular (PP); Partido Democrático Trabalhista (PDT); e o Partido dos Trabalhadores (PT).

Enfim, o revezamento das forças políticas conservadoras e liberais é um jogo antigo e parece interminável, estando sempre a se atualizar. Nesse sentido, é comum que as três principais forças políticas dos dois períodos intitulados República Nova e Nova República estivessem associadas, a saber: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Partido Social Democrata (PSD); União Democrática Nacional (UDN) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB); e a partir da década de 80 o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

O sociólogo e Patrono da Sociologia Brasileira Florestan Fernandes (ex-deputado do PT) via nessas elites políticas brasileiras um “apego sociopático ao poder”. As questões programáticas, estatutárias parecem sucumbir ante o controle, a todo o custo, do poder político. Não por acaso, destacados partidos do país, particularmente o PT promoveram o maior escândalo de corrupção da história mundial. Primeiro, com a compra maciça de votos no Congresso Nacional,

promovendo o escândalo que ficou conhecido por "mensalão". Em seguida, envolveu-se no escândalo de corrupção da Petrobrás, o Petrolão, dentre outros.

Uma pesquisa realizada por Fanny Tabak entre as candidatas à Assembleia Nacional Constituinte, nas eleições de 1986, no Estado do Rio de Janeiro, apontou que muitas delas somente haviam se filiado ao partido para atender uma exigência legal, justamente para poder participar na eleição. Estas candidatas demonstravam desconhecer a estrutura partidária, o programa e os estatutos do partido pelo qual estavam se candidatando à eleição. (Costa, 1998, p. 193)[25]. Em 1998, pesquisas publicadas, pela Assembleia Legislativa da Bahia, em Coleção Baianas, de iniciativa da autora da tese, revelavam que a escolha das vereadoras baianas por partido e o motivo da escolha partidária se davam por: 1) Ser oposição; 2) Por tradição familiar; 3) Identificação com o programa; 4) Por ser da situação do partido majoritário; 5) Por ter vinculações políticas com o grupo; 6) Falta de opção 7); Possibilidade de fazer mudanças sociais; 8) Outro; 9) Sem informação. Em nenhuma das pesquisas a educação, a valorização do professor aparece como motivo para a escolha política das parlamentares.

Nesta eleição nacional de 2022, se os Programas e Estatutos Partidários já eram irrelevantes, pode ‑ se imaginar com o fundão de 4,9 bilhões para os candidatos, priorizados por já estarem no poder. Além do Orçamento Secreto votado no Congresso Nacional, liberando Emendas Parlamentares, que ultrapassam a casa dos 150 bilhões de reais. Contraditoriamente à democratização da política, estes vultosos financiamentos têm concentrado o poder, favorecido a polarização, comprometendo os movimentos de renovação político partidário, excluindo da agenda política temas que "pareciam" tão caros aos partidos, como os relativos à educação, à saúde e à diversidade.

6.2 Partidos políticos e espectros ideológicos no Brasil

No Brasil, o grande número de legendas político-partidárias vem dificultando o conhecimento por parte dos eleitores, criando sérios problemas de *accountability*, com impactos negativos sobre a qualidade da representação. Para Moisés e Carneiro (2015), nas palavras de Gimenes (2017, p. 73)[26]:

> As legendas encontram-se pouco enraizadas junto ao eleitorado, o que demonstra a fragilidade no atendimento das expectativas dos eleitores com relação à representação". O alto grau de fragmentação partidária do nosso sistema dificulta que o eleitorado se identifique com grande parte das organizações partidárias, "tanto por conta do elevado número de partidos existentes quanto pelas diversas coligações e coalizões estabelecidas pelas legendas e da recorrência de apresentação de propostas semelhantes.

Destacam-se alguns aspectos que justificam o baixo grau de confiança e respeitabilidade dos quais gozam as legendas partidárias: o personalismo político; a intensidade e a frequência das oscilações eleitorais; as migrações

[25] As Donas no Poder- Mulher e política na Bahia. Ana Alice Alcântara Costa. Coleção Baianas 2, 1998.

[26] Revista Eletrônica de Ciência Política, vol. 8, n. 3, 2017. 72 Partidos Políticos e Espectro Ideológico: Parlamentares, Especialistas, Esquerda e Direita no Brasil. Ana Paula Brito Maciel. Anderson de Oliveira Alarcon. Éder Rodrigo Gimenes. Acesso 27/09/2022.

partidárias; a fragilidade dos partidos; a ineficácia das instituições políticas; os agrupamentos familiares no poder; as denúncias de corrupção; a pouca diferença nos programas partidários.

Adicionam-se a essas dificuldades para a escolha partidária, nas eleições, a baixa escolaridade dos brasileiros. Em 2018, calculava-se que o analfabetismo funcional atingia cerca de um terço de jovens e adultos de 15 a 65 anos, o que significava 38 milhões de brasileiros, segundo a ONG Ação Educativa e o Instituto Paulo Montenegro[27]. Somando-se a esses 38 milhões de analfabetos funcionais, mais de 12 milhões de analfabetos absolutos têm-se 50 milhões de pessoas subescolarizadas, o que dificulta a análise de programas e laços partidários (GIMENES et al., 2016); e mesmo os segmentos escolarizados encontram dificuldades para se posicionarem tão grande é a fragmentação partidária e tão absurdas as coligações. São exemplares dessas absurdas coligações a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tendo como vice José Alencar do PL, o mesmo partido pelo qual foi eleito para deputado Jair Messias Bolsonaro, atual inimigo número um do PT. As coligações locais no Brasil chegam a causar espanto.

Em 2016, na Bahia, ocorreu entre partidos que se configuravam não apenas opostos, mas inimigos no cenário nacional atual: PT, PSOL, PCdoB e PSL, este último, partido pelo qual se elegeu o presidente Jair Bolsonaro. No ano de 2016, em 18,2% dos municípios baianos, as alianças incluíram essas três legendas (juntamente com outras), na seguinte configuração: Coligações incluindo PT e PSL, entre outros partidos: 24 municípios; Coligações incluindo PCdoB e PSL, entre outros partidos: 19 municípios; Coligações incluindo PT, PSOL, PCdoB e PSL, entre outros partidos: 33 municípios.

6.3 Posições dos partidos políticos brasileiros no espectro ideológico de acordo com experts surveys

Os cientistas políticos Gabriela Tarouco& Rafael Madeira (2015) destacaram a importância da dimensão ideológica na análise de partidos políticos brasileiros, de modo que investigaram, a partir de surveys aplicados à especialistas - aos quais foi solicitada a classificação das legendas nacionais em escalas elaboradas pelos pesquisadores - a hipótese de que os partidos em geral não têm ideologia definida. Embora outros cientistas como Maciel&Alarcon&Gimenes (2017, p. 72) considerem que tal estudo apresenta uma limitação no que se refere ao método de avaliação com especialistas, chamados de experts surveys, porque são aplicados em contextos particulares, estando sujeitos a julgamentos individuais e a uma polarização “artificial”, pois alguns entrevistados podem buscar “preencher” toda a escala ideológica. Apesar das críticas, Tarouco e Madeira (2015) “consideram o método adequado, uma vez que se trata do julgamento por especialistas que são referência acerca do conhecimento científico desenvolvido na área”.

Nesse sentido, os autores comparam os resultados de dois experts surveys desenvolvidos em 2007 e 2010. O primeiro refere-se ao projeto desenvolvido por Wiesehomeier e Benoit (2007), que enviaram questionários pela internet, no ano anterior, a especialistas brasileiros, para que os mesmos classificassem os partidos políticos em uma escala de 20 pontos entre esquerda e direita, onde 1 correspondia a esquerda e 20 a direita. A segunda coleta de dados ocorreu quando da realização do encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) de 2010, em que os pesquisadores das

[27] Juliana Bezerra - Professora de História. https://www.todamateria.com.br/analfabetismo-no-brasil/ Acesso 28/09/2022.

áreas temáticas relacionadas a eleições, representação política e instituições foram convidados a classificar os partidos políticos brasileiros no espectro esquerda-direita. A escala era de 7 pontos, sendo que 1 correspondia à extrema esquerda e 7 à extrema direita. Sobre os resultados, destacamos inicialmente que mesmo entre especialistas houve dificuldade de classificação de parte dos partidos no espectro ideológico, o que implica inferirmos que, ainda que para uma parcela composta por legendas com menor representatividade no Legislativo, não é clara a possibilidade de diferenciação ou de classificação de todos os mais de trinta partidos brasileiros, mesmo por parte de especialistas. Com relação às respostas, expomos na tabela abaixo as médias atingidas pelos partidos políticos segundo os dois conjuntos de especialistas, sendo que a escala de Wiesehomeier e Benoit (2007) variava entre 1 e 20 pontos e a escala do *survey* aplicado no encontro da ABCP tinha amplitude de 1 a 7 pontos:

Tabela 4
Posições dos Partidos Políticos Brasileiros no Espectro Ideológico Segundo Resultados de Experts Surveys

Partido	Posição na escala de Wiesehomeier e Benoit (2007)	Posição na escala do survey ABCP (2010)
PSOL	2,95	1,4
PCdoB	4,96	2,3
PT	6,37	2,9
PSB	7,50	3,0
PDT	8,38	3,3
PV	7,36	3,5
PPS	10,38	4,0
PMDB	11,5	4,2
PSDB	13,46	4,6
PTB	13,6	5,0
PSC	15,62	5,2
PP	16,78	6,0
DEM	17,33	6,2

FONTE: Adaptado de TAROUCO; MADEIRA (2015, p. 32).

No estudo os autores comentam que de modo geral, a comparação dos resultados revela, primeiramente, a distribuição dos partidos políticos elencados em praticamente toda a escala disponibilizada nos experts surveys, uma vez que a amplitude do espectro segundo o questionário de Wiesehomeier e Benoit (2007) foi distribuída entre quase todos os pontos (só não há partidos no primeiro e nos últimos pontos da escala 1-20) e os respondentes do encontro da Associação Brasileira de Ciências Políticas-ABCP ocuparam praticamente todo o espectro esquerda- direita na escala 1-7 pontos. Em segundo lugar, os pesquisadores verificaram a coerência entre as posições atribuídas a todas as legendas nos dois surveys, com exceção do Partido Verde (PV), conforme eles destacaram na Tabela 1, uma vez que a legenda, segundo eles, assume distintas posições nas distribuições nos anos de 2007 e de 2010. Os autores justificam, em alguma medida, a alteração da condição do partido nos contextos políticos daqueles anos, especialmente por conta da relevância

da candidatura de Marina Silva à presidência da República no ano de aplicação do segundo survey, quando a mesma atingiu o melhor desempenho para o terceiro colocado na disputa majoritária, cristalizada entre PT e PSDB desde 1994[28].

6.4 Partidos políticos e espectro ideológico no Brasil: A opinião dos parlamentares

Nesta parte do capítulo, utilizaremos dados da Pesquisa Legislativa Brasileira (PLB) coletados em 2016, e de experts surveys, com o objetivo de identificar se, diferentemente do que fora constatado entre a população, há, por parte dos parlamentares, a clareza com relação ao posicionamento dos partidos políticos em uma escala "esquerda-direita". Isto é o espectro ideológico que classifica diferentes posições políticas entre dois polos. Embora não se utilize o conceito de "ideologia" por ser algo extremamente complexo e variável.

Para tanto, reproduziremos integralmente dados da Pesquisa Legislativa Brasileira (PLB), que trata de um projeto de survey iniciado em 1990 por Timothy Power, o qual, atualmente, também conta com a colaboração de César Zucco Júnior. O projeto é adotado entre legisladores de vários países a cada legislatura, sendo que no caso brasileiro o mapeamento de opiniões, posicionamentos e perspectivas políticas de deputados e senadores completou sua sétima edição em 2013, quando da aplicação referente à legislatura 2011-2014[29].

Este banco de dados, que pode ser considerado o mais completo acerca do pensamento dos parlamentares brasileiros, está disponível ao público no repositório de dados do Instituto para Ciências Sociais Quantitativas da Universidade de Harvard (IQSS)10; nos referimos, neste capítulo, à última edição do projeto. Dentre seu conjunto de variáveis, a Pesquisa Legislativa Brasileira-PLB inclui questões relacionadas à classificação ideológica, com relação às quais os parlamentares se autoposicionam e posicionam todos os principais partidos em uma escala ideológica com amplitude de 1 a 10 pontos. Sobre tal aspecto, Zucco Junior (2011) observa que, de modo sumário, considera-se que cada partido tenha uma posição ideológica "real" que não é observável pelos analistas, pois os legisladores podem interpretar a escala de respostas de maneira distinta dos experts acadêmicos. (Maciel, &Alarcon, & Gimenes, 2017)

Para os autores, "as preferências e o posicionamento declarados pelos próprios parlamentares nos informariam com maior precisão sobre tal distribuição das legendas no espectro ideológico e serviria como base à interpretação de dados a esse respeito". Na PLB de 2013 havia uma questão específica referente ao autoposicionamento dos parlamentares em uma escala, a qual enunciava: "Vamos supor que nesta reta o número 1 corresponda à esquerda, o número 5 ao centro, e o número 10 à direita. Como o(a) Sr.(a) está vendo, uma pessoa que fosse muito de esquerda estaria no número 1, uma muito de direita, no número 10. Onde é que o(a) Sr.(a) se colocaria?".

Dentre os consultados, 29,7% dos legisladores não responderam à questão, indicando alta taxa de abstenção por parte dos parlamentares com relação à identificação ideológica. Não obstante, apresentamos abaixo a distribuição das

[28] No período eleitoral seguinte, Marina Silva atingiu resultado ainda mais expressivo (21,31% de votos válidos no primeiro turno, contra 19,33% em 2010), porém concorrendo pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Uma discussão sobre o impacto do PT, PSDB e de candidaturas por outros partidos às eleições presidenciais encontrasse em Gimenes (2017). Acesso 28/09/2022.

[29] Partidos Políticos e Espectro Ideológico: Parlamentares, Especialistas, Esquerda e Direita no Brasil Ana Paula Brito Maciel & Anderson de Oliveira Alarcon& Éder Rodrigo Gimenes. Revista Eletrônica de Ciência Política, vol. 8, n. 3, 2017. Acesso 28/09/2022.

médias atribuídas pelos parlamentares respondentes de cada um dos principais partidos brasileiros aos seus

posicionamentos ideológicos pessoais:

Tabela 5
Média do Autoposicionamento Ideológico dos Parlamentares por Partido Político

PARTIDO POLÍTICO	MÉDIA
PCdoB	1,43
PSOL	2,0
PT	2,62
PCB-PPS	3,0
PSB	3,43
PTB	4,0
PSDB	4,1
PDT	4,5
PL-PRONA-PR	4,5
PMDB	4,58
PMN	5,0
PRB	5,33
PDS-PPR-PDC-PPB-PP (2003)	6,0
PSC	6,0
PSD	6,0
PFL-DEM	6,4
Outros partidos	6,67
Total	4,38

FONTE: Pesquisa Legislativa Brasileira (2013).

Os estudiosos responsáveis pela Pesquisa Legislativa Brasileira, destacam que a distribuição dos partidos no espectro ideológico pelos parlamentares destoa, parcialmente e com relação aos partidos de direita, daquela decorrente das análises de especialistas, no que diz respeito à ocupação do espectro — uma vez que, em média, os parlamentares não classificam seus posicionamentos no espectro mais à direita, sendo que a maior média dentre os partidos foi atingida pelo atual Democratas (DEM), cujo valor de 6,4 pode ser considerado de centro-direita. Eles destacam ainda, sobre a distribuição dos partidos no espectro sem a ocupação de parcela significativa dos pontos mais à direita, há algumas décadas Pierucci (1987) afirmou que no Brasil existiria uma tendência de receio entre os partidos políticos de direita em se posicionarem como tal, em decorrência da associação entre essa posição e o apoio ao militarismo, de modo que haveria entre eles a preocupação em se apresentarem como postulantes de posicionamentos centristas. Tal fenômeno comporia o que o autor denominou “direita envergonhada”:

> No Brasil da transição democrática, para os políticos que dependem da aprovação das urnas, à luz dos cálculos racionais de custos e benefícios certamente não é muito aconselhável confessar-se de direita. Pior ainda de extrema direita [...]. Esta vergonha de si, esta má consciência da direita só faz dificultar os trabalhos de decifração e deslizar a informação. (PIERUCCI, 1987, p. 13).

Em nosso entendimento, tais aspectos justificariam a média geral do posicionamento dos parlamentares próxima ao centro, com tendência à esquerda.

Em que pesem os argumentos de que uma grande quantidade de partidos políticos resultaria em considerável indiferenciação entre as legendas, estudos recentes apontam a necessidade de relativização da noção de homogeneização dos partidos, como apontam os estudos de Fernando Scheeffer (2016)[30] e Ribeiro e Bolognesi (2017). O primeiro estudo testou a hipótese de os conceitos ideológicos abarcados pela escala esquerda- direita terem aplicabilidade e de ainda fazerem sentido para os partidos políticos brasileiros, contrariando a concepção de que não há diferenciação. Para Ideologia e comportamento parlamentar na Câmara dos Deputados: faz sentido ainda falar em esquerda e direita?

Para o cientista político Fernando Scheeffer, valeu observar o quão coerentes foram os votos nominais dos parlamentares na Câmara dos Deputados no governo e no impeachment de Dilma Rousseff (2011- 2015). Desse modo, o autor diz ter identificado que o espectro ideológico prevaleceu. Ainda, que as diferenças entre esquerda e direita estejam aquém dos temas que envolvem maior ou menor intervenção do Estado e sobre as perspectivas social e econômica o autor argumenta que ainda faz sentido utilizarmos a classificação ideológica dos partidos políticos.

Figura 7

Média do Autoposicionamento Ideológico dos Parlamentares por Partido Político

[30] Fernando Scheeffer. Ideologia e comportamento parlamentar na Câmara dos Deputados: faz sentido ainda falar em esquerda e direita? Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Florianópolis, 2016. https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/172579

6.5 Considerações que podem orientar a análise dos programas partidários sobre educação

Ao considerarmos os resultados dos três surveys podemos postular a existência de três blocos de partidos, sendo aqui considerados os posicionamentos mencionados e não necessariamente aspectos ideológicos de fato. Em primeiro lugar, verificamos a Posição dos partidos na escala de Wiesehomeier e Benoit; em seguida verificamos um agrupamento de partidos cuja localização no campo da esquerda é percebida por especialistas e por último se repete quando do autoposicionamento dos parlamentares.

Dentre tais partidos, verificamos posições próximas à extrema esquerda no Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e no Partido Comunista do Brasil (PCdoB) — sendo que os parlamentares do segundo se posicionam de maneira mais latente à esquerda do que aqueles do primeiro, em dissonância com a percepção dos experts — e o posicionamento claro do PT à esquerda tanto entre especialistas, quanto por seus parlamentares.

Já nos casos do PSB e do Partido Democrático Trabalhista (PDT), as médias estão mais próximas dos pontos médios das escalas, de modo que podem ser considerados partidos de centro-esquerda. Dentre o segundo conjunto de partidos, a maioria das legendas recebeu realce por conta da incongruência na sua ordenação no espectro pelos diferentes respondentes dos surveys.

Enquanto os especialistas atribuíram posições que confirmariam o Partido Popular Socialista (PPS), o PSDB e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) como legendas de centro-direita, seus parlamentares indicaram posicionamentos mais à esquerda, no primeiro caso, e de centro-esquerda para os demais partidos. Dentre esse conjunto de partidos, destacamos o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), cuja posição de centro se consolida por meio dos dados analisados: enquanto ambos os conjuntos de especialistas acomodam tal legenda ligeiramente à direita, seus parlamentares se posicionam minimamente à esquerda da escala, de modo que a posição de centro do partido nos parece evidente.

O último conjunto de partidos é claramente aquele mais coerente em termos de posicionamento no espectro ideológico: o Partido Social Cristão (PSC), o Partido Progressista (PP) e o DEM são identificados como partidos de direita por ambos os conjuntos de especialistas consultados, ao passo que seus parlamentares assumem posicionamentos de centro-direita, o que, em alguma medida, pode decorrer do fenômeno da "direita envergonhada" (PIERUCCI, 1987) — a qual, se considerados os avanços nos discursos, pautas e manifestações neste âmbito do espectro, tende a ser suplantada por uma "direita orgulhosa".

Diante do exposto, podemos inferir que, a despeito dos distintos surveys empreendidos, com diferentes posicionamentos a respeito do sistema partidário brasileiro, existe relativa ordenação dos partidos políticos no espectro de esquerda - direita, uma vez que identificamos a pertinência de agrupamentos de legendas à esquerda, no centro e à direita, a despeito de tais resultados decorrerem de análises baseadas em escalas diferentes. Para além destas conclusões, julgamos importante, estes dados, para a análise dos programas partidários, no que se referem à educação e valorização do professor, uma vez que a grande maioria dos sindicatos de trabalhadores em educação, no Brasil, são dirigidos por representantes de partidos de esquerda e de centro esquerda e estes, sempre, reivindicaram, quase, a exclusividade da bandeira da educação pública de qualidade e a defesa da valorização dos professores.

6.6 Partidos registrados no TSE

Em 2018, os partidos políticos com registro definitivo no TSE eram 35[31], e muitos têm origem nos antigos partidos ou surgiram de fusões, como demonstrado na Tabela 6, que está na página seguinte.

[31] Eram 35 no período dessa pesquisa e das eleições municipais de 2016. Após as eleições de 2018, ocorreram novas fusões partidárias, cujas razões serão expostas mais adiante e, atualmente, são 32 siglas partidárias.

Tabela 6

Partidos Políticos – Eleições de 2016, por ordem de deferimento

N.º	SIGLA		DEFERIMENTO (registro/alteração)	N.º da Legenda
	ATUAL	ANTERIOR (FUSÃO)		
1	MDB	PMDB (PP)	30/06/1981	15
2	PTB	PTB (PSD e PAN)	03/11/1981	14
3	PDT	PDT	10/11/1981	12
4	PT	PT	11/02/1982	13
5	DEM	PFL	11/09/1986	25
6	PC do B	PC do B	23/06/1988	65
7	PSB	PSB	01/07/1988	40
8	PSDB	PSDB	24/08/1989	45
9	PTC	PJ e PRN	22/02/1990	36
10	PSC	PSC	29/03/1990	20
11	PMN	PMN	25/10/1990	33
12	PRP	PRP	29/10/1991	44
13	PPS	PCB	19/03/1992	23
14	PV	PV	30/09/1993	43
15	AVANTE	PT do B	11/10/1994	70
16	PP	PDS, PPB (PP e PPR)	16/11/1995	11
17	PSTU	PRT	19/12/1995	16
18	PCB	PCB	09/05/1996	21
19	PRTB	PRTB	18/02/1997	28
20	PHS	PSN	20/03/1997	31
21	DC	PSDC e PDC	05/08/1997	27
22	PCO	PCO	30/09/1997	29
23	PODEMOS	PTN	02/10/1997	19
24	PSL	PSL	02/06/1998	17
25	PRB	PMR	25/08/2005	10
26	PSOL	PSOL	15/09/2005	50
27	PR	PL (PGT, PST, PRONA)	19/12/2006	22
28	PSD	PSD	27/09/2011	55
29	PPL	PPL	04/10/2011	54
30	PATRIOTA	PEN	19/06/2012	51
31	PROS	PROS	24/09/2013	90
32	SDD	SDD	24/09/2013	77
33	NOVO	NOVO	15/09/2015	30
34	REDE	REDE	22/09/2015	18
35	PMB	PMB	29/09/2015	35

Fonte: Adaptado de TSE/2018.

Entre as 170 agremiações que solicitaram registro no TSE por efeito da Lei n.º 6.767, de 20 de dezembro de 1979, além dos 35 partidos com registro definitivo, há dois em tramitação, um na fase recursal (Muda Brasil) e o outro, pendente de julgamento (Igualdade). Todos os demais não avançaram, fundiram/incorporaram com outros ou foram indeferidos. Novas alterações foram anunciadas, logo após a divulgação dos resultados das eleições nacionais de 2018.

6.7 Classificação do espectro ideológico dos partidos registrados no TSE em 2016

Vimos os diversos estudiosos das ciências políticas que já se dispuseram a conceituar "partido político", levando em conta que são grupos em que prevalecem, quase sempre, as mesmas opiniões e interesses. Importante destacar que os partidos políticos são considerados essenciais na identificação, existência e manutenção das modernas democracias (Bonavides, 2000; Kinzo, 2004). Bonavides (2000) considerara fundamental observar alguns elementos para conceituar "partido político", que podem ser sintetizados como o caráter de um grupo socialmente organizado, baseado em um conjunto de ideias e princípios ideológicos orientadores do partido, cujo interesse comum é tomar o poder e dominar o aparelho estatal e governamental, bem como a conservação desse poder.

Para Cretella Júnior (1994), os partidos políticos são pessoas jurídicas de Direito Privado, destinados a exprimir a vontade popular. Para ele, os partidos são:

> [...] entidades de livre criação, fusão, incorporação e extinção no Brasil, é a pessoa jurídica de direito privado, de âmbito nacional, registrada no registro de pessoas jurídicas, na forma da lei civil e com seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral, ao qual também prestará contas, com funcionamento parlamentar de acordo com a lei, tendo autonomia para a definição de sua estrutura interna, vedada organização paramilitar e recebimento de recursos financeiros de governo ou entidade do exterior e subordinação a governo estrangeiro. (Cretella Junior, 1994, p. 1125-1126).

Já no espectro ideológico, o comum é a polarização entre direita e esquerda, termos cuja origem remonta à Revolução Francesa (1789), sendo que à esquerda estava quem buscava "o igualitarismo" e à direita, os que defendiam a aristocracia. Para Maciel, Alarcon e Gimenes (2017, p. 75), "aos poucos os termos foram associados ao liberalismo e conservadorismo". Entre os dois polos, o espectro ideológico se distribui em mais ou menos nuances, variando entre direita, centro, esquerda até extrema direita, direita, centro, esquerda, extrema esquerda. Conforme vimos nos estudos.

Como já visto anteriormente, o Brasil tem hoje 35 partidos registrados no TSE, sendo o país mais fragmentado quando se trata de legendas partidárias, de acordo com Carreirão (2014). Essa fragmentação distribuída no espectro ideológico faz com que seja difícil, em alguns casos, reconhecer a ideologia de cada partido e sua diferenciação em relação aos outros. A noção de identificação partidária, no debate brasileiro recente, pode ser definida como "a adesão a uma posição no contínuo direita/esquerda ou liberal/conservador que, mesmo sendo difusa, isto é, cognitivamente desestruturada, sinaliza uma orientação política geral do eleitor" (Singer, 2000, p. 49).

Para Scheeffer (2016, p. 5), ideologia é o "conjunto de ideias e valores respeitantes à ordem pública e tendo como função orientar os comportamentos políticos coletivos". Maciel, Alarcon e Gimenes (2017, p. 76) classificam as ideologias em "clássicas e novas". As primeiras seriam o liberalismo, conservadorismo, socialismo, nacionalismo,

anarquismo e fascismo, enquanto as segundas corresponderiam a movimentos como o feminismo, ecologismo, fundamentalismo religioso e multiculturalismo. Estes últimos remetendo a determinadas áreas de debate ideológico, daí o novo.

Desde o fim da década de 1970, dezenas de partidos foram criados e extintos, mudaram de nome e/ou sigla, fundiram-se ou incorporaram um ou mais outros partidos, às vezes sem alteração de suas bases fundamentais. Toda essa movimentação dificulta o entendimento do eleitor mediano e, também, a distribuição dos partidos no espetro ideológico.

Em pesquisa assinada por Vasconcelos (2016), a partir de um questionário enviado à Direção Nacional de cada uma das 35 legendas, que deveriam se autointitular, a última das questões solicitava exatamente a posição política do partido, numa escala de 1 a 5 – sendo 1 o máximo à esquerda e 5 o máximo à direita. Entre os 27[32] que responderam, o quadro resultante foi:

Tabela 7
Posicionamento no espectro ideológico dos Partidos Políticos

ESQUERDA	**CENTRO ESQUERDA**	**CENTRO**		**CENTRO DIREITA**		**DIREITA**
PCB	PDT	DEM	PT do B	PTC	NOVO	PP
PCO	PPL	PHS	PEN	PV	PRB	
PSOL	PPS	PMB	PMDB	PTN	PSC	
PSTU	PROS	PSD	PRP	PSL[26]		
PT	PSB	PTN	PSDC			

Fonte tabela organizada pela autora, 2016.

Em princípio, partidos mais à Esquerda estariam mais afinados com pautas de distribuição de renda, políticas afirmativas, educação, saúde, emprego, enquanto os de Direita são mais liberais na economia, quase sempre, defendendo o estado mínimo, privatização. Os partidos do Centro costumam transitar entre esses dois polos.

Ainda sobre Direita, Esquerda e Centro, poder-se-ia dizer que no Centro estariam os partidos com posições que podem ser, por vezes, mais à direita, e por outras, mais à esquerda.

Numa simplificação do que se viu até aqui, infere - se que as posições direita, centro e esquerda, com mais ou menos variáveis, são as mais adotadas para posicionar os Partidos Políticos num espectro ideológico.

6.8 A educação nos Programas e Diretrizes Doutrinárias dos Partidos Políticos

É fundamental conhecer, minimamente, o que citam os programas e diretrizes dos Partidos Políticos, em especial, aquelas relacionadas com o tema piso salarial e valorização do professor. O levantamento foi realizado nos arquivos do Senado Federal (que mantém um acervo a partir dos dados registrados no Tribunal Superior Eleitoral – TSE) e, em alguns casos, nas páginas oficiais dos próprios partidos (em se tratando de registros ou alterações decorrentes de fusão entre

[32] PSDB, Rede, PTB, PCdoB, PMN, PRTB, PR e SD se recusaram a responder essa questão.

partidos, posteriores a 2013), utilizando-se a busca pelas palavras “educação”, “ensino”, “escola”, “professores”, “trabalhadores da educação” e “profissionais da educação”, com destaque para citações explícitas sobre Valorização do Professor. Os resultados encontrados estão organizados abaixo, indicando o nome do documento da pesquisa, os termos citados e os indicativos sobre valorização. Foram encontrados documentos com diferentes nomes: Novas Diretrizes para um Mundo em Mudança, Estatuto, Programa Partidário, Dispositivos Estatutários Pertinentes, Programa, Diretrizes dos Democratas, Manifesto, Programa Novo, Manifesto/Proposta, Diretrizes Partidárias, Propostas Partidárias, Proposta Patriota, Princípios e Valores, Posicionamento, Manifesto: Propostas para o Novo Republicanismo, e diferentes estruturas.

Tabela 8
Posicionamento ideológico dos partidos políticos

ESQUERDA	**CENTRO ESQUERDA**	**CENTRO**		**CENTRO DIREITA**		**DIREITA**
PCdoB	PDT	DEM	PTdoB	PTC		PP, NOVO
PCO	PPL	PHS	PEN	PV	PRB	
PSOL	PPS	PMB	PMDB	PTN	PSC	
PSTU	PROS	PSD	PRP	PSL[26]		
PT	PSB	PTN	PSDC			

Fonte tabela organizada pela autora, 2016.

Tabela 9
Educação nos Programas Político Partidários

NOME DO DOCUMENTO E Nº DA SIGLA	**ITENS EDUC. VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**
Novas diretrizes para um mundo em mudança- MDB N.º 15	Educação e ensino
Programa Partidário Educação - PTB – Partido Trabalhista Brasileiro. N.º 14	Ensino e Melhoria das Condições de Vida e Trabalho dos Professores, p. 48.
Dispositivos Estatutários- PDT – Partido Democrático Trabalhista. N.º 12	Educação e Ensino ----------
Programa Partidário Educação - PT – Partido dos Trabalhadores - N.º 13 (Educação - Garantir conquistas econômicas e sociais para todos os trabalhadores, p. 77)	----------
Diretrizes dos Democratas DEM – Democratas. N.º 25	Ensino Valorização do Professor com melhores condições de remuneração e trabalho; p. 87-88.
Programa Partidário Educação - PCdoB – Partido Comunista do Brasil. N.º 65	Ensino- Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, p. 117.
Manifesto Educação - PSB – Partido Socialista Brasileiro. N.º 40	Ensino, Professores - Remuneração Atrativa, que garanta existência digna e cota para seu preparo, p. 131.

Programa PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira. N.º 45	Educação, Ensino, Professores. [...] valorização dos educadores.
Programa - PTC – Partido Trabalhista Cristão. Nº 36	----------
PSC – Partido Social Cristão. N.º da Sigla: 20	Programa de educação cívica, ensino.
Programa do PMN – Partido da Mobilização Nacional. N.º 33	----------
Estatuto do PPS – Partido Popular Socialista. N.º da Sigla: 23	Escola ----------
Programa do PV – Partido Verde. N.º 43	Educação, Ensino e investimento no nível salarial e de formação e reciclagem permanente do professor, p. 211.
Manifesto/Programa Educação do AVANTE – antigo PT do B – Partido Trabalhista do Brasil. N.º 70	----------
Programa Partidário PP – Partido Progressista. N.º 11	Ensino Proporcionar aos Professores Capacitação Permanente e Remuneração Compatível com suas Responsabilidades; (p. 249-50)
Programa do PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado. N.º 16	----------
Diretrizes Partidárias de Ensino do PCB – Partido Comunista Brasileiro. N.º 21	----------
PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro. N.º 28	----------
Programa do PHS – Partido Humanista da Solidariedade. N.º 31	Educação ----------
Programa da Democracia Cristã (antigo PSDC – Partido Social Democrata Cristão). N.º 27	Justa Remuneração aos Professores em todos os níveis, p. 274.
Programa Partidário do PCO – Partido da Causa Operária. N.º 29	----------
Programa do PODEMOS (antigo PTN – Partido Trabalhista Nacional**).** N.º 19	Educação ----------
Programa do PSL – Partido Social Liberal. N.º 17	Educação ----------
Programa do PRB – Partido Republicano Brasileiro. N.º 10	Educação, Ensino, Professores. [...] Remuneração Adequada de Professores e pessoal auxiliar, p. 307
Programa do PSOL – Partido Socialismo e Liberdade. N.º 50	Educação ----------
Programa do PR – Partido da República. N.º 22	Educação, Professores [...] Remuneração Justa, Estabilidade, Promoções e Aposentadoria Especial para Professores, p. 355.
Programa do PSD – Partido Social Democrático. N.º 55	----------
Programa do PPL – Partido Pátria Livre. N.º 54	Educação ----------
PATRIOTA (antigo Partido Ecológico Nacional - PEN)**.** N.º 51	Educação ----------
Programa do PROS – Partido Republicano da Ordem Social. N.º 90	Educação ----------
Programa do – Solidariedade- SDD. N.º 77	Educação ----------
Manifesto da Rede Sustentabilidade- REDE -. N.º 18	Educação ----------
Posicionamentos do NOVO – Partido Novo. N.º 30	Educação ----------
Programa PMB – Partido da Mulher Brasileira. N.º 35	Educação ----------
NOME DO DOCUMENTO E Nº DA SIGLA	ÍTENS EDUC. VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR
Novas diretrizes para um mundo em mudança- MDB N.º 15	Educação e ensino
Programa Partidário Educação - PTB – Partido Trabalhista Brasileiro. N.º 14	Ensino e Melhoria das Condições de Vida e Trabalho dos Professores, p. 48.
Dispositivos Estatutários- PDT – Partido Democrático Trabalhista. N.º 12	Educação e Ensino ----------

Programa Partidário Educação - PT – Partido dos Trabalhadores - N.º 13 (Educação - Garantir conquistas econômicas e sociais para todos os trabalhadores, p. 77)	----------
Diretrizes dos Democratas DEM – Democratas. N.º 25	Ensino Valorização do Professor com melhores condições de remuneração e trabalho; p. 87-88.
Programa Partidário Educação- PCdoB – Partido Comunista do Brasil. N.º 65	Ensino- Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, p. 117.
Manifesto Educação - PSB – Partido Socialista Brasileiro. N.º 40	Ensino, Professores - Remuneração Atrativa, que garanta existência digna e cota para seu preparo, p. 131.
Programa PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira. N.º 45	Educação, Ensino, Professores. [...] valorização dos educadores.
Programa - PTC – Partido Trabalhista Cristão. Nº 36	----------
PSC – Partido Social Cristão. N.º da Sigla: 20	Programa de educação cívica, ensino.
Programa do PMN – Partido da Mobilização Nacional. N.º 33	----------
PPS – Partido Popular Socialista. N.º 23	Escola ----------
Programa do PV – Partido Verde. N.º 43	Educação, Ensino e investimento no nível salarial e de formação e reciclagem permanente do professor, p. 211.
Manifesto/Programa Educação do AVANTE –antigo PTdoB – Partido Trabalhista do Brasil). N.º 70	----------
Programa Partidário PP – Partido Progressista. N.º 11	Ensino Proporcionar aos Professores Capacitação Permanente e Remuneração Compatível com suas Responsabilidades; (p. 249-50)
Programa do PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado. N.º 16	----------
Diretrizes Partidárias de Ensino do PCB – Partido Comunista Brasileiro. N.º 21	----------
PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro. N.º 28	----------
Programa do PHS – Partido Humanista da Solidariedade. N.º 31	Educação ----------
Programa da Democracia Cristã (antigo PSDC – Partido Social Democrata Cristão). N.º 27	Justa Remuneração aos Professores em todos os níveis, p. 274.
Programa Partidário do PCO – Partido da Causa Operária. N.º 29	----------
Programa do PODEMOS (antigo PTN – Partido Trabalhista Nacional**).** N.º 19	Educação ----------
Programa do PSL – Partido Social Liberal. N.º 17	Educação ----------
Programa do PRB – Partido Republicano Brasileiro. N.º 10	Educação, Ensino, Professores. [...] Remuneração Adequada de Professores e pessoal auxiliar, p. 307
Programa do PSOL – Partido Socialismo e Liberdade. N.º 50	Educação ----------
Programa do PR – Partido da República. N.º 22	Educação, Professores [...] Remuneração Justa, Estabilidade, Promoções e Aposentadoria Especial para Professores, p. 355.
Programa do PSD – Partido Social Democrático. N.º 55	----------
Programa do PPL – Partido Pátria Livre. N.º 54	Educação ----------
PATRIOTA (antigo Partido Ecológico Nacional - PEN)**.** N.º 51	Educação ----------
Programa do PROS – Partido Republicano da Ordem Social. N.º 90	Educação ----------

Programa do – Solidariedade- SDD. N.º 77	Educação ----------
Manifesto da Rede Sustentabilidade- REDE -. N.º 18	Educação ----------
Posicionamentos do NOVO – Partido Novo. N.º 30	Educação ----------
Programa PMB – Partido da Mulher Brasileira. N.º 35	Educação ----------

Tabela organizada pela autora da tese, tendo como fonte os sites oficiais dos Partidos, em 2016.

Entre os 34 partidos pesquisados, apenas, 10 se referem ao professor. Destes Professores – Remuneração Atrativa, que garanta existência digna e cota para seu preparo defendem remuneração atrativa e cota para sua preparação. O que mais chama a atenção é que os 5 (cinco) partidos que se autodefinem como de esquerda ou de extrema esquerda, que estão à frente de quase todos, senão a totalidade, dos sindicatos e instituições de pesquisa do país não fazem nenhuma referência à valorização do professor. Estes resultados parecem confirmar as reflexões e pistas oferecidas pelo Patrono da Sociologia Brasileira Florestan Fernandes de que as elites dirigentes dos partidos tratam com desprezo e ceticismos os professores. A academia e mesmo os partidos importam concepções estrangeiras, de forma acrítica e se atribuem o direito de decidir sobre os interesses do povo em relação à educação. Também para o emérito educador Dermeval Saviani (1987, p. 154) numa das suas obras sobre a legislação na Constituinte adverte os líderes dos movimentos populares que se arrogavam "o direito de interpretar os interesses das classes populares sobre a educação e sobre escola como um mero interesse de ascensão social".

Para Florestan, "todos os regimes manipulam. E o totalitarismo não manipula sozinho a personalidade humana ou os pequenos grupos, as grandes massas. Manipulações são feitas em termos de interesses dominantes e com frequência de forma repressiva e opressiva. Se o professor não tiver em si a figura forte do cidadão, acaba se tornando instrumento para qualquer manipulação". (Fernandes, 1989, p.163.)

No Brasil, lamentavelmente acadêmicos vêm consolidando essas ideias nocivas à luta pela valorização do professor e da educação, marcando a ferro esses profissionais, como meros corporativistas, rebentos da burguesia, "que pertencem à classe média". Muitos chegam a afirmam que professores que recebem o piso U$ 769,12 dólares por mês pertencem à classe média, que defendem de forma acrítica os interesses dos donos do poder e perpetuam uma sociedade cruel forjada na escravidão?[33] Muitos são membros de uma "academia colonizada" como dizia Florestan (1989). Na juventude comunista, no Brasil, era leitura, quase obrigatória, na célula partidária, a obra Revolução Cultural no Ensino[34], publicação de uma coletânea de 1974, na qual continha uma frase lapidar do líder comunista Mao Tsé-Tung "O problema essencial na reforma do ensino é o dos professores" (1974, p. 74) frase nunca esquecida: "Como não reformar radicalmente o ensino, que como dizia Lenine, estava destinado ao adestramento de lacaios submissos e aptos para o

[33] Carta Capital. Souza, Jessé. 23/06/2017. Acesso 01/10/2022

[34] A Revolução Cultural no Ensino. Tradução de Maria de Fátima Monteiro. Editora Centelha. - Alta Vila-Águeda. 3ª.ed, 1974.

serviço da burguesia?" (Mao Tsé-Tung, 1974, p.75). Também é inesquecível a afirmação "em conformidade com a grande
diretiva do presidente Mao no campo compete aos camponeses pobres e médios da camada inferior, os aliados mais seguros da classe operária, administrar as escolas" (1974, p.31) . Enfim, as frases de revoluções, quase todas, misteriosas ou fracassadas, que substituíram os professores nas salas de aulas por camponeses analfabetos, sob a justificativa que mais importante era a defesa da revolução proletária e a manutenção do poder, foram e continuam sendo repetidas secularmente, no país.

O levantamento revela que três siglas partidárias não fazem nenhuma referência aos professores no âmbito de seus Programas Partidários: PT, PSTU, PCO. Destas que se autodefiniram como de esquerda PT, PSTU, PCO, PCdoB somente este último partido defende: "Formação e Valorização dos Profissionais da Educação". Dos 32 partidos que incluem esse temário em seus Programas, apenas 10 fazem alguma referência à valorização e/ou condições de trabalho dos professores. Isto representa 28,57 % dos partidos.

Se elencados somente os que citam "valorização, condições de trabalho, salário e formação do professor", seriam 10 siglas partidárias que, agrupadas de acordo com a Classificação Ideológica, resultariam na seguinte distribuição:

Tabela 10

Partidos com referência à Valorização dos Professores nos Programas

Esquerda	PCdoB
Centro	DEM, PSDB, PSDC, PRB, PV, PSB
Direita	PP, PR, PTB

Fonte tabela organizada pela autora, com dados de 2016.

Chama a atenção que dos partidos de esquerda, que se autoidentificaram como de esquerda apenas um o PCdoB se referiu à "valorização dos profissionais de educação" e nenhum mais da esquerda e de extrema esquerda se referiu aos professores nos seus programas em 2016. A propósito são os militantes de partidos de esquerda e de extrema esquerda que dirigem a maioria, senão a totalidade, dos sindicatos de professores no Brasil. Os sindicalistas denunciam governantes, fazem greves e escrevem boletins, e assessoram parlamentares e governantes na elaboração discursos e até leis, muitas vezes, defendendo que a educação de qualidade só será possível com a devida qualificação dos professores, o pagamento de salários condignos, carga horária e condições de trabalho adequados e planos de carreira atrativos. Embora, uma análise mais apurada das práticas destes sindicalistas, possam denunciar aqui e ali, a desconfiança em relação aos professores. Desconfiança expressa na caracterização dos professores como meros corporativistas; pequenos burgueses; mentalidades de classe média, quase sempre caracterizações pejorativas. Chama a atenção ainda, uma insistência na alegação da impossibilidade de beneficiar os professores, considerando ser uma categoria numerosa 2,6 milhões de trabalhadores em educação, o que tornaria inviável a promoção salarial. Também a inclusão de auxiliares administrativos, servente nos planos de carreira e até mesmo a variação da terminologia: trabalhadores em educação, outras como profissionais de educação e criação de um plano de carreira unificado, parecendo uma tentativa de

inviabilizar a elevação do piso salarial dos professores ao tratá-los de forma indiferenciada no trabalho técnico-especializado- que realiza.

CAPÍTULO 7. PSPN E ELEIÇÕES MUNICIPAIS BAHIA – 2016

7.1 Eleições no Brasil: um brevíssimo retrospecto

Antes do período da República já havia partidos no Brasil. Mas de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), somente em 1932, a responsabilidade de organizar as eleições, incluindo aí o alistamento e a emissão de títulos, locais de votação e mesários, contagem, apuração e divulgação dos resultados, bem como julgar as questões que demandem posicionamento legal, como impugnação de registros, adiamento ou anulação de pleitos, entre outros (Brasil, TSE, 2014).

7.1.1 República 1889-1985

Durante a República em 1889, até os dias atuais, alternaram-se períodos de ditadura, com cerceamento de direitos políticos/eleitorais e períodos de democracia.

a) 1889 a 1930 – período em que foi abolido o voto censitário; implementado o sistema presidencialista, com eleições por voto direto para presidente e vice; Congresso Nacional legislava apenas sobre eleições para cargos federais; definição das condições de elegibilidade para o cargo de Presidente da República (Lei n.º 35 de 26/01/1892): ser brasileiro nato, ter mais de 35 anos e estar de posse dos direitos políticos;

b) 1930 a 1945 – criada a Justiça Eleitoral (1932), na esteira da modernização e da moralização do processo eleitoral; 1º Código Eleitoral do Brasil (Lei n.º 21.076 de 24/02/1932) regulamentou as eleições nas três esferas e instituiu o voto feminino; extinção da Justiça Eleitoral, abolição dos partidos políticos e suspensão das eleições por Getúlio Vargas em 1937. Até 1945 não haveria eleições no Brasil;

c) 1945 a 1964 – instituída a obrigatoriedade do voto; cédulas padronizadas em nível nacional; seção eleitoral com lista de votantes; campanhas com distribuição de propaganda dos candidatos para atrair eleitores:

d) 1964 a 1985 – eleição indireta para Presidente (pelo Congresso Nacional); extinção dos partidos políticos existentes e cancelamento dos registros para novos partidos; criação do bipartidarismo (2 partidos): um de apoio (Arena) e um de oposição (MDB); governadores eleitos indiretamente (1966) nomeavam os prefeitos das capitais; demais prefeitos eleitos de forma direta; extinção de Arena e MDB e permissão para novos partidos (1979); Campanha das “Diretas Já” (1982); última eleição indireta para Presidente da República (1985).

7.1.2 República pós-1988

Foi instalada a Assembleia Nacional Constituinte. A Constituição de 1988 definiu que o presidente, os governadores e os prefeitos de municípios com mais de 200 mil eleitores fossem eleitos por maioria absoluta ou em dois turnos, se nenhum candidato alcançasse a maioria absoluta na primeira votação. A partir de 1994, as eleições para cargos federais e estaduais foram unificadas, de 04 em 04 anos (Lei n° 8.713, de 30.9.1993). As municipais ocorrem dois anos após as federais e também têm duração de quatro anos. Presidentes, governadores e prefeitos podem ser reeleitos uma única vez (Emenda Constitucional n° 16, de 4 de junho de 1997). Datas, cargos, critérios, coligações, prazos, recursos,

propaganda e outros elementos estão definidos na Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, também conhecida como Lei das Eleições. Emancipações municipais nas décadas de 1980 e 1990. Entre as décadas de 80 e 90 foram criados milhares de municípios no Brasil, sendo que a grande maioria dessas emancipações ocorreu após a promulgação da Constituição de 1988. De acordo com Fabrício Tomio (2003)[35] a intensa criação de municípios não é um fenômeno recente. Nos últimos cinquenta anos, a quantidade de municípios foi quase quadruplicada. A criação de municípios após a Constituição de 1988 teve algumas consequências intencionais: desconcentrar os recursos fiscais; promover a autonomia local; criar novos cargos públicos (eletivos ou não). Teve também as consequências não intencionais: desperdício de recursos com cargos políticos, atualmente, apenas para citar alguns o país elege 5570 prefeitos, quase, 60 mil vereadores, para Câmaras Municipais; redução dos recursos alocados a cada município via fundos de (FPM e ICMS); aumento de pressão por distribuição voluntária de recursos nos municípios; déficits fiscais sistêmicos e incapacidade administrativa generalizada no nível federativo (crises fiscais).

7.2 Resultado das eleições municipais na Bahia – 2016 (Partidos e Coligações)

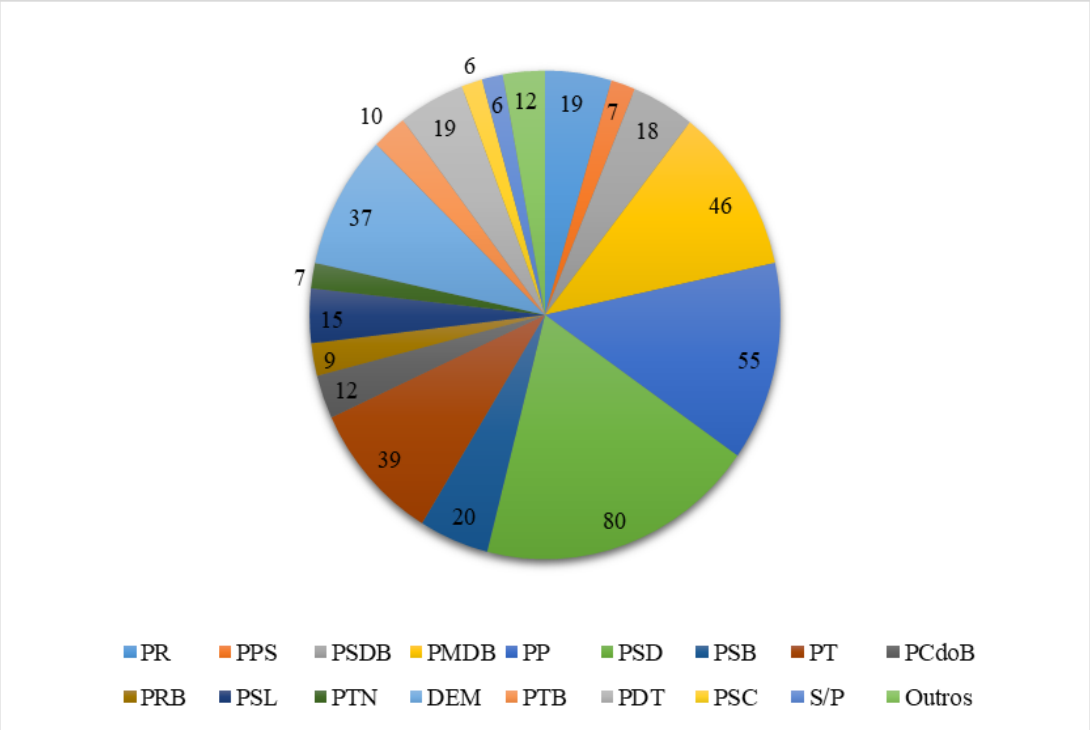

Figura 8. Partidos dos Prefeitos Eleitos por município – Bahia 2016. S/P = Sem Partido.

Fonte: Adaptado de TSE, 2016.

[35] TOMIO, Fabricio Ricardo de Limas. (1998), "Explosão municipal: notas de uma pesquisa", in J. R. A. Flôres & M. O. Natividade (orgs.), Política, cultura & sociedade, Santa Maria, UFSM/PRE/DSP.

Os outros são: REDE, com três municípios; PV, PTC e PRP, com dois municípios; PHS, PT do B e SD, com um município cada. Foram 23, dos 35 partidos existentes, com prefeitos eleitos na Bahia.

7.2.1 Coligações

As coligações locais no Brasil chegam a causar perplexidade. Em 2016, na Bahia, ocorreu entre partidos que se configuravam não apenas opostos, mas inimigos no cenário nacional atual: PT, PSOL, PCdoB e PSL, este último, partido pelo qual se elegeu o presidente Jair Bolsonaro. No ano de 1976, em 18,2% dos municípios baianos, as alianças incluíram essas três legendas (juntamente com outras), na seguinte configuração:

– Coligações incluindo PT e PSL, entre outros partidos: 24 municípios;

– Coligações incluindo PCdoB e PSL, entre outros partidos: 19 municípios;

– Coligações incluindo PT, PSOL, PCdoB e PSL, entre outros partidos: 33 municípios.

Como resultado, esses partidos opostos e antagônicos contribuíram para que, dentre os 76 municípios nos quais se coligaram, 14 tivessem prefeitos eleitos do PT, 9 do PSL e 4 do PCdoB. Tais fatos têm repercussões nas considerações de Abranches (1988), quando ele afirma que a formação de governos de coalizão tem dois eixos: o partidário e o regional. Ou seja, coligações impensáveis em outras esferas se articulam em função de demandas específicas.

Para Porto (2000), segundo a legislação eleitoral brasileira, “coligação” é a “denominação dada às alianças eleitorais entre partidos que visam alcançar, assim, o maior número de postos em uma eleição proporcional ou o melhor resultado em um escrutínio majoritário” (p. 139). Os partidos decidem se aceitam formar coligações durante as convenções partidárias, que deve acontecer antes do início oficial das campanhas, e informam essa decisão ao Tribunal Superior Eleitoral, através de ata.

Segundo Carreirão (2006, p. 157), “o aumento da fragmentação do sistema partidário incentivou o aumento do número de coligações como estratégia para atenuar o impacto dessa fragmentação sobre a competição eleitoral”.

Esse aumento do número de coligações e de partidos coligados influi “na qualidade da representação e no grau de legitimidade dos partidos e das instituições políticas” (Carreirão, 2014, p. 287), pois permite que partidos de ideologias totalmente opostas se unam com fins exclusivamente eleitorais, inclusive até confundindo o eleitor.

Só quatro municípios não tiveram coligações partidárias: Brejões (Rede); Buritirama (PP); Ibiocara (PTB) e Piripá (PTB). Nos demais, as coligações variaram de 2 a 18 partidos juntos (Anexo B). Em função disso, a análise será feita somente com o partido do prefeito eleito.

“Ao longo da história, mudanças significativas nas leis proibiram ou permitiram a realização de alianças eleitorais” (Mizuca, 2007, p. 167) e, agora, a partir dos pleitos municipais de 2020, terão fim as coligações partidárias em eleições proporcionais, ou seja, para os cargos de vereador, deputado estadual e deputado federal. Isso porque, em 2017, foi

aprovada pelo Senado, emenda nesse sentido, de autoria do deputado federal Arnaldo Jordy (PPS/PA), ficando também definido que a medida entraria em vigor nas eleições municipais de 2020. A medida exigirá uma identificação ainda mais consistente dos partidos políticos e candidatos durante a campanha.

7.2.2 Profissão dos prefeitos eleitos

Figura 9. Profissão registrada dos Gestores eleitos – Bahia

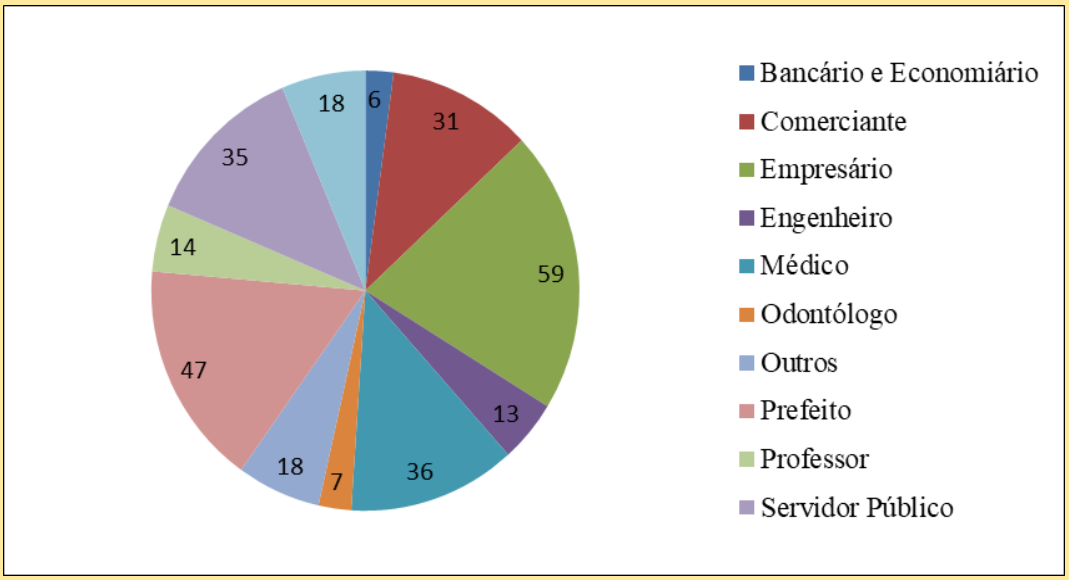

Fonte: Adaptado de TSE, 2016.

Observa-se que apenas 14 municípios elegeram um "professor" como prefeito, destacando que, entre esses, 12 são professores da Educação Básica (3 no Ensino Fundamental e 9 no Ensino Médio) e 2 do Ensino Superior. Os empresários lideram entre os eleitos, seguidos por aqueles que informam o cargo "prefeito" como profissão.

7.3 O PSPN e seus desdobramentos no total dos municípios baianos

O próprio Ministério da Educação reconheceu que o PSPN não alcançou a efetivação em 63% dos municípios, ou seja apenas 2061 cumprem integralmente a lei contra cerca de 3.509 municípios brasileiros que não a cumprem integralmente. Então, de que modo explicar que uma demanda de mais de dois séculos, quando aprovada, tenha tanta dificuldade para ser implantada por lei?

Para Arretche, a diversidade partidária e as disputas ideológicas podem ter influências nessas situações:

> Políticas públicas compartilhadas por governos ligados a partidos que competem entre si tendem a produzir comportamentos não cooperativos, pois na base das relações de implementação haveria uma incongruência básica de objetivos, derivada da competição eleitoral (Arretche, 2001, p. 48-49).

Para verificar se essa assertiva se aplica nos municípios baianos, as informações a seguir foram recolhidas no Plano de Ações Articuladas – PAR/SIMEC, que é um instrumento on-line no qual gestores, estaduais e municipais, programam as ações da educação local, para um período de 4 anos, e onde informam uma série de índices, dados e requisitos, entre os quais as situações de existência do Plano de Carreira e cumprimento da Lei n.º 11.738/2008. Sua elaboração é condição, indispensável, para receber ajuda técnica e financeira do Ministério da Educação.

No primeiro momento, o número de municípios de acordo com as 9 (nove) situações informadas, pelas gestões municipais, no PAR (Anexo C) sobre Carreira e PSPN, apresenta a seguinte configuração:

Tabela 11
Situações de Valorização profissional nos municípios

SITUAÇÕES (informadas no PAR)		**MUNICÍPIOS**
01	Possui Plano de Carreira, não cumpre a HA e paga somente o PSPN.	171
02	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	146
03	Possui Plano de Carreira, não paga o PSPN e não cumpre a HA.	28
04	Possui Plano de Carreira, não paga o PSPN e cumpre somente a HA.	31
05	Sem Informação	30
06	Não possui Plano de Carreira, não paga o PSPN e cumpre somente a HA.	01
07	Não possui Plano de Carreira, não cumpre a HÁ e paga somente o PSPN.	04
08	Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	05
09	Não possui Plano de Carreira, não paga o PSPN e não cumpre a HA.	01

Fonte: Adaptado de PAR/MEC, 2018.

A autora da tese foi pesquisadora no Projeto de Cooperação Técnica UNESCO/MEC, realizado no âmbito da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC-, que coletou dados dos 5570 municípios brasileiros sobre a implantação da Lei 11.738/2008, obtendo, portanto, informações da totalidade dos 417 municípios do Estado da Bahia, e deve registrar a sua posição crítica em relação às categorias de análise adotadas para análise no PAR/MEC. A autora da tese entendia que só deveriam ser adotadas três categorias:1) aplica integralmente a Lei.11.738/2008 (paga o piso estabelecido em lei; criou plano de carreira, conforme a lei; assegura a reserva de 33% da carga Horária Atividade - HA-, para estudo e planejamento); 2) não cumpre integralmente a Lei 11.738/2008, isto é, deixa de cumprir qualquer um dos dispositivos legais); 3) sem informação.

As outras categorias pesquisadas seriam informações úteis, complementares, mas não poderiam se constituir na admissão do descumprimento de qualquer um dos dispositivos da Lei 11.738/2008. Em palestra proferida em 2013, o Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino sobre Regulação da Carreira Docente em Contexto Federativo do Ministério da Educação (MEC), Arnóbio Marques, apresentou dados preocupantes. Dos 5.568 municípios brasileiros com informações, 63% declararam que não cumpriam a Lei do Piso, 37% cumpriam e apenas 1% não forneceu informações sobre o assunto. Em relação aos Governos dos Estados, apenas 30% cumpriam a Lei Federal 11 738/2008 e 70 dos Governos Estaduais não a cumpriam, sem que sofressem qualquer constrangimento.

Figura 11. Cumprimento integral da Lei nos municípios baianos

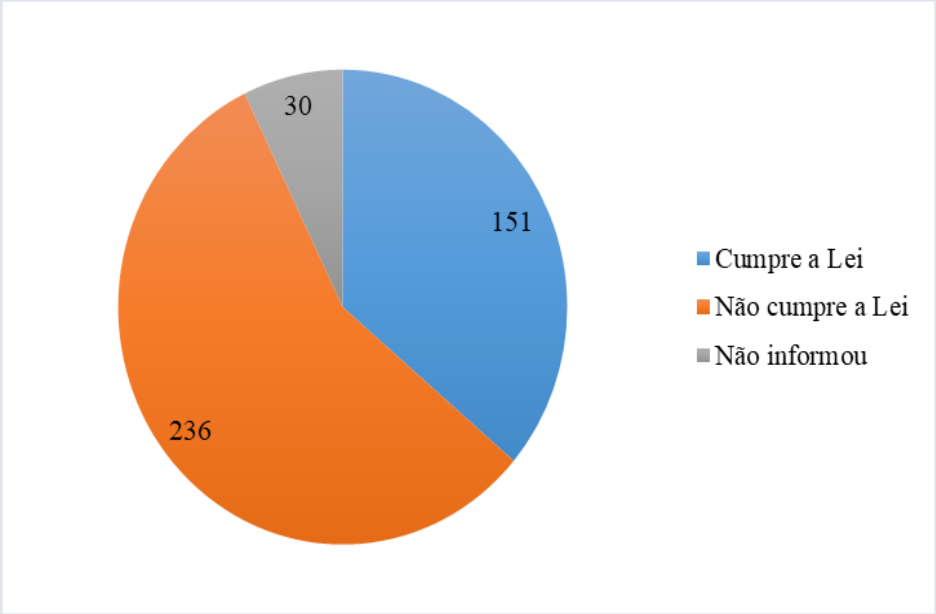

Fonte: Adaptado de PAR/MEC, 2018.

Constata-se que Bahia, que apenas 36,8% cumprem o pagamento do Piso Salarial do Magistério, representando 151 gestores municipais, que cumprem integralmente a Lei 11.738/2008 do Piso Salarial Profissional Nacional.

Enquanto 56,6 %, isto é, 236 municípios, nos quais os gestores não a cumprem integralmente. Isto, sem considerar as 30 prefeituras que não informaram na Plataforma de Ações Articuladas do PAR/MEC, que na experiência dos técnicos, quase sempre, é indicativo de não cumprimento. Porque o que é bom, quase sempre, o prefeito quer mostrar.

Considerando-se apenas a adoção Piso, como valor mínimo inicial para uma jornada de trabalho de 40 h semanais, de acordo com os dados coletados, 326 municípios ou 78,1% dos gestores da Bahia informam que pagam o PSPN (Situações 1, 2, 7 e 8). Informam não pagar o PSPN (Situações 3, 4, 6 e 9) 61 gestores, ou 14,6%, embora alguns cumpram a HA (Situações 4 e 6). A Situação 09 indica total descaso com os professores e transgressão absoluta da lei, nesse caso específico, há 1(um) município.

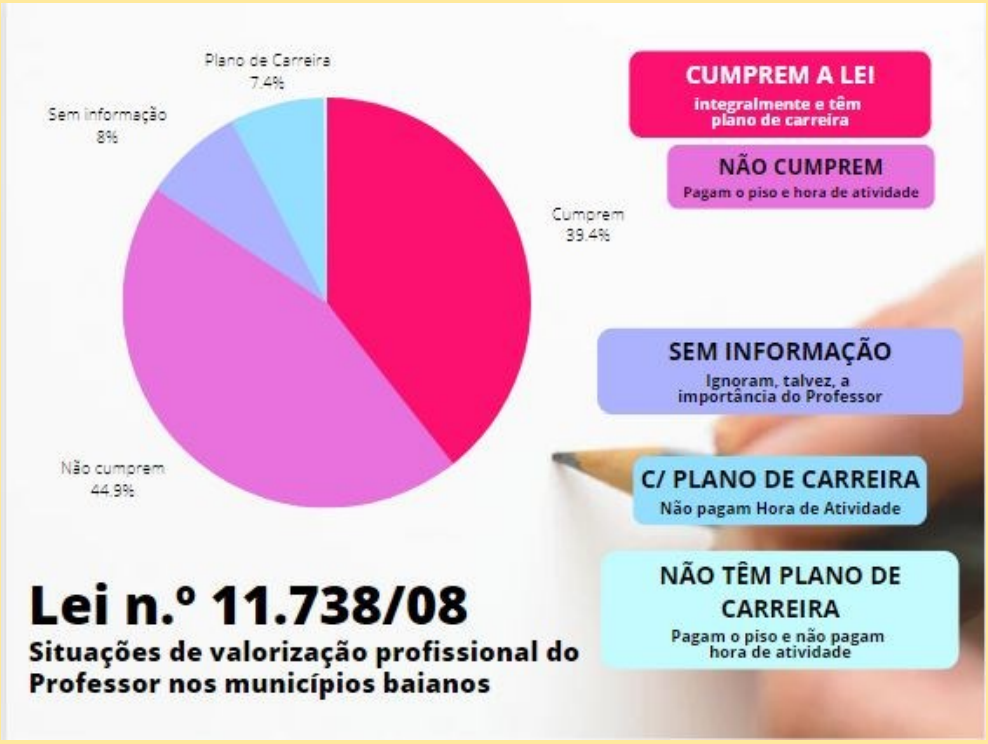

Fonte: Organizada pela autora da tese, com base no PAR/MEC, 2018.

Na figura 11, foram expostas outras informações coletadas no PAR/MEC, apenas, complementares, mas discordantes da Lei n°. 11.738/2008, que exige que todos os dispositivos sejam aplicados integral e simultaneamente: Piso Salarial Profissional Nacional, Plano de Carreira, Reserva de Hora Atividade para estudo e planejamento.

Antes do detalhamento das Situações por partido político, cabe fazer a distribuição dos Partidos em relação aos 30 municípios que nada informaram ao PAR sobre o PSPN.

Figura 12. *Distribuição dos Partidos que não deram informação no*

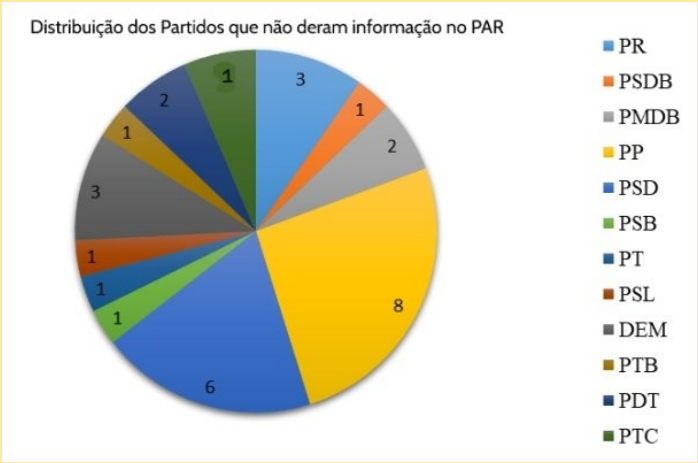

Fonte: Adaptado do TSE, 2016 e dados do PAR/MEC, 2018.

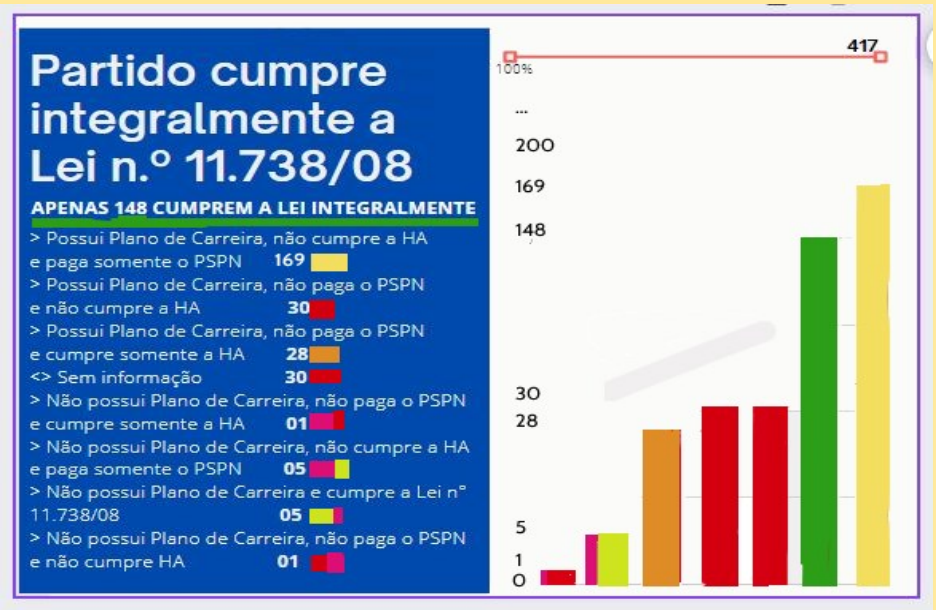

Figura 13 Partidos que cumprem integralmente a Lei 11.738/2008

Esta representação gráfica evidencia, de forma surpreendente, quão pouco significativa é a inflexão entre os partidos de centro, direita e esquerda, quando se trata de valorização do professor, no Brasil. Desse modo, se confirmam as teses do Patrono da Sociologia Brasileira Florestan Fernandes, que desde a década de 50 alertava na sua obra o Dilema Educacional Brasileiro ***a tradição brasileira de brutalização e objetificação do professor***, considerando-a como o principal desafio educacional brasileiro. Em 1988, Florestan Fernandes, Deputado Constituinte pelo Partido dos Trabalhadores, fez um dos discursos mais penetrantes em defesa dos professores e da educação[36]: "No Brasil, uma coisa é patente. O poder, em crise geral, não possui uma política justa de salários. Ele oscila entre a ânsia demagógica da propaganda fácil e a necessidade de resolver problemas complexos".

E continuou Florestan, "vencem os interesses mais rasteiros e o furor contra os funcionários, especialmente os professores de todos os graus, que fazem pressão e são qualificados com agitadores políticos. Trata-se de uma inversão reveladora: a agitação vem de cima, sob a forma de provocações"[37]. Em outro momento do discurso, no plenário da Câmara dos Deputados, Florestan Fernandes (1989, p. 75) pediu a palavra e disse que gostaria de falar de um assunto que praticamente estava esgotado:

> Cultivamos no Brasil a ideia de que temos alguns problemas graves. Falamos na reforma, na reforma urbana, no problema da moradia, no problema da saúde, no problema do menor, nos dilemas raciais e vários outros assuntos. A educação, quase sempre, escamoteada, e eu teria coragem de dizer aqui, que ela é o problema mais grave do Brasil.[...] A educação, no Brasil, é um problema de inacreditável gravidade.

[36] Transcrito de Florestan Fernandes, O Processo Constituinte, Brasília, Câmara dos Deputados, 1988, p. 26 - 36. O Desafio Educacional / Florestan Fernandes. São Paulo: Cortez: Autores Asssociados, 1989. – (Educação Contemporânea)
[37] Folha de São Paulo. 19/10/1988.

Ainda Florestan, aqui e ali, lembra que esse desprezo e ceticismos em relação ao professor é consequência da "resistência sociopática das elites políticas brasileiras às mudanças. Para ele, "o medo da elite política de perder o poder é tão grande que, não tolera qualquer transformação que não possa ser controlada a partir de cima. Por isso, conclui: "o estudante e o professor radical acabam tão marcados como adversários que deviam ser esmagados, sem contemplação". (Fernandes, 1989, p. p. 184-185)

Para que promover professor, esse profissional de mentalidade burguesa, de classe média? Segundo Florestan Fernandes, "Essa categoria deve ser mantida, sob rédeas curtas.

A lista completa dos 417 municípios, incluindo o Partido do Gestor eleito e o número da Situação informada no PAR consta no Anexo D.

7.3.1 Detalhamento das Situações do PSPN no PAR

Por uma questão de viabilidade metodológica, foram selecionados os partidos que tiveram melhores desempenhos nas eleições de 2016, a partir de 10 Prefeituras, no Estado da Bahia, de acordo com o quadro a seguir, onde já foi inserida a Posição Ideológica (PI), conforme indicado anteriormente:

Tabela 15

Partidos, siglas, Espectro Ideológico e percentual de Municípios por Partido Selecionado – Eleito – Bahia/2016

PARTIDO	SIGLA	PI	N°	% de MUNICÍPIOS
Partido Social Democrático	PSD	C	80	19,18%
Partido Progressista	PP	D	55	13,18%
Movimento Democrático Brasileiro	MDB	C	46	11,03%
Partido dos Trabalhadores	PT	E	39	9,35%
Democratas	DEM	C	37	8,87%
Partido Socialista Brasileiro	PSB	CE	20	4,79%
Partido Democrático Trabalhista	PDT	CE	19	4,55%
Partido da República	PR	D	19	4,55%
Partido da Social Democracia Brasileira	PSDB	C	18	4,31%
Partido Social Liberal	PSL	D	15	3,59%
Partido Comunista do Brasil	PC do B	E	12	2,87%
Partido Trabalhista Brasileiro	PTB	D	10	2,39%

Fonte: Adaptado de TSE, 2016.

Esses 12 partidos políticos representavam aqui, 370 prefeituras ou 88,7% dos municípios baianos. No contexto dos 12 maiores, a predominância era dos partidos de Centro (60,8%) e, entre os demais, havia uma superioridade dos partidos no espectro de esquerda (24,3%) sobre os de direita (14,8%). Um único partido de Centro, o PSD, representava 38,6% dos municípios (80) eleitos nesse espectro e superava a totalidade dos de Direita. Não havia nenhum partido de Centro - Direita entre os 12 com maior número de prefeituras. É sobre esses 12 partidos, na gestão dos 370 municípios, que a análise dos dados do PSPN, coletados no PAR, se concentra, detalhando aqueles que pagam ou não o Piso, dentro de um mesmo espectro ideológico partidário.

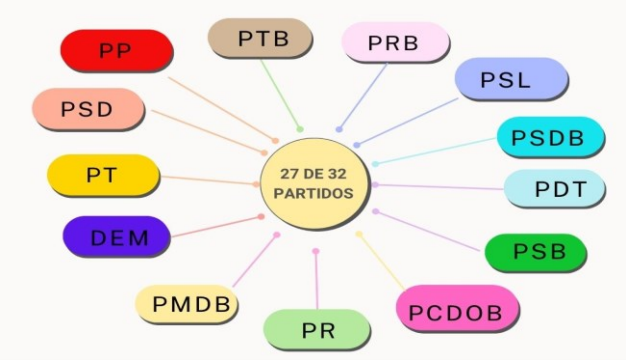

Figura 14. Partidos que administram mais de 12 prefeituras

7.3.1.1 Situações 1, 2, 7 e 8 – Paga o PSPN

Considerando exclusivamente o pagamento do PSPN, informado nas situações 1, 2, 7 e 8, o quadro dos 12 partidos nos municípios eleitos seria:

Tabela 16
Total de Prefeituras e partidos, situação no PAR/MEC aplicam a lei e os percentuais dos que a cumprem integralmente

Partido Eleito	**Total de PREFEITURAS**	**Situações no PAR**				**Aplicam a lei**	**%**
		1	2	7	8		
PSD	80	41	20	-	01	20	25%
PP	55	15	24	-	-	24	43,6%
MDB	46	24	13	-	01	13	28,2%
PT	39	13	16	01	01	16	41 %
DEM	37	14	14	-	-	14	38 %
PSB	20	07	07	-	01	07	35%
PR	19	06	07	-	-	07	37%
PDT	19	07	07	-	-	07	37%
PSDB	18	09	03	01	-	03	16,6%
PSL	15	05	08	01	-	08	44,4%
PC do B	12	04	08	-	-	08	66,6%
PTB	10	04	02	01	-	02	20%

Fonte: Adaptado de TSE, 2016; e PAR/ MEC, 2018

Nestas situações acima elencadas encontram-se 286 dos 370 municípios analisados. Entre os partidos com maiores percentuais de aplicação do PSPN, em estrita consonância com a lei estão: PC do B 66, 66,6 %; PSL 44,4%; PP 43,6%; PT 41%, DEM 38%; PR 37%; PDT 37%; PSB 35%; MDB 28,2%; PSD 25%; PTB 20%; PSDB 16,6%. Pode-se observar que no ranking o PC do B, partido de esquerda ocupa o primeiro lugar seguido de dois partidos de direita o PSL e o PP. Os 84 municípios restantes estão nas Situações/PAR 3, 4, 5, 6 e 9, conforme tabela e gráfico a seguir.

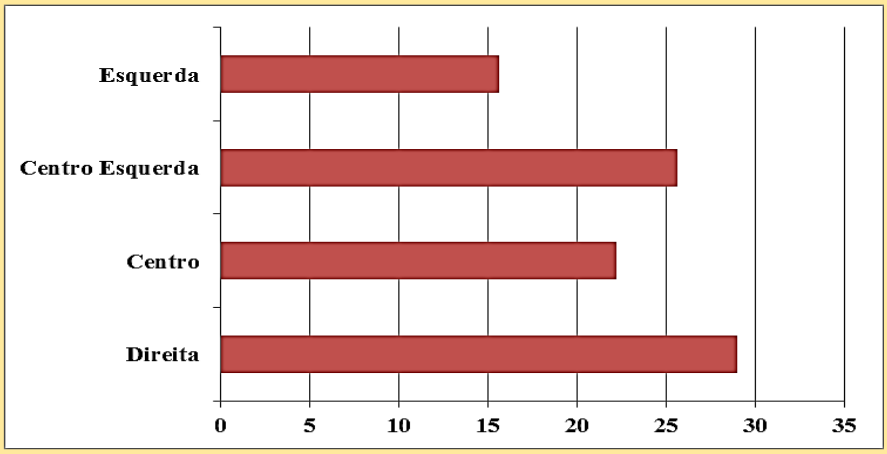

Figura 15. Porcentagem (%) de municípios que não pagam o PSPN x Espectro Ideológico Partidário

Tabela 12
Total de Prefeituras que não pagam o PSPN por Partido

Tabela Partido Eleito	**TOTAL DE PREFEITURAS**	**Situações no PAR**					**Total Não Paga PSPN**	**%**
		3	4	5	6	9		
PSD	80	5	7	6	-	-	18	22,5
PP	55	5	3	8	-	-	16	29,0
MDB	46	2	4	2	-	-	08	17,3
PT	39	3	4	1	-	-	08	20,5
DEM	37	1	5	3	-	-	09	24,3
PSB	20	3	-	1	1	-	05	25,0
PR	19	1	2	3	-	-	06	31,5
PDT	19	2	1	2	-	-	05	26,3
PSDB	18	2	1	1	-	1	05	27,7
PSL	15	-	-	1	-	-	01	6,66
PCdoB	12	-	-	-	-	-	00	00,0
PTB	10	1	1	1	-	-	03	30,0

Fonte: Adaptado de TSE, 2016; e PAR/MEC, 2018.

Excetuando-se os 30 municípios que não disponibilizaram nenhuma informação no PAR, restam 54 (12,9%) que admitem não pagar o PSPN.

7.4 Os outros itens da valorização verificáveis no PAR

O artigo 6º da Lei n.º 11.738/2008 estabelece textualmente:

> A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar ou adequar seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal (Brasil, 2008).

No entanto, embora pareçam intrínsecos, diversos municípios cumprem um e ignoram o outro. Assim, ter Plano de Carreira não significa ter Piso e vice-versa. Da mesma forma, não é implícita a existência do tempo destinado às atividades extra classe – Hora Atividade (HA), também prevista na Lei, art. 2º, § 4º: "Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos". Ou seja, 1/3 (um terço) deve ser de HA.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda uma jornada, em sala de aula, nunca maior que 20 horas semanais, com outras 20 horas para as demais tarefas inerentes à profissão (hora-atividade). Essa recomendação decorre do fato de a profissão de professor ser a segunda entre as que mais causam problemas de saúde, em razão do excesso e das pressões de trabalho.

7.4.1 Plano de carreira

A próxima situação analisada será a existência, ou não, de Planos de Carreira nos municípios selecionados. As diretrizes sobre o Plano de Carreira – PCR (MEC) indicam que "deve ter como pressuposto a valorização que se expressa, entre outros fatores, em uma remuneração condigna, desenvolvimento de processos formativos e condições dignas de trabalho". Ou seja, remuneração, formação e condições de trabalho constam como elementos do PCR no órgão gestor central da educação.

A existência de Planos de Carreira tem ainda previsão constitucional:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios

V - Valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas (Brasil, 1988).

A partir das informações no PAR, 376 municípios confiram possuir Plano de Carreira para os profissionais da Educação, indicadas pelas Situações 1, 1, 3 e 4 que, organizadas em tabela, revelam a predominância de Partidos de Centro no cumprimento desse requisito legal – 3 entre os 5 maiores percentuais de municípios com Plano de Carreira.

Tabela 12.1
Total de Prefeituras com Plano Carreira do Magistério por Partido

Partido Eleito	Total de Prefeituras	Situação no PAR				Total com Plano De Carreira	%
		1	2	3	4		
PSD	80	41	20	5	7	73	91,2
PP	55	15	24	5	3	47	85,4
MDB	46	24	13	2	4	43	93,4
PT	39	13	16	3	4	36	92,3
DEM	37	14	14	1	5	34	91,8
PSB	20	07	07	3	-	17	85,0
PR	19	06	07	1	2	16	84,2
PDT	19	07	07	2	1	17	89,4
PSDB	18	09	03	2	1	15	83,3
PSL	15	05	08	-	1	14	93,3
PC do B	12	04	08	-	-	12	100
PTB	10	04	02	01	01	08	80,0

Fonte: Adaptado de TSE, 2016; e PAR/MEC, 2018.

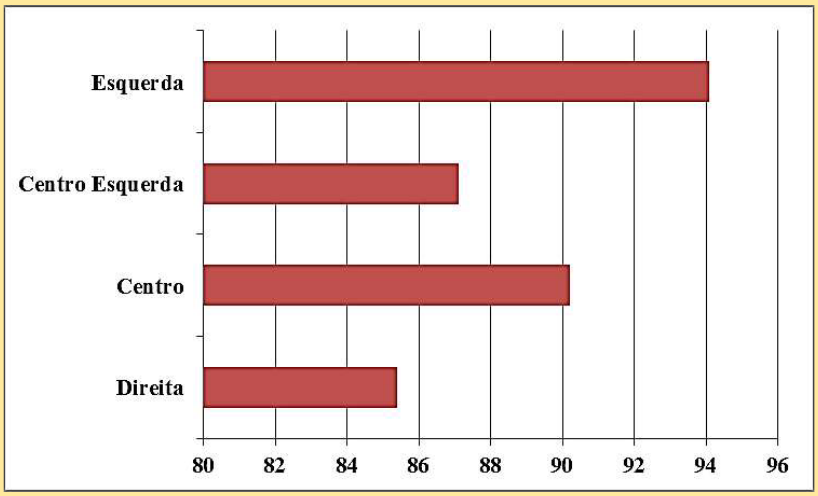

Figura 16. Porcentagem (%) de Municípios com Plano de Carreira x Espectro Ideológico Partidário

O gráfico demonstra a predominância dos partidos de Esquerda nos municípios que têm Plano de Carreira do Magistério. A propósito, fazer documentos, planos, criar conselhos, comissões são práticas muito predominantes, entre os partidos mais à esquerda. Embora sejam registrados por historiadores da educação que são planos de educação, que se constituem em letra morta.

7.4.2 Hora Atividade

O trabalho do professor vai muito além de ministrar aulas. Para que sua atuação tenha mais qualidade, o professor precisa, além de uma consistente formação inicial, qualificar-se permanentemente e cumprir tarefas que envolvem

a melhor preparação de suas atividades em sala de aula, bem como tempo e tranquilidade para avaliar corretamente a aprendizagem e o desenvolvimento de seus estudantes. (Parecer CNE nº 9/2012).

A LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), n° 9.394/96, no artigo 67, inciso V, embora não use a expressão hora-atividade, determina que os professores tenham em sua carga horária semanal um período dedicado aos estudos, planejamento e avaliação. Assim, a partir da Lei do Piso Salarial Profissional (PSPN), n.º 11.738/08, um terço da carga horária semanal de todos os professores brasileiros deve ser reservado para essa finalidade, independentemente da duração de cada aula. Como exemplifica o Conselho Nacional de Educação, para uma jornada de 40 horas semanais: 2/3 para interação com estudantes e 1/3 para atividades extraclasse (Parecer CNE/CEB n.º 18/2012).

Para Garrido (2005), o Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) é fundamental para a formação continuada docente e troca de experiência entre os professores:

[...] pois é nesse espaço coletivo que os professores, ao criarem propostas de ensino para responder aos desafios de sua escola, estão construindo sua qualificação profissional. É preciso por isso investir nesse espaço, e isso significa que é preciso investir na formação do professor-coordenador, na medida em que ele é o agente estimulador e articulador desse processo (Garrido, 2005, p. 11).

Entre as informações disponibilizadas no PAR, a Hora Atividade ou Hora de Trabalho Pedagógico é destacada exatamente pela importância que esse tempo representa na jornada e no trabalho docente, na formação continuada e, consequentemente, na qualidade da educação básica.

A Hora Atividade, embora reconhecida a relevância para o trabalho docente, ainda não alcançou a totalidade de implantação na carga horária definida nem sequer há concordância quanto à nomenclatura desse tempo. Pesquisados os Planos de Carreira das 27 Unidades de Federação, há 14 denominações diferentes, havendo inclusive estados com mais de um nome, a depender do uso destinado ao tempo docente, Rondônia tem duas e São Paulo, três denominações, por exemplo.

Tabela 13

A Hora Atividade nos Planos de Carreira

Horas de atividades/ Horas-atividade	MG, AC, RS, GO, ES, AL
Hora-Atividade/ Horas-aula atividade	TO, SC, RN, RJ, PR, PA, MS, MT, DF, AM, AP, PE
Atividade Complementar/ Atividades extraclasse	BA
Outras atividades	PB
Planejamento escolar /Preparação pedagógica	PI
Hora para planejamento na escola	RO
Horas para formação continuada e/ou atividades independentes	
Horas-permanencia	SP
Hora de Trabalho Pedagogico Coletivo (HTPC)	
Hora de Trabalho Pedagogico Individual (HTPI)	
Horario de estudo e atividades pedagogicas	SE

Nota. Cumpre 33,3%; acima de 33,3% e entre 20 e 30%.

Fonte: Tabela elaborada a partir de consultas ao Plano de Carreira do Magistério de cada UF/2017.

Com relação à quantidade semanal de horas, 16 estados cumprem o percentual definido na lei (33,3%) com base na jornada integral dos professores; três definiram percentuais maiores, sendo Tocantins o maior, com 40% da jornada, e os demais (8) têm percentuais menores, variando entre 20 e 30% das respectivas jornadas. Portanto, a maioria descumpre a lei.

No caso específico dos municípios baianos, segundo informado pelos gestores no PAR, 183 cumprem o percentual de Hora Atividade nas suas jornadas de trabalho docente, (43,8%). Nesse item percebe-se uma mudança com relação a todos os Partidos – nenhum alcançou 100% dos municípios com Hora Atividade implantada, sendo que a maioria ficou abaixo de 50% dos municípios sob sua gestão, o que significa que o período para estudos e outras atividades ainda não foi aplicado, se constituindo transgressão à Lei 11.738/2008, comprometendo mais uma vez a política de valorização docente na maioria das carreiras dos professores municipais, na Bahia.

Tabela 14
Total de Prefeituras que cumprem 1/3 de HA por Partido

Partido Eleito	**Total de Prefeituras**	**Situação no PAR**				**Total Com HA**	**%**
		2	4	6	8		
PSD	80	20	7	-	1	28	35,0
PP	55	24	3	-	-	27	49,0
MDB	46	13	4	-	1	18	39,1
PT	39	16	4	-	1	21	53,8
DEM	37	14	5	-	-	19	51,3
PSB	20	07	-	1	1	09	45,0
PR	19	07	2	-	-	09	47,3
PDT	19	07	1	-	-	08	42,1
PSDB	18	03	1	-	-	04	22,2
PSL	15	08	1	-	-	09	60,0
PC do B	12	08	-	-	-	08	66,6
PTB	10	02	01	-	-	03	30,0

Fonte: Adaptado de TSE, 2016; e PAR/MEC, 2018

Entre os que ultrapassaram 50% de municípios sob sua gestão com HA, a predominância é de Esquerda, seguida pelos de Direita. Entre os demais, a pior posição é a dos partidos de Centro, e, entre esses, o PSDB apresenta apenas 22,2% dos respectivos municípios possuindo Hora Atividade implantada.

Figura 17. Porcentagem (%) de Municípios que cumprem HA x Espectro Ideológico Partidário

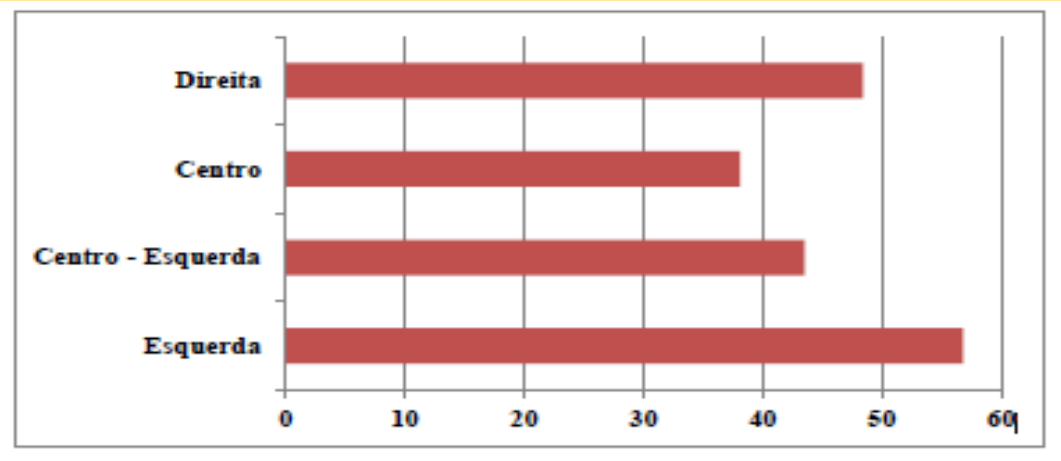

Fonte: Adaptado de TSE, 2016; e PAR/MEC, 2018.

Finalizando esse subitem, pode-se afirmar, de acordo com as informações disponibilizadas pelos gestores municipais no Plano de Ações Articuladas – PAR/MEC, que entre os 417 municípios da Bahia, 286 (68,5%) descumprem a lei 11.738/2008 pagando somente o Piso Salarial Profissional Nacional; 376 (90,1%). Outros possuem Plano de Carreira, mas não cumprem a lei porque somente 163 (39,0%) implantaram Hora Atividade.

7.5 PSPN nos 151 municípios baianos que cumprem integralmente a Lei

Gatti, Barretto e André (2011) consideram que o papel do professor é essencial para a universalização da educação, com qualidade, para todos. E, para tanto, indicam que o maior desafio está em assegurar formação sólida e adequada, além de condições de trabalho que incluam plano de carreira com valorização salarial e social dos professores.

A Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, em seu artigo 1.º, estabelece que está regulamentando o piso conforme previsto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a alínea e, inciso III (Brasil, 2008).

O artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, prevê:

> Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições: [...]
>
> III - observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 208 da Constituição Federal e as metas de universalização da educação básica estabelecidas no Plano Nacional de Educação, a lei disporá sobre: [...]

e) o prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (Brasil, 1988, grifo nosso).

Ou seja, a Lei regulamentou o Piso. No entanto, pela vinculação do PSPN com a jornada de trabalho, a lei explicitou também que "na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos", conforme previsto no art. 67, V da Lei n.º 9394/1996 – LDB:

> Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:[...]
>
> V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; (Brasil, 1996).

Por fim, o legislador cuidou de lembrar aos gestores, da necessidade de construir ou adequar as respectivas leis de carreira, de acordo com as novas referências, conforme art. 6º da Lei n.º 11.738/2008:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar ou adequar seus **Planos de Carreira e Remuneração do Magistério** até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal (Brasil, 2008, grifo nosso). Em função desses detalhes, para este estudo, quando um município informa que cumpre integralmente a Lei do PSPN, considerou-se que, além do Piso, possui Plano de Carreira específico para a educação, conforme artigo citado acima, e também implantou a jornada de Hora Atividade estabelecida (1/3), definida no artigo 67 da LDB/1996.

Nesse contexto, são 146 os municípios que informaram o cumprimento integral da Lei n.º 11.738/2008 e a existência do Plano de Carreira – Situação 2, registrada no PAR. Além desses, mais 5 municípios cumprem a Lei (PSPN e HA), mesmo não tendo Plano de Carreira, Situação 8 informada no Plano de Ações Articuladas/ PAR – SIMEC/MEC. Assim, a opção foi por considerar que 151 municípios cumprem integralmente o PSPN e incluir todos os Partidos, com o recorte do número total de prefeituras eleitas em cada legenda partidária.

No entanto, como em 1 dos 151 municípios analisados (Situações 02 e 08), a informação consta como Sem Partido (S/P), serão 20 legendas partidárias analisadas em 151 municípios, dentre os 417 que inseriram os dados no PAR/SIMEC. Os dados comparativos, por partido, constam da Tabela 18.

Tabela 15
Municípios com cumprimento integral da Lei x Partido gestor

Partido Eleito			**Total de PREFEITURAS**		**Cumpre**	
IP	**SIM**		**%**	**NÃO**		**%**
PSD	C	80	20	25,0	60	75,0
PP	D	55	24	43,6	31	56,4
MDB	C	46	13	28,2	33	71,8

PT	E	39	16	41,0	23	59,0
DEM	C	37	14	37,8	23	62,2
PSB	CE	20	07	35,0	13	65,0
PR	D	19	07	36,8	12	63,2
PDT	CE	19	07	36,8	12	63,2
PSDB	C	18	03	16,6	15	83,4
PSL	C	15	08	53,3	07	46,7
PC do B	E	12	08	66,6	04	33,4
PTB	D	10	02	20,0	08	80,0
PRB	CD	09	02	22,2	07	77,8
PTN	C	07	05	71,4	02	28.6
PPS	CE	07	03	42,8	04	57,2
REDE	CE	03	02	66,6	01	33,4
PRP	C	02	01	50,0	01	50,0
PTC	C	02	01	50,0	01	500
PV	C	01	01	100,0	-	-
PSC	C	06	02	33,3	04	66,7
Total	407		146	35,8	261	64,1

Fonte: Adaptado de TSE, 2016; e PAR/MEC, 2018

Considerando somente a relação entre os partidos com prefeituras na Situação 2, temos 151 municípios, dentre 417, cumprindo a Lei do PSPN, ou 35,8 %. Incluindo todos os municípios, inclusive os Sem Partido, a relação passa a ser 151 dentre 417 (36,2%). Ou seja, pouco mais de 36,2 % dos municípios baianos cumprem a Lei do PSPN, mesmo 10 anos após a aprovação da Lei.

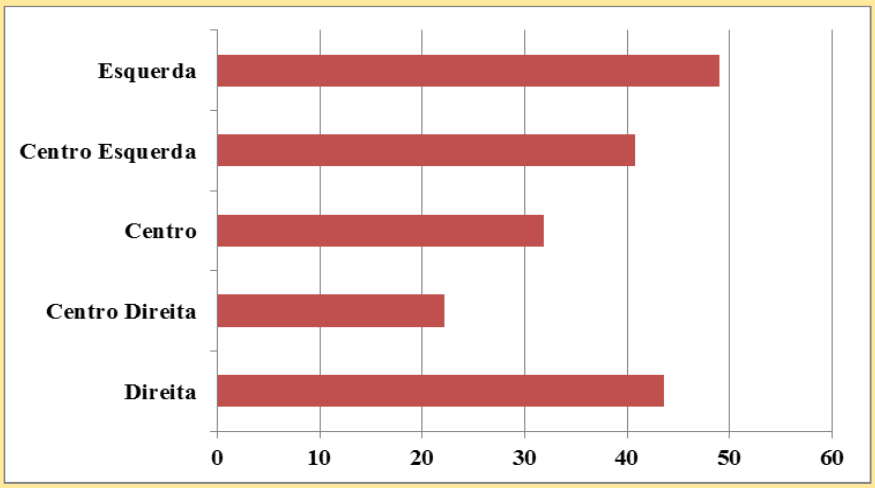

Figura 18. Porcentagem (%) de municípios com cumprimento integral da Lei x partido gestor

Desde 2009, o PSPN devia ser implantado, mas, nesse longo período, a lei de caráter nacional tem sido transgredida das mais diversas formas. Há os gestores que sequer reconhecem que há na sua prática uma transgressão à lei; outros são indiferentes aos professores; e ainda outros contumazes no desrespeito às leis, admitem tê-la transgredido, mas, cheios de razões e certos da impunidade, não a cumprem, sob as mais diversas e infundadas alegações. A transgressão por parte dos governantes municipais, além de ser francamente ignorada, nem de longe é passível de punição.

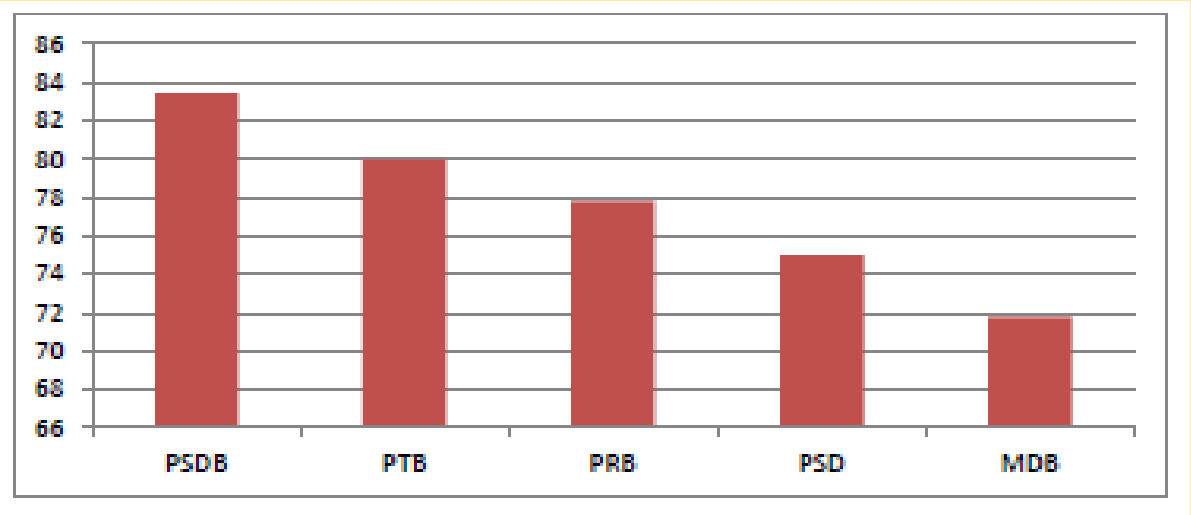

Figura 19. Partidos com maior percentual de não cumprimento do PSPN

De todo modo, lamentavelmente, o desrespeito à Lei e aos professores é histórico, faltam perspectivas sérias, adequadas e viáveis, para elevar o professor concretamente, e não apenas no discurso. Por enquanto, a palavra de ordem continua sendo: Cumpra-se a Lei n.º 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para o Magistério.

7.6 Considerações – Capítulo 2 a Capítulo 6

Conforme a Constituição Federal de 1988, a valorização do magistério deve se efetivar mediante o estabelecimento de Planos de Carreira, sendo, portanto, princípio constitucional. A LDB regulamenta esse princípio estabelecendo, no artigo 67, diretrizes orientadoras dos Planos de Carreira para os profissionais do magistério da educação básica. Já as diretrizes nacionais estabelecidas na Resolução CNE n.º 03/97 têm por base o disposto na LDB, complementando, em caráter normativo, o dispositivo legal e, por último, a Lei n.º 11738/2008, que definiu o Piso Salarial Profissional do Magistério da Educação Básica e estabeleceu a destinação de 30% da carga horária dos professores para estudo e planejamento.

A pergunta que intriga é: por que centenas de municípios baianos não cumprem a Lei n.º 11.738, de 2008, após 10 anos de sua sanção, mesmo sob os olhares do Ministério da Educação e das instituições jurídicas responsáveis pela fiscalização e cumprimento da lei?

Foram identificados somente 151, dos 417 municípios, informando ter Plano de Carreira, Hora Atividade e Piso Salarial Profissional Nacional, conforme estabelecido na Lei n.º 11.738/2008. Entre os restantes, 11 municípios admitem não ter Plano de Carreira, 204 informam não cumprir os 33% da jornada para Hora Atividade, 30 não deram nenhuma informação, 180 afirmam que pagam o valor do PSPN. Destaca-se o município que declara não ter Plano de Carreira, não cumprir HA e não pagar o PSPN.

Em números absolutos, pelas declarações inseridas no PAR, entre os municípios baianos, 175 pagam o PSPN, mas não cumprem a Hora Atividade, 146 têm Plano de Carreira e cumprem integralmente a Lei, 11 afirmam não possuir Plano de Carreira e, desses, 9 pagam o PSPN, 28 têm Plano de Carreira, mas não pagam PSPN nem cumprem HA. Um diz que cumpre somente Hora Atividade e 1 informa não cumprir nenhum dos requisitos.

Afinal, quem garante a aplicação da Lei n.º 11.738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional?

Quem diz: cumpra-se a lei, especialmente quando o sistema federativo garante autonomia aos entes federados? Sobre esse aspecto, além das receitas vinculadas pelos artigos 211 a 214 CF, a EC 53/2006 estabelece, textualmente, o complemento da União.

> V - a União complementará os recursos dos Fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo sempre que, no Distrito Federal e em cada Estado, o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, fixado em observância ao disposto no inciso VII do caput deste artigo, vedada a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal (Brasil, 2006).

Na questão partidária, há em praticamente todas as situações elencadas no PAR, em todos os 411 municípios (6 não informaram a Situação no PAR), independente do espectro ideológico partidário. A exceção se dá nos municípios cujo gestor é do PC do B, onde em 66,6 % o cumprimento é integral (Plano de Carreira, PSPN e HA). No outro extremo, o único a assinalar a Situação n.º 9 (não tem plano, não paga o piso e não cumpre a hora atividade) no PAR, foi o gestor eleito pelo PSDB.

Os números permitem concluir que 36,2% (151) dos municípios cumprem a integralidade da Lei n º 11.738, de 2008 (PISO, PLANO e HA). Contraditoriamente 236 municípios baianos, 56,6% não cumprem integralmente a Lei n.º 11.738/2008, sem contar os que não informaram. O que possivelmente elevaria a 60% os municípios que não o implantaram.

CAPÍTULO 8. MARCO EMPÍRICO – ESTUDO POR AMOSTRAGEM

Na Bahia, os professores vivenciaram durante décadas uma situação angustiante de salários abaixo do salário-mínimo, inclusive na rede estadual de ensino. A inquietação diante dos questionamentos que envolveram a sanção da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), e posteriormente sobre a constitucionalidade do Piso Salarial, provocou muitas mobilizações.

Nesta parte apresenta-se uma exposição da visão dos professores em atuação sindical sobre a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) n.º 11.738/2008, bem como sobre a Carreira e sobre o impacto do FUNDEB na conquista do Piso. É a visão conjunta, ao mesmo tempo particularizada e global, que comprova o cenário no qual se encontra a educação nos municípios baianos. Os professores respondentes compõem as diretorias das delegacias do APLB-Sindicato, nos 38 municípios pesquisados, localizados em cada uma das mesorregiões[38] baianas.

O conhecimento da categoria sobre questões afetas ao seu desenvolvimento profissional constitui a maneira mais efetiva de compreender seu papel na luta, o tempo e o espaço da ação, de modo a contribuir para a efetividade das políticas públicas educacionais.

Os dados aqui apresentados são uma amostra quantitativa, numa pesquisa de cunho qualitativo, mas que possibilitam uma visão das perspectivas profissionais em diferentes contextos e conjunturas. É, portanto, com a intenção de contextualizar brevemente os espaços que foi levantado o número de matrículas, de professores e escolas, bem como o IDEB de cada rede municipal de ensino, onde estavam lotados os entrevistados. Também se buscou caracterizar o estado da Bahia, mostrando sua relevância territorial, política e econômica para o país.

O trabalho de campo realizado foi delineado pela necessidade de "ver o mundo através dos olhos dos pesquisados" (Haguette, 1995, p. 67), como forma de verificar a realidade, sob a visão de quem vive a situação estudada. Para tanto, traz em sua estrutura: uma dimensão bibliográfica, teórica e documental do que a literatura, incluindo a legislação, define como exigências quando trata da valorização docente; uma dimensão analítica dos elementos existentes para atender às exigências da legislação e proceder à valorização docente; uma dimensão quantitativa e qualitativa, a partir do cruzamento de dados e informações, com as respectivas análises.

8.1 Desenho metodológico

A investigação tem caráter exploratório e interpretativo, por meio de um estudo que envolve uma metodologia de coleta e tratamento de informação de natureza quantitativa e qualitativa. O estudo analítico dos dados verificados no processo de sistematização das informações coletadas, a partir das respostas dos profissionais do magistério, é de suma importância para que se possa obter um panorama geral de como a valorização está sendo conduzida nesses municípios.

38 Mesorregião é uma divisão, criada pelo IBGE com fins estatísticos, do território dos estados brasileiros, agregando municípios próximos a partir de suas semelhanças econômicas e sociais, sem qualquer implicação política ou administrativa.

Com a finalidade, portanto, de potencializar as análises sobre os elementos existentes, os procedimentos metodológicos foram apurados na perspectiva de torná-los focados em objetivos claros, reunindo, sistematizando e classificando as informações pertinentes e descartando aquelas que, dada a insuficiência de dados, não ofereciam a consistência necessária.

De maneira, portanto, complementar entre as epistemologias, muitas vezes entendidas como opostas, a análise dos dados quantitativos e dos cruzamentos entre as diversas informações é que possibilita a produção de uma análise qualitativa (Dantas & Cavalcante, 2011). Isso porque a abordagem quantitativa abarca quatro aspectos, segundo Markoni e Lakatos (1999, p. 22): "descrição, registro, análise e interpretação de fenômenos atuais, objetivando seu funcionamento no presente", todos processos fundamentais para uma observação, posteriormente, também qualitativa dos objetos.

De outro lado, analisando pela abordagem qualitativa, foi possível: indagar o porquê de determinada situação ocorrer em determinados contextos da vida profissional; estudar, fundamentando na literatura e na pesquisa documental, as motivações para determinadas ocorrências (Dantas & Cavalcante, 2011). A pesquisa qualitativa, de acordo com Malhotra (2001, p. 155), é "uma metodologia de pesquisa não estruturada, exploratória, baseada em pequenas amostras que proporcionam insights e compreensão do contexto do problema".

8.1.1 Instrumento de coleta de dados

Instrumento desenvolvido cientificamente, composto de um conjunto de perguntas ordenadas conforme um critério predeterminado, que deve ser respondido sem a presença do entrevistador (Marconi & Lakatos, 1999, p. 100) e que tem por objetivo a coleta de dados de um grupo de respondentes, atingindo, simultaneamente, um número maior de pessoas, numa área geográfica mais ampla.

O conteúdo das perguntas foi definido a partir do referencial teórico pesquisado e das informações necessárias ao fechamento do estudo. O tipo de questões usadas está explicitado no quadro elaborado a partir da conceituação de Fiori (s.d.):

Tabela 16
Tipo de questões

Tipo	Descrição
Fechadas	São perguntas que requerem que os entrevistados façam uma opção entre uma lista de respostas, por múltipla escolha ou por escalas.
Abertas	São perguntas que pedem ao entrevistado que responda com suas próprias palavras.
Semi Abertas	É uma mescla entre perguntas abertas e fechadas. Serve para detalhamento de alguma questão.
Dicotômicas	É a forma mais simples de perguntas fechadas. Pede-se para o entrevistado optar entre duas respostas. Exemplo: ( ) sim ( ) não

Fonte: Elaboração da autora, adaptado de Fiori (s.d.)

A investigação objetivou levantar informação sobre a implantação do piso nos municípios pesquisados; o conhecimento dos respondentes sobre a política de formação; os planos de carreira; as suas opiniões em relação à valorização e às perspectivas sobre propostas, em tramitação no Congresso Nacional, de Federalização da Carreira do

Magistério. Nesse sentido, o Instrumento foi elaborado com 12 (doze) questões (conforme exposto no quadro anterior), nas quais as contribuições dos professores foram significativas, para o conhecimento de todo esse universo.

As 12 questões buscam informações sobre pontos fundamentais ao exercício profissional docente, quais sejam:

1. condições de trabalho e as queixas a serem indicadas pelos respondentes, podendo indicar mais de uma;
2. pagamento do piso, abrangendo valores recebidos, durante a pesquisa, bem como as justificativas dos gestores para o não cumprimento da Lei 11.738/2008 (caso ocorra);
3. consequências para os docentes a partir da implementação da política de fundos (FUNDEF e FUNDEB) em relação à elevação salarial, à formação, às condições de trabalho e aos planos de carreira;
4. expectativas com relação a uma carreira nacional do magistério público.

8.1.2 Procedimentos

O Instrumento de Coleta de Dados (Anexo E), em formato de questionário, foi encaminhado via e-mail para os respondentes, com um preâmbulo explicativo e agradecimento pela colaboração.

O retorno foi de 100%, sendo que esse resultado é creditado ao fato de a APLB Sindicato ter intermediado todo o processo, desde a testagem até o recolhimento das respostas. Os questionários devolvidos foram lidos e analisados cautelosamente, a fim de se construírem as categorias que, segundo Bardin (1977, p. 119) têm o objetivo de representar, de forma simplificada, os dados brutos coletados, permitindo, assim, elencar índices invisíveis no nível das respostas originais.

Desse modo, como afirma a autora, um conjunto de boas categorias deve possuir características como a exclusão mútua, a homogeneidade; a pertinência; a objetividade e fidelidade e a produtividade.

8.1.3. Caracterização da amostra

Os entrevistados são professores da educação básica pública municipal, das delegacias sindicais da APLB em 38 municípios distribuídos nas sete mesorregiões da Bahia, com populações variando de 6.673 a 627.477 habitantes.

Nesta primeira tabela (Tabela 20, página seguinte) ainda foram acrescentados o partido do gestor eleito em 2016.

Tabela 17

Caracterização dos Municípios da Amostra

Caracterização dos Municípios da Amostra	MUNICÍPIO	MESORREGIÃO	POP/HAB.	PARTIDO ELEITO
01	ACAJUTIBA	NB (4)	14.762	PMDB
02	ALAGOINHAS	NB (4)	155. 979	DEM
03	ARATUÍPE	MS (5)	9.171	PSD
04	BOA NOVA	CS (6)	14.069	DEM
05	CAMACAN	SB (2)	33.197	PSD
06	CAMAMU	SB (2)	37.207	PT
07	COTEGIPE	EO (1)	13.638	PP
08	CRUZ DAS ALMAS	MS (5)	64.932	PT
09	DÁRIO MEIRA	CS (6)	11.864	PSDB
10	FEIRA SANTANA	MS (5)	627.477	PMDB
11	FLORESTA AZUL	SB (2)	11.420	PSB
12	IBIRAPUÃ	SB (2)	8 852	PP
13	IBITIARA	CS (6)	15.508	PT
14	IGRAPIÚNA	SB (2)	14 187	PSB
15	IRECÊ	CN(3)	74.483	PSB
16	ITABUNA	SB (2)	221.046	DEM
17	ITAGIBÁ	SB (2)	15 577	DEM
18	ITAGUAÇU	VSF (2)	13.209	PMN
19	JACOBINA	CN (3)	86.808	DEM
20	JAGUARIPE	MS (5)	16.701	PSD
21	JANDAÍRA	NB (4)	11.120	PMDB
22	JEQUIÉ	CS (6)	162.209	PSB
23	MACAJUBA	CN(3)	11.878	PMDB
24	MAIQUINIQUE	SB (2)	10.274	DEM
25	MIRANGABA	CN (3)	18.588	PMDB
26	OLINDINA	NB (4)	29 227	PP
27	PARIPIRANGA	NB (4)	30.075	PV
28	PIATÃ	CS (6)	18 267	PTB
29	PIRAÍ DO NORTE	SB (7)	8.714	PR
30	RUI BARBOSA	CN (3)	32.009	PSD
31	STO ANT. DE JESUS	MS (5)	103.342	PSD
32	SANTALUZ	NB (4)	38.838	PSL
33	SÃO DESIDÉRIO	EO (1)	33.661	PP
34	SÃO GABRIEL	CN (3)	19.613	PP
35	STA C. DA VITÓRIA	SB (7)	6.673	PTC
36	VERA CRUZ	MS (5)	43.640	PMDB
37	VITÓR. CONQUISTA	CS (6)	348.718	PMDB
38	XIQUE-XIQUE	VSF (2)	48.365	PMDB

Fonte: IBGE

Embora se perceba uma concentração em algumas mesorregiões, é preciso destacar que todas estão representadas na Amostra. Com relação à população, os 38 municípios da Amostra equivalem a 2.349.703 habitantes, ou 15,8 % da população baiana, com uma distribuição conforme gráfico:

Tabela 18
Municípios por Mesorregiões

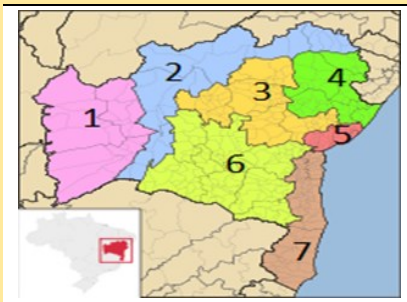

Legenda Mesorregiões	N.º de Municípios
1: Extremo Oeste Baiano	02
2: Vale São Francisco da Bahia	02
3: Centro Norte Baiano	06
4: Nordeste Baiano	06
5: Metropolitana de Salvador	06
6: Centro Sul Baiano	06
7: Sul Baiano	10

Figura 20. Distribuição dos municípios pesquisados por população

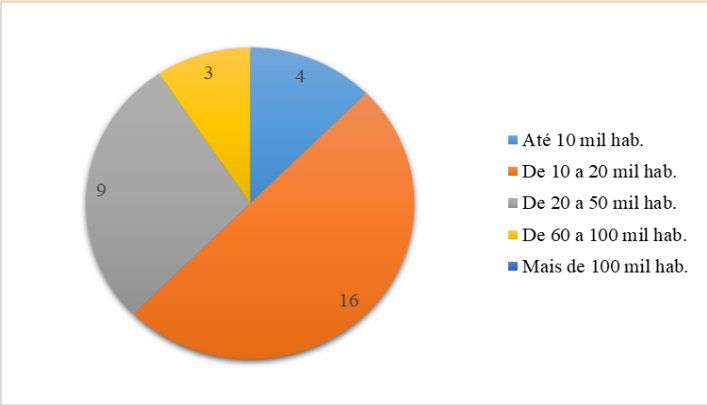

Fonte: IBGE, 2017.

Essa predominância de municípios entre 10 e 20 mil habitantes e entre 20 e 50 mil nos locais da pesquisa retrata a distribuição geral dos 417 municípios da Bahia, onde são 72 até 10 mil, 167 de 10 a 20 mil, 130 de 20 a 50 mil, 31 de 50 a 100 mil e 17 acima de 100 mil habitantes.

A Bahia possuía 10.393.170 eleitores (TRE/BA em 1º agosto de 2018), sendo Salvador o maior colégio eleitoral (1.827.436 eleitores) e Lajedinho o menor (3.235), embora entre os 38 da amostra o município com menor colégio eleitoral seja Santa Cruz da Vitória, com 4.659 eleitores.

Entre os 35 partidos registrados no TSE, 12 tiveram gestores eleitos em 2016 nos municípios pesquisados, conforme gráfico a seguir.

Figura 21. Municípios da Amostra por partido do gestor eleito em 2016

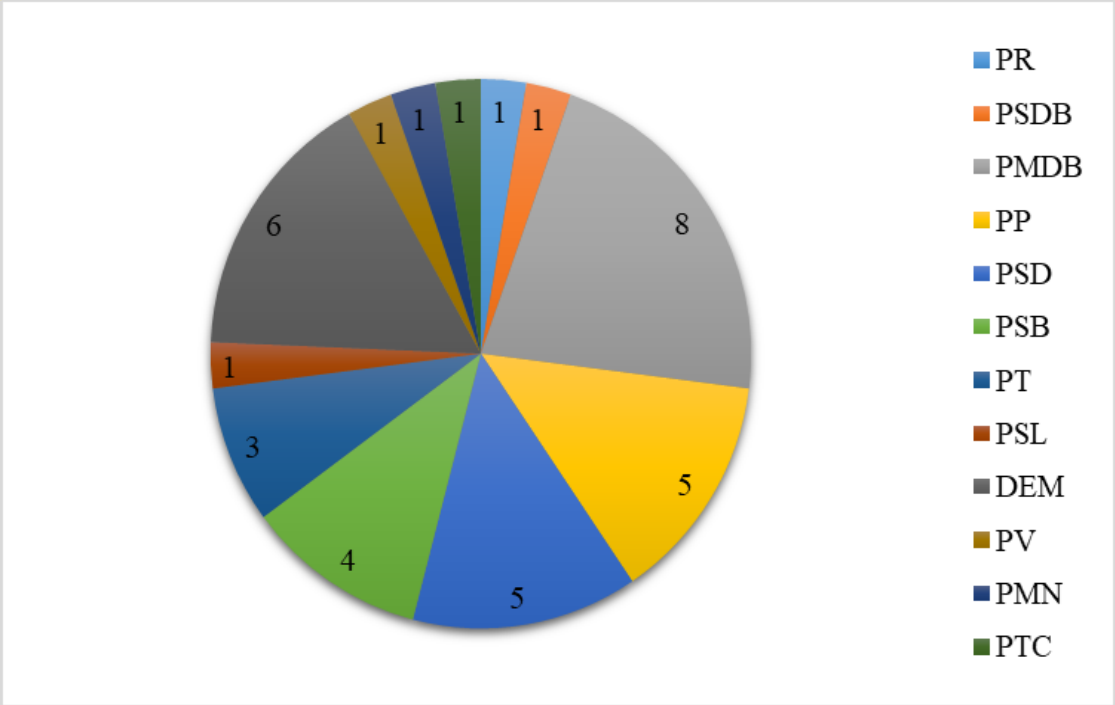

Fonte: TRE/BA. 2016.

Como é possível observar, há uma maioria de partidos de centro, a exemplo do que aconteceu de modo geral na Bahia em 2016.

A próxima etapa da caracterização é diretamente voltada para indicadores educacionais, de modo a explicitar o universo envolvido: número de matrículas, de estabelecimentos de ensino e de docentes das redes públicas municipais dos respectivos municípios da Amostra, de acordo com a Sinopse Estatística da Educação Básica, 2018; dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB[39] (observado e projetado), de cada município, em que a opção foi pelo índice total e não por etapa da

[39] O Plano de Ações Articuladas é um instrumento de planejamento da educação por um período de quatro anos.

Tabela 19

Dados Educacionais dos Municípios da Amostra

Dados Educacionais dos Municípios da Amostra MUNICÍPIO	N.º DE Escolas	N.º DE Alunos	N.º DE Docentes	IDEB 2017		PAR	CME
				Observado	Meta		
Acajutiba	22	2.945	136	3.9	4.1	2	Sim
Alagoinhas	70	12.453	437	4.2	4.6	5	Sim
Aratuípe	26	1.393	97	3.8	4.3	1	Não
Boa Nova	33	3.200	154	4.6	5.0	3	Não
Camacan	27	5.136	220	3.7	4.3	5	Sim
Camamu	86	8.095	332	4.1	4.4	1	Não
Cotegipe	34	3.162	242	4.5	3.9	2	Não
Cruz das Almas	44	7.888	377	4.7	4.5	1	Sim
Dário Meira	21	3.888	168	3.9	4.2	1	Não
Feira de Santana	210	45.494	2.610	4.4	4.5	1	Sim
Floresta Azul	15	1.674	77	4.2	4.5	2	Sim
Ibirapuã	10	1.844	97	5.1	4.5	1	Sim
Ibitiara	17	2.356	102	5.7	5.6	2	Não
Igrapiúna	49	3.445	150	4.2	4.5	1	Sim
Irecê	34	9.221	392	5.5	4.7	2	Não
Itabuna	95	17.785	763	4.0	4.8	1	Sim
Itagibá	21	3.224	128	4.9	4.0	1	Sim
Itaguaçu	51	2.816	204	4.4	4.5	1	Não
Jacobina	51	11.281	527	4.9	4.5	1	Sim
Jaguaripe	30	4.755	134	4.3	4.5	1	Sim
Jandaíra	18	2.763	145	4.4	3.8	2	Sim
Jequié	82	16.121	693	4.4	4.4	3	Sim
Macajuba	12	2.888	106	4.2	4.5	1	Sim
Maiquinique	10	2.401	122	4.5	4.0	5	Sim
Mirangaba	27	3.989	213	4.6	4.2	1	Sim
Olindina	34	5.031	233	4.3	4.0	4	Sim
Paripiranga	16	4.862	283	5.1	4.2	1	Não
Piatã	20	3.963	252	5.9	4.9	2	Sim
Piraí do Norte	34	1.908	132	4.4	4.3	1	Sim
Ruy Barbosa	46	5.591	276	4.4	4.4	1	Sim
S. Antônio de Jesus	46	10.378	473	4.8	4.9	1	Não
Santaluz	66	6.819	246	4.5	4.3	2	Sim
São Desidério	38	6.714	274	4.9	5.3	2	Não
São Gabriel	26	3.581	220	5.0	5.2	3	Não
S. Cruz da Vitória	07	1.274	62	4.3	4.7	5	Não
Vera Cruz	44	7.040	284	4.3	4.4	1	Não
Vitória da Conquista	1.311	44.600	120	4.7	4.9	1	Sim
Xique-Xique	130	12.568	717	4.6	4.1	1	Sim

Fontes: INEP/2018. IDEB/2017. PAR/SIMEC 2018.

educação; situação informada pelos gestores no PAR[40] sobre valorização dos profissionais da educação, conforme o esquema de 9 situações constante na Tabela 19 desta tese, existência de Conselho Municipal de Educação e de Plano Municipal de Educação.

Os dados educacionais dos municípios da Amostra revelam 2.913 escolas, 294.546 estudantes e 12.198 docentes, que correspondem a 10,03%, 8,09% e 8,35% dos totais do Estado. Segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica/2018, o IDEB das escolas da Bahia está abaixo da média nacional. Exemplo expressivo é o de que menos de 1/3 dos alunos de 3º ano, apresenta proficiência em Leitura e em Matemática.

Dos 38 municípios pesquisados, 18 (47,3%) alcançaram ou ultrapassaram a Meta do IDEB proposta para 2017. Os outros 20 (52,6%) ficaram abaixo das Metas projetadas. Comparando esses resultados com as Situações do PAR, duas possibilidades de análise são delineadas:

Tabela 20
Municípios que igualaram ou superaram a Meta do IDEB

COTEGIPE	4.5	3.9	2
CRUZ DAS ALMAS	4.7	4.5	1
IBIRAPUÃ	5.1	4.5	2
IBITIARA	5.7	5.6	2
IRECÊ	5.5	4.7	2
ITAGIBÁ	4.9	4.0	1
JACOBINA	4.9	4.5	1
JANDAÍRA	4.4	3.8	2
JEQUIÉ	4.4	4.4	3
MAIQUINIQUE	4.5	4.0	5
MIRANGABA	4.6	4.2	1
OLINDINA	4.3	4.0	4
PARIPIRANGA	5.1	4.2	1
PIATÃ	5.9	4.9	2

[40] O Plano de Ações Articuladas é um instrumento de planejamento da educação por um período de quatro anos.

PIRAÍ DO NORTE	4.4	4.3	1
RUY BARBOSA	4.4	4.4	1
SANTALUZ	4.5	4.3	2
XIQUE XIQUE	4.6	4.1	1

Fonte: IDEB Observado, IDEB Meta, Situação PAR.

Tabela 21
Municípios que não igualaram ou superaram a Meta do IDEB

Acajutiba	3.9	4.1	2	Itabuna		4.0	4.8	1
Alagoinhas	4.2	4.6	5	Itaguaçu		4.4	4.5	1
Aratuípe	3.8	4.3	1	Jaguaripe		4.3	4.5	1
Boa Nova	4.6	5.0	1	Macajuba		4.2	4.5	1
Camacan	3.7	4.3	5	S. Antônio de Jesus		4.8	4.9	1
Camamu	4.1	4.4	1	São Desidério		4.9	5.3	2
Dário-Meira	3.9	4.2	1	São Gabriel		5.0	5.2	1
Feira de Santana	4.4	4.5	1	S. Cruz da Vitória		4.3	4.7	5
Floresta Azul	4.2	4.5	2	Vitória da Conquista		4.7	4.9	1
Igrapiúna	4.2	4.5	1	Vera Cruz		4.3	4.4	1

Fonte: IDEB Observado, IDEB Meta, Situação PAR.

Dos 18 municípios que igualaram ou superaram a Meta do IDEB, 6 (33,3%) estão com a Situação 2 no PAR, ou seja, são municípios que informam cumprir integralmente a Lei do PSPN. Outros 9 (50%) informam pagar o PSPN, mas não cumprem a Jornada de Hora Atividade. Outros 2 não pagam o PSPN, e sobre 1 não se tem nenhuma informação no PAR/MEC.

Do total de 20 municípios que não conseguiram superar a Meta proposta para o IDEB/2017, 3 (15%) estão com Situação 2 do PAR, cumprindo integralmente a Lei do PSPN, enquanto 13 (65%) estão na Situação 1, ou seja, pagam o PSPN, mas não cumprem a Hora Atividade, e outros 3 (15%), estão no rol dos que não inseriram nenhuma informação no PAR.

Nas duas condições do IDEB (igualar/ultrapassar a Meta e ficar abaixo da Meta), a Situação 1 é a que predomina – paga o PSPN, possui Carreira, mas não cumpre a Hora Atividade: são 21 municípios (55,2%) entre os 38 da Amostra.

Em relação aos dados informados no PAR o quadro apurado demonstra que: 21 gestores afirmam que seus municípios têm Plano de Carreira, cumprem o PSPN, mas ainda não implantaram a Hora Atividade de 1/3 da jornada (1); 9 gestores afirmam cumprir a integralidade da Lei: Plano, PSPN e HA (2); 3 dizem que o município tem Plano de Carreira, porém não paga o Piso, nem implantou HA (3); 1 tem Plano de Carreira e HA, mas não paga o PSPN (4); 4 gestores não prestaram nenhuma informação sobre o assunto (5).

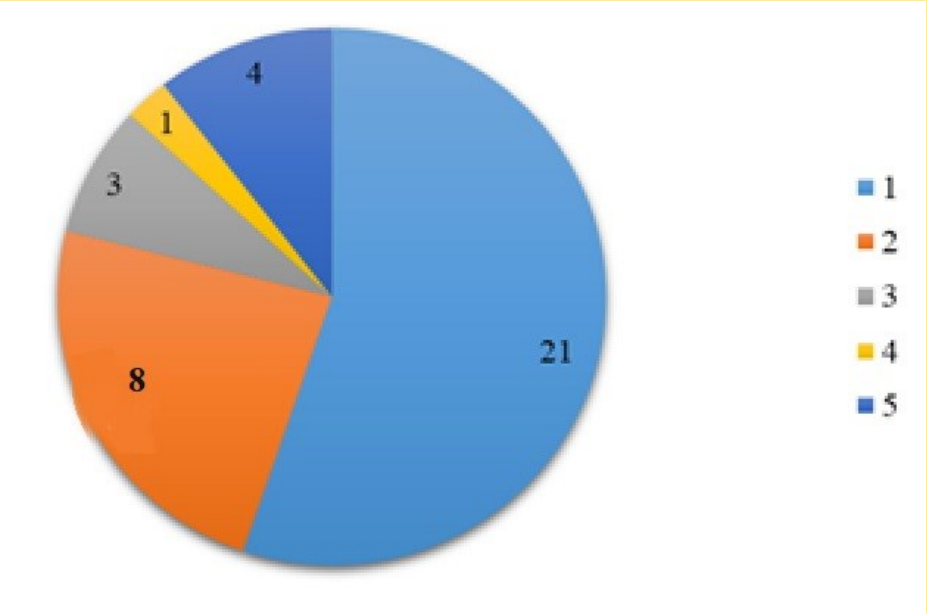

Figura 22. Situações informadas no PAR

Fonte: PAR/SIMEC 2018.

Junto à UNCME /BA (União dos Conselhos Municipais de Educação da Bahia) foram localizados registros de 24 Conselhos Municipais de Educação (CME), dentre os 38 municípios da Amostra.

Com relação aos Planos Municipais de Educação, tanto o MEC quanto a SEDUC/BA criaram estruturas de assessoramento aos municípios, na Bahia, o PROAM – Projeto de Assessoramento à Elaboração, Adequação, Acompanhamento e Avaliação de Plano Municipal de Educação e, no MEC, a Rede de Assistência, ambos com a finalidade de auxiliar na construção e/ou adequação dos planos de educação.

Ainda, de acordo com a SEDUC/BA, o PROAM acompanhou a totalidade dos municípios baianos, assegurando que tivessem assessoria e apoio durante o processo de elaboração e/ou adequação dos respectivos planos de educação, em sintonia com o Plano Estadual e com o Plano Nacional de Educação – Lei n.º 13.005/2014.

Na Bahia, todos os municípios tiveram sancionados os seus Planos de Educação, assim como também o Plano Estadual de Educação, 2016-2026 (Lei Estadual n.º 13.559, de 11 de maio de 2016).

8.1.3.1. O que dizem sobre Educação os sites dos municípios da Amostra

A consulta foi feita nos sites oficiais das 38 prefeituras da Amostra, buscando verificar se há órgão específico ou conjunto com outras áreas, bem como o que há de informação sobre educação e seus profissionais.

Tabela 22

Municípios da Amostra

Órgão	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Programas	1. Conviva Educação – Plataforma da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação. Plataforma de toda organização da rede. 2. PACTO, PNAIC, SIMEC, FPE, PDDE, Novo Mais Educação, Censo Escolar, Rede PCR, NALFA, PAR, Busca Ativa (UNICEF), IEL, PNAE, PNATE, FUNDEB, SIOPE, Conselhos (CME, CAE e CACS FUNDEB), PME em movimento.
Objetivo e Planos	Resgatar a autoestima dos profissionais da educação, reconhecer a importância do papel da família na escola.
Plano Municipal de Educação	PME do município de Acajutiba foi aprovado pela Lei n.º 039/2015 e determina que o monitoramento do mesmo seja feito a cada anualmente, por uma Comissão Coordenadora – C.C. e uma Equipe Técnica – E.T., envolvendo o Conselho Municipal de Educação – CME, o poder Legislativo e a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
ALAGOINHAS	
Órgão	Secretaria Municipal da Educação
Atribuições	A Secretaria Municipal da Educação (SEDUC) planeja, orienta, coordena, supervisiona e executa todas as atividades educacionais da Rede Municipal de Ensino. A Secretaria desenvolve programas pedagógicos que buscam garantir a qualidade do ensino no Município. A SEDUC tem programas que mantém uma política continuada de valorização do professor, faz um acompanhamento especial da merenda escolar, disponibiliza transporte escolar para estudantes e professores, elabora planos e firma convênios.
Plano Municipal de Educação	Plano Municipal da Educação instituído pela Lei Municipal n.º 2.294/2015 de 06 de julho de 2015. Produzido pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de monitoramento e avaliação do PME, instituída pelos Decretos n.º 4.599/2017 e n.º 4.598/2017, respectivamente.
ARATUÍPE	
Órgão	Não informa
	Apenas Link para o MEC
BOA NOVA	
Órgão	Secretaria de Educação.
	Nenhum conteúdo.
CAMACAN	
Órgão	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PME	Lei Municipal n.º 770/2015
Competências	I - Traçar a política de ensino e elaborar o Plano Municipal de Educação; II - Organizar e administrar o ensino no âmbito do Município, buscando permanentemente a elevação do Nível de qualidade de ensino; III - promover, ampliar e diversificar as formas de apoio ao educando e integração comunitários; IV - Administrar as unidades escolares e planejar e executar a política de expansão e manutenção de rede; V - Compatibilizar a política educacional do Município comas diretrizes e bases traçadas pela União e com o sistema educacional de ensino; VI - Exercer outras atividades correlatas
CAMAMU	
Órgão	Secretaria de Educação e Cultura
Notícia	Camamu inaugura primeira escola pública com Disciplina Militar do Baixo Sul
	Nenhum outro resultado encontrado
COTEGIPE	

Órgão	Não informa
	Nenhum resultado encontrado
CRUZ DAS ALMAS	
Órgão	Secretaria de Educação
Informe	A Prefeitura de Cruz das Almas, por meio da Secretaria de Educação, informa que as matrículas para o Cursinho do Povo 2019 começaram nesta segunda-feira (18) e vão até o dia 29 de março.
	Nenhum outro resultado encontrado
DÁRIO MEIRA	
Órgão	Não informa
	Apenas Link para o MEC
FEIRA DE SANTANA	
Órgão	Secretaria de Educação
Plano de Carreira Unificado	Existe Plano de Carreira do Magistério, em capítulo exclusivo na Lei n.º 01/94. Ele vem sendo atualizado. Uma comissão foi criada pela Prefeitura para avaliar pleitos da APLB, mas chegou-se à conclusão de que acarretariam despesas para o Município. O prefeito Colbert Filho pretende implantar critérios de meritocracia para possibilitar novas vantagens salariais para a categoria de acordo com metas atingidas junto ao desempenho dos alunos
Gratificação de diretores escolares	Professores que atuam na direção de escolas não dão aula. Trocam a sala de aula pela gestão. Não existe acúmulo de função. A reivindicação deverá seguir o mesmo caminho: ganhos por metas atingidas no estabelecimento de ensino, para diretor
Gratificação por cursos feitos e avanços curriculares	Em estudo, proposta de vantagens salariais de acordo com a realização de cursos e/ou especializações que sejam indicadas pela Secretaria de Educação e que comprovadamente tenham relação com as estratégias pedagógicas estabelecidas. O foco será atingir as metas no desempenho dos alunos.
FLORESTA AZUL	
Órgão	Secretaria de Educação e Cultura
	Nenhum outro resultado encontrado
IBIRAPUÃ	
Órgão	Não informa
	Nenhum resultado encontrado
IBITIARA	
Órgão	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
	Site em Reformulação.
IGRAPIÚNA	
Órgão	Secretaria de Educação
Objetivos	A SEMED tem como objetivo principal desenvolver, implementar e zelar pela qualidade da educação no município, cuja missão é promover um processo educacional que garanta o acesso e a permanência dos educandos na sala de aula. Os profissionais da Educação trabalham para garantir o acesso de toda população Igrapiunense à vida escolar, sejam crianças, jovens ou adultos, além de também buscar propiciar condições para o desenvolvimento integral do processo de ensino – aprendizagem
IRECÊ	
Órgão	Secretaria de Educação
PME	Lei Municipal n.º 1.017/2018
Notícia	Durante a abertura da Jornada Pedagógica 2019, no Espaço CDL Irecê, o prefeito Elmo Vaz anunciou o reajuste anual de 4,17% para os profissionais da educação. O novo teto salarial foi concedido em sua integralidade e será retroativo ao mês de janeiro deste ano. “Esta medida é mais um reconhecimento da nossa gestão a esses profissionais que prestam um serviço fundamental à sociedade”, destacou Elmo Vaz. “Tenho a convicção de que estamos avançando, com o compromisso de fazer o melhor pelas nossas crianças, estamos aqui por elas".
ITABUNA	
Órgão	Secretaria de Educação
Notícias	Com apoio da AABB, Educação de Itabuna avança nos esportes; Servidores da Educação recebem salário nesta sexta-feira, 1º/fev.
ITAGIBÁ	
Órgão	Secretaria de Educação

Competências	I - traçar a política de ensino e elaborar o Plano Municipal de Educação; II - organizar e administrar o ensino no âmbito do Município, buscando permanentemente a elevação do Nível de qualidade de ensino; III - promover, ampliar e diversificar as formas de apoio ao educando e integração comunitários; IV - administrar as unidades escolares e planejar e executar a política de expansão e manutenção de rede; V - compatibilizar a política educacional do Município comas diretrizes e bases traçadas pela União e com o sistema educacional de ensino; VI - exercer outras atividades correlatas
ITAGUAÇU	
Órgão	Secretaria de Educação e Cultura
PME	Lei Municipal n.º 433/15, de 21 de junho de 2015
	Nenhum outro resultado encontrado
JACOBINA	
Órgão	Secretaria de Educação e Cultura
	Nenhum resultado encontrado
JAGUARIPE	
Órgão	Secretaria de Educação
EDITAL	PROCESSO SELETIVO 001/2019. (Incluído em 31/01/2019)
	Nenhum outro resultado encontrado
JANDAÍRA	
Órgão	Não informa
PME	Lei Municipal n.º 101/2015.
	Nenhum outro resultado encontrado
JEQUIÉ	
Órgão	Secretaria de Educação
PME	Lei Municipal n.º 1.957/2015
OBJETIVO	A Secretaria de Educação do Município de Jequié, tem como objetivo organizar, executar, manter, orientar, coordenar, controlar as atividades do poder público ligadas à educação municipal, consubstanciadas no Plano Municipal de Educação, velando pela observância da Legislação educacional, das deliberações das Conferência Municipal de Educação e das decisões dos Conselhos Municipais ligadas à Educação.
MACAJUBA	
Órgão	Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
	Nenhum outro resultado encontrado
MAIQUINIQUE	
Órgão	Secretaria de Educação
PME	Lei Municipal n.º 162/15, de 22 de junho de 2015.
	Nenhum outro resultado encontrado
MIRANGABA	
Órgão	Secretaria de Educação
Competências do Secretário	- planejar, orientar e executar as atividades relativas ao ensino; - planejar, supervisionar, orientar, acompanhar e controlar o desempenho da Rede Municipal de Ensino em consonância com as normas do Sistema Federal e Estadual de Educação; - administrar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; - elaborar e coordenar estudos, planos, programas, projetos e pesquisas que viabilizem o desenvolvimento da política educacional do Município; - promover a formação permanente e continuada dos profissionais da educação municipal; - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria; - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.
OLINDINA	
Órgão	Secretaria de Educação
PME	Lei Municipal n.º 263, de 23 de julho de 2015
	Nenhum outro resultado encontrado

PARIPIRANGA	
Órgão	Secretaria Municipal de Educação.
	Nenhum resultado encontrado
PIATÃ	
Órgão	Não informa
	Apenas Link para o Portal do MEC
PIRAÍ DO NORTE	
Órgão	Não informa
	Nenhum resultado encontrado
RUY BARBOSA	
Órgão	Secretaria de Educação
PME	Lei Municipal no 059/2015
FME	LEI N.º 006/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018. "Dispõe sobre a criação do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, e dá outras providências.".
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	
Órgão	Não informa
	Nenhum resultado encontrado
SANTALUZ	
Órgão	Secretaria de Educação
Notícia	Com recursos próprios, prefeitura constrói unidade escolar na comunidade de várzea da pedra.
	Nenhum outro resultado recente encontrado
SÃO DESIDÉRIO	
Órgão	Secretaria de Educação
PME	Lei Municipal n.º 008/2016
Descrição	A educação no município de São Desidério caminha para a excelência do ensino, graças à implantação de um projeto político pedagógico moderno e dinâmico. Atualmente conta com uma equipe bem ampla e capacitada que envolve Coordenadores Pedagógicos, Supervisores e Docentes, profissionais que atendem um corpo discente em escolas na zona urbana e zona rural, em 04 modalidades de ensino.
SÃO GABRIEL	
Órgão	Secretaria de Educação
Notícia	A Secretaria de Educação de São Gabriel investe na qualificação do professor e realiza constantemente eventos de formação continuada para os profissionais da rede municipal de ensino. Para a equipe técnico-pedagógica da Secretaria de Educação, a formação continuada de professores é o processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente realizado ao longo da vida profissional. "Sabemos o quanto é importante a valorização e a capacitação constante do professor. Além de assegurar uma ação docente efetiva, a formação promove aprendizagens significativas e motiva o professor a sempre se superar em sala de aula", avalia a técnica. As formações são direcionadas para os professores, para a dupla gestora das escolas e também para a equipe técnica da Secretaria de Educação. Pensando justamente na qualidade da educação e na aprendizagem efetiva do alunado em sala de aula, é que a Prefeitura de São Gabriel tem investido no professor e valorizado a profissional da educação.
SANTA CRUZ DA VITÓRIA	
Órgão	Secretaria de Educação
	Nenhum resultado encontrado
VERA CRUZ	
Órgão	Secretaria de Educação
	Nenhum resultado encontrado
VITÓRIA DA CONQUISTA	
Órgão	Secretaria de Educação
Compromisso	O compromisso da Secretaria Municipal de Educação é melhorar, cada vez mais, a qualidade da educação no município de Vitória da Conquista em seus aspectos pedagógicos, de infraestrutura e de valorização dos profissionais.

Segmento	Marcenaria da Secretaria Municipal de Educação (Smed) é responsável pela produção e reforma do mobiliário utilizado nas escolas, creches e centros municipais de Educação Infantil.
Jornada Pedagógica 2019	Tema “Inovar, avançar e transformar: o desafio de fazer acontecer”. No evento, destinado aos professores da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, a Prefeitura visa criar significativos momentos de reflexão acerca da práxis educativa, assumindo o desafio de fazer acontecer.
Projetos e Programas	Brasil Alfabetizado; Educando com a Horta Escolar; Escola Ativa; EDUCARTE; Mais Educação; Pacto pela alfabetização; Projeto de Integração Família e Escola (PROFAES); PROJOVEM Urbano; Pró-Letramento; Roda de Alfabetização; Todos pela Alfabetização (Topa).
XIQUE-XIQUE	
Órgão	Secretaria Municipal da Educação e Cultura
PME	Lei Municipal n.º 1.147/2015, de 17 de junho de 2015
Jornada Pedagógica 2019	Secretaria Municipal da Educação e Cultura realizou a Jornada Pedagógica 2019 com tema “Base Nacional Comum Curricular: Diálogo, Planejamento e Currículo”.

O levantamento revelou situações inusitadas, como não haver, em 18 sites, absolutamente nada relativo à educação, mesmo fazendo buscas aprofundadas. Algumas (6) têm uma notícia rápida ou tão somente o link para o Portal do MEC. Em outras 13, as informações estão atualizadas, com objetivos, competências e programas desenvolvidos, sendo que, 4 dessas, têm informes sobre os profissionais, planos de carreira e/ou formação continuada. Apesar do exposto, não é possível estabelecer que a condição do site possa, sozinha, ser determinante para avaliar a relevância dada ao tema, pela gestão municipal.

Buscando a contextualização dessas informações com a premissa da pesquisa, foi feito o levantamento dos partidos à frente das prefeituras elencadas na Tabela 22. O resultado, em relação aos partidos gestores, revela que os sites mais atualizados estão distribuídos entre 6 legendas.

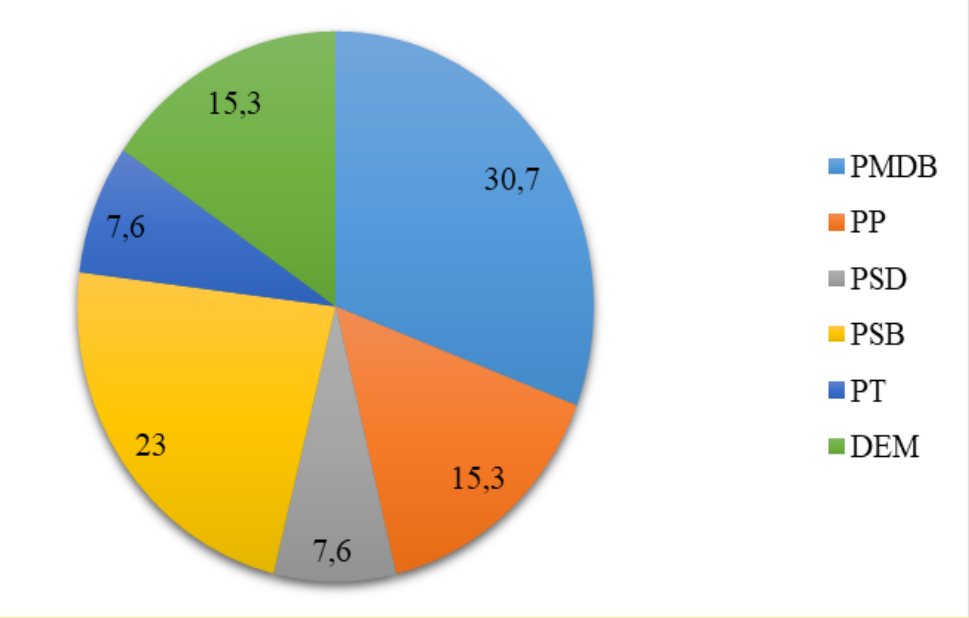

Figura 23. Porcentagem (%) de Partidos em relação aos informes sobre educação nos sites oficiais

Fonte: Elaboração da autora, com base nos dados dos sites oficiais.

8.2 Contextualização

A Bahia, localizada na região Nordeste do país, é uma unidade federativa autônoma, conforme sistema definido na Constituição Federal, poderes próprios (executivo, judiciário e legislativo) e Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), símbolos oficiais e data magna estabelecidos na Constituição estadual de 1989.

A história política da Bahia confunde-se com a política do país, uma vez que Salvador, por muitos anos, foi a capital da Colônia. Contando sempre com expoentes no cenário político nacional, a Bahia é um dos mais representativos estados da federação. Nomes de baianos de expressão nacional, como Rui Barbosa, Cezar Zama, Aristides Spínola, entre outros, destacaram-se durante a iniciante República brasileira. No período Vargas, destacou-se o governador da Bahia Juracy Magalhães e com a redemocratização do pós-guerra, o socialista Octávio Mangabeira. Com o Carlismo[41], destacou-se na Bahia e no cenário nacional Antônio Carlos Magalhães, cujo domínio durou mais de 30 anos.

8.2.1 Breve histórico da educação na Bahia

A educação formal do Brasil teve início na Bahia com a chegada dos jesuítas, em 1549, na comitiva de Tomé de Souza, primeiro Governador Geral. Enquanto ajudavam na construção da primeira sede da administração portuguesa no Brasil Colônia, São Salvador da Bahia de Todos os Santos, os jesuítas ensinavam os filhos dos colonos a ler e escrever, iniciando assim, o processo de escolarização que se expandiria com a criação de escolas, em missões indígenas, e colégios, nas principais vilas e cidades da então Colônia Portuguesa.

O Colégio dos Jesuítas da Bahia, fundado por Manoel da Nóbrega, era a principal instituição de ensino da América Lusitana, até meados do século XVIII. Em toda a Bahia havia sete classes de instrução, em que na primeira se ensinava gramática portuguesa; na segunda, língua latina; sintaxe e sílaba, na terceira; na quarta, retórica; na quinta, matemática; filosofia, na sexta; e na sétima, teologia moral. Filosofia era ensinada nos conventos, como o do Carmo e o de São Francisco.

Além disso, a Bahia acumulou a primazia na criação de alguns órgãos/instituições, na área educacional (Menezes, 2016), a exemplo de:

– Escola de Cirurgia da Bahia, primeira do Brasil, por ato de D. João VI, em 1808;

– Concelho de Instrucção Pública (atual Conselho Estadual de Educação), primeiro do Brasil, Lei n.º 172, de 25 de maio de 1842, e cujas leis que passaram a normatizar a educação no país; e

– Fundação para o Desenvolvimento da Ciência na Bahia, também a primeira do gênero no país, implementada entre 1947 e 1951, com Anísio Teixeira no cargo de Secretário Executivo.

[41] Grupo político baiano, formado em torno de Antônio Carlos Magalhães (ACM) a partir de sua primeira eleição para o governo do estado (pelo PFL atual DEM), e que, durante décadas, foi o político mais importante da Bahia e um dos mais influentes junto ao governo federal, especialmente no período do Regime Militar.

No que se refere ao ensino secundário para a formação de professores primários, existiam as Escolas Normais de Caetité e Barra do Rio São Francisco, regulamentadas em 1896, inauguradas em 1898 e extintas em 1903.

Em 1919, o Colégio Nossa Senhora da Piedade, em Ilhéus, foi equiparado à Escola Normal da capital, e, em 1920, a Lei Estadual n.º 1439, de 19 de agosto, fez o mesmo com os colégios femininos criados pelos bispos de Caetité e Barra do Rio Grande, em suas cidades. Em 1926, foi criada a Escola Normal de Feira de Santana, e, em 1928, foi inaugurado o Ginásio Santamariense.

Como secretário de Educação no governo de Otávio Mangabeira, Anísio Teixeira[42] abriu escolas normais em Caetité e em Barra. No entanto, foi somente no governo de Antônio Balbino (1955-1959) que se descentralizou o sistema de ensino secundário e diversas cidades baianas puderam criar ginásios e escolas normais (Nunes, 2009).

Em 1947, o então secretário de Educação da Bahia, Anísio Teixeira, a convite da Assembleia Constituinte Estadual, na sessão que debateu o capítulo sobre Educação e Cultura, fez uma explanação sobre os problemas educacionais da Bahia. No trecho abaixo destacado, ele compara os avanços de Boston-EUA em relação à Bahia e reafirma a precocidade da Escola Normal baiana.

> Na Bahia, começamos, pois, tão cedo, ou mais cedo do que eles; mas enquanto na América a solidez de seus movimentos retirava sua força da seriedade puritana e cívica de suas origens, nós, aqui, plantávamos na areia móvel de nossas tradições de aventura e de incerteza. A escola sempre foi um dos deveres mais relegados e menos sérios do Poder Público; a polícia, a cadeia foram sempre mais importantes do que a escola pública (Teixeira, 1947, p. 3).

Confirmando seu pioneirismo em muitos aspectos relativos à educação, em 1968, a Bahia iniciou o processo de interiorização do Ensino Superior (Boaventura, 2009), voltada para a formação de professores do 1º grau (atual Ensino Fundamental), com a criação de uma Universidade Estadual no Sul do Estado, em Uruçuca. E, em anos posteriores, deu-se a criação das Faculdades de Feira de Santana (1968, com aula inaugural em 1969), atual Universidade de Feira de Santana (UEFS); Vitória da Conquista e Jequié, atual Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB); e Alagoinhas, atual Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

[42] Anísio Teixeira (1900-1971) é referência nacional em Educação. Foi pensador e precursor de relevantes mudanças educacionais brasileiras no século XX, além de pioneiro na criação de escolas de tempo integral.

8.2.2 A Bahia em números

A Bahia é a parte mais antiga da América Portuguesa (Schwartz & Lockhart, 2002), devido à frota de Pedro Álvarez Cabral ter ancorado na região de Porto Seguro (posteriormente incorporada ao território baiano[43]) em 22 de abril de 1500. A primeira missa foi celebrada por Henrique Soares de Coimbra, na praia da Coroa Vermelha, quatro dias depois, em 26 de abril (Teixeira, 2019).

A região era então habitada apenas por indígenas da nação tupi (tupinambás, aimorés e tupiniquins). A origem do nome vem de Baía de Todos os Santos, que foi o nome dado, pelo navegador Américo Vespúcio, à maior reentrância de mar, no litoral brasileiro, descoberta por ele em 1501. A letra h foi mantida, preservando a grafia portuguesa da época.

Tomé de Sousa estabeleceu na Bahia a sede do governo-geral em março de 1549 e fundou Salvador, que seria, pelos próximos 214 anos, a capital do Brasil Colônia. Na Bandeira do Brasil, o estado da Bahia é representado pela estrela Gamma Crucis, da Constelação do Cruzeiro do Sul, que é considerada a estrela mais brilhante.

Com 564.733,177 km² de extensão territorial, a Bahia é o 5º estado em tamanho, ocupando 36,3% da área total da Região Nordeste e 6,6% do território nacional. O litoral baiano é o maior do país, com 1.183 km de extensão.

Em termos populacionais, os 15,2 milhões de habitantes em 2018 (IBGE) colocam a Bahia em 4º lugar entre as unidades federativas, embora a densidade de 26,23/km² seja apenas a 15ª.

Com relação ao número de municípios (417), o estado é o 4º, atrás de Minas Gerais (853), São Paulo (645) e Rio Grande do Sul (497). Mesmo sendo a sétima maior economia do Brasil, com um produto interno bruto superior a R$ 245 bilhões, o PIB per capita de R$16 mil, demonstra má distribuição de renda, o que contribui para que o IDHM[44] de 0,703 seja apenas o 21º entre os estados.

[43] Cf. IBGE – Configuração da Rede Urbana do Brasil, 2001.

[44] IDHM – o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, criado em 2013, é um indicador, que usa dados dos Censos/IBGE para aferir a qualidade de vida nos municípios, a partir de três quesitos: renda, educação e saúde.

8.2.2.1 Dados educacionais gerais

Os dados educacionais podem ser vistos no gráfico abaixo (Figura 22), com uma predominância absoluta das redes municipais na oferta da educação básica, na Bahia.

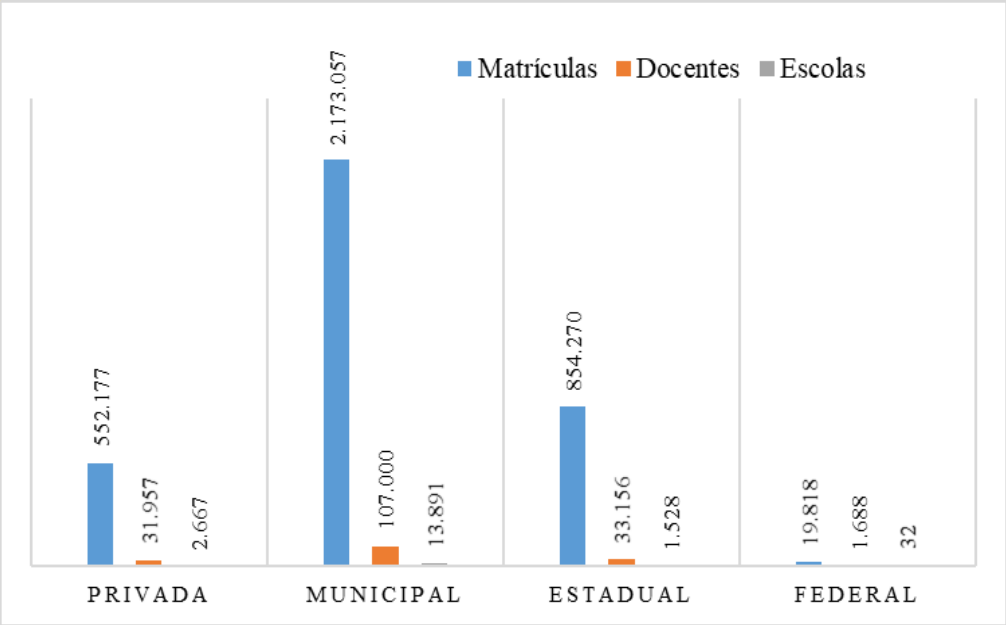

Figura 24. Dados Educacionais. Bahia, 2017

Fonte: INEP, 2018.

A distribuição das funções docentes da Educação Básica, na Bahia, segue a tendência nacional, com predominância de docentes municipais, 65,2%. No Ensino Fundamental, esse percentual alcança 90,4%, sendo 75,1% nos Anos Iniciais, 70,6% e 98,4% nas turmas multisseriadas[45]. No Ensino Médio se dá o contrário, com ampla maioria de funções docentes na Rede Estadual, sendo apenas 1,25% o percentual de professores municipais atuando nessa etapa. Nas escolas situadas em zona rural, quase todas as funções docentes do Ensino Básico são municipais, chegando a 96,9%. A exceção se dá na capital, Salvador, onde 58,1% das funções docentes se concentram nas escolas estaduais (Ferreira, 2009).

Sobre a formação, com e sem Ensino Superior, e o percentual de professores distribuídos pelo número de escolas em que trabalham, as Tabelas 23 e 24, abaixo, mostram os dados da Bahia, em comparação com o Brasil e a Região Nordeste.

[45] Sala com estudantes de séries diferentes, com um único professor

Tabela 23
Percentual de Professores por Formação

País/ Região	Sem Ensino Superior				Com Ensino Superior			
	Total	EF	EM	EM/N	Total	Com licenciatura	Sem licenciatura	Com pós-graduação
Brasil	22,5	0,3	11,1	11,1	77,5	73,2	4,3	35,3
Nordeste	35,3	0,4	16,9	18,0	64,7	62,0	2,7	30,3
Bahia	37,3	0,6	18,0	18,7	62,7	60,9	1,8	35,5

Fonte: Anuário Brasileiro da Educação, 2018.

Os índices de professores sem Ensino Superior na Bahia superam os do Brasil e do Nordeste. Do outro lado, com Ensino Superior, os índices são maiores que os nacionais e regionais, quando se verifica os professores com pós-graduação.

Tabela 24
Percentual de professores pelo número de escolas em que atuam

País/Região	Total	1 escola	%	2 escolas	%	3 ou + escolas	%
Brasil	2.196.397	1.718.685	78,3	384.955	17,7	89,757	4.1
Nordeste	628.315	510.534	81,3	98.750	15,7	19.031	3,0
Bahia	158.307	132.828	83,9	22.483	14,2	2.996	1,9

Fonte: Anuário Brasileiro da Educação, 2018.

Com relação ao número de escolas em que os professores cumprem suas jornadas, a maioria, nas três esferas pesquisadas, trabalha em uma única escola.

8.2.2.2 Partidos Políticos na Bahia

Durante o período colonial (1530-1822), a Bahia teve 64 governos, dos quais, 8 Juntas Governativas. No período imperial (1822-1889), foram 52 Presidentes de Províncias, nomeados pelo Imperador, pertencentes a 5 partidos políticos.

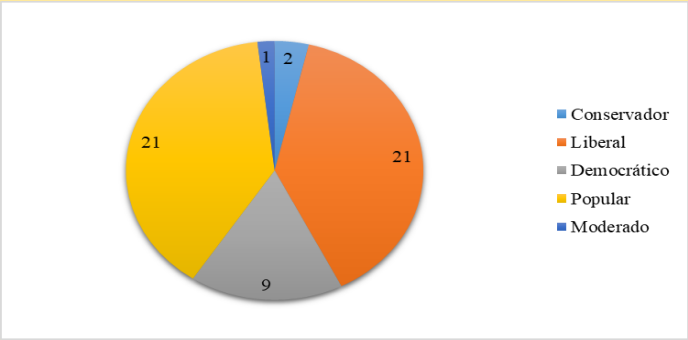

Figura 25. Partidos no governo da Bahia no Período Imperial
Fonte: TSE

Com a República (15 de novembro de 1889), 53 pessoas já assumiram a gestão na Bahia. Os 7 primeiros foram interinos e/ou nomeados pelo Presidente. O 1º eleito por sufrágio universal foi o Dr. Rodrigues Lima (28 de maio de 1892 a 07 de março de 1896). Após outros 7 eleitos em Assembleia Indireta e um Presidente do Tribunal de Justiça assumir, na década de 1920, haveria outros três eleitos por voto direto (1920, 1924, 1928). O último dos três não concluiu o mandato, em decorrência de mais um período totalitário no Brasil – 1930 a 1945, espaço em que a Bahia teve 8 Interventores Federais, nomeados pelo Presidente. Seguiram-se mais 3 (1 nomeado e 2 interinos), entre 29 de outubro de 1945 e 10 de abril de 1947, quando tomou posse o 4º governador a ser eleito por voto direto, no estado, seguido por mais 3. Um novo período de repressão se instala no país e, os próximos quatro governadores são eleitos pela Assembleia Legislativa da Bahia.

Em 1983, as eleições para governos estaduais foram restauradas. Considerando somente os governos eleitos por sufrágio universal, temos 18 governadores, 34,6 % do total de 52, de 13 siglas partidárias. Ressalvando que são 18 governadores e 20 períodos de governo (os dois governadores do PT foram reeleitos, completando em 2022, 16 anos consecutivos no governo do estado).

Tabela 25
Governadores da Bahia, por Partido, pós-República

PARTIDO/AGREMIAÇÃO POLÍTICA	SIGLA	N.º de Gov.
Partido da República Federal	PRF	07
Partido Federal	PP	01
Partido da República Federalista da Bahia	PRFB	01
Partido Social Nacional	PSN	03
Partido Republicano Conservador	PRC	01
Partido Republicano Democrático	PRD	02
Reação Republicana	RR	01
Concentração Republicana da Bahia	CRB	01
Partido Republicano Baiano	PRB	02
Aliança Liberal	AL	07
Partido Social Democrático	PSD	04
União Democrático Nacional	UDN	02
Partido Trabalhista Brasileiro	PTB	01
Partido Libertador	PL	01
Aliança Renovadora Nacional	ARENA	03
Partido Democrático Social	PDS	02
Partido do Movimento Democrático Brasileiro	PMDB	02
Partido da Frente Liberal	PFL	06
Partido dos Trabalhadores	PT	04
Sem Partido46	S/P	02

Figura 26. Distribuição dos 52 governadores por partido

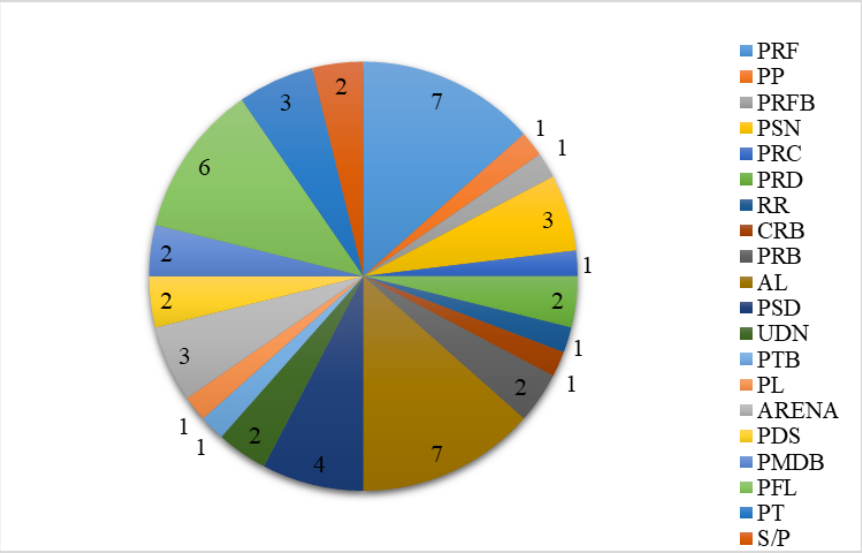

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral.

Organizando os partidos com gestores eleitos por sufrágio universal, por número de mandatos, a distribuição com predominância absoluta (em número) de partidos de Direita e de Centro, seria:

[46] Dois presidentes do Tribunal de Justiça que concluíram mandatos por desistência dos governadores que foram concorrer ao Senado.

Tabela 26
Número de mandatos por partido eleito

1 mandato	**PP, RR, CRB, PRB, PSD, PTB, PL, PDS, PMDB**
2 mandatos	UDN
4 mandatos	PT
5 mandatos	PFL

No que se refere aos eleitores filiados aos partidos políticos, na jurisdição da Bahia, conforme dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com base em dados de abril de 2016, o partido com maior número de filiados era o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), com 94.518 membros; seguido do Democratas (DEM), com 90.106 membros; do Partido dos Trabalhadores (PT), com 84. 525 filiados; do Partido Progressista (PP), com 73. 386 membros; e do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), com 64. 477 membros. Ainda de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, o Partido Novo (NOVO) e o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU) são os partidos políticos com menor representatividade na unidade federativa, com 24 e 275 filiados, respectivamente.

8.3 Identificação dos respondentes

A sistematização começa pela Identificação dos profissionais da educação que concordaram em contribuir com a pesquisa:

Tabela 27

Identificação dos (as) Respondentes

INDICADOR	**RESPOSTAS**	**N.º**	**%**
Sexo	Masculino	13	32,5
	Feminino	27	67,5
Formação	Médio	01	2,5
	Superior	25	62,5
	Pós-Graduação	14	35,0
Ocupação	Professor/a	11	27,5
	Coordenador/a (Núcleo, Local) Sindical.	13	32,5
	Diretor/a (Delegacia, Regional, Local) Sindical.	12	30,0
	Presidente (Sindicato)	01	2,5
	Secretária Sindical	01	2,5
	Em branco	01	2,5

A maioria são mulheres, com formação em nível superior e que estão na coordenação ou direção sindical. Sobre essa questão, é relevante destacar que a sindicalização entre profissionais da educação cresceu nas últimas três décadas, muito em função das demandas e dos embates. Na década de 1990, Gadotti afirmava que “as lutas sindicais da categoria do magistério mobilizam cada vez mais trabalhadores em educação” (1996, p. 19), exatamente no período em que se

debatiam questões como LDB, PISO SALARIAL, FUNDEF, FUNDEB, inclusive a primeira proposta de fundo de financiamento para educação tem origem na Bahia. A autora da tese foi a primeira parlamentar brasileira a apresentar proposta de fundo inspirada nas ideias de Anísio Teixeira, participou da elaboração da PEC/112, que deu origem ao FUNDEB, e participou da elaboração do Novo FUNDEB/2020 que o incluiu no corpo da Constituição, o tornando permanente e aumentando o percentual destinado ao pagamento dos professores, no âmbito do FUNDEB.

A Associação dos Professores Licenciados do Brasil – Secção da Bahia (APLB-BA), criada há 70 anos, em 24 de abril de 1952, transformou-se em Sindicato, em 9 de junho de 1989. Além da sede central em Salvador, o sindicato tem 417 núcleos – um em cada município, 79 delegacias sindicais e 18 regionais em todo o Estado da Bahia.

Compreende-se que embora as políticas de valorização e profissionalização do magistério possam ter início em ações municipais e estaduais, em nível de cada sistema e de cada rede, mesmo com o processo de descentralização financeira dos recursos, essas políticas exigem soluções nacionais para os problemas da educação. Nesse sentido, é bastante significativo considerar o envolvimento dos profissionais do magistério em associações de classes ou sindicatos, de forma a promover o fortalecimento da categoria e do próprio sindicalismo docente, buscando influenciar nas decisões das políticas de valorização do magistério e da educação.

Dessa forma, os sindicatos e coligações assumiram uma importância vital na construção da política educacional. Enquanto mecanismos políticos, clarificam interesses, afirmam comportamentos e avocam positivamente a condição do trabalhador. Ou seja, a valorização do magistério público é uma questão de compromisso com uma educação de qualidade que responda aos anseios da sociedade.

CAPÍTULO 9. SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DAS QUESTÕES

Segundo Minayo (2002), o ciclo da pesquisa compõe-se de três momentos: a fase exploratória da pesquisa, o trabalho de campo e o tratamento do material, que é a fase em que se ordena, classifica e analisa o material coletado.

As respostas obtidas nos questionários foram organizadas em tabelas e gráficos com percentuais e comentários logo a seguir. Já a análise de dados foi feita por meio da análise de conteúdo (Bogdan & Biklen, 1994), definida por Berelson (1952, p. 18) como "uma técnica de investigação que tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação".

O momento de sistematização é, pois, um movimento constante, em várias direções: das questões para a realidade, desta para a abordagem conceitual, da literatura para os dados, se repetindo e entrecruzando até que a análise atinja pontos de "desenho significativo de um quadro", multifacetado sim, mas passível de visões compreensíveis (Alves & Silva, 1992, s/p.).

Com a finalidade, contudo, de manter uma linha de condução que primasse pela coerência ao realizar os procedimentos de sistematização, em seus aspectos individuais, partiu-se da premissa de que existe um único eixo transversal, o qual permeou e trouxe coesão à estrutura que é a valorização do professor.

Desde o ponto de vista normativo, portanto, observa-se claramente a vinculação entre valorização do magistério e desenvolvimento profissional, ambos atrelados à ascensão na carreira e, consequentemente, à exigência de condições adequadas para o exercício profissional docente, entendendo que a valorização do magistério público brasileiro se configura como um dos pressupostos para a oferta de educação com qualidade.

As considerações aqui elaboradas levaram em conta o que os dados aparentemente revelam a partir das respostas ao Instrumento de Consulta e às pesquisas nos dispositivos oficiais/legais. A análise de cada questão foi precedida por uma breve contextualização sobre o assunto abordado.

9.1 Queixas em relação às condições de trabalho

A primeira questão trata das Queixas em relação às condições para o exercício profissional do Magistério.

Por condição de trabalho é preciso entender, antes de tudo, ambiente físico (temperatura, pressão, barulho, vibração, irradiação, altitude etc.), ambiente químico (produtos manipulados, vapores e gases tóxicos, poeiras, fumaças etc.), o ambiente biológico (vírus, bactérias, parasitas, fungos), as condições de higiene, de segurança, e as características antropométricas do posto de trabalho. Por organização do trabalho designamos a divisão do trabalho, o conteúdo da tarefa (na medida em que ele dela deriva), o sistema hierárquico, as modalidades de comando, as relações de poder, as questões de responsabilidade etc. (Dejours, 1992, p. 153).

A Organização Internacional do Trabalho definiu as condições de trabalho para os professores, ao reconhecer o lugar central que estes ocupam na sociedade, uma vez que são os responsáveis pelo preparo do cidadão para a vida (OIT, 1984). Nesse contexto, as respostas estão listadas com a redação exata dada pelos respondentes, distribuídas aqui por foco, conforme as queixas e/ou problemas apresentados, conforme relatos dos profissionais.

Tabela 28

Queixas apresentadas pelos respondentes

Foco	Queixas	Quantidade de respostas	%
Estudantes	Superlotação das salas	07	17,5
	Indisciplina	03	7,5
	Uso de drogas	01	2,5
	Falta de apoio dos pais	08	20,0
	Falta de suporte para alunos com deficiência	05	12,5
Material	Falta de material didático	15	37,5
	Falta de recursos pedagógicos	04	10,0
	Tecnologia ultrapassada	03	7,5
Estrutura	Estrutura física inadequada	21	52,5
	Transporte escolar precário	03	7,5
	Faltam biblioteca, quadra, sala de vídeo, etc.	04	10,0
	Falta de salas de aula	01	2,5
	Falta de transporte para professor	01	2,5
	Merenda escolar ruim e insuficiente	02	5,0
	Falta de segurança nas escolas	02	5,0
Pessoal	Condições de trabalho ruins	07	17,5
	Relações interpessoais precárias	01	2,5
	Falta de pessoal de apoio	01	2,5
	Profissionais sem qualificação	01	2,5
	Rotatividade de profissionais	03	7,5
	Desestímulo	02	5,0
	Despolitização	01	2,5
	Coordenação despreparada	01	2,5
Gestão	Não oferta formação continuada	08	20,0
	Não garante Hora Atividade	01	2,5
	Remuneração defasada	07	17,5
	Clientelismo	02	5,0
	Ingerência sobre o pedagógico	02	5,0
	Falta de Data Base	01	2,5
	Falta de Apoio da SME	02	5,0
	Colegiado escolar desprotegido	01	2,5
	Gestão democrática indesejável	01	2,5
	Descompromisso do Poder Público	02	5,0
	Má gestão de recursos	01	2,5
	Não há atenção à saúde do professor	03	7,5
	Desvalorização profissional	10	25,0
	Plano de Carreira desconsiderado	05	12,5

As respostas demonstram que a queixa mais comum, entre os professores respondentes, se refere à infraestrutura inadequada dos espaços escolares (52,5%), seguida da falta de material didático (37,5%), da desvalorização profissional (25,0%) e da falta de apoio dos pais e não oferta de formação continuada, ambas com 20,0% das respostas.

Note-se, na Figura 27, que a falta de apoio dos pais supera, por pouco, a superlotação de salas, prática ainda utilizada para diminuir custos com construção de escolas e/ou ampliação do quadro de professores.

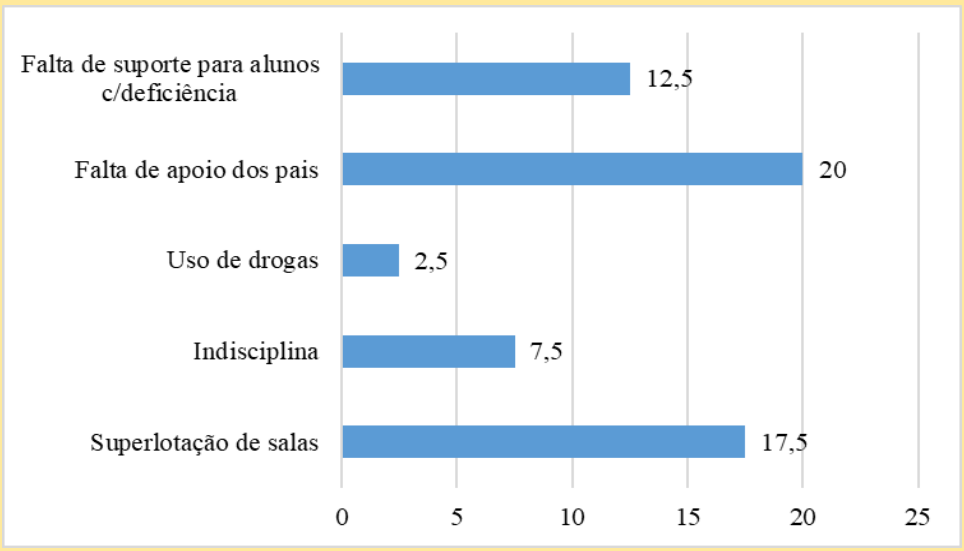

Figura 27. Condições de trabalho: Porcentagem (%) de Queixas, Foco – Estudantes

A falta de material didático, adequado e em número suficiente, é de tal modo relevante que supera, inclusive, a questão da tecnologia. Isso também se justifica pelo fato de serem as escolas municipais as que menos disponibilizam recursos e acesso a ferramentas tecnológicas aos professores e alunos.

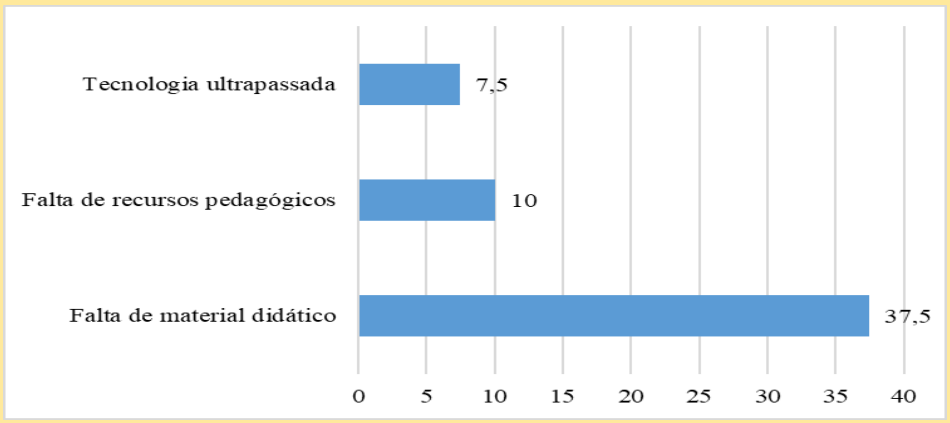

Figura 28. Condições de Trabalho: Porcentagem (%) de Queixas, Foco – Material

A queixa mais contundente entre os entrevistados refere-se à inadequação das estruturas escolares. E essa condição afeta o processo ensino-aprendizagem como um todo e não apenas os professores. Crianças e jovens, junto com seus professores, enfrentam situações de insalubridade, mal acomodados, em espaços mal ventilados, para se dizer o mínimo. Na Bahia, e mesmo em outros estados, há relatos de precárias condições dos espaços de aula em escolas com salas divididas até por tabiques, sem água, sem sala de estar, sem sanitários e, até mesmo, sem equipamentos básicos, como carteiras, armários etc. Em locais distantes, inóspitos, e sem segurança (LIMA, 1993).

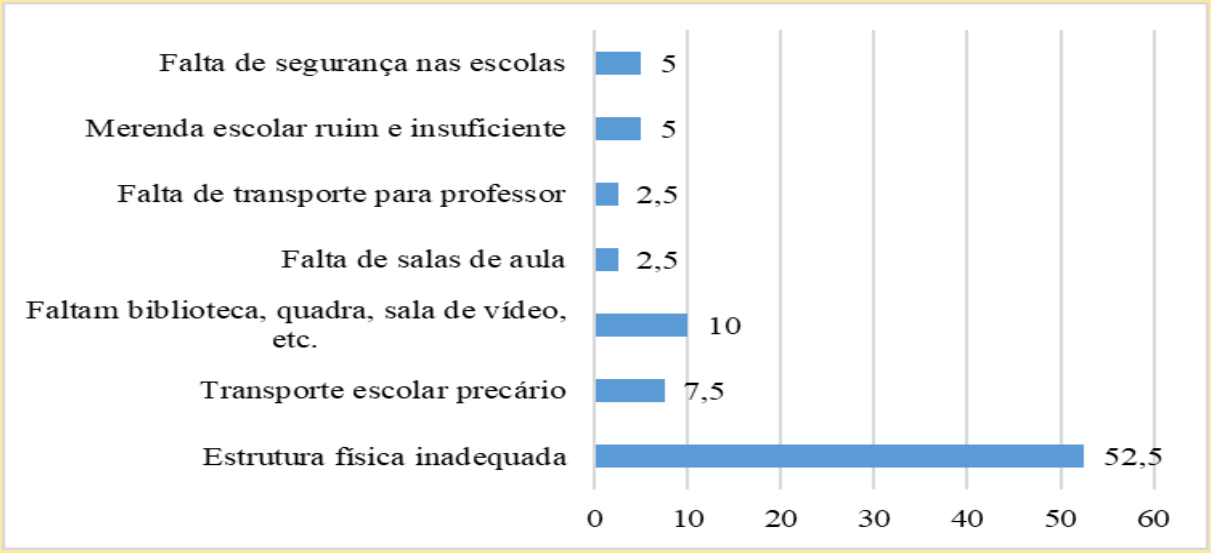

Figura 29. Condições de trabalho: Porcentagem (%) de Queixas, Foco – Estrutura

Em relação ao foco pessoal, as condições ruins de trabalho e a rotatividade de profissionais colaboram para o desgaste emocional e desestímulo dos professores. Note-se o equilíbrio nos demais itens indicados.

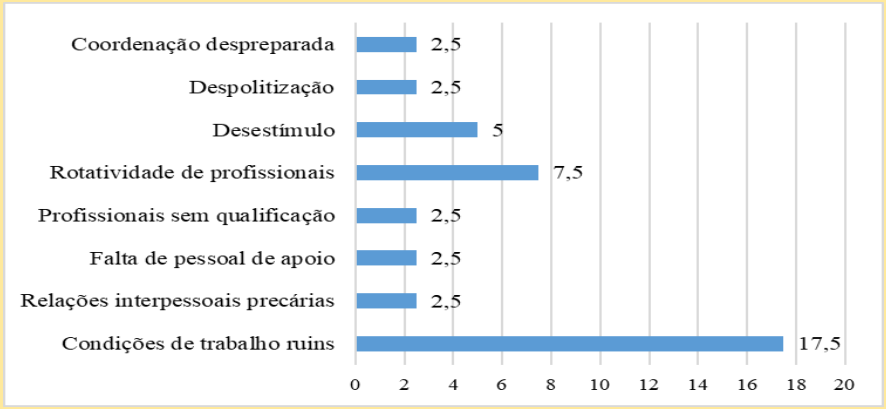

Figura 30 Condições de trabalho: Porcentagem (%) de Queixas, Foco – Pessoal

O foco Gestão foi o que mais recebeu queixas dos professores entrevistados, com predomínio da desvalorização profissional. A falta de formação continuada supera a questão salarial entre as queixas. Desrespeito ao Plano de Carreira e à saúde dos professores também se destacam nesse item.

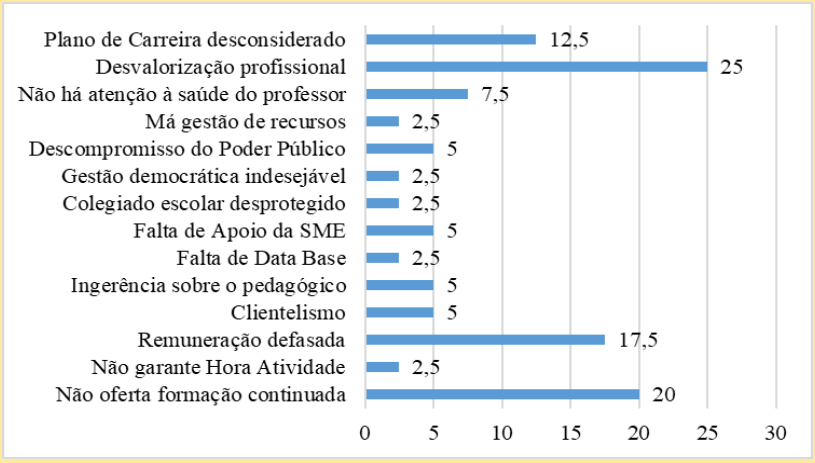

Figura 31. Condições de trabalho: Porcentagem (%) de Queixas, Foco – Gestão

A valorização do magistério passa por um movimento no interior da escola que possa reconstrui-la como um espaço único para a realização do trabalho escolar. Um movimento que se contraponha à situação do professor no trabalho escolar que se realiza em espaços inadequados. Um movimento que supere a confusão estabelecida em relação à função da escola: lugar de proteção, abrigo, depósito para crianças ou espaço único para a realização de trabalhos escolares, que assegure o cumprimento da finalidade precípua de formação de homens e mulheres que dominem os fundamentos do conhecimento científico, entendam como funciona a sociedade, identifiquem os seus modos e técnicas de produção e possam participar da sociedade.

O tempo para exercitar a reflexão sobre sua ação docente, no planejamento individualizado, na dedicação à pesquisa sobre necessidades específicas dos alunos, nos estudos de temas pertinentes ao seu campo de trabalho, entre outros aspectos; e o tempo destinado à constituição de um espaço coletivo imprescindível de discussão com seus pares, momento em que toda a equipe de professores se reúne para discutir e organizar o processo educativo da escola, dedicando-se, inclusive à formação continuada no próprio local de trabalho.

Saviani (2009) considera a jornada um elemento primordial no tocante à carreira do magistério. Para o autor, o desenvolvimento da profissão requer condições específicas, próprias da carreira, inerentes ao ofício de professor, e uma delas é a jornada integral, preferencialmente, numa única escola e de 40 horas semanais. Sua proposta é de que seja destinada 50% da carga horária às atividades fora do âmbito da docência (sala de aula).

Assim, quando se elencam as queixas apresentadas, percebe-se a gravidade da situação da educação, as distorções e disparidades entre os entes federados que dificultam desenhar um quadro geral da situação dos profissionais da educação, na Bahia.

9.2 Piso dos respondentes (2016)

A questão 2 indaga sobre o Piso salarial de cada respondente no momento da pesquisa.

A implantação do Piso, conforme definido na Lei, tem sido um desafio árduo, demandando luta contínua por parte dos profissionais e suas entidades de classe e, mesmo assim, ainda não há equidade de valores nem extensão a todos os profissionais destacados na Lei. Para Masson (2016, p. 161), “a equiparação salarial do professor com as demais profissões é condição indispensável para a atratividade e permanência na carreira, pois é a questão que mais determina a escolha dos jovens, embora isso não seja suficiente”.

Dos 40 entrevistados, 3 não responderam, 1 informou receber 4 mil reais, por trabalhar 60 h à disposição do Sindicato, e 7 informaram “atual/vigente”.

Tabela 29
Valores (R$) recebidos em 2016

RESPOSTAS	Quantidade		RESPOSTAS	Quantidade		RESPOSTAS	Quantidade
Não respondeu	03		R$ 2.138,14	01		R$ 1.388,16	02
R$ 4.000,00	01		R$ 2.135,64	10		R$ 1.350,00	01
Atual/vigente	07		R$ 1.917,78	01		R$ 1.342,00	01
R$ 2.919,50	01		R$ 1.697,39	02		R$ 1.327,82	01
R$ 2.820,64	01		R$ 1.659,50	01		R$ 1.312,66	01
R$ 2.562,77	01		R$ 1.497,56	01		R$ 1.149,70	01
R$ 2.343,31	01		R$ 1.472,70	01		R$ 848,50	01

O valor do PSPN, em 2016, era de R$ 2.135,64 por 40 h, em início de carreira. Dessa forma, 17 profissionais informaram ser esse o valor recebido nos respectivos municípios, o que representa 44,7% da Amostra. Como não foi detalhada a jornada correspondente a cada valor, podemos inferir que a maioria se refere a jornadas de 30 ou 20 horas semanais (R$ 1.601,73 e R$ 1.067,82 respectivamente). Os valores maiores que o PSPN podem ser decorrentes do acúmulo de gratificações ou por conta da própria carreira – tempo de serviço, pós-graduação etc.

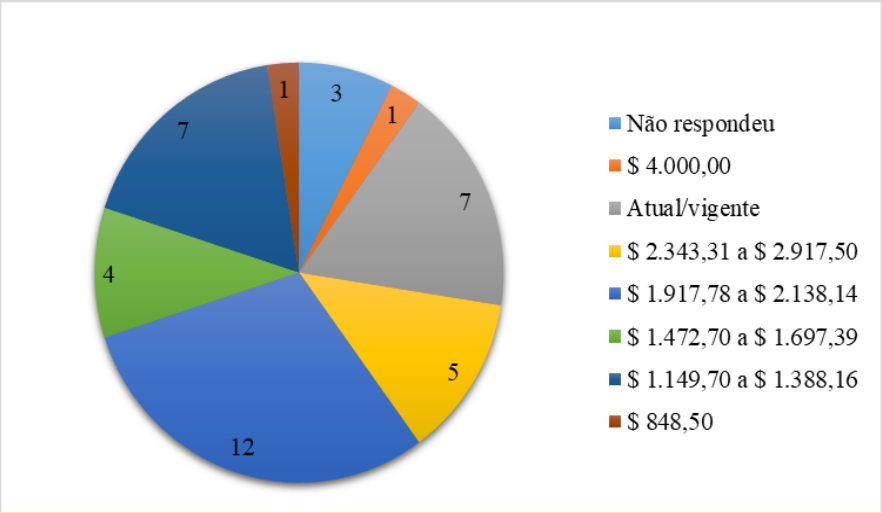

Figura 32. Porcentagem (%) de Partidos em relação aos informes sobre educação nos sites oficiais

9.3 Razões para o não pagamento da atualização do Piso

Desde o início das discussões, ainda em 1988, para inserir a valorização do magistério e o piso salarial profissional no texto da Constituição, as justificativas contrárias fizeram-se variadas. Fossem elas a autonomia de estados e municípios, as características e condições locais, as diferentes necessidades e arrecadação de impostos, o tamanho da demanda e até a inconstitucionalidade da proposta, como se veria depois.

Com base de dados de 2014, o estudo cruzou registros do Censo Escolar com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. O levantamento identificou 2.080.619 professores com remuneração média/carga horária semanal conforme Tabela:

Tabela 30
Remuneração média por 40h semanais, por rede de ensino, Brasil, 2014

Rede de Ensino	Número de Docentes	Média Padronizada 40 h semanais	Média de horas semanais no contrato
Federal	23.921	R$ 7.767,94	39,3
Estadual	717.144	R$ 3.476,42	31,1
Municipal	1.065.630	R$ 3.116,35	30,6
Pública	1.806.695	R$ 3.335,06	30,9
Privada	377.700	R$ 2.599,33	30,2

Fonte: Adaptado de INEP, 2014.

A menor média de remuneração é municipal, que, por outro lado, é a maior rede de ensino, e que tem a menor média de horas semanais, entre as redes públicas, o que amplia a atuação em mais de uma rede. Entre as redes públicas também se percebe que a média salarial é inversamente proporcional ao número de docentes em cada rede: quanto menor o número de professores, maior o salário.

A ampliação da oferta de Educação Infantil e a constante municipalização do Ensino Fundamental têm contribuído para o aumento das redes municipais. Na Bahia, o sistema municipal já ultrapassa em mais de uma vez a rede estadual e, ainda assim, está em andamento um processo de remodelamento e reestruturação da oferta educacional no estado.

9.4 Justificativa para a não elevação dos salários

A terceira questão do Instrumento de Coleta de Dados solicitava dos respondentes quais as justificativas apresentadas para a não elevação dos salários dos professores, caso não tenha sido fixado o novo piso salarial.

As respostas foram:

– “O governo alegou que devido à crise econômica do país, atrasou o décimo terceiro de 2015, o terço de férias de 2016, e que, por enquanto, não teria como pagar”.

– “Falta de recursos”.

– “Inchaço da Folha de Pagamento e falta de recursos”.

– “O Gestor do nosso município alega não possuir recurso para aplicar o piso salarial, mesmo com a progressão anual do recurso do FUNDEB que é enviado pelo governo federal.

– “Até então a Administração não apresentou nenhuma justificativa plausível”.

– “O Prefeito alega não ter condições orçamentárias”.

– “Segundo a gestão, o município não tem condições de garantir o Piso, sob a alegação de que os repasses que financiam a educação são insuficientes, o plano de carreira está além do recurso. Porém, não são levados documentos comprobatórios para a mesa de negociação, no sentido de se fazer estudo e, havendo a necessidade, pleitear a readequação do Plano de Carreira”.

– “O município alega que estamos acima dos 60%”.

– “Ainda em fase de aprovação”.

– “Entre muitas outras justificativas insignificantes para não reajuste do salário, a prefeita alegou a “Lei Eleitoral”, em verdade ela usou de má fé, pois há muito vínhamos protocolando ofícios pedindo uma negociação e a mesma só nos atendeu após dia 30 de abril, por entender que a Lei Eleitoral proibiria. Nós só conseguimos entender até que ponto a Lei do Piso é inferior à Lei Eleitoral”.

Nesse ponto da pesquisa, percebe-se que a “justificativa” mais utilizada pelos gestores, para o não cumprimento do Piso Nacional é financeira. Para ilustrar esse ponto, realizou-se um levantamento no site do FNDE sobre os repasses realizados para esses municípios com os recursos do FUNDEB, de acordo com o número de matrículas observado no Censo Escolar do ano anterior. Para possibilitar um parâmetro, os valores correspondem a 2016 (com base na Portaria Interministerial n.º 11, de 30/12/2015), ano em que os questionários foram respondidos e 2018 (com base na Portaria Interministerial n.º 10, de 28/12/2015) quando foram consultados os dados no PAR.

Tabela 31 Comparativo de Repasses do FUNDEB – área para gestores/dados estatísticos

MUNICÍPIO	REPASSES FNDE/FUNDEB (R$)		%
	2016	2018	
ACAJUTIBA	8.099.183,05	10.313.398,99	27,3
ALAGOINHAS	37.336.713,32	43.542.043,51	16,6
ARATUÍPE	4.920.663,84	4.621.089,34	- 6,0
BOA NOVA	10.121.068,09	11.051.277,01	9,1
CAMACAN	14.531.294,00	16.414.467,33	12,9
CAMAMU	25.539.942,68	27.766.657,80	8,7
COTEGIPE	9.405.825,85	10.308.119,81	9,5
CRUZ DAS ALMAS	22.935.973,24	25.929.806,08	13,0
DÁRIO MEIRA	6.427.743,01	11.924.554,46	85,5
FEIRA DE SANTANA	130.842.066,67	150.614.902,33	15,1
FLORESTA AZUL	4.945.596,63	5.636.802,88	13,9
IBIRAPUÃ	5.716.595,16	6.312.839,12	10,4
IBITIARA	7.988.482,73	7.887.994,52	-1,2
IGRAPIÚNA	13.344.110,43	11.790.060,04	11,6
IRECÊ	29.376.578,20	32.659.850,98	24,6
ITABUNA	58.969.057,91	59.770.231,72	1,3
ITAGIBÁ	10.716.167,16	11.276.471,60	5,2
ITAGUAÇU	9.182.344,15	9.314.729,65	1,4
JACOBINA	33.614.741,22	37.629.365,95	11,9
JAGUARIPE	14.604.586,17	15.950.805,20	9,2
JANDAÍRA	8.953.801,70	9.371.895,59	0,04
JEQUIÉ	48.176.311,48	57.763.239,69	19.9
MACAJUBA	9.377.331,23	9.725.147,90	3,7
MAIQUINIQUE	7.141.188,92	7.283.755,08	1,9
MIRANGABA	11.800.469,46	13.554.059,13	14,8
OLINDINA	16.803.740,28	17.842.560,36	6,1
PARIPIRANGA	15.281.881,25	16.155.788,09	5,7
PIATÃ	12.459.955,41	13.674.273,52	9,7
PIRAÍ DO NORTE	6.382.656,79	5.963.508,49	- 6,5
RUY BARBOSA	18.495.471,06	19.005.035,00	2,7
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	31.759.166,40	55.576.520,51	74,9
SANTALUZ	20.720.379,93	24.631.128,69	18,8
SÃO DESIDÉRIO	19.755.946,80	21.547.488,34	9,0
SÃO GABRIEL	10.880.148,19	12.507.424,69	14,9
SANTA CRUZ DA VITÓRIA	4.006.918,25	4.112.327,67	2,6
VERA CRUZ	21.353.837,14	24.955.270,12	16,8
VITÓRIA DA CONQUISTA	131.628.819,43	138.354.995,59	51
XIQUE-XIQUE	37.628.819,77	40.361.887,66	7,2
Total	891.225.577,00	1.003.101.744,44	12,5

Fonte: FNDE/MEC.

Observando a Tabela 32, houve um crescimento de 12,5% no total de repasses para esses 38 municípios. Três municípios tiveram redução nos repasses do FUNDEB entre 2016 e 2018 e 17 superaram 10% de aumento no repasse, sendo que dois ultrapassam 70% de aumento entre os anos pesquisados. Os demais 18 municípios ficaram abaixo de 10%

de reajuste nos respectivos repasses. Curiosamente, os três municípios (2 de Centro e 1 de Esquerda) que tiveram recursos diminuídos, pagam o Piso aos seus professores; e o município (Centro Direita) que teve o maior aporte de recursos, não paga.

9.5 FUNDEB e FUNDEF – o que mudou?

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)[47], sucedeu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF/1997 a 2006). O FUNDEB destina-se à educação básica, da creche até o Ensino Médio e está em vigor desde janeiro de 2007.

A Constituição de 1988 determinou que "vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino" (art. 212). Em 1996, a Emenda Constitucional n.º 14 definiu a subvinculação de 60% (15% do total de impostos e transferências) desses recursos ao Ensino Fundamental e, parte dessa subvinculação de 15% passava pelo FUNDEF, cuja divisão dos recursos tomava por base o número de alunos do Ensino Fundamental atendido em cada rede de ensino. Em 1997, o Fundef foi implantado de forma experimental no estado do Pará e funcionou em todo o país de 1º de janeiro de 1998 e até 31 de dezembro de 2006. Com a Emenda Constitucional n.º 53/2006, a subvinculação passou de 15% para 20% e sua utilização foi ampliada para toda a educação básica por meio do FUNDEB, que promove a distribuição dos recursos com base no número de alunos da educação básica (infantil, fundamental e média) informado no censo escolar do ano anterior, sendo computados os estudantes matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária (art. 211 da Constituição Federal).

O FUNDEF – Lei n.º 9.424, de 24/12/1996 previa que, no mínimo, 60% dos recursos do Fundo seriam destinados para a remuneração dos profissionais do magistério (professores) em efetivo exercício no Ensino Fundamental público, sendo que parte dessa parcela também pode ser utilizada para a habilitação de professores leigos, até dezembro de 2001. O restante (40%, no máximo) deveria ser aplicado em manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental público, por exemplo, na capacitação de professores, aquisição de equipamentos, reforma e melhorias de escolas da rede de ensino e transporte escolar.

Já o FUNDEB – Lei n.º 11.494 de 20/06/2007, dispõe que os recursos são destinados ao desenvolvimento e manutenção da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação (professores e demais profissionais que atuam nas escolas: secretaria, merenda, limpeza, portaria, vigilância, etc.), incluindo sua condigna remuneração, sendo que pelo menos 60% dos recursos devem ser destinados ao pagamento dos profissionais do magistério. Cabe lembrar que a remuneração e o aperfeiçoamento do pessoal docente e dos demais profissionais da educação como item de desenvolvimento e manutenção da educação estão consignados também na LDB (Lei n.º 9394 de 20/06/1996), art. 70, I.

[47] Fundo especial, de natureza contábil, formado por 27 fundos (26 estaduais e um distrital) e composto por recursos e transferências de estados, do distrito federal e dos municípios, vinculados à educação (art. 212 da Constituição Federal) e por parcela complementar de recursos federais.

As questões de número 4 e 5 referem-se às políticas de fundos e avaliam o grau de concordância dos respondentes.

Questão 4			Questão 5	
A política do FUNDEB (2006) promoveu a elevação dos salários do magistério nos municípios da Bahia.			A política do FUNDEF (1996) promoveu a elevação do nível de formação do magistério nos municípios da Bahia.	
Discordo plenamente	5.0%		Discordo plenamente	5.0%
Discordo parcialmente	12.5%		Discordo parcialmente	5.0%
Não concordo nem discordo	5.0%		Não concordo nem discordo	2.5%
Concordo parcialmente	65.0%		Concordo parcialmente	70.0%
Concordo plenamente	12.5%		Concordo plenamente	17.5%

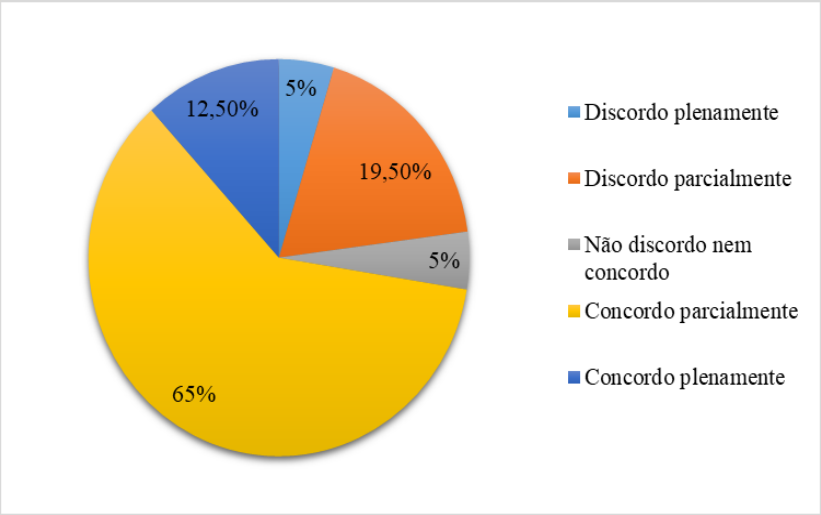

Figura 33. Relação FUNDEB x Salários

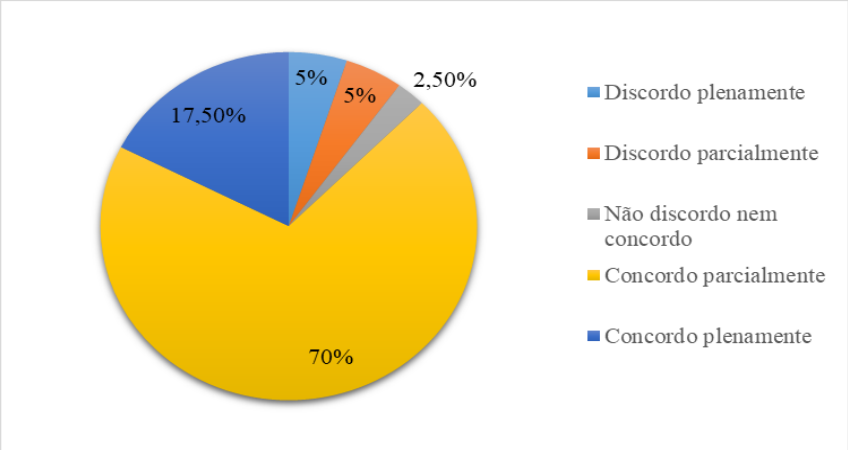

Figura 34. Relação FUNDEF X Formação

Uma ampla maioria concorda parcialmente com as duas afirmativas, o que leva a inferir que não houve a aplicação correta e total do que foi previsto nas respectivas leis.

9.6 FUNDEB e Plano de Carreira

A sexta questão envolve escolha de alternativa com justificativa e também aborda a questão de fundos, indagando se: após a aprovação do FUNDEB (2006), foi aprovado um plano de carreira para o magistério, no seu município/estado? Por quê?

O Plano de Carreira, para além de um documento jurídico institucional, é a formalização do modo como se organiza a vida profissional de uma determinada categoria; como se definem a abrangência, os critérios de ingresso na carreira, a escolaridade/titulação exigida, a(s) forma(s) de evolução/progressão na carreira, os mecanismos de capacitação (formação contínua); como se organiza a jornada de trabalho – quanto é reservado para atividades de interação com alunos e quanto é reservado para outras atividades (pedagógicas) – dos profissionais, até que ponto este profissional pode chegar – vencimentos – ao final da carreira, dentre outros fatores.

Entre os respondentes, 65% assinalaram SIM e 35% marcaram NÃO. Nem todos responderam a segunda parte da questão. Entre os que o fizeram, 4 dos que assinalaram a opção negativa informam que o Plano de Carreira, em seus municípios, é anterior ao FUNDEB; para os demais, as justificativas giram em torno do descaso dos governantes ou, novamente, à crise financeira do município. Com relação à opção SIM, afirmaram que a existência do Plano de Carreira se deve às lutas sindicais. Cabe destacar que, exceto os 3 que não prestaram nenhuma informação (Situação 5), todos os gestores dos municípios da Amostra afirmaram, no PAR, que seus municípios possuem Plano de Carreira do Magistério. Ou seja, cumpriram com um dos mecanismos que tanto a Constituição Federal como a LDBEN, ambas reforçadas pelo FUNDEB e pela Lei n.º 11.738/2008, afirmam como primordial na garantia da valorização dos profissionais da educação. Entretanto, verificando-se as respostas, é possível também concluir que as leis não vêm sendo aplicadas para assegurar a remuneração digna desses profissionais, o estímulo do trabalho em sala de aula e a melhoria do ensino.

9.7 Direitos e vantagens

Nesse contexto, a questão 7 refere-se aos direitos e vantagens estabelecidos no Plano de Carreira, caso este tenha sido aprovado.

A Valorização Profissional não se restringe às questões de Financiamento e Formação, muito embora elas sejam fundamentais. Os demais componentes são: Carreira, Condições de Trabalho, Jornada, Número de Alunos por Turma, Piso Salarial, Saúde, entre outros que o contexto indicar. Entre os 38 municípios da Amostra, foram localizados 22 (57,8%) Planos de Carreira do Magistério, em dois sites[48] que disponibilizam Leis municipais, dos quais, 13 (59%) são posteriores à Lei n.º 11.738/2008.

[48] Ver em https://www.tcm.ba.gov.br/legislacao-dos-municipios/ee; https://leismunicipais.com.br/cidades-por-estado/ba/

Tabela 32
Planos de Carreira

MUNICÍPIO	LEI/EMENTA	DATA
ACAJUTIBA	Lei n.º. 035/2011 Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de Acajutiba e dá outras providências.	06/01/2011
ALAGOINHAS	Lei Complementar n.º 78/2012 Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de Alagoinhas e dá outras providências.	04/04/2012
ARATUÍPE	Lei Complementar n.º. 003 Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração para os Servidores Efetivos do Magistério Público do Município de Aratuípe, e dá outras providências.	21/10/2008
CAMACAN	Lei n.º 552/2005 Institui o Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Pessoal da Rede Pública Municipal do Ensino em substituição a Lei n.º 415/1998 e dá outras providências.	29/06/2005
CAMAMU	Lei n.º 714/2011 Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério que compõe o Quadro da Educação Básica Pública do Município de Camamu e dá outras Providências.	01/07/2011
COTEGIPE	Lei n.º 125 /2009 Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Cotegipe e dá Providências Correlatas	14/12/2009
IBIRAPUÃ	Lei Complementar n.º. 07/2007 Introduz modificações nas Leis Complementares de n.º 002/2001 e 004/2004 e dá outras providências.	18/10/2007
IGRAPIÚNA	Lei Municipal n.º 324/2011 Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Igrapiúna.	21/11/2011
IRECÊ	Lei n.º. 894/2011 Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Irecê.	31/03/2011
ITAGIBÁ	Lei Municipal n.º 680/2012 Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Itagibá.	05/04/2012
JACOBINA	Lei n.º 1.210/2013 Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina-BA.	27/12/2013
JANDAÍRA[49]	Lei Complementar n.º. 35/ 2010 Dispõe sobre o novo Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de Jandaíra e dá outras providências.	14/12/2010
JEQUIÉ	LEI n.º 1445/1998 Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras Providências.	01/07/1998
OLINDINA	Lei de N° 242 Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Profissionais da Educação Escolar Básica.	14/11/2014

[49] Jandaíra possui também Estatuto do Magistério, em Lei Complementar aprovada na mesma data.

PIATÃ	Lei Municipal n.º 052/2008 Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Piatã e dá outras providências	08/04/2008
PIRAÍ DO NORTE	Lei n.º 0245/2011 Institui novo Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Pirai do Norte e dá outras providências.	20/12/2011
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Lei Municipal 1304[50] Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências.	16/12/2015
SANTALUZ	Lei Municipal N° 1.101/2004. Estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.	24/05/2004
SÃO DESIDÉRIO	Lei n.º 012/2011 Institui o Novo Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de São Desidério e dá outras providências.	09/09/2011
S. CRUZ DA VITÓRIA	Lei n.º 569/2014 Altera as Leis Municipais n° 273/98 e n° 517/2011 que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Santa Cruz da Vitória, assim como, da Lei Municipal n° 439/2007 que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.	30/12/2014
VITÓRIA DA CONQUISTA	Lei N° 1.762/2011 Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal e o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.	30/06/2011
XIQUE-XIQUE	Lei n.º 679/2001 Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Xique- Xique/BA e dá outras providências.	07/12/2001

A Lei n.º 11.738/2008, em seu artigo 6º, inscreveu a obrigatoriedade, no prazo de 2 anos, dos planos de carreira e remuneração para todos os profissionais do magistério, aí incluídos os professores e os que dão suporte à docência (Brasil, 2008).

Também o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, assegura, em sua meta 18, que, no prazo de 2 (dois) anos, deveriam existir planos de carreira para as categorias de profissionais da educação básica e superior pública, federais, estaduais e municipais. Garante ainda que, no caso dos profissionais da educação básica pública, deveria ser "referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal" (Brasil, 2014).

Os objetivos da Lei e os meios para alcançá-los definem, já no início do texto legal, alguns dos direitos que deverão ser assegurados aos professores. Nesse caso, alguns são mais explícitos que outros, sendo que, os posteriores a 2008, incluem o Piso Salarial Profissional como um dos meios para alcançar a melhoria da qualidade de ensino e da valorização e profissionalização do seu pessoal.

[50] Lei citada, mas texto não localizado.

O texto abaixo está no artigo 2º das leis de Acajutiba, Alagoinhas, Camamu, Igrapiúna, Irecê, Itagibá, Igrapiúna, Jacobina, Jandaíra, Jequié, Olindina, Santa Cruz da Vitória e Vitória da Conquista, já citadas anteriormente:

> O Plano de Carreira e Remuneração, instituído pela presente Lei, objetiva aumento do padrão de qualidade do ensino, a valorização e a profissionalização dos servidores do Magistério, mediante:
> I. ingresso exclusivamente através de concurso público de provas e provas e títulos;
> II. progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, na avaliação de desempenho e no tempo de serviço;
> III. piso salarial profissional que se constitua em remuneração condigna;
> IV. vantagens financeiras em face do local de trabalho, clientela e condições especiais de trabalho;
> V. estímulo ao trabalho em sala de aula;
> VI. aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
> VII. período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária.

Aratuípe, embora seja um Plano relativamente novo, não incluí o Piso entre suas condicionalidades para a valorização dos profissionais de ensino:

A valorização dos profissionais de ensino [...] será assegurada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por este Estatuto e pelo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, por meio de:

> A valorização dos profissionais de ensino [...] será assegurada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por este Estatuto e pelo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, por meio de:
> I - condições dignas de trabalho;
> II - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
> III - aperfeiçoamento profissional continuado;
> IV - evolução funcional baseada nos níveis de titulação e incentivo de progressão por qualificação do trabalho docente;
> V - período reservado a estudos, cursos de formação continuada, planejamento e avaliação, incluídos na carga horária de trabalho.

O Plano de Camacan data de 2005 e inclui, entre seus objetivos, estabelecer o Piso Salarial Profissional:

> O Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Camacan contempla também os seguintes objetivos específicos:
> I - valorizar o servidor e o serviço público, reconhecendo a importância da carreira Pública e de seus agentes;
> VI - assegurar um salário condigno para o servidor da educação, mediante qualificação profissional e crescimento na carreira;
> VII - estabelecer o Piso Salarial Profissional, compatível com a profissão e a tipicidade das funções;
> XIII - jornada de trabalho que incorpore os momentos diferenciados das atividades funcionais.

Cotegipe aprovou seu Plano de Cargos após a Lei n.º 11.738/2008, mesmo assim, não se refere ao PSPN:

O Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cotegipe, objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização dos Trabalhadores em Educação através de remuneração digna e, por consequência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população do Município, baseado nos seguintes objetivos, princípios e garantias:

O Novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cotegipe, objetiva o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização dos Trabalhadores em Educação através de remuneração digna e, por consequência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população do Município, baseado nos seguintes objetivos, princípios e garantias:

II – profissionalização, que pressupõe qualificação e aperfeiçoamento profissional contínuo, com remuneração digna e condições adequadas de trabalho;

VIII – avanço na Carreira, através da promoção nos níveis e da progressão nas classes;

IX - período reservado ao Professor, incluído em sua carga horária, a estudos, planejamento e avaliação do trabalho discente;

Piatã não inclui o Piso, embora a Lei seja de 2008, e condiciona a profissionalização a critérios como "vocação e dedicação", além de habilitação profissional e condições adequadas de trabalho:

A Carreira do Magistério Público Municipal visa o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização do professor por meio de remuneração digna e, por consequência, a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à

população do Município, com base nos seguintes princípios:

I - profissionalização, que pressupõe vocação e dedicação ao magistério, habilitação profissional e condições adequadas de trabalho;

II - valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento;

III - estimulo à atualização, ao aperfeiçoamento, à especialização;

IV - progressão nos níveis de habilitação e promoções periódicas pelo bom desempenho;

V - liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, o conhecimento e a tecnologia dentro dos princípios da inclusão e dos ideais da democracia;

VI - livre organização dos professores em sindicatos/associações de classe;

VII- gestão democrática das instituições e órgãos do sistema público de ensino

Piraí do Norte (2011), Santaluz (2004) e Xique-Xique (2001) têm textos iguais e não incluem o Piso Salarial Profissional entre seus princípios:

A Carreira do Magistério Público Municipal tem como princípios básicos:

a) profissionalização, que pressupõe vocação e dedicação ao magistério e qualificação profissional, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho;

b) valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento; e

c) progressão através de mudança de nível de habilitação de promoções periódicas.

São Desidério estabelece “merecimento” para ingresso e desenvolvimento na carreira, garantia de igualdade de tratamento e faz referência à Lei n.º 11.738/2008 ao indicar Piso Salarial e Jornada de Trabalho: O Plano de Carreira do Magistério de São Desidério objetiva a eficiência e a eficácia do Sistema Educacional do Município e a valorização do pessoal do Quadro do Magistério, mediante:

I – ingresso para o quadro de servidores do magistério dar-se-á única e exclusivamente através de concurso público;

II – estabelecimento de princípio do merecimento para ingresso e desenvolvimento na carreira, mediante títulos e qualificação compatível com a função que exerce;

III – estabelecimento do piso salarial, constituindo remuneração condigna que permita a valorização da carreira para todos em valores iniciais nunca inferiores aos correspondentes à Lei n.º 11.738/08;

IV – vantagens financeiras em razão do local e do público-alvo;

V – estímulo ao trabalho em sala de aula;

VI – capacitação permanente e garantia de atualização e acesso a cursos de formação, qualificação e atualização;

VII – atendimento aos critérios discricionários da administração em relação à docência, níveis de ensino, clientela e vantagens financeiras em face do exercício da respectiva função;

VIII – jornada de trabalho, preferencialmente de tempo integral que incorpore os momentos diferenciados das atividades docentes;

XI – garantia de igualdade de tratamento sem qualquer discriminação;

XII – conjunção de esforços e desejos comuns, expressos na noção de parceria entre escola e comunidade;

XIII – progressão funcional horizontal ou por referência baseada no tempo de serviço;

XIV – promoção da acessibilidade;

XV – definição de critérios objetivos para movimentação e remoção dos Profissionais da Educação entre as unidades escolares, tendo como base os interesses de melhor aprendizagem dos educandos, incentivando a dedicação exclusiva;

XVI – a jornada de trabalho de tempo integral preferencialmente, atribuída pela Lei n.º 11.738/2008, com ampliação progressiva para todos os profissionais do magistério através de critérios, respeitando a jornada destinada às atividades de interações com o educando;

XVII – progressão funcional do avanço vertical baseada na titulação;

XVIII – progressão funcional horizontal ou por referência baseada no tempo de serviço;

XIX – incentivo à qualificação profissional;

XX – concessão de licença para qualificação profissional.

XXI – promoção da participação dos Profissionais do Magistério na elaboração, planejamento, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade escolar;

Sobre Jornada de Trabalho incluindo período reservado para outras atividades, todos os Planos encontrados fazem referência a esse tempo, porém, os percentuais e os beneficiários não são os mesmos.

Acajutiba, Alagoinhas, Camacan, Camamu, Igrapiúna, Irecê, Itagibá, Jacobina, Jandaíra, Olindina, Piatã, Piraí do Norte, Santa Cruz da Vitória, Santo Antônio de Jesus, Vitória da Conquista, adotam 30% da jornada para Hora Atividade, com a seguinte definição:

A jornada de trabalho do Professor em função de docência compreende:

I. Hora-aula, que é o período em que desempenha atividades de efetiva regência de classe.

II. Hora-atividade, a carga horária destinada, aos professores em efetiva regência de classe, com a participação coletiva ou não dos docentes, por área de conhecimento, para preparação e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas, aperfeiçoamento profissional e a articulação com a comunidade, de acordo com a proposta pedagógica da escola, devendo ser desenvolvida uma parte na unidade escolar e outra fora dela.

O Professor, quando na efetiva regência de classes, terá 30% (trinta por cento) de sua carga horária para o desenvolvimento das atividades complementares.

Camamu, Cotegipe e Piraí do Norte estabelecem percentual de gratificação aos professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por desenvolverem Hora Atividade em outro turno.

Destaque para Piraí do Norte, onde são definidas 5 horas/aula de atividades coletivas "mensais", o que não configura sequer 10% da jornada dos professores.

Os docentes que laboram na educação infantil e no Ensino Fundamental I, em razão da natureza da atividade, receberão 20% do salário base a título de compensação por desenvolver atividades complementares extraclasse (AC). Camamu
Ao Professor no exercício da regência de classe na Educação Infantil, na Educação de Jovens e Adultos e nas cinco primeiras séries ou anos, do Ensino Fundamental, será atribuída gratificação de 20% sobre os seus vencimentos a título de hora-atividade, ficando definida a sua execução em turno oposto ao do trabalho ou em dia não letivo, a critério das diretrizes estabelecidas no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar. Cotegipe
A jornada de trabalho do professor em função docente nos anos iniciais, além das 20 (vinte) horas/aula, fica obrigatória ao docente aplicar mais 5 horas/aula de atividades coletivas mensais, destinadas, de acordo com a proposta pedagógica da escola, a preparação e avaliação do trabalho didático, a colaboração com a administração da escola, a reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica da escola, devendo o docente, neste caso, fazer jus a gratificação do AC (Atividades Complementares), no percentual de 10 % (dez). Piraí do Norte

Santaluz atribui 25% da jornada para Hora Atividade e define mínimos para a atividade coletiva:

A jornada de vinte horas semanais do professor em função docente inclui quinze horas de aulas e cinco horas de atividades, das quais o mínimo de três horas serão destinadas a trabalho coletivo, de acordo com a proposta pedagógica da escola. A jornada de quarenta horas semanais do professor em função docente inclui trinta horas de aulas e dez horas de atividades, das quais o mínimo de cinco horas serão destinadas a trabalho coletivo, de acordo com a proposta pedagógica da escola. Santaluz

Aratuípe e Xique-Xique citam Hora Atividade. No entanto, não estabelecem o percentual nos respectivos Planos.

São Desidério propõe "jornada de trabalho de tempo integral preferencialmente, atribuída pela Lei n.º 11.738/2008, com ampliação progressiva para todos os profissionais do magistério através de critérios, respeitando a jornada destinada às atividades de interações com o educando".

Chama atenção que mesmo leis posteriores ao Piso incluíram "vantagens financeiras em razão do local e do público-alvo", "vantagens financeiras em face do local de trabalho, clientela e condições especiais de trabalho", ou seja, gratificações.

Merece destaque o fato de os Planos posteriores ao PSPN terem incluído uma Comissão de Gestão/Acompanhamento da Lei, de composição paritária entre o Poder Executivo, a Entidade representativa dos Profissionais de Educação-APLB SINDICATO e a própria categoria.

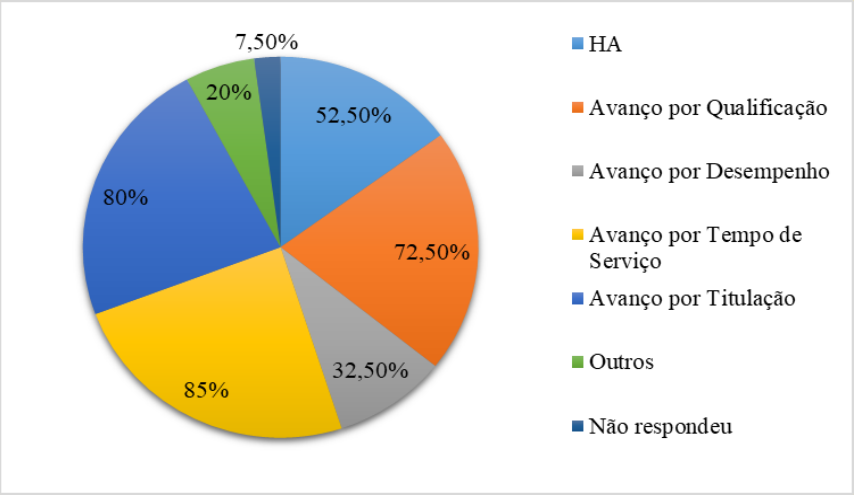

Figura 35. Vantagens estabelecidas no Plano de Carreira

Entre os que assinalaram a opção “Outros”: 6ª parte (1/6) do salário depois de 25 de serviço; regência de classe; quinquênio; unificação, gratificação por insalubridade e periculosidade; gratificação por regência; adicional de difícil acesso; licença pecúnia; licença por fruição; gratificação por aluno com deficiência. Observa-se que essas vantagens indicadas na opção “Outros” se referem a gratificações que têm sido usadas para maquiar os vencimentos e não integram a remuneração dos profissionais, sendo retiradas, na maioria das vezes, durante licenças, férias e na aposentadoria.

Esse é um dos motivos pelos quais, mesmo que o vencimento, em diversos casos, seja maior do que o PSPN, os sindicatos e a CNTE não considerem o Piso implantado, pois o PSPN não é o vencimento dos professores e sim um valor, abaixo do qual, nenhum trabalhador da educação pode receber. Também não implica sua observância em retirada de direitos que compõem a progressão e a dispersão na carreira.

Ao detalhar esses elementos, uma questão que se destaca é a diversidade de nomenclaturas, termos, fatores, padrões que, longe de permitirem a configuração do que é comum, nos mostraram a diversidade no trato da carreira dos profissionais da educação, esses sim, comuns em todos os entes federados e esferas administrativas.

São carreiras que variam de 1 (um) a 20 (vinte) cargos, que evoluem anualmente ou de 7 em 7 anos ou que possuem evolução em pirâmide, que definem vencimento em forma de subsídio ou que mantêm uma série de gratificações transitórias e não incorporáveis, que consideram titulação como fator de progressão ao lado das que gratificam por formação continuada para além da graduação. Ou seja, não há uma uniformização em relação à carreira dos profissionais da educação, sequer com relação à própria nominação: trabalhadores, servidores, professores, profissionais, especialistas, docentes.

9.8 Sobre cursos de formação e capacitação

Um dos problemas enfrentados pelos professores para a realização do trabalho escolar profissional é a indefinição quanto à finalidade da escola e à profissionalização do magistério.

> Os primeiros registros conhecidos da profissão de professor evidenciam a observação e o empirismo como pré-requisito para o seu exercício. Em outras palavras, tornava-se professor aquele que observava muito atentamente outros mestres exercendo sua função e ensinava-se da mesma maneira que se havia aprendido (Tavares de Sá & Alves Neto, 2016, p. 2).

Há um debate significativo sobre a profissionalização do professor, contrariamente à ideia de que para ser professor, bastava ter vocação para a tarefa pedagógica, constituindo-se numa barreira para a superação da visão equivocada de que para ensinar basta dominar algumas habilidades, sem levar em conta a complexidade da tarefa – ensinar não é tarefa para leigos. A didática e a pedagogia são áreas que exigem conhecimentos complexos, um campo científico bem delimitado, não podendo ser exercido por mera boa vontade, intuição ou criatividade, exigindo significativos saberes e conhecimentos.

Para Gadotti (2006), a prática educacional é muito anterior ao pensamento pedagógico. “O pensamento pedagógico surge com a reflexão sobre a prática da educação, como necessidade de sistematizá-la e organizá-la em função de determinados fins e objetivos” (p. 21). Sendo assim,

> o exercício do magistério representava um prolongamento das funções maternas, e instruir e educar crianças era considerado não somente aceitável para as mulheres, como era também a profissão ideal em vista destas possuírem moral ilibada, sendo pacientes, bondosas e indulgentes para lidar com os alunos (Almeida, 2004, p. 82).

O conceito de profissão em si já pressupõe um corpo de conhecimentos mínimos, específicos e direcionados a determinadas situações. O profissional está sujeito à incidência dos diversos fatores, tais como: a conjuntura, posições e forças sociais, reorientação quanto ao tipo de demanda, formas de produção organização social, entre outras (Ramalho, Nuñez & Gauthier, 2008).

No caso da profissão do professor, esse corpo de conhecimentos requer uma exigência ainda maior que as demais, levando-se em conta a responsabilidade pela formação de uma geração de crianças e jovens. É preciso romper, definitivamente, com a ideia naturalizada, desde séculos atrás, de que a atividade docente ainda carrega o caráter de um sacerdócio (Tardif, 2002), e que, para seu exercício, é suficiente moral ilibada e extrema dedicação.

A tradição cultural brasileira, do professor como sacerdote, possivelmente, remonta aos primórdios da colonização, quando a educação foi administrada por religiosos. Nesta tradição, a função do professor apresenta, por si, o caráter respeitável em razão do devotamento que exige: o magistério é um sacerdócio. Ao equiparar o exercício do magistério ao do sacerdote, o professor tem que tomar o magistério como uma missão; ser idealista; ser pobre e feliz no exercício da profissão. Assim, constata-se o peso da tradição que pesa sobre os ombros do professor, fazendo-o refém da pobreza material, uma vez que é inaceitável o sacerdote discutir remuneração. Esta tem sido uma das tradições culturais das mais poderosas e das mais nefastas, pois faz com que a sociedade intimide os professores, buscando frear seus movimentos por reivindicação salarial. É a tradição consolidada nos discursos insinceros que vêm conseguindo atravessar cinco séculos, consolidando a ideia de que é desprezível se preocupar com dinheiro.

Em 1957, Anísio Teixeira, então diretor do INEP, falando sobre a escola púbica capaz de prover a estabilidade social, afirmava, em relação à profissionalização docente:

> Temos, quanto à última tarefa, a da formação do magistério, a experiência das escolas de enfermeiras e das escolas de serviço social. Deveríamos elevar as escolas normais à categoria profissional dessas duas escolas, não direi para torná-las de chofre de nível superior, mas para acentuar-lhes o espírito de formação nitidamente profissional (Teixeira, 1957, p. 3-4).

A profissionalização passa, necessariamente, pela formação, inicial e continuada, e pela condição de poder aplicar esse conhecimento num local adequado de trabalho. Algumas ações do MEC, voltadas à formação de professores:

Programas de Iniciação à Docência (PIBID), Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e Residência Pedagógica, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Segundo Gatti, a formação em serviço "seria uma formação complementar dos professores em exercício, propiciando-lhe a titulação adequada a seu cargo, uma vez que já está trabalhando na rede" (2008, p. 4). E ainda,

> na atual conjuntura educacional, a formação continuada tem sido amplamente discutida, embora as discussões sobre o tema, em alguns casos, não ajudem a precisar o conceito. Isso ocorre porque, ora se restringe o significado da expressão aos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) ou qualquer atividade de caráter formativo oferecidos pelas instituições escolares ou assumidos por iniciativa do próprio professor (Alberto & Tescarolo, 2018, p. 2.402).

Sobre a existência de Cursos de Formação e Capacitação com recursos do FUNDEB, quais Cursos e duração, na questão 8, as respostas foram:

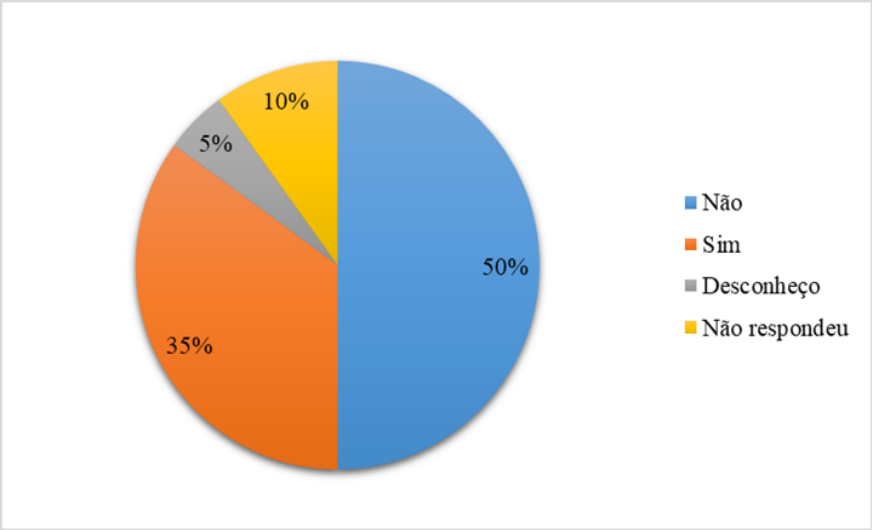

Figura 36. Existência de Cursos de Formação e Capacitação

Causa estranheza que somente 35% dos respondentes tenham assinalado SIM, quando, por meio do PAR, as Secretarias podem fazer solicitação de assistência financeira destinada a apoiar as Universidades Estaduais ou Centros de Formação de Professores, regularmente instituídos, responsáveis pela gestão acadêmica e pedagógica das ações de formação de professores, coordenadores pedagógicos, articuladores de aprendizagem e mediadores da escola no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e Programa Novo Mais Educação (PNME), por exemplo, conforme se pode ver no Modelo de Plano de Ações Articuladas com ações e categorias de despesa (Anexo F).

A Secretaria de Estado de Educação da Bahia divulga no seu Portal os programas de formação desenvolvidos para a rede pública do estado, ou seja, rede estadual e municipal, em articulação com órgãos federais e universidades, como pode ser visto no organograma que explicita programas e parceiros.

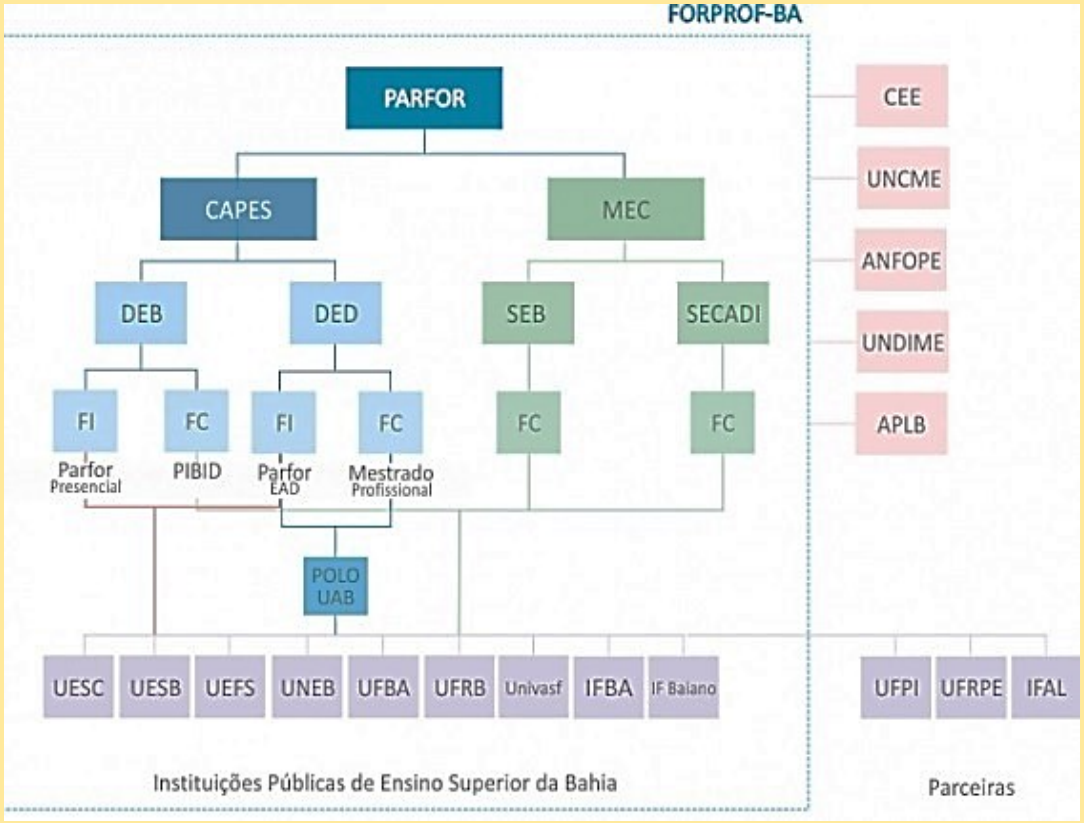

Figura 37. Programas de formação desenvolvidos para a rede pública do estado, em articulação com órgãos federais e universidades

Legenda:
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior; DED – Diretoria de Educação a Distância; FI – Formação Inicial; PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação; UFPI- Universidade Federal do Piauí; MEC – Ministério da Educação; SEB – Secretaria de Educação Básica ; FC - Formação Continuada; CEE – Conselho Estadual de Educação; UNDIME – União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação; UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco; DEB – Diretoria de Educação Básica; SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores; UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação; APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Bahia; IFAL – Instituto Federal de Educação.
Fonte: SEDUC/BA.

Entre os que marcaram SIM, encontram-se citados os cursos: PNAIC, PARFOR, PROGESTÃO, PROINFÂNCIA, GESTAR, PROLETRAMENTO, PROALFA, além do PROJOVEM[51]. Também foram indicadas parcerias com SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), UFBA (Universidade Federal da Bahia) e IC (Instituto Chapada), mas sem explicar quais cursos nem para quem. Nenhum respondente explicitou Carga Horária dos Cursos.

[51] Cabe destacar que o PROJOVEM não é um curso de formação de professores. Destina-se a jovens excluídos da escola e da formação profissional e foi criado a partir da integração de seis programas já existentes – Agente Jovem, Saberes da Terra, ProJovem, Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica.

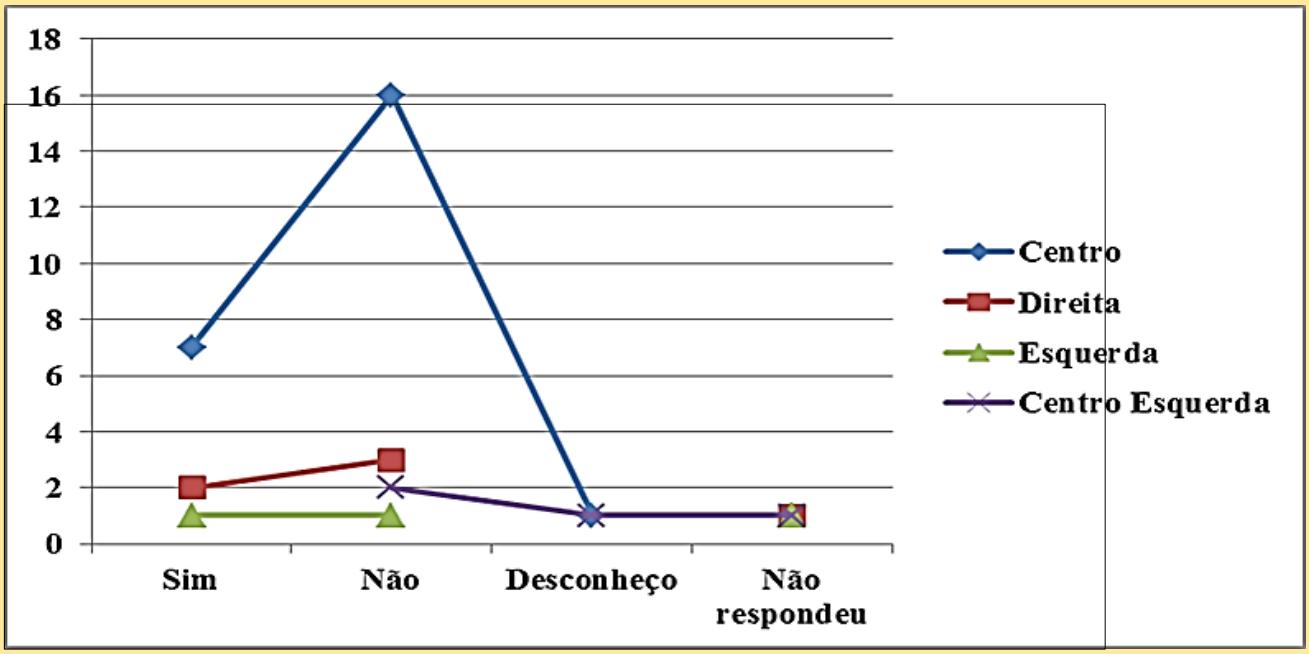

Figura 38. Relação das respostas com o espectro partidário

9.9 Políticas decorrentes do FUNDEB

As questões de número 9 e 10 referem-se às consequências das políticas pós-FUNDEB e avaliam o grau de concordância dos respondentes.

Em 2017, o estudo técnico Propostas de Aprimoramento para a Implantação do Custo Aluno Qualidade (CAQ), encomendado pela Câmara Legislativa Federal, divulgou números relevantes sobre o FUNDEB: ampliação de 413% no menor valor/aluno investido e redução em cerca de 71% da desigualdade de investimentos, de acordo com Tanno (2017).

Em função do final da vigência e considerando as vantagens para a manutenção e o desenvolvimento da educação básica, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n.º 15/2015, com o objetivo de tornar o FUNDEB uma política de Estado permanente, está em tramitação na Câmara dos Deputados, desde 2015.

Questão 9	
Com a implantação do FUNDEB houve melhorias efetivas nas condições de trabalho do professor baiano.	
Discordo plenamente	**2,5%**
Discordo parcialmente	**7,5%**
Não concordo nem discordo	**-**
Concordo parcialmente	**65 %**
Concordo plenamente	**25%**

Questão 10	
A formação profissional do professor mudou, na BAHIA, após a implantação do FUNDEB.	
Discordo plenamente	**-**
Discordo parcialmente	**7.5%**
Não concordo nem discordo	**-**
Concordo parcialmente	**60 %**
Concordo plenamente	**32,5%**

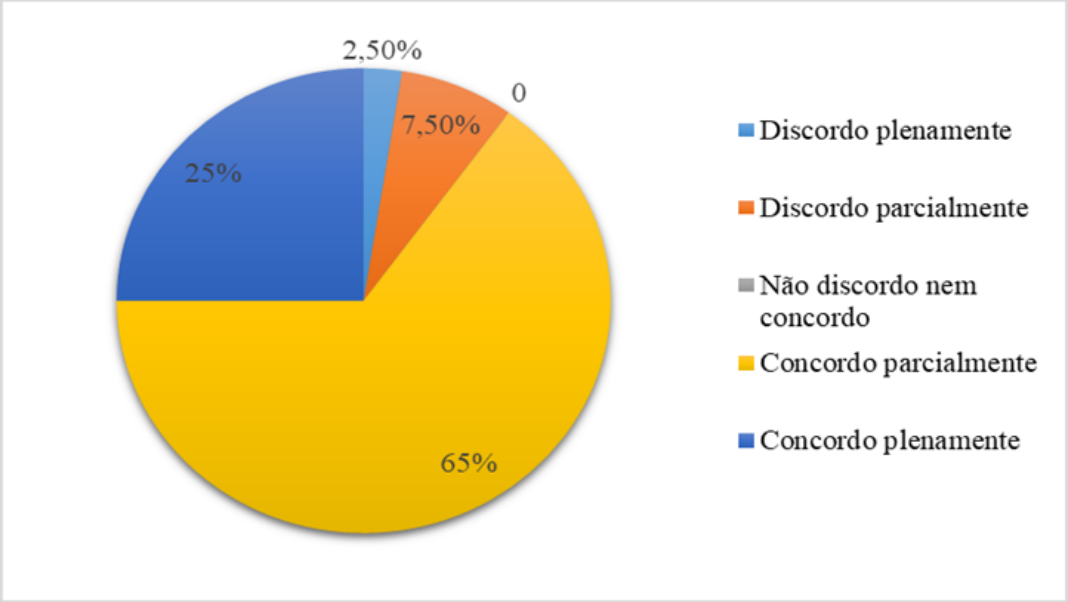

Figura 39. Posição sobre as melhorias decorrentes do FUNDEB

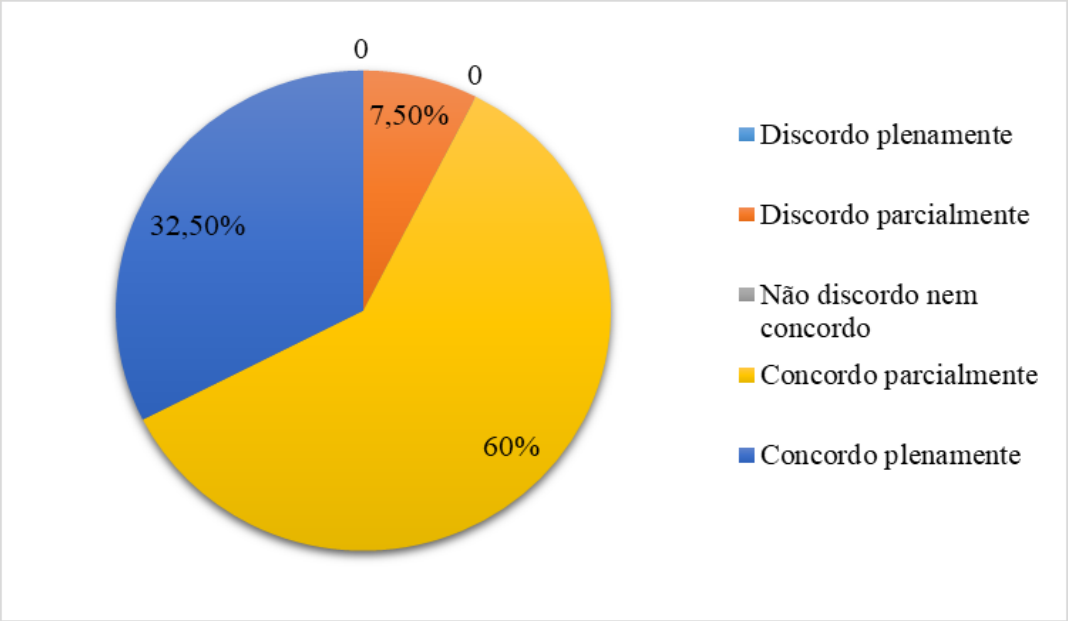

Figura 40. Posição sobre Formação Profissional após FUNDEB

Novamente predominam os que concordam parcialmente, pelas razões já elencadas, embora tenha diminuído consideravelmente o percentual dos que têm alguma discordância.

9.10 Cumprimento da Lei n.º 11.738/2008

Indagados (questão 11) se o seu município/estado cumpre integralmente a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (Lei n.º 11.738, de 16/7/2008), 19 responderam SIM e 21, NÃO.

Entre os que expuseram razões pelo não cumprimento integral da Lei, observa-se:

Faltam metas do Plano de carreira.
Falta de compromisso da Administração Pública.
Os professores assistentes da rede recebem abaixo do piso.
Porque a lei prevê 1/3 da jornada de AC (atividades complementares), só que para os profissionais do Fundamental I e Infantil aqui ainda não funciona. (7)
Gestor alega não ter recursos. (2)
Pagamento é parcelado, e a reserva de 1/3 da carga horária está sendo implantada progressivamente.
Porque o gestor só quer reajustar o pessoal do Nível I do magistério; segundo ele, o pessoal graduado e pós-graduado não tem direito a reajuste.
Porque apesar de reajustar o Piso anualmente, não garante a reserva técnica de 1/3, como reza a lei.
O argumento dos gestores é que o valor depositado não cobre a folha de pagamento dos 60 e dos 40.

Ao lado das razões já expostas em outras questões (falta de recursos, descompromisso da gestão, entre outras), duas chamam a atenção e merecem ser detalhadas:

"Porque a lei prevê 1/3 da jornada de AC (atividades complementares) só que para os profissionais do Fundamental I e Infantil aqui ainda não funciona". Essa resposta foi registrada por 7 entrevistados, ou seja, 30% dos que responderam NÃO;

"Porque o gestor só quer reajustar o pessoal do Nível I do magistério, segundo ele, o pessoal graduado e com pós-graduação não tem direito a reajuste".

Quanto à questão da jornada da AC e o fato de ela não ser estendida aos professores em Unidocência (maioria na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), a Lei n.º 11.738/2008 não faz distinção entre os profissionais que detêm o direito às horas-atividade, conforme se observa no art. 1º: "Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional nacional para os **profissionais do magistério público da educação básica**" (Brasil, 2008, grifo nosso).

A Lei n.º 9394/96 no Art. 61 define quem são os profissionais da educação básica:

Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a **docência na Educação Infantil e nos ensinos Fundamental e Médio**;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas (Brasil, 1996, grifo nosso).

Ou seja, não há obstáculo legal para o cumprimento do 1/3 da jornada para atividades complementares aos professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, havendo inclusive posicionamento de instâncias

jurídicas superiores, a exemplo do pronunciamento do ministro Gurgel de Faria, em seção no dia 23 de novembro de 2016 (DJ, 09/12/2016). Ao relatar questionamento sobre esse ponto, Faria exarou que se as legislações locais definem o reflexo imediato do que se estabelece para o início da Carreira, sobre as demais, não é possível haver vedação do Piso para algum segmento.

Nesse sentido, considerando que a maioria dos Planos de Carreira está consignada em lei, de forma escalonada, com evolução sequencial em níveis e classes, por formação e tempo de serviço, fica evidente que todo reajuste concedido no vencimento inicial se estenderá para toda a carreira, respeitados os índices de progressão definidos entre eles.

Mesmo entendimento já havia sido demonstrado pelo STF, em 23 de março de 2015, pela ministra Carmem Lúcia, em decisão de Recurso Extraordinário com Agravo no caso de servidor de Magistério Municipal sobre aplicação do Piso Salarial ao vencimento básico pelo enquadramento funcional do professor na carreira. Nesse caso, o gestor afirmava ser "direito da servidora [apenas] o de perceber seu vencimento básico de acordo com o piso nacional definido para os profissionais do magistério público, mas não o de tê-lo reajustado nos mesmos índices de aumento que devem incidir sobre o valor-referência" (fl. 369, e-STJ). O agravo foi negado (Anexo G).

9.11 Carreira Nacional do Magistério

O tema da Carreira "Nacional" está em discussão no Congresso por meio da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 80/2015 "com o objetivo de promover a valorização dos professores e técnicos do ensino básico; inclusive, a partir da garantia de pagamento de melhores salários em nível nacional", conforme explica o senador Fernando Bezerra Coelho (PSD/CE), propositor da Emenda.

A questão da nacionalização e/ou federalização da educação, seja da oferta, da carreira, do ingresso, da avaliação docente, do financiamento ou da formação dos profissionais não é nova. Assim, já temos a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica (Decreto n.º 8.752/2016); o Piso Salarial Profissional Nacional (Lei); o Exame Nacional de Ingresso na Carreira Docente, criado pelo INEP/MEC; o sistema de Fundos (FUNDEB); e, ainda tramitando, a PEC da Carreira Nacional e o Exame Nacional de Avaliação do Magistério da Educação Básica (ENAMEB), previsto no Projeto de Lei n.º 6114/09, do Senado. Então,

> [...] considerando as políticas educacionais como o FUNDEB/2006, a lei do PSPN/2008, Diretrizes para Carreira Docente/2009, um de seus desdobramentos pode ser a possível homogeneização que se desenha a partir desta legislação nacional, uma vez estas poderão ser indutor para uma política nacional. Isso porque a partir da inserção na agenda política de uma concepção de carreira que articula piso nacional, jornada de trabalho com reserva para hora-atividade e diretrizes para os planos de carreira docente, podemos estar diante de um quadro de superação da heterogeneidade praticada nos entes federados, ao menos no que diz respeito a esses critérios de carreira docente (Abreu, 2014, p. 190).

Recortando o período iniciado com a Constituição Federal (Brasil, 1988), que define como competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios "proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e a ciência" (art. 23, V), e o compartilhamento de responsabilidades entre os entes federativos na garantia do direito à educação, com a definição "de normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem estar em âmbito nacional" (art. 23, parágrafo único). Assim, tem-se um conjunto legal que busca reafirmar o caráter "nacional" em regime de colaboração, objetivando a articulação do sistema nacional de educação.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/96 enfatiza o "regime de colaboração" na definição das competências dos entes federados (art. 8º, inciso I, art.9º, inciso IV, art. 10, inciso II e art. 11, inciso I e parágrafo único); a Emenda Constitucional n.º 59/99 estabelece que o Plano Nacional de Educação, de duração decenal, terá como objetivo articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias [...] "por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas"; e a Emenda Constitucional n.º 53, de 20/12/2006, avançou no sentido de esclarecer o regime de colaboração, especialmente na questão financeira. No entanto, há que se ressalvar que todas essas iniciativas e indicadores não tiveram, ainda, o poder de superar a autonomia federativa alegada pelos departamentos jurídicos estaduais e/ou municipais na tentativa de evitar a obrigatoriedade no cumprimento de um preceito legal superior.

Essa última questão, portanto, se refere à afirmação de que a valorização se dará com a criação de uma carreira nacional do magistério público da educação básica.

A alternativa SIM foi assinalada por 31 dos profissionais, 8 assinalaram NÃO e 1 deixou em branco. As respostas deviam ser complementadas com uma justificativa e, nesse quesito 24 profissionais justificaram o SIM e 7 explicaram sua opção pelo NÃO. Os outros 9 respondentes deixaram em branco essa parte.

Justificativas à alternativa SIM sobre se a valorização se daria com a criação de uma carreira nacional do magistério público da educação básica:

A importância do docente no processo educativo da escola e sua valorização profissional, traduzidas em políticas permanentes de estímulo à progressão na carreira, etc., e a garantia de condições dignas no trabalho.
A valorização do Magistério poderá se dar com a federalização da Educação Básica. Haja vista que os municípios não têm interesse em melhora, ou seja, não investem o que determina a lei na educação.
Promoverá melhorias salariais, aperfeiçoamento contínuo, formação e qualificação aos profissionais.
Porque estabelecerá um piso salarial para a categoria, que também contará com o benefício da progressão funcional com base na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho dos profissionais. Com a garantia de pagamento de melhores salários em nível nacional.
Porque só assim verificaria as conquistas e avanços. Haveria um retrato maior da educação nacional.
Porque ficará mais fácil para os municípios atenderem a categoria partindo-se de um âmbito nacional do que como acontece atualmente em que cada um implementa seu sistema e muitas vezes fatores externos, como a influência da política partidária por exemplo, que muitas vezes contribuem para a desvalorização da categoria, até mesmo com a supressão de direitos.
A possibilidade de uma Lei Nacional para reger a Educação talvez facilite que a mesma seja cumprida sem maiores empecilhos, garantindo o cumprimento dos direitos conquistados pela categoria.
Para corrigir as desigualdades entre os municípios por todo o Brasil. No entanto, é necessário que o Governo Federal assuma essa conta.
Um investimento Federal encerra as alegações da falta de recursos.
Porque a luta da classe seria unificada. A valorização não atenderia somente a um pequeno grupo.
Pois dessa forma serão respeitados os direitos do Profissional da Educação.
Para que haja igualdade.
Porque os direitos e condições de trabalho devem ser iguais para todos.
Porque o Plano de Carreira irá beneficiar os professores da carreira do magistério.
Porque os profissionais passam a entender melhor o processo.
Pois no que diz respeito ao plano de carreira do magistério nacional da educação básica pública, traz uma segurança que passa por uma certeza que assegura requisitos que edificam o bom andamento daquilo que é colocado com objetivo de que dará certo no futuro no qual foi feito uma projeção para determinado período.
Os municípios seriam obrigados a cumprir a legislação nacional, acabando com a possibilidade de criar leis municipais a partir de interpretações individualizadas.
Porque, se implantar uma Lei Nacional de valorização para "todos" que fazem parte e trabalham na educação ficaria mais fácil e melhor para a Lei ser cumprida. Teria que ser uma obrigatoriedade para o governo de todas as instâncias cumprirem.
Com a federalização da educação, certamente nós seremos melhor assistidos e acabaremos um pouco com os desvios do FUNDEB. É preciso que sejam mais valorizados tanto na remuneração quanto no fator psicossocial.
Pode ajudar a corrigir as distorções existentes entre os estados e municípios.
Da forma como está posto o projeto, apenas em parte garantirá essa valorização, de modo que poderá gerar outros problemas no que diz respeito a direitos trabalhistas, sobretudo no que se refere à questão da isonomia salarial, segundo análise de alguns estudiosos. O projeto traz em si uma série de benefícios para a categoria, como: piso profissional, lotação em apenas uma escola, tempo dentro da carga horária para planejamento e estudos, progressão funcional, licença remunerada para formação, etc. Novo quadro nacional deverá ser composto por professores e demais funcionários de estados e municípios de todo o país. No entanto, o artigo 3º da PEC diz: "Os atuais cargos de carreira do magistério público da educação básica organizadas em âmbito estadual, municipal ou distrital serão substituídos por cargos da carreira nacional, à medida que se tornarem vagos, na forma da lei". A interpretação leva a que os atuais profissionais do magistério não terão direito de se enquadrar automaticamente na nova carreira nacional, a não ser que façam outro concurso público, que é a forma de ingresso prevista no projeto. Ou seja, o projeto precisa assegurar que os atuais professores e funcionários não sejam prejudicados. Dessa forma a valorização se dará.
Da forma como está posto o projeto, apenas em parte garantirá essa valorização, de modo que poderá gerar outros problemas no que diz respeito a direitos trabalhistas, sobretudo no que se refere à questão da isonomia salarial, segundo análise de alguns estudiosos. O projeto traz em si uma série de benefícios para a categoria, como: piso profissional, lotação em apenas uma escola, tempo dentro da carga horária para planejamento e estudos, progressão funcional, licença remunerada para formação, etc. Novo quadro nacional deverá ser composto por professores e demais funcionários de estados e municípios de todo país. No entanto, o artigo 3º da PEC diz: "Os atuais cargos de carreira do magistério público da educação básica organizadas em âmbito estadual, municipal ou distrital serão substituídos por cargos da carreira nacional, à medida que se tornarem vagos, na forma da lei". A interpretação leva a que os atuais profissionais do magistério não terão direito de se enquadrar automaticamente na nova carreira nacional, a não ser que façam outro concurso público, que é a forma de ingresso prevista no projeto. Ou seja, o projeto precisa assegurar que os atuais professores e funcionários não sejam prejudicados. Dessa forma a valorização se dará.

O problema não está nos Projetos e Leis que foram e são propostos pelo Governo, mas a falta de punições para quem não as cumpre. Estados e municípios, por exemplo, atropelam a Lei do Piso, deixando de pagar os educadores e os gestores dos mesmos (estados e municípios) não sofrem nenhuma penalidade por descumprir a Lei. Para esses gestores, a Lei funciona como um "leão sem dentes", que rosna, mas não morde. Por isso, entendemos que é preciso que o Governo Federal exija o cumprimento fiel e cabal da Lei, do contrário, tudo não passará de mera utopia.
Quando os gestores considerarem a educação como prioridade no processo de desenvolvimento social e também valorizarem a educação como contribuição na formação da consciência cidadã. E quanto mais investirem na educação, menor será a violência e também aumentará a capacidade produtiva. Percebe-se que ainda prevalece o autoritarismo exercido pelos gestores públicos. O desvio das verbas destinadas à educação para outros segmentos ainda é prático. O PNE é visto apenas como propaganda, pois o PME elaborado e aprovado ficou apenas no papel e para servir de suporte nos recebimentos das verbas.
Os profissionais do ensino básico podem e devem ser organizados em uma carreira mais organizada e financiada pelo governo federal, dada a sua importância. O ensino básico no Brasil precisa ser revolucionado, no sentido literal da palavra, são inúmeras as deficiências, o que torna a educação básica de má qualidade. É salutar que as titulações, habilitações e avaliações de desempenho dos profissionais os valorizem com melhores salários em nível nacional. Isso garantirá que os profissionais terão jornada integralizada, de preferência na mesma escola, para evitar que os docentes precisem trabalhar em várias instituições para complementar renda, sem contar que os estudos de aperfeiçoamento profissional continuado ficarão mais interessantes, sem as desculpas de que "não tem tempo para os estudos, para os planejamentos e avaliações". Também é importante que melhore a infraestrutura das escolas, muitas vezes em desacordos com normas técnicas, bem como em infraestrutura física e material (quadras equipadas, bibliotecas, laboratórios – científico e de informática, climatização) o que contribuirá na permanência do alunado e do próprio docente. Espaço físico atraente e aconchegante inspira e motiva a inovação das práticas pedagógicas, além de favorecer no processo ensino-aprendizagem de acordo com as ações elencadas e vislumbradas no PPP (Projeto Político Pedagógico), de modo que pensar uma carreira nacional seria pensar em equalizar díspares presentes na educação brasileira.

Justificativas à alternativa NÃO sobre se a valorização se daria com a criação de uma carreira nacional do magistério público da educação básica:

Acredito que devido às realidades específicas de cada Município e Estado, essa Carreira Nacional pode se tornar um novo complicador para nossa carreira. Faço essa afirmação devido a dificuldades que encontramos todos os anos na negociação salarial após a publicação do valor do Piso anual e que conforme a lei deveria ser aplicado a partir do mês de janeiro e não é isso que acontece na maioria dos Estados e Municípios.
Nossa realidade já dá demonstração que a valorização do Profissional em Educação dar-se-á não só com o Plano de Carreira. Até porque temos (precisando de reformulação) e, no entanto, não somos atendidos em nossos plenos direitos. Em minha opinião falta apenas o "querer" do Gestor para a valorização acontecer. Visto que mesmo com a obrigatoriedade da Lei, com paralisações, manifestações e atuação da APLB/Sindicato, reforçando o cumprimento desse compromisso; ainda assim, fica difícil termos a garantia dessa valorização.
Porque cada município tem as suas especificidades e será necessário ajustar de acordo com a realidade de cada um.
Acredito que a verdadeira valorização de um profissional tende a ser mais sólida a partir de debates, criação, regulamentação e aprovação de leis locais.
Porque cada município tem sua realidade.
A valorização se dá pela força de vontade de progredir profissionalmente do Professor, independentemente de criação de carreira.
Porque não adiantará uma Carreira nacional se os entes federativos descumprirem a Lei, como muitos vêm fazendo.

Acredito que devido às realidades específicas de cada Município e Estado, essa Carreira Nacional pode se tornar um novo complicador para nossa carreira. Faço essa afirmação devido a dificuldades que encontramos todos os anos na negociação salarial após a publicação do valor do Piso anual e que conforme a lei deveria ser aplicado a partir do mês de janeiro e não é isso que acontece na maioria dos Estados e Municípios.

Nossa realidade já dá demonstração que a valorização do Profissional em Educação dar-se-á não só com o Plano de Carreira. Até porque temos (precisando de reformulação) e, no entanto, não somos atendidos em nossos plenos direitos. Em minha opinião falta apenas o "querer" de o Gestor para a valorização acontecer. Visto que mesmo com a obrigatoriedade da Lei, com paralisações, manifestações e atuação da APLB/Sindicato, reforçando o cumprimento desse compromisso; ainda assim, fica difícil termos a garantia dessa valorização.

Porque cada município tem as suas especificidades e será necessário ajustar de acordo com a realidade de cada um.

Acredito que a verdadeira valorização de um profissional tende a ser mais sólida a partir de debates, criação, regulamentação e aprovação de leis locais.

Porque cada município tem sua realidade.

A valorização se dá pela força de vontade de progredir profissionalmente do Professor, independentemente de criação de carreira.

Porque não adiantará uma Carreira nacional se os entes federativos descumprirem a Lei, como muitos vêm fazendo.

A maioria das justificativas a favor de uma Carreira Nacional foca em que a federalização iria superar o descompromisso dos municípios; o governo federal assumiria salários e formação; a luta seria unificada; corrigiria as desigualdades entre os municípios; seria mais fácil exigir o cumprimento da Lei.

Aqueles que não acreditam em uma carreira nacional como solução para a valorização profissional justificaram alegando as realidades e características específicas de cada município como impedimento e a descrença do cumprimento.

Encerrando esta segunda parte, após todos os cruzamentos, o percentual de cumprimento integral da Lei, considerando o espectro ideológico dos partidos nas gestões dos 38 municípios da Amostra, ficaria assim distribuído, configurando uma predominância nos municípios alinhados à esquerda.

Figura 41. Cumprimento da Lei n.º 11.738/2008, por espectro ideológico dos Partidos

9.12 Distorções

Ao final deste capítulo, cabe destacar que foram verificados distorções e desencontros nas informações, além de dificuldades de acesso e falta de atualização de dados nos sites do governo. O estudo comparativo entre os dados

informados no PAR, pelos gestores dos 38 municípios da Amostra, e as respostas dos entrevistados mostrou que há desencontro de informações.

Percebe-se que houve concordância nos dados em apenas 10 deles e desencontro em 25, lembrando que três não prestaram informações no PAR e a situação foi levantada posteriormente (Alagoinhas, Ibirapuã e Itagiba).

Tabela 33
Comparação entre o informado no PAR e o verificado na entrevista

MUNICÍPIOS DA AMOSTRA	**SITUAÇÃO**		**MUNICÍPIOS DA AMOSTRA**	**SITUAÇÃO**	
	PAR	Pesquisa		PAR	Pesquisa
ACAJUTIBA	2	3	JAGUARIPE	2	2
ALAGOINHAS	5	1	JANDAÍRA	1	2
ARATUÍPE	4	7	JEQUIÉ	1	1
BOA NOVA	1	3	MACAJUBA	1	2
CAMACAN	1	1	MAIQUINIQUE	2	2
CAMAMU	1	2	MIRANGABA	2	3
COTEGIPE	1	2	OLINDINA	1	3
CRUZ DAS ALMAS	3	2	PARIPIRANGA	1	2
DÁRIO MEIRA	3	4	PIATÃ	4	7
F. DE SANTANA	3	1	PIRAÍ DO NORTE	2	4
FLORESTA AZUL	2	7	RUY BARBOSA	2	1
IBIRAPUÃ	5	2	STO ANTONIO DE JESUS	2	2
IBITIARA	2	2	SANTALUZ	1	2
IGRAPIÚNA	2	2	SÃO DESIDÉRIO	2	2
IRECÊ	3	1	SÃO GABRIEL	2	4
ITABUNA	1	2	STA CRUZ DA VITÓRIA	2	7
ITAGIBÁ	5	2	VERA CRUZ	1	2
ITAGUAÇU	2	1	VITÓRIA DA CONQUISTA	1	8
JACOBINA	1	1	XIQUE-XIQUE	1	7

Nos desencontros, 14 municípios informaram Situações melhores daquelas que executam, conforme indicado pelos respondentes. Os outros 11 informaram Situações piores do que foi apurado com o Instrumento de Coleta de Dados.

Como o foco é o cumprimento integral da Lei n.º 11.738/2008, o levantamento a seguir buscou todos os municípios que assinalaram a Situação 2 no PAR e que não foi confirmado pelos respondentes, e os que informaram outra Situação e os respondentes indicaram Situação 2.

Tabela 34
Situação 2 no PAR não confirmada, por partido

Municípios	**SITUAÇÃO**		**Partido Eleito**		**Municípios**	**SITUAÇÃO**		**Partido Eleito**
	PAR	Pesquisa				PAR	Pesquisa	
Acajutiba	2	3	PMDB		Piraí do Norte	2	4	PR
Floresta Azul	2	7	PSB		Ruy Barbosa	2	1	PSD
Itaguaçu	2	1	PSD		São Gabriel	2	7	PP
Mirangaba	2	3	PMDB		Santa Cruz da Vitória	2	7	PTC

No outro lado, 11 municípios dentre os 38 pesquisados, cumprem integralmente a Lei n.º 11.738/2008 e informaram outras situações, em desacordo com o executado.

Tabela 35
Outra Situação informada no PAR e verificada ser a 2, por partido

Municípios	SITUAÇÃO		Partido Eleito		Municípios	SITUAÇÃO		Partido Eleito
	PAR	Pesquisa				PAR	Pesquisa	
Camamu	1	2	PT		Jandaíra	1	2	PMDB
Cotegipe	1	2	PP		Macajuba	1	2	PMDB
Cruz das Almas	3	2	PT		Paripiranga	1	2	PV
Ibirapuã	5	2	PP		Santaluz	1	2	PSD
Itabuna	1	2	DEM		Vera Cruz	1	2	PMDB
Itagibá	5	2	DEM					

Tantos descompassos entre o informado no PAR e o verificado sinaliza que é necessário criar formas de comprovar as informações prestadas e, com isso, alcançar um patamar maior de credibilidade e veracidade. Porém, distorções e descontinuidade não foram encontradas apenas nos dados do PAR. Ao buscar dados que auxiliassem no alcance primeiro dos objetivos propostos, verificou-se que 376 municípios informaram, no PAR, ter Plano de Carreira, mas não foram localizados dados que permitissem aferir se já estão sob a égide da lei que instituiu o PSPN.

Para tentar ampliar as informações adequadas sobre a existência dos Planos de Carreiras nos Municípios da Bahia sob a égide da Lei n.º 11.738, de 2008, outra busca abrangeu os dados do cumprimento da Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n.º 13.005/2014, na página do Observatório do PNE[52]. O resultado está sintetizado no quadro (Figura 42).

[52] Cf. https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metas/18-plano-carreira/indicadores

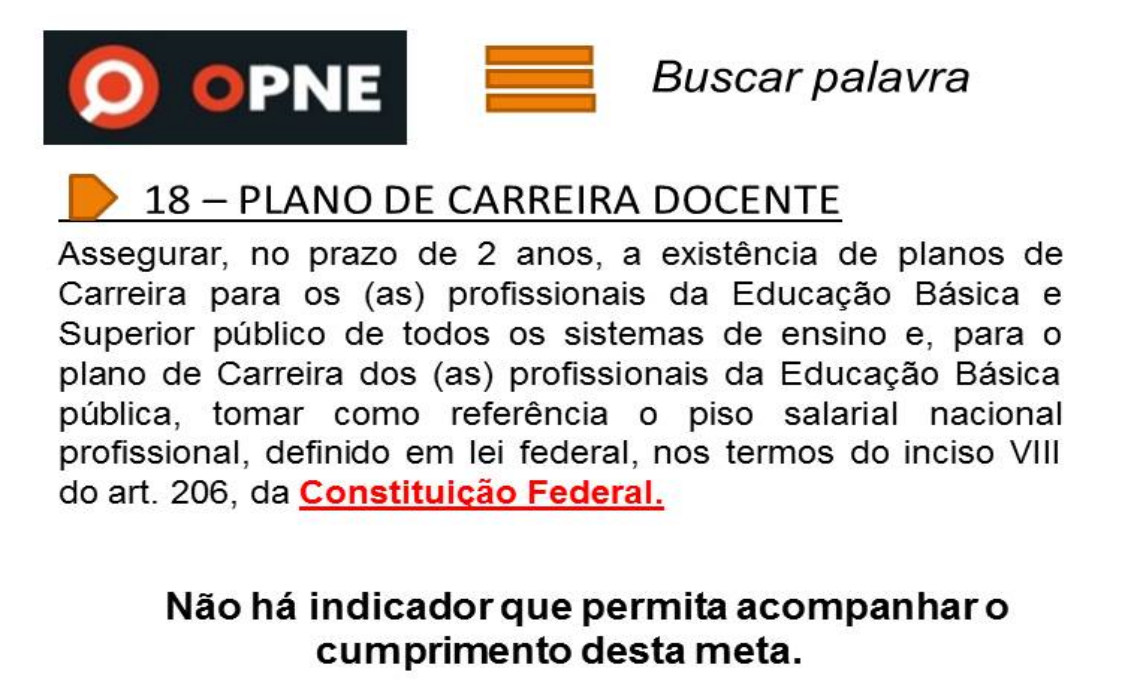

Figura 42. Meta 18 do Plano Nacional de Educação

Fonte: PNE, 2014.

Por fim, na busca por identificar a existência dos Planos de Carreiras nos Municípios da Bahia já sob a vigência da Lei n.º 11.738, de 2008, foram acessados os dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)[53], resultando nos números abaixo:

Tabela 36

Erros nos dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais

Indicador	**Brasil**	**Bahia**
Municípios com Plano de Carreira para o Magistério [...] existência no plano de previsão de limite de 2/3 da carga horária para atividades de interação com educandos – 2018	4.134	319
Municípios, com piso salarial da carreira do magistério público definido em lei – 2018	4.133	287

O número sobre o limite de 2/3 da carga horária para atividades de interação com educandos (1/3 para HA) é bastante superior ao informado no PAR – 183 municípios. Já sobre municípios com piso salarial da carreira do magistério público definido em lei, o número é inferior ao constante no PAR – 317. Cabe destacar que, como no PAR, os dados são autoinformados.

[53] Cf. https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais. html?=&t=o-que-e

9.13 Considerações – Capítulo 7 e Capítulo 8

Nestes dois últimos capítulos foram reunidos os dados gerais declaratórios das gestões municipais sobre o cumprimento da Lei n.º 11.738/2008 e demais situações de Valorização do Magistério, nos 38 municípios da Amostra, comparando com as informações dadas por profissionais de educação, via Instrumento de Coleta de Dados.

A categorização da Amostra e a Contextualização da Bahia, com o breve histórico educacional e político, oferecem, ao leitor deste trabalho, um retrato, ainda que fugaz, da construção desse estado que primeiro sentiu os efeitos da colonização em terras brasileiras e que é pioneiro em muitas ações na área educacional.

Os levantamentos foram realizados no sistema de informação SIMEC/PAR, que é alimentado pelos gestores dos sistemas de ensino de todo o País, e nos sites do MEC, INEP e FNDE, bem como nos sites das prefeituras. Observa-se que muitos municípios não concluíram a inserção dos dados no SIMEC/PAR. Esse fato pode ocorrer porque não há um prazo estipulado para esse preenchimento, embora localizar os principais "buracos" de informação e começar a pensar em como suprir estas lacunas possa contribuir para melhorar o sistema. É preciso, ainda, saber até que ponto os responsáveis pelo preenchimento nos estados e municípios estão preparados tecnicamente para essa tarefa.

O montante de informações sistematizadas neste trabalho permite perceber que, mesmo com a criação de Programas Educacionais, Sistemas de Informação e Acompanhamento, Fóruns Estaduais de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação (Decreto n.º 6.755, de janeiro de 2009) e financiamento aperfeiçoado pela transformação do FUNDEF e FUNDEB, o arcabouço jurídico funciona como uma estratégia encobridora do descaso dos governantes com a educação e com os professores.

Como nos ensina Florestan Fernandes (1979) e Celma Borges (1997), as leis não são aplicadas, ou promovem mudanças cosméticas, razão pela qual os professores continuam numa luta infindável. As vitórias deste movimento são sempre restritas, porque acontece em um contexto de desequilíbrios entre os dois polos dos conflitos. De um lado, os professores expressam a representação de um projeto de mudança, de luta por direitos sociais; de outro, as autoridades do governo, que visam à manutenção das desigualdades sociais, temem a democratização do conhecimento, que veem como ameaça à sua riqueza, ao seu poder e prestígio.

CAPÍTULO 10. RESULTADOS E DESCOBERTAS

O objeto primeiro deste estudo é a implantação do PSPN por meio da Lei n.º 11.738/2008, nos 417 municípios baianos. Para tanto, foi estabelecido como objetivo geral investigar a implantação do Piso Salarial Profissional Nacional e suas repercussões na Valorização do Magistério Baiano sempre correlacionada aos Partidos Políticos eleitos em 2016, na Bahia. Passados mais de 10 anos da vigência do PSPN, a maioria dos municípios da Bahia não cumpre a Lei, de modo que o estudo buscou analisar os motivos para não promoverem a valorização econômica e financeira dos professores do magistério público municipal, apesar do FUNDEB e de outros incentivos, bem como das atividades de reivindicação dos profissionais. Por essa razão, colocou-se em pauta a posição política dos grupos gestores, sua história e atuação em relação às práticas de governo na condução de políticas de valorização da educação e dos professores. Daí, o problema da investigação que orientou o estudo: há (ou não) relação entre a adoção e implantação de mecanismos de valorização dos profissionais da educação e a ideologia política dos partidos a frente das prefeituras baianas, gestão 2016-2020?

Para se chegar a uma resposta, duas questões nortearam todo o trabalho de pesquisa:

a) A carreira e a valorização profissional dos professores baianos refletem os princípios em defesa da educação, incluídos nos programas partidários do partido eleito para a gestão municipal 2016/2020?

b) A Lei n.º 11.738/2008 impactou na valorização do magistério baiano e nas possibilidades de construção da Carreira Nacional, de acordo com os professores/dirigentes sindicais?

Em consonância com essas duas questões, definiu-se como objetivo geral, posicionar o cumprimento integral (ou não) da Lei n.º 11.738/2008 no âmbito municipal a partir dos dados categorizados no PAR/MEC em relação aos partidos políticos eleitos em 2016, na Bahia. E, como objetivos específicos:

a) Compreender a evolução histórica do reconhecimento e da valorização docente como política educacional;

b) Situar o processo de construção dos partidos políticos na história brasileira e da Bahia;

c) Identificar o tema da valorização do professor no âmbito dos programas e estatutos dos partidos políticos brasileiros, confrontando o discurso e a prática dos gestores dos municípios baianos;

d) Identificar, na Plataforma Digital do Plano de Ações Articuladas do Ministério da Educação, dados relativos à implantação do PSPN, destacando os percentuais de municípios baianos que cumprem a Lei n.º 11.738/2008;

e) Correlacionar o cumprimento da lei com as concepções partidárias dos partidos dos prefeitos na Bahia.

10.1 Objetivos alcançados

Somente 36,2% dos municípios baianos cumprem a Lei n.º 11.738/2008 na sua integralidade. A identificação dos dados relativos à implantação do PSPN, com destaque para os percentuais de municípios baianos que cumprem a Lei n.º 11.738/2008, baseia-se nas informações inseridas pelos gestores no Plano de Ações Articuladas – PAR/MEC, em 2018 e, analisando as respostas dadas nas nove (9) Situações indicadas no Plano.

Computando as respostas por Situação, observa-se: 1) 41% dos municípios possuem Plano de Carreira, não cumpre a HA e paga somente o PSPN; 2) 35% possuem Plano de Carreira e cumprem integralmente a Lei n.º 11.738/08; 3) 6,7% possuem Plano de Carreira, não paga o PSPN e não cumpre a HA; 4) 7,4% possuem Plano de Carreira, não paga
o PSPN e cumpre somente a HA; 5) 7,1% sem Informação; 6) 0,2% não possui Plano de Carreira, não paga o PSPN e cumpre somente a HA; 7) 0,9% não possui Plano de Carreira, não cumpre a HA e paga somente o PSPN; 8) 1,1% não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08; e 9) 0,2% não possui Plano de Carreira, não paga o PSPN e não cumpre a HA. Entre os que informam pagar o Piso mesmo sem cumprir HA e/ou Plano de Carreira, tem-se 41,9% dos municípios. E os que informam não pagar abarcam 14,6%.

No âmbito da construção ideológica dos partidos políticos brasileiros, foi possível perceber que, com pouquíssimas exceções, as raízes constitutivas das agremiações partidárias têm origens antigas, que se entrelaçam ou se distanciam conforme as conveniências para alcançar ou manter-se no poder. Um exemplo significativo dessa construção são os partidos que se dividem ou se agregam, criando novas siglas, mas mantendo a mesma postura anterior. A delimitação da valorização docente no âmbito dos projetos dos partidos políticos mostrou que nem todos incluem essa questão nos seus programas e diretrizes, demonstrando que, apesar dos discursos, há pouca relevância para o tema.

Para configurar o cumprimento da lei com as concepções partidárias dos prefeitos na Bahia, as informações coletadas no PAR foram cruzadas com os partidos políticos eleitos para a gestão 2017-2020, nos municípios. A pesquisa sobre os resultados eleitorais de 2016 apontou predominância de partidos de Centro e de Direita. Dos 417 municípios, 90 elegeram prefeitos de espectro de Esquerda, 06 constam como Sem Partido e, os outros 321 têm gestores de partidos de Centro e de Direita.

Entre os 12 partidos mais votados, selecionados para cruzamento com os dados do PAR, a Situação é: em 39 municípios as gestões são de Centro-Esquerda, em 51 são de Esquerda, em 99 de Direita, e em 181 de Centro. Essa divergência numérica não permitiria uma avaliação equilibrada das Situações elencadas no PAR se fossem usados números absolutos, razão pela qual, optou-se por uma sistemática que estabelecesse o percentual de Situações por espectro partidário. Pela ordem, as demais situações foram analisadas da mesma forma e, com algumas variações nas posições intermediárias, são: a) Possuem Plano de Carreira – Esquerda, Centro, Centro Esquerda, Direita; b) Cumprem a Hora Atividade – Esquerda, Direita, Centro Esquerda, Centro. Entre os que não prestaram informação no PAR, temos: Centro, Direita, Centro Esquerda e Esquerda.

Já quando se agrega possuir Plano de Carreira e cumprir integralmente a Lei n.º 11.738/08, Situação 02, a incidência de cumprimento é maior entre os municípios com gestões de Esquerda. Depois entre os de Direita, os de Centro-Esquerda e, por último, os de Centro.

10.2 Questões orientadoras

10.2.1 Resposta da primeira questão orientadora

A carreira e a valorização profissional dos professores baianos refletem os princípios em defesa da educação, incluídos nos programas partidários do partido eleito para a gestão municipal 2016/2020?

Para iniciar a construção em torno da primeira questão orientadora, foi necessário pesquisar os referidos princípios em defesa da educação incluídos nos programas partidários. O levantamento geral, feito nos Programas dos Partidos, revelou que três siglas partidárias (8,5%), todas de direita, não fazem nenhuma referência à educação/ensino ou professores no âmbito de seus Programas Partidários. Dos 32 Partidos que incluem a educação entre os temas abordados em seus Programas, apenas 11 (34,3%) fazem alguma referência aos professores. Buscando pelos que citam "valorização", "condições de trabalho", "salário" e "formação", são 11 siglas partidárias na seguinte distribuição: 3 de esquerda, 5 de centro e 3 de direita.

Com relação aos municípios da Amostra, entre os 13 Partidos eleitos nas 38 Prefeituras, em 2016, há situações distintas quando verificados os posicionamentos sobre educação e valorização profissional nos Programas e/ou Diretrizes Partidárias. Por exemplo, PMDB e PSL não tratam da valorização profissional nem citam professores nas suas Propostas Partidárias para a Educação; PTC, PSD e PMN não fazem nenhuma menção à educação, ensino ou professores no Programa do Partido; DEM, PTB, PT, PSB, PP, PR e PSDB falam em valorização dos professores e demais profissionais da educação, melhoria das condições de vida e trabalho dos professores; melhoria de suas condições de remuneração e de trabalho; devido respeito ao magistério; liberdade de cátedra, remuneração justa, estabilidade, promoções e aposentadoria especial e da valorização como condição para uma educação de qualidade. Dessa forma, há que se reconhecer que apenas o inscrito (ou não) nos programas partidários é insuficiente para responder a essa questão, razão pela qual se buscaram os Planos de Carreira desses municípios.

Como já informado anteriormente (Questão 7. Direitos e Vantagens), localizou-se citação a 22 leis que instituem Plano de Carreira, nos municípios da Amostra. Porém, só 20 textos completos foram encontrados. Nesses, dos 14 que citam Piso Salarial Profissional, 12 são posteriores a 2008, sendo os outros dois de 1998 e de 2005. Dos seis que não se referem ao PSPN, dois são posteriores à Lei n.º 11.738, de 2008. Com relação a Hora Atividade, todas as leis citam, porém nenhuma, entre as 20 leis analisadas, cumpre o percentual estabelecido na lei (33 %): 15 municípios instituem 30% da Jornada. Um estipula 25% das jornadas de 20 e de 40 horas semanais (5 e 10 h, respectivamente). Dois citam Hora Atividade, mas não definem o percentual. Um define 5 horas/aula mensais para "Atividades Coletivas" e outro propõe jornada de tempo integral nos moldes da Lei n.º 11.738, de 2008. Dentre os 20, 3 incluem gratificação para professores de Educação Infantil e séries Iniciais do Ensino Fundamental (salas um docente), pois esses professores fazem a Hora Atividade em outro turno. Todos os Planos fazem referência ao aperfeiçoamento profissional continuado (formação, capacitação ou qualificação) e condições adequadas de trabalho.

Merece destaque o fato de os Planos, posteriores ao PSPN, terem incluído uma Comissão de Gestão/Acompanhamento da Lei, de composição paritária entre o Poder Executivo, a Entidade representativa dos Profissionais de Educação – APLB SINDICATO e a própria categoria. Não obstante, percebe-se que nenhum dos Planos cumpre a totalidade daquilo que se espera de uma lei que garanta direitos profissionais para uma categoria tão fundamental quanto a dos professores. Essa constatação é referendada pelo posicionamento dos professores sobre essa questão, incluída na pesquisa realizada nos 38 municípios da Amostra.

Dessa forma, infere-se que quase sempre o discurso e a prática se desencontram. Isso porque, nas eleições observa-se sempre um grande destaque dado à educação nos discursos de todos os candidatos, afinal, essa é uma política pública essencial para a população. Difícil até estabelecer as diferenças mais significativas, entre os diversos partidos, uma vez que todos buscam assuntos mais afetos aos seus possíveis eleitores, o que traz certa uniformidade ao discurso dos políticos brasileiros, do vereador ao governador e do deputado federal ao presidente, quando tratam das políticas para a educação. Além disso, constata-se uma repetição sistemática nos discursos sobre a valorização do professor, chave no processo educacional, concluindo que os baixos salários e a falta de formação adequada e as precárias condições de trabalho são causas determinantes da ineficiência do ensino. No entanto, muitas vezes, quando chegam ao poder, justificam a manutenção dos baixos salários com a falta de recursos e revelam o descaso pela formação e pela garantia das condições de trabalho.

Assim, reafirmam a contradição entre os discursos oficiais e as condições do trabalho docente em oposição às políticas educacionais. As autoridades, embora destaquem o papel dos profissionais da educação na construção social, na prática não realizam ações no sentido de valorizá-los, nem mesmo demonstram preocupação com as condições de saúde em decorrência do exercício docente (Dourado, Oliveira & Santos, 2007; Batista & Odelius, 1999).

10.2.2 Resposta da segunda questão orientadora

A Lei n.º 11.738/2008 impactou na valorização do magistério baiano e nas possibilidades de construção da Carreira Nacional, de acordo com os professores/dirigentes sindicais? Aqui predominam principalmente as respostas dadas às questões do Instrumento de Coleta de Dados com o envolvimento de 40 profissionais da educação, em 38 municípios baianos, além de pesquisas, consultas e revisão de literatura, objetivando contextualizar as respostas dadas ao Instrumento de Coleta de Dados.

A primeira das questões refere-se às queixas sobre as condições de trabalho apresentadas pelos profissionais, lembrando que o trabalho docente não se define apenas pela formação do professor com o objetivo de ensinar. Conforme Paranhos (2002), há concordância em que as condições materiais, sejam de trabalho, de remuneração, de saúde, de apoio, são fundamentais para o processo de ensino/aprendizagem. Nesse sentido, as queixas apresentadas foram agrupadas em 5 Focos: Estudantes, Material, Estrutura, Pessoal e Gestão.

a) Estudantes: foco da educação e da ação docente, os estudantes são seres individuais, únicos, diferentes e que, por essas características, representam desafios diários aos professores. Ultimamente, casos graves de agressão, censura e

desautorização vêm sendo praticados contra professores, muito em consequência do projeto Escola Sem Partido[54], defendido por grupos conservadores de direita. As queixas dos professores variam entre superlotação das salas, indisciplina, uso de drogas, falta de suporte para alunos com deficiência e, a mais citada, falta de apoio dos pais. Segundo Spodek e Saracho (1998, p. 167), o envolvimento dos pais na educação das crianças tem uma justificativa pedagógica e moral, bem como legal. Infelizmente, muitos pais, por diversas razões que não cabe discutir aqui, abrem mão de suas responsabilidades como pais e as transferem para a escola, cabendo a eles cobrar posturas e resultados dos que lá trabalham. Para Bitencourt e Macedo (2017), não basta custear o que a criança/jovem precisa, a participação da família é fundamental para o desenvolvimento socioafetivo.

b) Material: nesse foco, a falta de material didático superou, em muito, questões como falta de recursos pedagógicos e tecnologia ultrapassada. Para além do livro didático, que é distribuído pelo MEC por meio do PNLD[55], o material didático é fundamental como suporte ao professor para embasar o conteúdo a ser ensinado e deve ser fornecido às escolas pelos órgãos gestores. Em meio a tantos avanços nas comunicações, é inadmissível que os recursos dos professores em sala de aula sejam, predominantemente, lousa e giz. Cabe ressalvar que a questão da tecnologia ultrapassada, em um mundo cada vez mais informatizado, também dificulta o trabalho educacional.

c) Estrutura: o Censo Escolar divulga, anualmente, as condições das escolas, e aponta que ainda há muitas deficiências em relação à infraestrutura. No Ensino Fundamental, onde a rede municipal é responsável por 64% da oferta, somente 41,6% das escolas contam com rede de esgoto e 52,3% com fossa. Apenas 46,8% das escolas dessa etapa de ensino dispõem de laboratório de informática; 65,6% das escolas têm acesso à internet; e em 53,5%, a internet é por banda larga. Biblioteca e/ou sala de leitura aparecem em pouco mais da metade (54,3%) das instituições de ensino. Há ainda questões de acessibilidade, espaço, áreas de recreação, água potável, estrutura de sanitários. Essas e outras deficiências estão explicitadas nas queixas dos professores da Amostra, que abarcam desde a falta de salas de aula, de bibliotecas e quadras de esportes, salas de vídeo até falta de segurança nas escolas, merenda ruim e insuficiente e precariedade do transporte escolar. A inadequação física da escola como um todo é a queixa de mais da metade dos respondentes. É preciso concordar que todas essas faltas e precariedades interferem no processo ensino/aprendizagem.

d) Pessoal: neste Foco estão questões relacionadas diretamente aos trabalhadores da educação – professores, funcionários, coordenadores e às condições no entorno de sua atividade profissional. Todas as queixas, relações interpessoais precárias, falta de pessoal de apoio, profissionais de gestão sem qualificação e com rotatividade, desestímulo, despolitização e coordenação despreparada desembocam na mais citada: condições de trabalho ruins. Essas condições ruins contribuem para a ampliação do desgaste e do estresse dos professores.

[54] O movimento político Escola sem Partido foi iniciado em 2004 (associação desde 2015) por Miguel Nagib (Procurador do Estado de São Paulo) em oposição a tudo o que dizem ser doutrinação ideológica nas escolas, a exemplo de políticas afirmativas, educação sexual (prevenção a gravidez na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis) e questões de gênero, história e cultura afrobrasileira e africana nas escolas, entre outros temas considerados controversos ou de esquerda pelos membros.

[55] Programa Nacional do Livro Didático. Atualmente, os livros são, predominantemente, reaproveitáveis e devem durar 4 anos. Esse sistema faz com que haja constante defasagem em relação ao número de alunos, seja por perdas, inutilização, aumento de matrículas, entre outros motivos.

e) Gestão: a oferta educacional brasileira, organizada legalmente em sistemas e redes de ensino, com conselhos, fóruns e planos de educação avançou em questões como acesso, e democratização dos processos de gestão. A partir daí, a qualidade da educação e da aprendizagem passa a ser meta, cobrada por todos e pelos órgãos públicos responsáveis pelas diretrizes e pelo financiamento da educação pública. É um novo olhar, capaz de interligar avaliação, financiamento e gestão e ampliar os conceitos de responsabilização e mobilização social.

Para Fantini (2003, p. 17), "a gestão é uma arte com aspectos científicos e racionais em que a avaliação e as relações de causa e efeito são fundamentais para a previsão e antecipação de ações eficazes". Assim, se a gestão não atende ao que é seu papel, todo o processo fica prejudicado. As queixas dos professores respondentes englobam a não oferta de formação continuada pelo poder público, remuneração defasada, clientelismo e descompromisso do poder público, ingerência da gestão municipal sobre o pedagógico da escola, falta de apoio da Secretaria Municipal de Educação, colegiado escolar desprotegido, má gestão de recursos, falta da atenção à saúde do professor, não cumprimento da Hora Atividade e do Plano de Carreira e, desvalorização profissional. Esse volume maior de queixas no foco Gestão, e itens como falta de apoio, descompromisso do gestor, ingerência, remetem aos resultados da pesquisa feita nos sites oficiais das prefeituras, onde 18 deles têm pouquíssima ou nenhuma informação sobre a educação.

A questão sobre o valor do piso salarial de cada respondente gerou 20 valores diferentes entre 37 que informaram seus vencimentos, lembrando que o PSPN não é o vencimento dos professores e sim um valor, abaixo do qual nenhum trabalhador da educação pode receber, ou seja, não podem ser computados abonos, gratificações, exercício de função ou qualquer outro valor, temporal ou permanente, para fins de atingimento do valor do PSPN. Pelas respostas dos professores/representantes sindicais, os valores pagos nos municípios da Amostra não correspondem, na sua totalidade, à observância do PSPN, uma vez que há uma série de "outras" vantagens embutidas nos vencimentos, bem como desrespeito aos percentuais correspondentes às jornadas diferenciadas.

Buscando desvelar se a política de Fundos melhorou as condições de carreira e a remuneração dos professores municipais baianos, percebe-se que a maior parte dos municípios da Amostra teve os valores de recursos ampliados após o FUNDEB. No entanto, a maioria dos professores respondentes concorda apenas parcialmente com a melhora das condições de trabalho em decorrência da política de Fundos e, a maioria dos gestores indica falta de recursos para o não cumprimento do Piso Salarial.

O PSPN insere-se na lógica de construção de uma carreira nacional e de um sistema nacional de educação, por estabelecer um critério único de remuneração dos profissionais do magistério para todos os entes da federação. Contudo, essa não é uma proposta recente ou inovadora; pelo contrário, remonta à Lei Geral outorgada por Dom Pedro I, em 1827, e que tratava dos mais diversos assuntos educacionais, entre os quais se destaca a remuneração dos professores e mestras de todo o Império (Brasil, 1827). Nesse aspecto, a maioria dos respondentes concorda que essa medida seria determinante para a superação dos entraves, propiciando igualdade entre todos os professores, independentemente de rede ou localização geográfica.

Todas essas respostas permitem confirmar que menos da metade dos municípios baianos cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/2008. Além disso, se não há mudanças significativas nas condições de trabalho em relação à Lei e ao PSPN, isso se dá em razão da não observância dos preceitos legais por boa parte dos gestores. Também é pertinente concluir que os professores acreditam que uma Carreira Nacional, na qual estivessem estabelecidos critérios, no mínimo, iniciais e obrigatórios, seria fundamental para superar as falhas e divergências apontadas ao longo deste trabalho.

Por fim, não há como desconsiderar que as implicações políticas podem estar subentendidas nos espaços de gestão, ou, como afirma Almeida, "disputas político-partidárias não são novidades, especialmente quando temos processos eleitorais de 2 em 2 anos, em que um tem influência e consequência diretamente sobre o outro" (2017, p. 104). Além disso, pelos dados pesquisados e comparados, é possível afirmar que os partidos do Espectro Ideológico à Esquerda (aí incluídos os de Centro Esquerda) têm uma postura, enquanto gestores, mais dedicada a adotar políticas de valorização dos trabalhadores da educação. Concordando com Almeida (2017), sobremaneira pelas disputas político-partidárias, após todo o processo realizado, pode-se afirmar que a questão da qualidade da educação e a valorização profissional, em função das demandas sociais e das políticas de participação social, não têm se posicionado como prioritárias em todos os partidos, de modo que a hipótese que se confirma é de que há relação entre a adoção e implantação de mecanismos de valorização dos profissionais da educação e a ideologia política dos partidos a frente das prefeituras baianas, gestão 2016-2020. bem como na própria forma de encarar a educação e seus profissionais.

Enquanto esses resultados são concluídos, chega a notícia de que a cidade de Salvador foi sede do XVIII Fórum Estadual da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação da Bahia (UNDIME-BA), cujo tema foi "Gestão Municipal: Política de currículo – Formação de professores e o desafio de dizer não à padronização". Na ocasião, foi assinado um protocolo entre a UNDIME e o governo do Estado com a finalidade de apoiar os municípios em ações e propostas de melhoria da qualidade da Educação. Ou seja, há espaços para debater e construir propostas frente às demandas ainda latentes.

10.3 Um breve adendo: perspectivas com o novo FUNDEB

A justificativa mais usada para a não implantação do PSPN é de ordem econômica e financeira, por isso, não seria pertinente chegar à Conclusão, sem tratar, ainda que brevemente, sobre o FUNDEB, fundo público, base do financiamento da educação em todas as unidades federativas (estados, municípios e distrito federal), com vigência entre janeiro de 2007 a dezembro de 2020.

O FUNDEB, instituído pela EC n.º 53, de 14 de dezembro de 2006, ampliou o alcance do financiamento, incluiu toda a Educação Básica e pavimentou o caminho para o PSPN. Com a proximidade do prazo final (dezembro/2020) e o comprometimento dos atuais 63% do total hoje aplicado nas escolas públicas brasileiras, segundo o Ministério da Educação (MEC), além do próprio Piso Salarial dos professores, caso o Fundo não fosse renovado, as discussões no Congresso Nacional foram ampliadas no sentido de não apenas renovar o FUNDEB, mas torná-lo permanente, além de ampliar os recursos da União destinados a ele. A divulgação dos debates e propostas fez com que um período de disputas

e insegurança se avizinhasse da educação e de seus profissionais, que se mobilizaram em frentes de acompanhamento e ações pela aprovação do novo Fundo.

Apesar dos embates, especialmente com a área econômica do governo, a Câmara dos Deputados aprovou, no dia 21 de julho de 2020, em dois turnos (499 votos a 7[56], na votação do 1º turno e 492 a 6, no 2º, com uma abstenção), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 15/2015, tornando permanente o Fundo de Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB). A PEC aprovada amplia os atuais 10%[57] investidos pela União para 23%, escalonados, até 2026, chegando a 12% já em 2021.

No dia 25 de agosto, foi a vez do Senado Federal aprovar, por unanimidade (presentes 79 do total de 81 senadores), em dois turnos de votação, o novo FUNDEB, conforme a proposta oriunda da Câmara, com uma única emenda supressiva.

O texto, promulgado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta, no dia 26 de agosto, tornou-se a Emenda 108 da Constituição e define, entre outras questões, a ampliação do percentual mínimo para pagamento de salários:

> Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:
>
> [...]
>
> XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea "c" do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea "b" do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital (Brasil, 2020).

Com relação ao aumento de 13% da parcela da União no FUNDEB, 10,5% deverão ser usados na complementação dos recursos das redes de ensino de municípios, Distrito Federal e estados, cada vez que não atingirem o valor anual total por aluno (VAAT) definido nacionalmente. E os demais 2,5% deverão ser distribuídos às redes públicas que demonstrarem melhoria na gestão, diminuindo desigualdades e melhorando os resultados no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Esses recursos deverão ser repassados às escolas das respectivas redes de ensino.

Ainda não é o ideal, especialmente se considerados os sucessivos cortes orçamentários nos recursos da educação, que colocam em suspense a própria aplicabilidade do novo Fundo. No entanto, é um avanço que demonstra, oitenta anos depois, a atualidade das palavras de Anísio Teixeira:

---

[56] Os sete (7) votos contrários foram de parlamentares do PSL, e que integram um grupo de apoio ao presidente Jair Bolsonaro.
[57] Esses 10% representaram R$ 14,3 bilhões, em 2019.

Precisamos – e por aí é que se há de inferir a sinceridade pública dos homens brasileiros – constituir fundos para a instrução pública, que estejam não só ao abrigo das contingências orçamentárias normais, como também que permitam acréscimos sucessivos, independentemente das oscilações de critério político de nossos administradores (Anísio Teixeira, 1997, p. 230).

CONCLUSÃO

> O dilema social brasileiro caracteriza-se como um apego sociopático ao passado, que poderá ter consequências funestas. Ostenta-se uma adesão aparente ao progresso. Professa-se, porém, uma política de conservantismo cultural sistemático. Os assuntos de importância vital para a coletividade são encarados e resolvidos à luz de critérios que possuíam eficácia no antigo regime, ou seja, há três quartos de século. Florestan Fernandes, 1979.

Ao chegar a esta última etapa da tese, apresentam-se reflexões e conclusões acerca da relação entre a atuação dos partidos políticos e a implantação do Piso Salarial Profissional Nacional nos municípios baianos, considerando-se o discurso e a prática. Um longo caminho foi percorrido na busca de construção de referenciais teóricos e legais que permitissem tanto expor a realidade dos professores dos 417 municípios baianos quanto verificar a correlação existente entre os partidos políticos dos prefeitos e a implantação da Lei n.º 11.738/2008, conhecida como Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) na sua integralidade, dentro do recorte temporal de dez anos (2008-2018). Também se buscou expor a contradição entre os discursos dos políticos inscritos nos estatutos e programas partidários em defesa da valorização do magistério e o contraste de suas práticas no exercício do poder. Com isso, foi possível constatar a contradição entre os discursos grandiloquentes de valorização do professor e as práticas, muitas vezes, aviltantes.

A tese reconstitui parcialmente a trajetória de lutas, derrotas e vitórias que precedeu a discussão e a aprovação da Lei n.º 11.738/2008. Da mesma forma, não seria possível apenas relacionar os partidos ao cumprimento da Lei sem demonstrar o intricado sistema político partidário brasileiro, desde suas origens.

A pesquisa apresenta relevância seja porque a amostra é o estado da Bahia, situado na Região Nordeste, uma região que apresenta desigualdades sociais e educacionais, seja porque a maioria das pesquisas acadêmicas sobre piso salarial e valorização do magistério está concentrada na Região Sudeste.

Outros aspectos devem ser salientados em relação à relevância da pesquisa. Um deles é o fato de que esta pesquisadora, professora e líder sindical, teve uma longa experiência vinculada à educação básica, enquanto a maioria dos pesquisadores pertence, unicamente, aos quadros das Universidades Federais (44,8%). Faltam ainda estudos que correlacionem partido político e pagamento do piso salarial, para valorização do magistério, sendo que a única pesquisa encontrada estudou os partidos no Congresso Nacional. Também na revisão ampla de literatura foi observada a falta de um melhor entrosamento entre a produção e a exploração da implantação integral do PSPN, ou seja, entre a ciência e as demandas da sociedade.

Esta pesquisa busca prestar um serviço à educação, ao verificar os resultados das políticas para o magistério, para a elevação da qualidade da educação, especialmente na última década. E uma das mais relevantes razões que justificam este estudo é a avaliação da efetividade das políticas educacionais no Brasil, colocando em destaque o Plano Nacional de Educação, que tem quatro das suas vinte metas diretamente relacionadas à valorização do magistério, e mais outras duas outras, que têm repercussões indiretas. Nesse sentido, a não aplicação de quatro das vinte metas do PNE acende um sinal

de alerta para um desmonte da política nacional de educação. Do ponto de vista político, o trabalho de pesquisa expõe as fragilidades da democracia brasileira, caracterizada, por Florestan Fernandes, como "democracia restrita", como já foi referido anteriormente.

Quanto aos resultados da pesquisa realizada nos 417 municípios baianos – a partir de uma ferramenta criada pelo MEC com o objetivo de acompanhamento, avaliação e monitoramento de políticas educacionais, o Plano de Ações Articuladas (PAR/MEC) –, uma primeira conclusão é que, em que pesem tantas discussões e ênfase nas políticas de valorização, destacadamente a criação da lei estabelecendo o piso salarial para o magistério, está longe o alcance da efetiva valorização do professor.

A análise da situação dos 417 municípios do Estado da Bahia permitiu reunir dados totais do maior dos estados do nordeste brasileiro, sobre a implantação do Piso Salarial do Magistério Baiano, correlacionando-os aos partidos políticos à frente das prefeituras. Dentre os 417 municípios pesquisados, inclusive os sem partido, somente 146 (35%) cumprem integralmente a Lei n.º 11.738/2008. E entre os 271 restantes, há 30 (7,3%) que não deram nenhuma informação. Desse modo, pode-se afirmar que 241 (57,7%) municípios não cumprem integralmente a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional. É flagrante a contradição de partidos que defendem a valorização do magistério e negam o pagamento do piso salarial para o professor.

Outra importante conclusão da pesquisa é que são pouco significativas as diferenças entre os diversos partidos, quando examinadas as referências aos professores nos programas partidários. Dos 32 partidos que incluem a educação entre os temas abordados em seus programas, apenas 12 (34,2%) fazem alguma referência aos professores. Buscando pelos que citam "valorização, condições de trabalho, salário e formação", são 10 siglas partidárias na seguinte distribuição: duas de esquerda, três de centro e três de direita. Observam-se diferenças não tão importantes entre os partidos de direita, os partidos de centro, os partidos de centro esquerda e de esquerda quando se confrontam os discursos nos programas partidários e a efetiva aplicação da Lei n.º 11.738/2008.

O resultado da pesquisa amostral em 38 municípios possibilitou confrontar e corroborar todo o levantamento documental, bem como trazer a realidade dos profissionais que também atuam em instâncias sindicais, imprescindíveis nas lutas pela concretização do PSPN. O entendimento desses é que uma política de valorização deve englobar o cumprimento do piso, as condições adequadas de trabalho e a formação inicial e continuada.

Dos 38 professores sindicalistas, 52% se queixam da falta de infraestrutura nas escolas; 37,5% deles relatam a falta do material didático; 25% lamentam a desvalorização profissional; 20% reclamam da falta de educação continuada; 20% lastimam a falta de apoio dos pais; e 17,5% denunciam a superlotação das salas de aula.

As queixas dos professores respondentes englobam a não oferta de formação continuada pelo poder público, remuneração defasada, clientelismo e descompromisso do poder público, ingerência da gestão municipal sobre o pedagógico da escola, falta de apoio da Secretaria Municipal de Educação, colegiado escolar desprotegido, má gestão de

recursos, falta da atenção à saúde do professor, não cumprimento da Hora Atividade e do Plano de Carreira, e desvalorização profissional.

A questão sobre o valor do piso salarial de cada respondente gerou vinte valores diferentes entre os 37 que informaram seus vencimentos. O PSPN não é o vencimento dos professores e sim um valor abaixo do qual nenhum trabalhador da educação pode receber, ou seja, não podem ser computados abonos, gratificações, exercício de função ou qualquer outro valor, temporal ou permanente, para fins de atingimento do valor do PSPN. Portanto, 100% dos professores sindicalistas não recebem o PSPN.

A maioria dos professores entrevistados defende a federalização, isto é, uma nova lei que crie uma carreira nacional para o magistério, que segundo eles possibilitaria superar as dificuldades geradas pela autonomia descentralizada de que gozam os entes federados. Pode-se afirmar que os resultados alcançados pelo movimento dos professores têm um caráter sempre parcial, fazendo com que a extensão temporal do movimento seja ilimitada.

Observa-se que mais um aspecto relevante da tese é a possibilidade de que ela contribua com a elevação do nível de conscientização dos professores, dos dirigentes sindicais, acadêmicos, políticos (se houver ingênuos) entre os que a ela tiverem acesso. Demonstra-se que as leis, de per si, não são capazes de realizar mudanças substantivas na educação, e por isso elas são fartamente elaboradas. Numa sociedade tão desigual, fortemente hierarquizada, a capacidade de negociação e a construção de acordos entre governantes e governados, em conflito, são quase impossíveis. A educação é uma grande arena de disputas políticas, especialmente em um país que reúne nas escolas 2,6 milhões de professores, atendendo um total de 47,3 milhões de crianças e jovens na educação básica. A escola está no meio de um forte conflito. É fato que as vitórias do movimento de professores são, sempre restritas, porque limitadas por uma verdadeira camisa de força, havendo um forte desequilíbrio entre os dois lados dos conflitos. De um lado, os professores expressam a representação de um projeto de mudança e de cidadania; e de outro, as autoridades do governo lutam com toda a violência pela manutenção das desigualdades sociais.

Em Florestan Fernandes (1979), se buscou compreender por que esta diferença pouco importante entre partidos de direita, centro e esquerda, quando se trata da valorização do professor e elevação da qualidade da educação? Para ele há uma profunda desconfiança da elite em relação ao intelectual. Para Florestan, fundador da sociologia brasileira, parecem ser duas as razões para a desvalorização do professor "a tradição cultural brasileira e o ceticismo". Para ele, o primeiro ponto essencial é o que diz respeito à tradição cultural brasileira e ao que ela tem representado na limitação cultural do professor, menos na teoria que na prática.

E ainda, de um lado, os leigos e letrados das camadas sociais dominantes revelam um pessimismo sobre a eficácia das nossas instituições e uma indiferença pelo funcionamento das escolas e pelo trabalho docente e discente, manifestando – menos que um ceticismo a respeito da capacidade do "povo" em aproveitar os benefícios da educação escolar sistemática – um temor pelas consequências da democratização do conhecimento. E de outro, os céticos que só vêm a escola como instrumento exclusivo de dominação burguesa, deixando de interpretar o interesse da população pela escola como um mero efeito da ideologia da ascensão social. Neste caso, o educador tende a operar como agente de difusão cultural e não

como intérprete realista das demandas da educação brasileira, o que faz com que as inovações defendidas resultem de confrontos. E o confronto entre os dois grupos acabam por sabotar as possibilidades de consenso sobre o significado das escolas e dos serviços educacionais como “valor social”.(Fernandes, 1979, p. p. 431 e 432).

A tese de Florestan Fernandes é reforçada pelo economista Celso Furtado, quando este reconhece que o Brasil “é um país em que a miséria de grande parte da população não encontra outra explicação que a resistência das classes dominantes a toda mudança capaz de pôr em risco seus privilégios”. Durante as discussões na Constituinte de 1988, Fernandes não economizou nas críticas: “Falamos da reforma agrária e urbana, da moradia, da saúde, dos problemas raciais. A educação, quase sempre é escamoteada, e eu teria coragem de dizer que ela é o problema mais grave do Brasil” (Fernandes, 1989, p. 124).

Constata-se que os impactos do movimento dos professores sobre as políticas educacionais não conseguem provocar mudanças de grande extensão. Por isso mesmo, é preciso continuar as lutas. Verifica-se que as conquistas são sempre parciais e o movimento dos professores permanece, por isso mesmo, com as mesmas reivindicações das décadas anteriores. Os conflitos com os governos são constantes. As decisões são, em geral, desfavoráveis aos professores. De fato, em uma sociedade com imensas desigualdades sociais, a construção de acordos entre governantes e governados, em conflito, quase nunca se realiza. E ainda que, nesse período, a luta dos professores tenha manifestado um certo poder de pressão na elaboração das políticas educacionais, ela ainda não foi suficiente para os profissionais se fazerem valorizados pelos poderes constituídos. Dez anos após a sanção da lei, em âmbito nacional, 63% dos municípios brasileiros não o aplicam integralmente, e a luta vai se prolongando de forma interminável.

Há uma resistência vigorosa das elites contra a instituição de um sistema de ensino público universal, gratuito e de qualidade, especialmente inclusivo para as classes populares. A falta dessa educação está na raiz dos maiores males com os quais o Brasil se defronta e que vem se mostrando incapaz de resolver. A educação deve servir à democracia, uma vez que esta deve oferecer conhecimentos, promover valores e comportamentos, para formar e fortalecer cidadãos para práticas sociais e estilos de vida democráticos.

Compreende-se que a escola tem o poder de funcionar, também, como um instrumento de mudança social. Esta concepção mudaria o tratamento desconfiado que determinados setores dispensam aos professores, ao não conseguirem enxergar no mestre a possibilidade de reunir as funções de professor e de cidadão, para a construção de uma cultura cívica. Assim, fica a perspectiva de que este trabalho contribua na construção de novas propostas e abordagens que ampliem as possibilidades de aprofundamento do debate, especialmente quando acabam de ser definidas as gestões municipais 2021-2024.

Esperamos que, em um futuro próximo, os gestores da educação escutem os nossos clamores para que a profissão de professor seja honrada pela sociedade, valorizada pelos poderes públicos e recompensada financeiramente; para que seja, enfim, elevada ao alto grau de importância da qual se reveste, para o bem da sociedade brasileira. De sorte que se o movimento dos professores não consegue atingir suas mais importantes reivindicações, ele contribuiu, na década de 1980,

para desvendar a falácia em que se constituía a política educacional baiana, como de resto também aconteceu com outros movimentos, em outras regiões do País.

REFERÊNCIAS

Abicalil, C. A. (2008). Piso salarial: Constitucional, legítimo, fundamental. *Retratos da Escola, 2* (2/3), 67-80.

http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/article/ view/125/228

Abicalil, C. A. (2012). O federalismo e o Sistema Nacional de Educação: uma oportunidade fecunda. *Retratos da Escola, 6* (10), 21-37.

http://www.esforce.org.br/

Abranches, A. (1988). O presidencialismo de coalizão: O dilema institucional brasileiro. Dados – Revista de Ciências Sociais, 31(1), 5-14.

Abreu, D. C. (2014). *Concepção, regulação e gestão da carreira docente no Brasil e no Chile no contexto das reformas educacionais* [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Paraná]. https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/44746

Abrucio, F. L. (2010). A dinâmica federativa da educação brasileira: diagnóstico e propostas de aperfeiçoamento. In R. P. Oliveira, & W. Santana (Orgs.), Educação e federalismo no Brasil: Combater as desigualdades, garantir a diversidade. UNESCO.

Alberto, S., & Tescarolo, R. (2009). A profissão docente e a formação continuada. *Anais do IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE.* Champagnat.

Almeida, B. T. (2018). Políticas públicas de educação do campo para os jovens e adultos: Um olhar sobre o Estado de São Paulo [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo].

Almeida, J. R. P. (1989). *História da instrução pública no* Brasil (1500-1889). EDUC-PUC.

Almeida, J. S. (2014). Mulheres na educação: Missão, vocação ou destino? In D. Saviani et al. *O legado educacional do século XX no Brasil*. Autores Associados.

Almeida, P. C. A., & Biajone, J. (2007). Saberes docentes e formação inicial de professores: Implicações e desafios para as propostas de formação. Educação e Pesquisa, 33(2), 281-295.

Alves, C.A.S., & Pimentel, A. M. (2015). O Piso Salarial Profissional Nacional dos professores da educação básica pública: desafios atuais e perspectivas. *Revista de Financiamento da Educação – FINEDUCA, 5*(6), 1-15.

Alves, Z. M. M. B., & Silva, M. H. G. F. D. (1992). Análise qualitativa de dados de entrevista: Uma proposta. *Paidéia, 2*, 61-69.

https://repositorio.unesp.br/handle/11449/29512?show=full

Anuário Brasileiro da Educação Básica (2018). *Todos pela Educação*. Moderna.

Aranha, M. L. de A. (2008). História da educação e da pedagogia: Geral e Brasil [3ª. ed.]. Moderna.

Araújo, H. (2017). A valorização dos profissionais da educação. *Carta Capital*. http://www.cartaeducacao.com.br/artigo/a-valorizacao-dos-profissionais-da-educacao

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES). (2015). *A história da Ação Integralista Brasileira no acervo do Arquivo Público*. https://ape.es.gov.br/

Arretche, M. T. S. (2001). Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In M. C. R. N. Barreira, & M. C. B. Carvalho (Orgs.), *Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais* (p. 43-56). IEE/PUC-SP.

Azevedo, F. (2010). Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932) e dos educadores 1959. Fundação Joaquim Nabuco.

Barbosa, R. (1947 [1883]). *Obras completas* (Tomo I, Reforma do Ensino Primário e Várias Instituições Complementares da Instrução Pública). Ministério da Educação e Saúde.

Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Edições 70.

Bariani, Isabel Cristina Dib et al. (2007). Orientações para busca bibliográfica on-line. *Psicologia Escolar e Educacional, 11*(2), 427-429.

Barreto, L. P. (1981). A vinha e a civilização. In A. Paim (Org.), Plataforma política do Positivismo Ilustrado (p. 19-20). EDUnB.

Batista, A. S., & Odelius, C. C. (1999). Infraestrutura das escolas públicas. In: W. Codo (Coord.). *Educação: Carinho e trabalho – Burnout, a síndrome da desistência do educador, que pode levar à falência da educação* (p. 161-173). Vozes.

Belieiro Júnior, J. C. M. (2004). Os partidos políticos em Weber. *Mediações – Revista de Ciências Sociais, 9*(2), 165-176.

Berelson, B. (1952). Content analysis in communications research. Free Press.

Bitencourt, E. A. M., & Macedo, M. Educação: A ausência da família na história da aprendizagem escolar.

http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Elaine-Aparecida-de-Melo-de-Bitencourt.pdf.

Bobbio, N. (2007). Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política (14ª ed.). Paz e Terra.

Bobbio, N. (2011). *Direita e esquerda: Razões e significados de uma distinção política* (3ª ed., M. A. Nogueira, Trad.). Editora da Unesp.

Bobbio, N. (2015). *O futuro da democracia: Uma defesa das regras do jogo* (13ª ed., M. A. Nogueira, Trad.). Paz e Terra.

Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos métodos. Porto Editora.

Bonavides, P. (2000). *Ciência Política* (10ª ed.). Malheiros Editores.

Borges, C. (1997). O movimento dos professores do Estado da Bahia: As lutas nos anos 80. *Caderno CRH, 26/27*, 255-289. https://repositorio. ufba.br/ri/handle/ri/2214

Borges, M. C., Aquino, O. F., & Puentes, R. V. (2011). Formação de professores no Brasil: História, políticas e perspectivas. *Revista HISTEDBR On-line, 42*, 94-112.

https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639868

Brandão, C. R. (1995). *O que é educação?* (33ª ed.). Brasiliense.

Brasil. Ministério da Educação. (2010). Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação – Documento final. MEC.

Bresciani, E. (1968). Letteratura e poesia dell'antico Egitto. Einaudi.

Brito, V. L. F., Silva D. O. V., Oliveira, E. G., Sousa, E. C., & Nunes, C. P. (2017). Políticas de valorização docente da Educação Básica: Concepções e desafios. *Seminário GEPRÁXIS, 6*(6), 3856-3870.

Cardoso, F. H., & Moreira, M. M. (Orgs). (2008). *Cultura das transgressões no Brasil: Lições de história* [2ª ed.]. Saraiva.

Carr, D. M. (2005). Writing on the tablet of the heart: Origins of scripture and literature. Oxford University Press.

Carreirão, Y. S. (2014). O sistema partidário brasileiro: Um debate com a literatura recente. *Revista Brasileira de Ciência Política, 14*, 255-295.

Carvalho, J. M. (2011). República, democracia e federalismo. Brasil, 1870-1891. *Varia História, 27*(45), 141-157.

http://www.scielo.br/pdf/vh/v27n45/v27n45a07.pdf

Carvalho, M. R. (2018). Perfil do professor da educação básica. INEP.

Casimiro, A. P. B. S., Ferreira, P. R., Santos, D. M., Silveira, C. N. D., & Almeida, M. C. O. (2016). História da educação na Bahia: Notas preliminares para a compreensão do tradicionalismo na educação brasileira. *Revista HISTEDBR On-line, 67*, 199-217.

Castanha, A. P. (2008). Escolas Normais no século XIX: Um estudo comparativo. *Revista HISTEDBR On-line, 32*, 17-36.

Cellard, A. (2008). A análise documental. In J. Poupart et al. (Orgs.), *A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos* (295-316, A. C. Nasser, Trad.). Vozes.

Conferência Nacional de Educação – CONAE. (2010). Construindo o Sistema Nacional Articulado: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. CONAE/Documento Final.

http://pne.mec.gov.br/images/pdf/CONAE2010_doc_final.pdf.

Conferência Nacional de Educação – CONAE. O PNE na articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração. CONAE/Documento Final.

https://anped.org.br/news/ documento-final-da-conae-2014

Conselho Nacional de Educação – CNE. *Parecer n.º 09/2012, de 12 de abril de 2012*. Implantação da Lei n.º 11.738/2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. CNE.

Costa Santos, C. M. da, Mattos Pimenta, C. A. de, & Nobre, M. R. C. A estratégia PICO para a construção da pergunta de pesquisa e busca de evidências. *Revista Latino-Americana de Enfermagem, 15*(3), 2007.

Costa, E. B. O., & Rauber, P. (2009). História da educação: Surgimento e tendências atuais da Universidade no Brasil. *Revista Jurídica UNIGRAN*, *11*(21), 241-253.

Costa, F. P., Silva, M. P., Bessa, V. P., & Caldas, I. P. (2014). A história da profissão docente: Imagens e autoimagens. *Anais V SETEPE*. Realize.

https://editorarealize.com.br/ artigo/visualizar/8074.

Cretella Junior, J. (1994). Comentários à constituição brasileira de 1988: Art. 5° LXVIII ao art. 17 (3ª ed., v. II). Forense Universitária.

Cury, C. R. J. (2007). Federalismo político e educacional. In N. S. C. Ferreira (Org.), Políticas públicas e gestão da educação. Líber Livro.

Cury, C. R. J. (2010). A questão federativa e a educação escolar. In R. P. Oliveira, & W. Santana, Educação e federalismo no Brasil: Combater as desigualdades, garantir a diversidade. UNESCO.

https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187336

Dejours, C. (1992). A loucura do trabalho: Estudo da psicopatologia do trabalho. Cortez- Oboré.

Dourado, L. F. (2015). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: Concepções e desafios. *Educação & Sociedade, 36*(131), 299-324.

Dourado, L. F., Oliveira, J. F., & Santos, C. A. (2007). A qualidade da educação: Conceitos e definições. *Textos para Discussão, 24*(22), 5-34. http://portal.inep. gov.br/documentos.

Duarte, S. G. (1986). *Dicionário brasileiro de educação*. Antares; Nobel.

Fantini, T. S. (2003). A gestão compartilhada como elemento fundante da escola comunitária [Dissertação de mestrado, Universidade do Vale do Itajaí]. https://siaiap39.univali.br/repositorio/handle/repositorio/1747

Fernandes, F. (1920 [1989]). *O desafio educacional brasileiro*. Cortez; Autores Associados.

Fernandes, F. (1985). O dilema educacional brasileiro. In L. Pereira, & M. Foracchi (Orgs.), *Educação e sociedade* (p. 414-441). Nacional.

Fernandes, F. (1989). O desafio educacional: A formação política e o trabalho do professor. Cortez; Autores Associados.

Fernandes, F. (1995). *Tensões na educação*. Sarah Letras.

Fernandes, F. C. (2008). Piso salarial do magistério: O resgate de uma dívida. In F. Mineiro (Org.), *O que é o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica: Lei n.º 11.738/2008*. Assembleia Legislativa do RN.

Fernandes, F. C. (2010). Educação básica obrigatória e gratuita: avanços e desafios [Entrevista concedida a João Luiz Dourado]. *Retratos da Escola, 4*(7), 183-195.

Fernandes, M. N. (2015). *Tempo e Salário: As contradições da lei do piso salarial profissional nacional do magistério* [Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica de Goiás]. https://tede2.pucgoias.edu.br/simple-search?query=Fernandes%2C+M.+N.+%282015%29.+Tempo+e+Sal%C3%A1rio%3A+As+contradi%C3%A7%C3%B5es+da+lei+do+piso+salarial+profissional+nacional+do+magist%C3%A9rio+

Ferreira, L. L., Araújo, T. M., & Batista, J. H. L. (2009). *O trabalho de professores na educação básica na Bahia*. Fundacentro.

Ferreira, M. A. S. (2010). Valorização do Magistério da Educação Básica no RN: Participação do SINTE e do governo estadual na implementação do Piso Salarial Profissional Nacional na rede pública estadual no ano de 2009. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/ 123456789/14408.

Fiori, N. A. (s.d). *Uma forma de estudar: Pesquisa em Ciências Sociais* (Pensando em Questões Metodológicas e Textos).

http://www.cfh.ufsc.br/~nfiori/metodo.

Freire, M. C., & Ordonez, M. (1971). *História do Brasil* (4ª ed.). Ática.

Freire, P. (1997). Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa (2ª ed.). Paz e Terra.

Frigotto, G., Molina, H. (2010). Estado, educação e sindicalismo no contexto da regressão social. *Retratos da Escola*, *4*(6), 37-51.

https://doi.org/10.22420/rde.v4i6.67.

Furter, P. (1980). Os sistemas de formação em seus contextos: Introdução a um método de educação comparada. FGV; IESAE.

Gadotti, M. (1996). Estado e sindicalismo docente: 20 anos de conflitos. *Revista ADUSP*, 14-20.

Gadotti, M. (2006). *História das ideias pedagógicas* (8ª ed.). Ática.

Garrido, E. (2005). Espaço de formação continuada para o professor-coordenador. In A. A. Guimarães. *O coordenador pedagógico e a formação docente* (6ª ed.). Loyola.

Gatti, B. A. (2000). Análise das políticas públicas para a formação continuada no Brasil, na última década. *Revista Brasileira de Educação, v. 13*(37), 57-70.

Gatti, B. A., Barretto, E. S. S., & André, M. E. D. A. (2011). *Políticas docentes no Brasil: Um estado da arte*. UNESCO.

Gauthier, P. (2013). Por uma teoria da Pedagogia. Pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Editora INIJUI.

Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4ª ed.). Atlas.

Giles, T. R. (1987). *História da educação*. EPU.

Gimenes, A. M. M., Rezende, N. L. (2016). A educação e a escola: princípios de formação em três contos de Machado de Assis. *Machado Assis em Linha*, *9*(18), p.101-115. http://ref.scielo.org/xd67cq

Gimenes, E. R. et al. (2016). Partidarismo no Brasil: análise longitudinal dos condicionantes da identificação partidária (2002-2014). *Revista Debates, 10*(2), 121-148.

Goergen, P. (2016). De Homero e Hesíodo ou das origens da filosofia e da educação. *Pro-Posições, 17*(3), 181-198.

https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ proposic/article/view/8643615

Gomes, P. G. (2012). *A valorização dos profissionais da Educação: A implantação do piso salarial* [Monografia de especialização, Universidade Federal de Santa Maria].

https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/1978/Gomes_Patricia_ Gonzatto.pdf

Gracindo, R. V. (1994). O escrito, o dito, o feito: Educação e partidos políticos. Papirus.

Grochoska, M. A. (2015). Políticas educacionais e a valorização do professor: Carreira e qualidade de vida dos professores de educação básica do município de São José dos Pinhais/PR [Tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná]. http://hdl.handle.net/ 1884/40112

Haguette, T. M. F. (1995). Metodologias qualitativas na sociologia. Vozes.

Holanda, S. B. (1976). *A democracia é difícil* [entrevista concedida a João Marcos Coelho].

Veja. http://www.elfikurten.com.br/2016/06/sergio-buarque-de-holanda.html

Imprensa Oficial do Brasil (1996). Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/1996/12/24

Imprensa Oficial do Brasil (2008). Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. *Diário Oficial da União*. https://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/2008/07/17

Imprensa Oficial do Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Presidência da República, Casa Civil.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ constituicao/constituicaocompilado.htm

Imprensa Oficial do Brasil. (2006). Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de agosto de 2006. Dá nova redação aos arts. 7°, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Diário Oficial da União*.

Imprensa Oficial do Brasil. (2010). *Projeto de Lei n.º 8.035, de 20 de dezembro de 2010*. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências**.** Presidência da República, Casa Civil.

http://goo.gl/9uZcWH.

Imprensa Oficial do Brasil. (2014). Lei n.º 13.005, de 24 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. http://www. planalto.gov.br/ ccivil_03/_ato2011- 2014/2014/lei/l13005.htm

Imprensa Oficial do Brasil. Emenda Constitucional n.º 108 de 26 de agosto de 2020. Altera a Constituição Federal [...] para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências. D.O.U de 27/08/2020, Edição: 165, Seção: 1, Página: 5.

Imprensa Oficial do Brasil. Emenda Constitucional n.º 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm

Imprensa Oficial do Município da Corte. Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária. (1860). *Relatório do Inspetor Geral Eusébio de Queirós Coutinho Mattoso Câmara, de 15 de abril de 1860*. Apresentado ao Ministério dos Negócios do Império e publicado como Anexo H do Relatório do Ministro dos Negócios do Império João de Almeida Pereira Filho, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, em 12 de maio de 1860. Tipografia Universal de Laemmert.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. (2017). *Sinopse Estatística da Educação Básica.* INEP.

http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. (2018). *Resumo Técnico: Censo da Educação Básica*. INEP.

Jacomini, M. (2015). *Reportagens: Centro de Referências em Educação Integral* [Entrevista concedida a Ana Luísa Basílio].

https://educacaointegral.org.br/reportagens/para-especialista-busca-pela-valorizacao-docente-deve-ser-uma-pauta-de-toda-sociedade/.

Jacomini, M. A., Minhoto, M. A. P., & Camargo, R. B. (2012). Financiamento da educação e remuneração docente na educação básica: Uma abordagem a partir de planos de carreira, vencimentos e composição remuneratória em 2010. *Revista de Financiamento da Educação, 2*(10), 1-35.

Jaeger, W. W. (1995). *Paidéia: A formação do homem grego* (4ª ed., Artur M. Parreira, Trad.). Martins Fontes.

Kemp, B. J. (2006). Ancient Egypt: Anatomy of a Civilization. Routledge.

Kinzo, M. D'A. G. (2004). Partidos, eleições e democracia no Brasil pós-1985. *Revista Brasileira de Ciências Sociais, 19*(54), 23-40.

Krause, S., & Paiva, D. (2002). Perdas e ganhos – Lideranças políticas brasileiras e instabilidade na representação dos partidos: Lógica nacional x lógica regional (1982-2001). In C. R. J. Pinto, & A. M. dos Santos (Orgs.), *Partidos no Cone Sul: Novos ângulos de pesquisa* (p. 83-131). Fundação Konrad Adenauer.

Lamounier, B. (2008). Transgressão, cultura e economia de mercado: 10 pontos para discussão. In F. H. Cardoso, & M. M. Moreira (Coords.), *Cultura das transgressões no Brasil: Lições da História* (117-133). Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO); Instituto Fernando Henrique Cardoso (iFHC).

Leão, R. (2009). Folha Dirigida. 20/01/.

https://pt.slideshare.net/Cenpec/csar-callegari-plano-de-carreira-e-remunerao

Libâneo, J. C. (1994). *Didática*. Cortez.

Lima, M. J. R. (1993). Trabalho escolar profissional x Paternalismo x Assistencialismo e sacerdócio. In E. P. Grossi, & J. Bordin (Orgs.). *Construtivismo pós-piagetiano: Um novo paradigma sobre aprendizagem* (200-207). Vozes.

Lima, M. J. R. (1996). A trama da ignorância & outros escritos. BDA.

Lima, M. J. R. (1999). *As repercussões do Fundef na valorização do magistério: Um olhar classista* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia].

Lima, M. J. R. (2002). O legado de Anísio. In J. A. Rocha (Org.), *Anísio em Movimento*. Senado Federal.

Lima, M. J. R. A educação começa no ventre e democracia no colo da mãe. In Estudos Multidisciplinares (Org.). Breno Trajano e Rosana. Paraíba, 2019.

Lima, M. J. R., & Didonet, V. (Orgs.). (2006). *FUNDEB* – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: Avanços na universalização da educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Lima, M. J. R., & Ramos, F. J. S. (2020). Piso Salarial Profissional Nacional: Enfoque político partidário na valorização do magistério nos municípios baianos. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, 24*(11), 23-41. https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/piso-salarial

Lopes, S. C. (2012, maio/ago.). Formação e profissionalização docente no Brasil e Portugal em fins do século XIX: Apontamentos para uma história da educação comparada. Revista Teias 14(28), 265-277.

Loyola, P. C. P. (2014). *Partidos e políticas nos governos subnacionais brasileiros*. 162 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo.

Lucas, K., & Samuels, D. (2011). A "coerência" ideológica do sistema partidário brasileiro, 1990-2009. In T. J., Power, & Zucco JR. (Orgs). *O congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira*. Editora UFMG.

Maar, W. L. (1994). *O que é política* (16ª ed.). Brasiliense.

Machado, J. P. (2010). Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério: Conflitos e limites de sua implantação na rede pública estadual de Goiás [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Goiás].

Maciel, A. P. B., Alarcon, A. O., & Gimenes, E. R. (2017). Partidos políticos e espectro ideológico: Parlamentares, especialistas, esquerda e direita no Brasil. *Revista Eletrônica de Ciência Política, 8*(3), 72-88.

Malhotra, N. K. (2001). Pesquisa de marketing: Uma orientação aplicada (3ª ed.). Bookman.

Manacorda, M. A. (2006). História da educação: Da Antiguidade aos nossos dias (12ª ed.). Cortez.

Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (1999). *Técnicas de pesquisa* (4ª ed.). Atlas.

Mariano, M. R. C. P. (2008). As figuras de argumentação como estratégia discursiva: Um estudo em avaliações no Ensino Superior [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo].

Marques, L. G. (2013). As casas da Vida do Egito Antigo e de Hoje. AMC Guedes.

Marrou, H. I. (1996). História da Educação na Antiguidade. EPU.

Masson, G. (2016). A valorização dos professores e a educação básica nos estados. *Retratos da Escola, 10*, 157-174.

Matijascic, M. (2017). Professores da Educação Básica no Brasil: Condições de vida, inserção no mercado de trabalho e remuneração. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Medeiros, R. M. S. (2015). O professor é um profissional? "Verdades" da Grécia Clássica e de Dicionários Brasileiros de Língua Portuguesa [Tese de Doutorado, Universidade Federal da Paraíba].

Menezes, J. M. F. (2016). História e historiografia da educação: A Bahia e suas conexões com os estudos regionais e nacionais. *Revista HISTEDBR On-line, 67*, 228-237.

Minayo, M. C. S. (2002). Ciência, técnica e arte: O desafio da pesquisa social. In M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa social: Teoria, método e criatividade* (p. 9-15). Vozes.

Mizuca, H. D. (2007). Coligações em eleições majoritárias municipais: A lógica do alinhamento dos partidos brasileiros nas disputas de 2000 e 2004 [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo].

Moacyr, P. (1936). A instrução e o império: Subsídios para a história da educação no Brasil (1823-1853). Nacional.

http://bdor.sibi.ufrj.br/handle/doc/148

Monlevade, J. (1997). Educação pública no Brasil: Contos & de $conto$. Idéia.

Monlevade, J. (2000). Valorização salarial dos professores: O papel do piso salarial profissional nacional como instrumento de valorização dos professores de Educação Básica Pública [Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas].

Monteiro, Maria de Fátima. A Revolução do Ensino na China.Alta Vila- Águeda. Editora Centelha, 1974.

Muller, P., & Surel, Y. (2002). *Análise das políticas públicas* [A. Bavaresco & A. R. Ferraro, Trad.]. Educat.

Nagle, J. (1976). Educação e sociedade na Primeira República. EPU/MEC.

Nascimento, M. I. M. (2008) A primeira escola de professores dos Campos Gerais – PR. Editora UEPG.

Nóvoa, A. (1987). Le temps des professeurs: Analyse socio-historique de la profession enseignante au Portugal (XVIII-XX siècle). Instituto Nacional de Investigação Científica.

Nóvoa, A. (1995). Diz-me como ensinas, dir-te-ei quem és e vice-versa. In I. Fazenda (Org.), *A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento*. Papirus.

Nóvoa, A. (1995). *O passado e o presente dos professores*. In A. Nóvoa (Org.), *Profissão Professor* (p. 11-30). Porto Editora.

Nóvoa, A. (1995). *Os professores e as histórias da sua vida*. In A. Nóvoa (Org.), *Vidas de professores* (p. 13-34). Porto Editora.

Nunes, A. D'A. (2009). Prefácio. In E. Boaventura. A construção da universidade baiana: Objetivos, missões e afrodescendência (p. 11-14). EDUFBA.

Nunes, A. D'A., Matos, M. T. N. B., & Cabral, I. S. (2005). Os arquivos e a memória da educação na Bahia: Recordando localmente para conhecer globalmente. *Anais do VI Encontro Nacional de Ciência da Informação*. http://www.histedbr.fae. unicamp.br/ art09_27.pdf

Nunes, C. M. F. (2001). Saberes docentes e formação de professores: Um breve panorama da pesquisa brasileira. *Educação & Sociedade 22*(74), 27-42.

https://www.scielo.br/j/es/a/3RwPLmZMRk35bjpfhPGDsTv/?lang=pt&format=pdf

Nunes, R. A. C. (2001). Evolução da instituição escolar. In J. G. C. Meneses, & A. F. Martelli. *Estrutura e funcionamento da educação básica*: Leituras (p. 36-58). Pioneira Thomson Learning.

OIT/UNESCO. (1966). A recomendação da OIT/UNESCO de 1966, relativa ao Estatuto dos Professores e Recomendação de 1997 da UNESCO relativa ao Estatuto do Pessoal do Ensino Superior.

http://unesdoc.unesco.org/images/0016/001604/ 160495por.pdf

Oliveira, D. A. (2016). Carreira e piso nacional salarial para os profissionais da educação básica. *Retratos da Escola, 10*(518).

http://doi.org/10.22420/rde.v10i18.654

Oliveira, D. A., & Vieira, L. M. F. (Coord.). (2010). *Pesquisa trabalho docente na educação básica no Brasil – Sinopse do survey nacional*. Grupo de Estudos Sobre Política Educacional e Trabalho Docente – GESTRADO/FaE /UFMG; Fino Traço.

Oliveira, R. P., & Sousa S. Z. (2010). Apresentação. In R. Portela, & W. Santana (Orgs.), *Educação e Federalismo no Brasil: Combater as desigualdades, garantir a diversidade* (p. 9-12). UNESCO.

Oliveira, W. (2006). *A trajetória histórica do movimento docente de Minas Gerais: Da UTE ao Sind-UTE* [Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais]. https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/HJPB-6QJQTY

Paratore, E. (1987). Quintiliano. In *História da literatura latina* (699-702). Calouste Gulbenkian.

Paschoalino, J. B. Q. (2015). *A complexidade do trabalho docente na atualidade*. https://docslide.com.br/documents/a-complexidade-do-trabalho-docente-na-atualidade .html

Pasquino, G. (2010). *Curso de ciência política*. Princípia.

Piletti, C., & Piletti, N. (2012). História da educação: De Confúcio a Paulo Freire. Contexto.

Pimenta, L. P. (2014). "*Vimqve omnem hvmanitatis*": O modelo pedagógico romano. *Direito & Justiça, 4*(1), 39-45. https://biblioteca.pucrs.br/

Porto Júnior, F. G. R. (2003). Educação na Primeira República (1889-1930). *Aprender – Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação, 1,* 23-32.

Porto, W. C. (2000). *Dicionário do voto*. Editora Universidade de Brasília; Imprensa Oficial do Estado.

Ramalho, B. L., Nuñez, I. B., & Gauthier, C. (2008). *Formar o professor, profissionalizar o ensino: Perspectivas e desafios* (2ª ed.). Sulina.

Ramos, F. J. S. (2014). Determinación del rol de la intersubjetividad y de la eticidad en las biografías educativas de un grupo de profesores [Tesis Doctoral, Universidad de Granada].

https://dialnet.unirioja.es/servlet/tesis?codigo=57518

Richardson, R. J. (2007). Pesquisa social: Métodos e técnicas. Atlas.

Risério, A. (2016). Uma história da cidade da Bahia. Versal.

Rodrigues, G. (2010). Partidos políticos e gastos públicos em Santa Catarina: A influência das ideologias partidárias nas decisões de investimentos [Tese de Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina].

Rodrigues, L. C. N. H. (2016). Remuneração e piso salarial em Minas Gerais: Valorização ou precarização do trabalho docente? Faculdade de Educação da UFMG.

Rodrigues, R. S., & Costa, A. C. (2019). Da Constituição Federal de 1988 ao Plano Nacional de Educação 2014-2024: ardilosas apropriações da noção de valorização do trabalho docente. *Revista de Ciências Sociais: Política & Trabalho, 50*, 231-248.

http://dx.doi.org/10.22478/ufpb.1517-5901.2019v1n50.35751

Rosendo, A. P. (2009). *Notas sobre o Iluminismo na Escola* (Coleção Artigos Lusosofia). Universidade da Beira Interior.

http://www.lusosofia.net/textos/rosendo_ana_paula_notas_sobre_o_iluminismo_na_escola.pdf

Rousseff, D. V. (2009). *Discurso de posse*.

https://www.nsctotal.com.br/noticias/confira-a-integra-do-discurso-de-dilma-rousseff-0

Sá, N. P., & Siqueira, E. M. (Orgs.). (2000). *Leis e regulamentos da instrução pública do Império em Mato Grosso*. Autores Associados.

Santos Filho, M. (1991). *Financiamento da educação no Estado da Bahia*. Empresa Gráfica da Bahia – EGBA.

Santos, N. M. (1995). Movimento dos professores da rede pública na Bahia (1952-1989). BDA-Bahia Ltda.

Sartori, G. (1982). *Partidos e sistemas partidários*. Editora da UnB.

Saviani, D. (2014). Prefácio. In D. Saviani et al. (Orgs.), *O legado educacional do século XIX*. Autores Associados, 2017.

Saviani, Dermeval & de Almeida, Jane Soares; & de Souza, Rosa Fátima; Valdemarin, Vera Teresa. O legado educacional do Século XX no Brasil. Autores Associados. Campinas, Edição do Kindle, 2017.

Saviani, D. (2017). Prefácio. In J. C. S. Araújo, A. G. B. Freitas, & A. P. C. Lopes (Orgs.). *As Escolas Normais no Brasil: Do império à república*. Alínea.

Scheeffer, F. (2016). Ideologia e comportamento parlamentar na Câmara dos Deputados: Faz sentido ainda falar em esquerda e direita? [Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina].

Scheibe, L. (2010). Valorização e formação dos professores para a educação básica: Questões desafiadoras. *Educação & Sociedade, 31*(112), 981-1000.

Schwartz, S. B., & Lockhart, J. (2002). *A América Latina na época colonial*. Civilização Brasileira.

Schwatzenberg, R. G. *Sociologia política*. (1979). Difel.

Sell, C. E. (2006). Introdução à sociologia política: Política e sociedade na modernidade tardia. Vozes.

Senado Federal. (2014). Partidos políticos brasileiros: Programas e diretrizes doutrinárias. Coordenação de Edições Técnicas.

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508139/001003807.pdf?sequence=1

Silva Martins, E. (2009). A etimologia de alguns vocabulários referentes à educação. Olhares & Trilhas, *6*(1).

Silva, M. Q. da. (2019). Remuneração dos professores públicos municipais no Brasil: Execução orçamentária, partidos políticos e valorização docente (2008- 2016). [Tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná].

https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/65962?show=full

Singer, A. (2000). Esquerda e direita no eleitorado brasileiro. Edusp.

Soares, C. D. S. (1998). Evolução histórico-sociológica dos partidos políticos no Brasil Imperial. *Revista Jus Navigandi, 26*. https://jus.com.br/artigos/1503

Soares, O. (1991). Origem das organizações partidárias e os partidos políticos brasileiros. *Revista de Informação Legislativa, 26*(103), 163-190.

http://www2.senado.leg.br/ bdsf/handle/id/181954

Sodré, N. W. (1989). Síntese de história da cultura brasileira. Bertrand Brasil.

Souza, C. J., & Souza, A. A. A. (1998). Da pré-história à pós-escrita. *Revista Eletrônica de Ciências da Educação. 1*(1), 1-16. http://www.periodicosibepes.org.br/

Spodek, B., & Saracho, O. N. (1998). *Ensinando crianças de 3 a 8 anos*. ArtMed.

Sucupira, N. (1996). O Ato Adicional de 1834 e a descentralização da educação. In O. Fávero (Org.), *A educação nas constituintes* brasileiras. Autores Associados.

Tanno, C. R. (2017). Universalização, qualidade e equidade na alocação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – Propostas de Aprimoramento para a Implantação do Custo Aluno Qualidade (CAQ). *Estudo Técnico n.º 24/2017-CONOF/CD*. 2017.

Tanuri, L. M. História da formação de professores. *Revista Brasileira de Educação, 14*, p. 61-88.

Tardif, M. (1999). Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários. PUC-RJ.

Tardif, M. (2002). Saberes docentes e formação profissional. Vozes.

Tavares de Sá, T., & Alves Neto, F. R. (2016). A docência no Brasil: História, obstáculos e perspectivas de formação e profissionalização no século XXI. *Revista Tropos*, *5*(1).

Teixeira, A. (1935). *Educação é um direito*. Editora da UFRJ.

Teixeira, A. (1956). A escola pública universal e gratuita. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 26*(64), 3-27.

Teixeira, A. (1957). A escola brasileira e a estabilidade social. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 28*(67), 3-29.

Teixeira, A. (1997). *Educação para a democracia*. Editora da UFRJ.

Therrien, J. (1997). Saber da experiência, identidade e competência profissional: como os docentes produzem sua profissão Revista Contexto e Educação, 12(48), 7-36.

Tomio, Fabrício Ricardo de Limas Tomio. *A criação de municípios após a Constituição de 1988.* In Revista Brasileira de Ciências Sociais Rev. bras. Ci. Soc. 17 (48),• Fev 2002.

Tribunal Superior Eleitoral – TSE. (2014). *Eleições no Brasil: Uma história de 500 anos* (A. F. R. Cajado, T. Dornelles, & A. C. Pereira, Orgs.). TSE.

Vasconcelos, J. G., Mota, B. G. N., & Brandenburg C. (Orgs.). (2014). *Filosofia, cultura e educação.* Edições UFC.

Vianna, C. (2000). Sexo e gênero: Masculino e feminino na qualidade da educação escolar. In J. Aquino (Org.). *Sexualidade na escola: Alternativas teóricas e práticas* (119-129). Summus.

Vide, S. M. (2011). Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide. Senado Federal.

Vieira, J. M. D. (2012). *Piso salarial para os educadores brasileiros: Quem toma partido?* [Tese de Doutorado, Universidade de Brasília].

Villa, M. A. (org.). (2018). A história em discursos: 50 discursos que mudaram o Brasil e o mundo. Planeta.

Villela, H. de O. S. D. O mestre e a professora. In E. M. T. Lopes, L. M. Faria Filho, G. Veiga (Orgs.), *500 anos de educação no Brasil* (p. 95-134, 2ª ed.). Autêntica.

Weber, M. (2007). *Ciência e política: Duas vocações* (14ª ed., L. Hegenberg & O. S. da Mota, Trad.). Cultrix.

Weber, S. (2015). O Plano Nacional de Educação e a valorização docente: Confluência do debate nacional. *Caderno Cedes, 35*(97), 495-515.

Wiezel, A., Murari, J., & Caporalini, J. B. (2009). A importância pedagógica dos poetas Hesíodo e Homero na educação dos jovens na Grécia antiga. *Anais do VI EPCC – Encontro Internacional de Produção Científica Cesumar*. UNICESUMAR.

Xavier, R. R. (2015). A instituição do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) por meio da Lei n.º 11.738/2008 valoriza os professores do magistério da educação básica? [Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília].

Zagury, T. (2006). *O professor refém: Para pais e professores entenderem por que fracassa a educação no Brasil*. Record.

ANEXO A - PORTARIA N. 618/2015
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA N.º- 618, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre o Fórum Permanente para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Estratégia 17.1 da Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata o Plano Nacional de Educação, e

CONSIDERANDO:

A necessidade do fortalecimento do diálogo entre os dirigentes e os trabalhadores sobre a valorização dos profissionais em educação;

A necessidade do acompanhamento do cumprimento da Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, e da Lei no 13.005, de 2014; e

Os impactos financeiros produzidos pela forma de atualização prevista no art. 5º da Lei no 11.738, de 2008, nas folhas de pagamento de pessoal do quadro do magistério da educação básica pública, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Fórum Permanente para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com os seguintes objetivos:

I - propor mecanismos para a obtenção e organização de informações sobre o cumprimento do piso pelos entes federativos, bem como sobre os planos de cargos, carreira e remuneração; e

II - acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Parágrafo único - O funcionamento do Fórum será regulado por Regimento Interno e o conteúdo das reuniões será registrado em ata circunstanciada, lavrada conforme seus dispositivos.

Art. 2º O Fórum será composto por doze membros e respectivos suplentes, considerando as seguintes representações:

I - três representantes do Ministério da Educação, sendo um da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE, um do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e um do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

II - três representantes dos Secretários Estaduais de Educação, indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed;

III - três representantes dos Secretários Municipais de Educação, indicados pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME; e

IV - três representantes dos profissionais da educação pública básica em redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, indicados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE.

§ 1º O Fórum será presidido pelo Secretário Nacional de Articulação com os Sistemas de Ensino.

§ 2º A participação no Fórum é função não remunerada de relevante interesse público, e seus membros, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

§ 3º Poderão ser convidados representantes dos órgãos de controle da União, de conselhos de controle social e outros para participar das reuniões, quando for conveniente.

Art. 3º O Fórum poderá constituir Grupos de Trabalho com especialistas para subsidiar o debate.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento do Fórum correrão por conta do orçamento da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - SASE, que também atuará como sua Secretaria Executiva.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JANINE RIBEIRO

ANEXO B - COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS

Unidade Eleitoral	Partido	Legenda
ABAÍRA	PTB	PTB / PMDB / DEM / PTN / PRB
ABARÉ	PT	PT / PP / PHS / DEM / PTN / PR / PSL / PSD
ACAJUTIBA	PMDB	PMDB / PSDB / PPL / SD / DEM
ADUSTINA	PSL	PSL / PT / PTN / SD
ÁGUA FRIA	DEM	DEM / PDT / PMB / PV
AIQUARA	PP	PP / PDT / PRP / PSD / PC do B / PROS
ALAGOINHAS	DEM	DEM / PROS / PV / PRP / PSDB
ALCOBAÇA	PSD	PSD / PDT / PV / PSL / PRP / PTB / PR / PSDC / DEM / PSB / PC do B
ALMADINA	PTN	PTB / PSL / PTN / PSB / PV / PSD / PROS / PC do B / PT / PP
AMARGOSA	PT	PRB / PT / PDT / PMDB / PTN / PSD / PROS
AMÉLIA RODRIGUES	PRB	PRB / PTC / PMDB / PR / PV / PROS / SD
AMÉRICA DOURADA	PSD	PSD / PMDB / PPS / PHS / PSDB
ANAGÉ	PDT	PDT / SD / PMDB / PRB / PP / PSB
ANDARAÍ	PSD	PP / PT / PR / PSD / PSB / PC do B / PEN
ANDORINHA	PP	PP / PMDB / PSC / PR / PSD
ANGICAL	DEM	PSC / PRB / PPS / DEM / PSDB
ANGUERA	PT	PSD / PMDB / PSB / PV / PR / PT
ANTAS	PSL	PSL / PTC / PR / PSD / PMB
ANTÔNIO CARDOSO	PT	PT / PP / PTN / PPS / PSD / PC do B
ANTÔNIO GONÇALVES	PMDB	PDT / PT / PTB / PMDB / PSL / PTN / PR / PSB / PRP / SD
APORÁ	DEM	DEM / PEN / PDT / PSD / PSDB / PV / PTN

APUAREMA	PP	PP / PMDB / PC do B / PR / PSD / PSL
ARAÇÁS	PT	PT / PEN / PP / PSC / PSD / PTN
ARACATU	PSD	PSC / DEM / PSB / PSDB / PEN / PSD
ARACI	PDT	PDT / PSC / PSB / PV / PRB / PR / PSDC / PHS / PSL / PMDB / PT
ARAMARI	PMDB	PMDB / DEM / PPS / PRP / PT do B / PC do B / PTB / PTC / PSC
ARATACA	PP	PP / PT / PTC / PV / PSDB / PC do B / PT do B
ARATUÍPE	PMDB	PMDB / PSDB / PDT / SD
AURELINO LEAL	PP	PRB / PDT / PT / PEN / PSD / PP / PHS / PSDB / PTC
BAIANÓPOLIS	PSD	PSD / PPS / PRB / PRTB / PMDB
BAIXA GRANDE	PMDB	PMDB / DEM / PSDB / PRB / PSC / PV / PR
BANZAÊ	PT	PT / PSD / PSL / PTN / SD / PRTB / PP / PPL / PC do B / PSOL
BARRA	PSDB	PSDB / PPS / PV / PMDB / DEM / PEN / PSB
BARRA DA ESTIVA	PTB	PTB / PSL / DEM / PDT / PRB / PP / PC do B
BARRA DO CHOÇA	PSDB	PSDB / DEM / PTB / PSC / PTC / PEN / PMDB / PTN / PSD
BARRA DO MENDES	PMDB	PMDB / PR / PTN / PSL / PT
BARRA DO ROCHA	PSB	PSB / PMDB / PRB / PROS / SD
BARREIRAS	DEM	PRB / PDT / PTB / PMDB / PSC / PPS / DEM / PHS / PMB / PT do B / SD / PSD / PEN
BARRO ALTO	PMDB	PMDB / PROS / PSDB / PV / PSB / PP / PPS / SD
BARRO PRETO	PMDB	PMDB / PSDB / DEM / PC do B / PV
BARROCAS	PMDB	PMDB / DEM / PHS / PV
BELMONTE	PTN	PTN / PC do B / PMB / PTC / PSDB / PV / PT do B / PEN
BELO CAMPO	PSD	PSD / PRB / PSDB
BIRITINGA	PDT	PP / PT / PSOL / PR / PSB / DEM / PDT / PC do B / PSL

BOA NOVA	DEM	PSD / DEM / PHS / PTB / PSDB
BOA VISTA DO TUPIM	PSDB	PSDB / PMDB / PSB / PV / PSC / PPS / DEM / PP / PDT
BOM JESUS DA LAPA	PSD	PRB / PP / PT / PTB / PSL / PTN / PSC / PR / PPS / DEM / PSDC / PHS / PRP / PEN / PC do B / PROS / PSD
BOM JESUS DA SERRA	PSD	PSD / SD / DEM / PSDB / PTN / PC do B / PRP
BONINAL	PTB	PTB / PP / PSL / DEM / PV / PSDB
BONITO	PSD	PSD / PP / PRB / PSL / PDT / PR / DEM / PRP
BOQUIRA	PSB	PSB / PP / PT / PSL / PTN / PR
BOTUPORÃ	DEM	PMDB / DEM / PTN / PR / PSB / PSDB / PRP
BREJÕES	REDE	REDE
BREJOLÂNDIA	PR	PRB / PP / PDT / PT / PSL / PR / PPS / PSDB
BROTAS DE MACAÚBAS	PT	PT / PC do B / PSC / PEN
BRUMADO	PSB	PR / PSB / PDT / PSDB / PPS / PC do B / PEN
BUERAREMA	PSDB	PTN/PSDC/PRTB/PMB /PTC /PV /PSDB /PEN /PSD / PTB
BURITIRAMA	PP	PP
CAATIBA	PR	PSD / PT do B / PC do B / PR / PTC
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	PTB	PTB / DEM / PMDB / PP / PR / PEN / PRB
CACHOEIRA	PSDB	DEM / PROS / PSDB / PT do B / PTB / PSL / PSDC / PRP
CACULÉ	DEM	DEM / PTC / PSDB / PMDB / PR / PHS / PSC
CAEM	PMDB	PMDB / SD / DEM / PTN / PP / PEN
CAETANOS	PC do B	PC do B / PP / PDT / PRB
CAETITÉ	PSB	PSB / PT / PDT / PTB / PSL / PR / PSD / PC do B / PRB
CAFARNAUM	PR	PR / PT / PRB / PC do B

CAIRU	PSD	PSD / PR / PDT / PC do B / PT do B / PPL
CALDEIRÃO GRANDE	PDT	PDT / PMDB / SD / PSDB / PSC / PV / PSB / PROS / PR
CAMACAN	PSD	PSD / PSDC / PTN / PR / PDT / PROS / PMDB / PTC / PSB
CAMAÇARI	DEM	PDT / PTB / PMDB / PSC / DEM / PRTB / PMB / PV / PSDB / PPS
CAMAMU	PT	PT / PTN / PSD / PC do B / PT do B
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	PC do B	PC do B / PT / PSB / PPS / PROS / PRB
CAMPO FORMOSO	PSD	PSD / PSL / PC do B / PR / PTN / PROS / PT / PSB
CANÁPOLIS	PR	PR / PSL / PTN / PSB / PROS
CANARANA	PR	PR / PMDB / SD / PRP
CANAVIEIRAS	PPS	PPS / DEM / PEN / PRB / PROS
CANDEAL	DEM	DEM / PMDB / PTN / PC do B / PTB
CANDEIAS	PP	PP / PSB / PMN / PROS / PSC / PSDB / PR / PRTB / PDT / PPL / PT / PHS / PRB / PSD / PC do B
CANDIBA	PSD	PRB / PR / PRP / PSD / PC do B / PROS
CÂNDIDO SALES	PRP	PP / PRB / PDT / REDE / PSC / PR / DEM / PPS / PRP / PSD
CANSANÇÃO	PR	PSD / PSC / PMDB / PPS / PSDB / PEN / PROS / PR
CANUDOS	PSD	PSD / PSL / PMDB / PDT / PT / PSB / PC do B
CAPELA DO ALTO ALEGRE	PC do B	PC do B / PSL / PRB / PP / PT / PMDB / PMB
CAPIM GROSSO	PSD	PRB / PDT / PR / PHS / PSB / PSD / PROS / PC do B / PT
CARAÍBAS	PSD	PP / PR / PMB / PSB / PSD / PTC
CARAVELAS	PMDB	PRB / PMDB / PSC / PSDC / PHS / PTC / PV / PSDB / PSD / PC do B / PT do B
CARDEAL DA SILVA	PTN	PTN / PSD / PSDB / PROS / PTC / PHS

CARINHANHA	PDT	PDT / PP / DEM / PPS / PHS / PR / PTN / PEN / PSDB
CASA NOVA	PSB	PT / PTB / PSB
CASTRO ALVES	PSDB	PRB / PTB / PMDB / PSL / DEM / PTC / PSB / PSDB / PEN / PSD / PC do B
CATOLÂNDIA	PT	PT / PC do B / PSD / PP
CATU	PT	PT / PSB / PC do B / PSD / PRB / PRTB / PSL / PHS / PPL / PTN / PROS
CATURAMA	PSD	PSD / PTC / PC do B / DEM
CENTRAL	PSD	PSD / PT / PHS / PRB / PTC
CHORROCHÓ	PP	PP / PC do B / PR / PRTB / DEM / PDT / PT / PSL
CÍCERO DANTAS	PP	PP / PT / PTB / PSB / PSDC / PSL / PSD / PSC / PPS
CIPÓ	PT	PT / PMB / PR / PP
COARACI	DEM	PRB / PDT / PR / DEM / PPS / PSDC / PV / PSDB / SD
COCOS	PR	PR / PSL / PTC / PHS / PSB / PSDB / PSC / PSD / SD / PT / PRP
CONCEIÇÃO DA FEIRA	PSD	PSD / DEM / PTN / PTC / PV / SD / PC do B / PDT / PSB
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	PSD	PSD / PSL / PTC / PTN / PDT / PRB / PP / PR / PSB / PSDB / PHS
CONCEIÇÃO DO COITÉ	PT	PT / PP / PTB / PSB / PSD / PC do B / PT do B
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	PRB	PRB / PROS / PPL / PSDB / PC do B / PSC / PR / PMB
CONDE	PMDB	PMDB / PDT / PSL / PSDB / PT do B / SD
CONDEÚBA	PMDB	PMDB / PR / DEM / PSDB / PSD / PROS
CONTENDAS DO SINCORÁ	PR	PP / PSB / PR / PSD / SD
CORAÇÃO DE MARIA	PT	PPS / PRTB / PTC / PSC / PP / PT / PMB / PC do B / PROS / PTB
CORDEIROS	PSD	PP / PT / PSB / PC do B / PSD
CORIBE	PR	PR / PDT / PHS / PMDB / PP / PPS / PRB / PRTB / PSB / PSD / PSDB / PT

CORONEL JOÃO SÁ	PMDB	PRB / PMDB / DEM / PC do B / PSDB / PR
CORRENTINA	PC do B	PC do B / PV / PP / PT / PRB / PEN / SD
COTEGIPE	PP	PP / PSL / PPS / PV / PROS
CRAVOLÂNDIA	PSD	PSD / PHS / PRB / PDT / SD / PSC / PSL / PRP
CRISÓPOLIS	PSC	PHS / PSC / PRB / PP / PSD
CRISTÓPOLIS	PSD	PSD / PHS / PSDB / PPS / PSC / PRB / PT / DEM
CRUZ DAS ALMAS	PT	PT / PP / PROS / PSL / PHS / PSD / PTN / PTB / PC do B
CURAÇÁ	PSC	PRB / PSC / PR / PRTB / PMB / PEN / PROS / PSL / PC do B / PPS / PSD
DÁRIO MEIRA	PSDB	PSDB / PC do B / PSB / PT / PMB / PPL / DEM / PMDB
DIAS D'ÁVILA	PT	PT / PSD / SD / PSC / PTB / PRTB / PRP / PROS / PPS / PTN / PC do B
DOM BASÍLIO	PR	PR / PDT / PTB / PP / PPS / PTC / PEN / PSD / PC do B / PROS
DOM MACEDO COSTA	PT	PT / PR / SD / DEM / PC do B
ELÍSIO MEDRADO	PSD	REDE / PC do B / PDT / SD / PROS / PT / PSD / PRP
ENCRUZILHADA	PMDB	PMDB / PHS / PSDB / PDT / PT do B / PSD
ENTRE RIOS	PDT	PDT / PSL / PT / PSDC
ÉRICO CARDOSO	PSD	PSD / DEM / PDT / PT / PSC / PTN
ESPLANADA	PRB	PRB / PP / PPS / DEM / PV / PSD / SD
EUCLIDES DA CUNHA	PDT	PDT / PSB / DEM / PSDB / PMDB / PR / PTB / PRB / PPS / PV / PRTB
EUNÁPOLIS	PSD	PSD / PP / PTN / PT / PRB / PSL / PSC / PR / PHS / PMN / PC do B / PTC / PTB / PPS
FÁTIMA	PP	PP / PR / PSDB / PDT / PPS / PC do B
FEIRA DA MATA	PPS	PPS / DEM / PDT / PMDB / PTC
FEIRA DE SANTANA	DEM	DEM / PMDB / PPL / PTC / PPS / PSDB / PSDC / PV / PMB / SD / PTB / PRP / PSC / PEN / PSL / PHS / PRB / PT do B

FILADÉLFIA	DEM	PMDB / PR / PTB / PRB / PRP / PMN / DEM
FIRMINO ALVES	PSB	PTN / PTC / PSB
FLORESTA AZUL	PSB	PSB / PP / PT / PDT / PRP / PSDB
FORMOSA DO RIO PRETO	PRB	PRB / PV / PP / PPS / PDT / PEN / DEM / PSDB / PSB / PR / PMB / PSC
GANDU	PP	PP / PPS / PTB / PROS / PSDC / PDT / PSC / PCB / PPL / PSDB / PHS / DEM
GAVIÃO	PSD	PSD / PMDB / PT / PP / PR / PTC / PC do B / PRB / SD
GENTIO DO OURO	PDT	PDT / PSB / PC do B
GLÓRIA	PP	PP / PSL / PSD
GONGOGI	PR	PR / PSD / PC do B / DEM
GOVERNADOR MANGABEIRA	PP	PP / PDT / PTB / PMDB / PSL / PSC / DEM / PSDC / PRTB / PMB / PTC / PV / PRP / PC do B / PT do B / SD / PROS
GUAJERU	PDT	PDT / PMDB / PRB / PR / SD
GUANAMBI	PSB	PT / PR / PSB / PSD / PC do B / PROS / PSL
GUARATINGA	PSD	PP / PT / PMDB / PSB / PSD / PRTB / PC do B / PT do B / PROS
HELIÓPOLIS	PSL	PTN / PDT / PROS / PTC / PSC / PSDB / REDE / PSD / PSL / PR / PMDB
IAÇU	PPS	PPS / SD / PRB / PC do B
IBIASSUCÊ	PSDB	PSDB / PMDB / DEM / PPS / PP
IBICARAÍ	PSDB	PSDB / PSC / PEN / PTN / PMB / PTB
IBICOARA	PTB	PTB
IBICUÍ	PSD	PSD / PSDB / PC do B
IBIPEBA	PSL	PSL / PTB / PMDB / PSDB / PRP
IBIPITANGA	PDT	PDT / PT / PSD
IBIQUERA	PMDB	PMDB / PSDB / PSDC / PTN / SD

IBIRAPITANGA	PSD	PSD / PC do B / PT / PMDB / PSL / PSB / PTC
IBIRAPUÃ	PP	PP / PMDB / PROS / PDT
IBIRATAIA	PSD	PSD / PMDB / DEM / PEN / PSC / PSDB / PC do B / PRP
IBITIARA	PT	PT / PSB
IBITITÁ	PSD	PSD / PP / PSL / PR / PC do B / PTB / PSDB / SD
IBOTIRAMA	PT	PT / PSD / PSL / PR / PSC / PTN / PTB / PMDB / PDT / PROS / PRP / PEN / PC do B
ICHU	PHS	DEM / PHS / PTC / PSDB / PEN / PC do B
IGAPORÃ	PTN	PRB / PP / PT / PMDB / PTN / PC do B
IGRAPIÚNA	PSB	PSB / PDT / PC do B / PEN / PT / PP / PRP / PSD / PTN
IGUAÍ	PSD	PT / PR / PPS / PSD / PMDB / PC do B
ILHÉUS	PSD	PSD / PSL / PTB / REDE / PT do B
INHAMBUPE	PPS	PPS / PRTB / PRP / PRB / PSB / PSL / PROS / PR / PSDB / PV / REDE / SD
IPECAETÁ	PMDB	PRB / PMDB / PTN / PSC / DEM / PRP
IPIAÚ	PP	PP / PSD / PT / PV / PSB / PSL / PSC / PEN
IPIRÁ	DEM	PRB / PMDB / PTN / DEM / PSDB
IPUPIARA	PP	PP / DEM / PR
IRAJUBA	PSD	PT / PSC / PSDB / PP / PSD / PC do B
IRAMAIA	DEM	PMDB / DEM / PTN / SD / PRB / PR / PSC / PEN
IRAQUARA	PSD	PSD / PSC / PC do B / PSL / PHS / PSDB
IRARÁ	DEM	DEM / PSB / SD / PMDB / PR / PPS / PSDC / PV
IRECÊ	PSB	PSB / PV / PT / PPS / PC do B / PTB / REDE

ITABELA	PRB	PRB / PRTB / PV / PROS / PTB / PSDC / PP / PMB / PC do B / PT do B / PTC / REDE
ITABERABA	PSB	PSB / PSD / PP / PT do B / PRB / PTB / PHS
ITABUNA	DEM	DEM / PMDB / PRTB / PT do B / PRP
ITACARÉ	PT	PT / PP / PTN / PR / PEN / PPL
ITAETÉ	PT	PP / PT / PTB / PSL
ITAGI	PPS	PRB / PP / PDT / PPS / PHS / PSC / PV
ITAGIBÁ	DEM	DEM / PTC / PDT / PSL / PP
ITAGIMIRIM	PMDB	PRB / PDT / PMDB / PTN / PR / DEM / PTC / PSB / PSDB
ITAGUAÇU DA BAHIA	PSD	PSD / PSL / PRB / PMDB / DEM / PTB
ITAJU DO COLÔNIA	PSDB	PSDB / PR / DEM / PMDB / PSL / PTC / PC do B / PROS
ITAJUÍPE	PSD	PP / PT / PTN / PR / PSD / PC do B / PTC / PRP
ITAMARAJU	PSDB	PSDB / PPS / SD / DEM / PSDC / PROS / PEN / PRTB / PHS
ITAMARI	PSL	PRB / PSL / PSC / PT do B / PRP
ITAMBÉ	PMDB	PRB / PP / PT / PMDB / PTN / DEM / PSB / PC do B / PT do B / SD / PROS / PTC
ITANAGRA	PSL	PSL / PSC / PR / PTN / PV
ITANHÉM	PMDB	PMDB / PSDB / PTB / PRB / PSL / PSC / PC do B
ITAPARICA	PDT	PDT / PR / PRB / PT / PT do B / PSL / PHS / PSC / PC do B / PRTB / PTC / PTN / PPS
ITAPÉ	PP	PP / PSC / PT / PSD / PC do B / PSB / PTC / PRB
ITAPEBI	PP	PP / PEN / PSL / PSB / PRTB / PR / PPS
ITAPETINGA	PMDB	PMDB / DEM / PPS / PHS / PMB / PSB / PTB
ITAPICURU	PSD	PSD / PSL / PTB / PR / PDT / SD / PT / PMDB / PMB

ITAPITANGA	PSB	PP / PT / PSD / PSB
ITAQUARA	PSB	PSB / PSL / PSD / PP
ITARANTIM	DEM	DEM / PMDB / PMB
ITATIM	PSD	PSD / PT do B / PPS / PRB / PSB / PR / PTB
ITIRUÇU	PRB	PRB / PSD / DEM / PPS / PMDB / PC do B / PT / PR
ITIÚBA	PC do B	PC do B / PP / PTB / PSL / PTN / PR / PTC / PV / PSDB / SD / PROS
ITORORÓ	PSDB	PSDB / PV
ITUAÇU	PTB	PTB / PMDB / PP / PSL / DEM / PDT / PT
ITUBERÁ	PMDB	PMDB / PRP / PROS / PSL / PT do B / PT
IUIU	PSD	PRB / PDT / DEM / PSDC / PSD / PC do B
JABORANDI	PSDB	PSDB / PP / PSB
JACARACI	PSD	PSD / PMDB / PEN
JACOBINA	DEM	DEM / PPS
JAGUAQUARA	PP	PP / PMDB / PTN / PC do B / PRP / PR / PSDB / PTC / PSC / PROS / PRB / PEN / PSL / SD / PHS
JAGUARARI	PSDB	PSDB / DEM / PDT / PSL / SD / PTC
JAGUARIPE	PSD	PR / PSD / PSB / PP / PMDB
JANDAÍRA	PMDB	PMDB / PTB / DEM / PTN / PSD / PTC / PROS
JEQUIÉ	PSB	PPS / PTB / PHS / PRB / PSD / PROS / SD / PEN / PSB
JEREMOABO	PP	PP / PPS / DEM / PC do B / SD / PTN
JIQUIRIÇÁ	PRP	PRP / PDT / PT / SD / PC do B / PT do B
JITAÚNA	PDT	PDT / PTB / PSL / PMDB / PRP / PRB / DEM / PSD / PSB
JOÃO DOURADO	PT	PT / PC do B / PDT / PP / PPS / PSB
JUAZEIRO	PC do B	PRB / PP / PDT / PT / PTB / PSL / PSC / PR / PSD / PC do B / PROS

JUCURUÇU	PSD	PSD / PSL / PTN
JUSSARI	PSD	PP / PSB / PSD / DEM / PPS
JUSSIAPE	PMDB	PMDB / PDT / PTN / PSD / PRB
LAFAIETE COUTINHO	PP	PP / PSL / PDT / PT / PRB / PSD / PSDB / PC do B
LAGOA REAL	PMDB	PMDB / PSC
LAJE	PSB	PP / PR / PMDB / PSB / PSDB / PSD / PT do B / SD
LAJEDÃO	DEM	DEM / PV / PDT / PSDB / PTN / PSC
LAJEDINHO	PSD	PSB / PSD
LAJEDO DO TABOCAL	PSD	PSD / PSL / PDT / PTB / PTN / PV / SD / PT / PRTB
LAMARÃO	PT	PT / PP / PSB / PSD / PC do B / PV / PHS / PSDC
LAPÃO	PSD	PSD / PC do B / PT / PDT / PR / PROS / PSC / PTB / PTN / SD
LAURO DE FREITAS	PT	PDT / PT / PSD / PSL / PRTB / PTB / PMN / PT do B / PTC / PEN / PHS / PC do B / PRP / SD
LENÇÓIS	PSD	PR / PSD / PSB / DEM / PROS / PTB / PC do B
LICÍNIO DE ALMEIDA	PC do B	PC do B / PDT / PT / PTN / PSD
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	REDE	REDE / PC do B / PTB / PPS / DEM / PMDB / PEN
MACAJUBA	PMDB	PMDB / PDT / DEM
MACARANI	PMDB	PMDB / PR / PTC / PP / PRB / PV / PSB / PSC / PSL
MACAÚBAS	PT	PT / PSD / PSL / PEN
MACURURÉ	PSL	PSL / PT / PSD / PMDB / PRB / PSC / PC do B
MADRE DE DEUS	DEM	DEM / PRB / PP / PR / PRTB / PSDB / PTC
MAETINGA	PT	PDT / PT / PSL / PROS / PV
MAIQUINIQUE	DEM	DEM / PMB

MAIRI	PT	PT / PMDB / PC do B / PP
MALHADA	PMDB	PSB / PDT / PMDB / PTB / PTN / PSDB / DEM / PR
MALHADA DE PEDRAS	PP	PP / PSD / PRB / PDT / PTB / PR
MANOEL VITORINO	PSD	PSD / PR / PP / PC do B
MANSIDÃO	PP	PP / PDT / PTB / PMDB / PSC / PPS / PSDC / PSDB / PROS / PC do B / PTC / PT do B
MARACÁS	PDT	PDT / PSDB / PTN / PV / DEM / PSC
MARAGOGIPE	PR	PP / PR / PRB / PEN / PSL / PSC / DEM
MARAÚ	PP	PP / PSL / PSC / PTC / SD / PROS / PRB
MARCIONÍLIO SOUZA	PTB	PSD / PTB / PT / PSC
MASCOTE	PRB	PRB / PP / PTN / PSD / SD / DEM
MATA DE SÃO JOÃO	PSDB	PSDB / DEM / PEN / PSDC / PTC / PTB / PMDB / PSC / SD / PV / PRB / PMB
MATINA	PP	PP / PDT / PT / PSD
MEDEIROS NETO	PPS	DEM / PEN / PMDB / PSB / PSDC / PSD / PPS / PSL / PSDB / PRB / PT do B
MIGUEL CALMON	PT	PT / PTB / PROS / PSC / PSB / PSD / PC do B
MILAGRES	PP	PRB / PP / PMDB / PSL / PTN / DEM / PSB / PV / PSDB / PC do B
MIRANTE	PT	PRB / PSL / PRP / PROS / PT / PDT / PSD / PC do B / PV
MONTE SANTO	PSC	PRB / PDT / PMDB / PSC / PSDB / DEM / PMB
MORPARÁ	PT	PT / PSB / PC do B / PDT
MORRO DO CHAPÉU	PR	PP / PR / PT / PDT / PRP / PROS / PSB / PTC / PTB
MORTUGABA	PDT	PDT / PT / PR / PSDB / PSD
MUCUGÊ	PSD	PTB / PSB / PSD

MUCURI	PDT	PDT / PP / PPS / PMDB / PTB / PEN / PRP
MULUNGU DO MORRO	PSB	PSB / DEM / PR / PROS / PRP / PT / PTB
MUNDO NOVO	PSB	PMDB / PSB / DEM / PSDB / PC do B
MUNIZ FERREIRA	PSD	PMB / PMDB / PSD / PTC / PROS / PPS
MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	PP	PP / PDT / PMDB / DEM / PSDB / PSD
MURITIBA	PRB	DEM / PRB / PSDB / PSB / PC do B / PHS / PEN / PP / PTC
MUTUÍPE	PMDB	PPS / PMDB / PSC / PDT / PSDB / PSB
NAZARÉ	DEM	DEM / PMDB / PROS / SD / PSDB / PSC
NILO PEÇANHA	PP	PP / PT / PROS / PSD / PC do B / PSB / PRTB / PSL / PSC / PTN / PEN / PRB / PSDB
NORDESTINA	PSL	PC do B / PSC / PDT / PSL
NOVA CANAÃ	PMDB	PDT / PT / PMDB / PTN / PSC / PSB / PC do B / PT do B
NOVA FÁTIMA	PP	PP / SD / PMDB / PSD / PSL / PT
NOVA IBIÁ	PSL	PC do B / PSL / DEM / PV / PSDC / PSB / SD / PEN
NOVA ITARANA	PSD	PSD / PP / PTN
NOVA REDENÇÃO	PT	PDT / PP / PT / PSB / PROS / DEM
NOVA SOURE	PSC	PSC / PSD / PT / PTC / PHS / PRP / PRB / PTB
NOVA VIÇOSA	DEM	DEM / PSDB / SD / PV / PDT / PSL / PSC / PTC
NOVO HORIZONTE	PP	PP / PSC
NOVO TRIUNFO	PP	PSD / PT / PSB / DEM / PP
OLINDINA	PP	PP / PSC / PSL / PSB / SD / PSD / PDT
OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PSB	PSB / PT / PP / PMDB / PPS / PROS
OURIÇANGAS	PSL	PP / PT / PC do B / PSD / PR / PSL

OUROLÂNDIA	PMDB	PRB / PP / PTB / PMDB / PSC / PR / PPS / DEM / PSD / SD / PTC / PROS
PALMAS DE MONTE ALTO	PSD	PSD / PC do B / PT / PPS
PALMEIRAS	PSD	PT / PTB / PMDB / PR / PRP / PSD
PARAMIRIM	PSB	PSB / DEM / PSC / PMDB / PP / PC do B
PARATINGA	PT	PC do B / PEN / PHS / PMB / PMDB / PR / PSDB / PT / PTN / PDT
PARIPIRANGA	PV	PV / PT / PTB / PSB / PC do B
PAU BRASIL	PSD	PP / PSD / PR / PSC
PAULO AFONSO	PSD	PSD / PRB / PTB / PTN / DEM / PHS / PEN / PT / PDT
PÉ DE SERRA	DEM	DEM / PMDB / PRB / PSDB / PMB / SD
PEDRÃO	PSD	PSL / PSD / PT
PEDRO ALEXANDRE	PSD	PR / SD / PSD
PIATÃ	PTB	PDT / PTB / PMDB
PILÃO ARCADO	PP	PRB / PP / PT / PR / PMB / PRP / PSD / PROS
PINDAÍ	PP	PMDB / PP / DEM
PINDOBAÇU	PMDB	PMDB / PSDB / DEM / PMB / PP / PRB / PSL / PRP
PINTADAS	DEM	DEM / PSB / PSDB / SD / PMDB / PMB / PROS / PSC / PSL / PTC
PIRAÍ DO NORTE	PR	PR / PTN / PTC / PSL / PDT / PT / PRP / PMDB / SD
PIRIPÁ	PTB	PTB
PIRITIBA	PP	PMDB / PDT / PP / PSB / PT / DEM
PLANALTINO	PSD	PSD / PROS / PTB / PTC / PR / PRP / PMDB
PLANALTO	PP	PP / PDT / PTN / PR / DEM / PC do B / PSD
POÇÕES	PTB	PTB / PMDB / PROS / PEN / PDT
POJUCA	PSDB	PRB / PMDB / PSC / PP / PR / DEM / PSDB

PONTO NOVO	PMDB	PDT / PMDB
PORTO SEGURO	PSD	PP / PT / PSL / PSC / PR / PHS / PSB / PEN / PROS / SD / PC do B / PSD / PRB
POTIRAGUÁ	PMDB	PMDB / PSDC / PSB / PR / PSDB
PRADO	PP	PP / PT / PR / PSDC / PV / PTC / PSD / PSL
PRESIDENTE DUTRA	PMDB	PMDB / PRB / PTB / PSC / PR / DEM / PEN / PC do B / PROS
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	PSD	PSD / PC do B / PT / PSB / PEN / PT do B / PV
PRESIDENTE TANCREDO NEVES	PMDB	PMDB / PSL / PSDB
QUEIMADAS	PT	PT / PDT / SD / PMB / PTB / PSB / PSD / PSC / PC do B
QUINJINGUE	PR	PR / DEM / PSDB / PSC / PMDB / PSD / PPS / PSB / PRB / PP / PSL / PTC
QUIXABEIRA	PMDB	PMDB / PTB / PSC / DEM / PSDB / SD
RAFAEL JAMBEIRO	DEM	DEM / PMDB / PSL
REMANSO	PSD	PSD / PMB / DEM / PT / PHS / PSL / SD / PSDB
RETIROLÂNDIA	PSC	PP / PT / PMDB / PSC / PSD / PC do B
RIACHÃO DAS NEVES	DEM	PV / PR / DEM / PRB / PTB / PMDB / PSC / PPS
RIACHÃO DO JACUÍPE	PSD	PSD / PP / PRB / PROS / PR / PT / PC do B / PTC / PPL
RIACHO DE SANTANA	PSD	PSD / PDT / PSDB / PPS / PRB / PTN / PSB / PC do B
RIBEIRA DO AMPARO	PT	PP / PT / PSB / PPS / REDE / PR / SD / PRB
RIBEIRA DO POMBAL	PSD	PSD / PTN / PTB / PDT / PT / PCdoB / PSB / PSDB / PTC / PSC / PRP / PV / PRTB / PSDC / PR / PEN / PROS / SD / REDE / PPL / PTdoB
RIBEIRÃO DO LARGO	PP	PRB / PP / PDT / PC do B / SD / PPS
RIO DE CONTAS	DEM	DEM / PPL / PSB / PSDB / PDT

RIO DO ANTÔNIO	PSD	PSD / PDT / PSB
RIO DO PIRES	PP	PP / PC do B / PMDB / DEM / PRB
RIO REAL	PP	PP / PMN / PSD / PRP / DEM / PSL
RODELAS	PC do B	PDT / PT / PMDB / PRP / PC do B / PSD
RUY BARBOSA	PSD	PP / PDT / PTB / PTN / DEM / PRTB / PSB / PSD / PC do B / PV
SALINAS DA MARGARIDA	PSD	PSD / PRB / PP / PMDB / PPS / PDT / PRTB / PSC / PSL
SALVADOR	DEM	DEM / PSDB / PMDB / PSC / PV / PPS / PTC / PSDC / PT do B / PHS / PRB / SD / PEN / PMB / PTB
SANTA BÁRBARA	PT	PRB / PT / PSB / PTC / PMB
SANTA BRÍGIDA	PT	PT / PSD / PSC
SANTA CRUZ CABRÁLIA	PSD	PSD / PHS / PTB / PRB / PSB / SD / PSC / PEN / PDT / PR / DEM / PMB / PSDB / PTN
SANTA CRUZ DA VITÓRIA	PTC	PR / PMDB / PSL / PSC / DEM / PTC / PSDB / PTB
SANTA INÊS	PT	PT / PRB / PC do B / PDT / PSL / PTN
SANTA LUZIA	PSD	PSD / PP / PEN / PR / PTB / PSL / PSC
SANTA MARIA DA VITÓRIA	PP	PP / PT / PSC
SANTA RITA DE CÁSSIA	PP	PP / PDT / PRB / PRP
SANTA TEREZINHA	PP	SD / PSL / PV / PSD / PPS / PR / PP / PRB / PTN / PSB / PSC / PC do B / PT
SANTALUZ	PSD	PSD / PP / PDT
SANTANA	PP	PP / PC do B / PT / PSD / PHS / PROS / PTN / PTB / PR / PDT / PSB / PSL / PSC
SANTANÓPOLIS	PTC	PTC / PSL / SD / PC do B / PSB / PR / PMDB / PTN / PT
SANTO AMARO	DEM	DEM / PRB / PP / PTB / PMDB / PTN / PPS / PSDC / PHS / PTC / PV / PSDB / PPL / SD

SANTO ANTÔNIO DE JESUS	PSD	PR / PTB / PT / PV / PT do B / PP / PHS / PSL / PRB / PMDB / PEN / PTN / PSB / PC do B / PROS / PSD / REDE
SANTO ESTEVÃO	PT	PT / PC do B / SD / PSB / PR / PROS / PSL / PTB / PRB / PSD / PDT / PSC / PP
SÃO DESIDÉRIO	PP	PRB / PP / PSB / PSDB / PT do B
SÃO DOMINGOS	PMDB	PMDB / PRB / SD / PSD / DEM
SÃO FELIPE	DEM	DEM / PRB / PPS / PMB
SÃO FÉLIX	PMDB	DEM / PMDB / PRB / PPS / PSDB / PV
SÃO FÉLIX DO CORIBE	PP	PP / PRB / PSC / SD
SÃO FRANCISCO DO CONDE	PP	PP / PT / PSD / PSB / PV / PHS / PRB / PRP / SD / PC do B / PSL / PTC / PSC / PTN / PTB / PT do B / PROS
SÃO GABRIEL	PP	PP / PDT / PR / DEM / PMB / PTN / PMDB / PV / PTB / PPS
SÃO G. DOS CAMPOS	PP	PP / PSD / PT / PTC / PSC / PTB
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	PSL	PSL / PSD / PROS / PC do B / PT
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	PV	PDT / PV / PP / DEM
SÃO MIGUEL DAS MATAS	PP	PP / PT / PDT / PHS / PRB / PMDB / PSB / PT do B / SD
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	PSD	PSD / PR / PRB / PSDB / PTB / PDT / PTN / PPS / PMN / PV / PRP / PROS
SAPEAÇU	PPS	PPS / PRB / SD / PMB / PDT
SÁTIRO DIAS	DEM	DEM / PTN / PMDB / PPS / PSC / PV
SAUBARA	PT do B	PT do B / PRTB / PP / PPS / PSL / PSC / PDT / SD / PT / PSDB
SAÚDE	PSDB	PSDB / PTB / PR / PPS / PDT / DEM / PP / PSD
SEABRA	REDE	REDE / PR / PSC / PSD / PHS / PSL / PDT / PRB
S. LARANJEIRAS	PR	PDT / PSC / PR / PPS / DEM / PSD / PC do B

SENHOR DO BONFIM	PT	PT / PP / PC do B / PSB / PSD / PTB / PRB / SD / PRTB / PSL / PPL / PDT / PT do B
SENTO SÉ	PSD	PSD / PDT / PRB / PT / PR / PPS / PSDC / PC do B / PRTB
SERRA DO RAMALHO	PSD	PRB / PDT / PSL / PHS / PSB / PSDB / PSD / PC do B / PT do B / PROS
SERRA DOURADA	PT	PT / PSL / PTN / PHS
SERRA PRETA	PTN	PTN / PC do B / PSD / PRP / PT / PSC / PTC
SERRINHA	PMDB	PMDB / DEM / PSDC / PP / PPS / PHS / PMB / PV / SD / PSDB / PT do B / PSD
SERROLÂNDIA	PC do B	PC do B / PSB / PT / PMB / PSD / PHS / PSC
SIMÕES FILHO	PMDB	PMDB/PTB/DEM/PPS/PRTB/PTdoB/SD/PSDB/PMB/PEN
SÍTIO DO MATO	PDT	PDT / PHS / PTN / PR / PROS / DEM
SÍTIO DO QUINTO	PSD	PP / PT / PMDB / PTN / DEM / PTC / PSD / PC do B
SOBRADINHO	PSD	PSD / PSDB / PTN / PR / PMDB / PP / PSC / PSB / PSDC / PPL / PHS / PSL / PMB
SOUTO SOARES	PTN	PP / PDT / PT / PMDB / PTN / PTC / PV / PSDB / PSD / PROS
TABOCAS DO BREJO VELHO	PR	PP / PSL / PTN / PSC / PR / PPS / PSB / SD
TANHAÇU	DEM	DEM / PRB / SD / PMDB / PSDB / PC do B / PP / PSB / PTB / PSC / PHS
TANQUE NOVO	PC do B	PDT / PT / PTB / PSC / PR / PSB / PV / PSD / PC do B / PP / PHS
TANQUINHO	PTN	PTN / PR / DEM / PTC / PMDB / PSDB / PSD
TAPEROÁ	DEM	PRB / PP / PDT / PSC / PROS / SD / PTC / DEM
TAPIRAMUTÁ	PP	PRB / PP / PT / PSL / PTN / PSC / PR / PSD / SD
TEIXEIRA DE FREITAS	PSD	PEN / PMDB / PSB / PP / PV / PTC / PC do B / PR / PSDC / PRP / PROS / PSD / PSL / PDT / PT do B / PPL / PSC
TEODORO SAMPAIO	PR	PR / PSL / DEM / PROS / PMDB / PPS / PRP / PTC / PSDB / PSDC
TEOFILÂNDIA	PDT	PDT / DEM / PMDB / PHS / PSDB / PP

TEOLÂNDIA	PMDB	PRB / PP / PTB / PMDB / PTN / PR / PPS / PSB / PV / PEN / PC do B
TERRA NOVA	PDT	PDT / PMDB / PRB / PSL / PSC / PSB / PC do B
TREMEDAL	PSD	PRP / PR / PC do B / PSD / PPS
TUCANO	PSD	PSD/PRB/PTB/PMDB/PSC/PPS/PSB/PV/ PSDB / PPL / SD
UAUÁ	PC do B	PC do B / PSL / PSD / PTB
UBAÍRA	SD	SD / PDT / PT / PSB / PR / DEM / PC do B
UBAITABA	PSB	PSB / PCdoB / PMB / PROS / PT / PSDB / PRTB / PTN / PSL / PSD
UBATÃ	PSL	PSL / PP / PT / PSDC / PTC / PSB / PSDB
UIBAÍ	PDT	PDT / PV / PSDB / PSD / PSL / PHS / PSC / DEM / PMDB
UNA	PP	PP / PTN / PR / PSDC / PTC / PSB
URANDI	PP	PP / PDT / PSC / PPS / DEM / PSB / PSDB / PRP
URUÇUCA	DEM	DEM / PMB / PSC / PV / PSDB / PSDC / PROS / SD / PEN / PHS / PPS
UTINGA	PSL	PSL / PSDB / PTN / PTB / PPL / PV / PP
VALENÇA	PMDB	PTB / PMDB / REDE / PPS / DEM / PRTB / PV / PEN
VALENTE	PSDB	PMDB / DEM / PSDB / PHS / PSL / PRB / PTN / PSC
VÁRZEA DA ROÇA	PMDB	PMDB / PDT / PT / PPS / PSB
VÁRZEA DO POÇO	PC do B	PRB / PSC / PROS / PC do B / PSB / PEN
VÁRZEA NOVA	PSL	PP / PDT / PSL / PTN / PSC / PR / PHS / PTC / PC do B
VARZEDO	PSC	PSC / PTB / PSD / DEM / PPS / PC do B / PDT
VERA CRUZ	PMDB	PMDB / PRB / DEM / PP / PTN / PSDB / PDT / PV / PPS
VEREDA	PR	PV / PT do B / PR / PSC
WAGNER	PSL	PSL / PSDB / DEM / PSDC / PV / PRB / PT
WANDERLEY	PP	PP / PT / PMDB / PSC / PPS / PC do B / PTB / PRB

WENCESLAU GUIMARÃES	PRB	PRB / PHS / PMDB / PSB / PTC / PSL / DEM / PC do B / PPS / PROS
XIQUE-XIQUE	PMDB	PMDB / PR / SD / PTB / DEM / PSC / PV / PROS / PRB / PSL / PTC / PMN / PHS / PPS

ANEXO C - SITUAÇÃO AUTOINFORMADA PELOS MUNICÍPIOS SOBRE PLANO DE CARREIRA, PSPN E LEI N.º 11.738/08, NO PAR/MEC – 2018

Abaíra	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PTB
Abaré	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Acajutiba	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Adustina	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSL
Água Fria	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Aiquara	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PP
Alagoinhas	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM
Alcobaça	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PSD
Almadina	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PTN
Amargosa	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Amélia Rodrigues	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PRB
América Dourada	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PSD
Anagé	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PDT
Andaraí	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Andorinha	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Angical	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Anguera	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Antas	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSL
Antônio Cardoso	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Antônio Gonçalves	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Aporá	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Apuarema	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PP

Araças	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Aracatu	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PSD
Araci	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PDT
Aramari	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Arataca	Sem Informação	PP
Aratuípe	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Aurelino Leal	Sem Informação	PP
Baianópolis	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Baixa Grande	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Banzaê	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Barra	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSDB
Barra da Estiva	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PTB
Barra do Choça	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSDB
Barra do Mendes	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Barra do Rocha	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSB
Barreiras	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM
Barro Alto	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Barrocas	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Barro Preto	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Belmonte	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PTN
Belo Campo	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Biritinga	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PDT
Boa Nova	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	DEM

Boa Vista do Tupim	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PSDB
Bom Jesus da Lapa	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Bom Jesus da Serra	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Boninal	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PTB
Bonito	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Boquira	Não possui Plano de Carreira, não paga piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PSB
Botuporã	Sem Informação	DEM
Brejões	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	REDE
Brejolândia	Sem Informação	PR
Brotas de Macaúbas	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Brumado	Sem Informação	PSB
Buerarema	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSDB
Buritirama	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PP
Caatiba	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PR
Cabaceiras do Paraguaçu	Não possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PTB
Cachoeira	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSDB
Caculé	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM
Caém	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Caetanos	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PC do B
Caetité	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSB
Cafarnaum	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PR
Cairu	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD

Caldeirão Grande	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PDT
Camacan	Sem Informação	PSD
Camaçari	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	DEM
Camamu	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Campo Alegre de Lourdes	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PC do B
Campo Formoso	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Canápolis	Sem Informação	PR
Canarana	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PR
Canavieiras	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PPS
Candeal	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Candeias	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Candiba	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Cândido Sales	Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PRP
Cansanção	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PR
Canudos	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Capela do Alto Alegre	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PC do B
Capim Grosso	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Caraíbas	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Caravelas	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PMDB
Cardeal da Silva	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PTN
Carinhanha	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PDT
Casa Nova	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSB
Castro Alves	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSDB

Catolândia	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PT
Catu	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Caturama	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Central	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Chorrochó	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Cícero Dantas	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Cipó	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Coaraci	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Cocos	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PR
Conceição da Feira	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Conceição do Almeida	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Conceição do Coité	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Conceição do Jacuípe	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PRB
Conde	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Condeúba	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Contendas do Sincorá	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PR
Coração de Maria	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PT
Cordeiros	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PSD
Coribe	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PR
Coronel João Sá	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Correntina	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PC do B
Cotegipe	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Cravolândia	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD

Crisópolis	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSC
Cristópolis	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Cruz das Almas	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Curaçá	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSC
Dário Meira	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSDB
Dias d'Ávila	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Dom Basílio	Sem Informação	PR
Dom Macedo Costa	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Elísio Medrado	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Encruzilhada	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PMDB
Entre Rios	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PDT
Érico Cardoso	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Esplanada	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PRB
Euclides da Cunha	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PDT
Eunápolis	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Fátima	Possui Plano de Carreira, não paga piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PP
Feira da Mata	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PPS
Feira de Santana	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM
Filadélfia	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Firmino Alves	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSB
Floresta Azul	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSB
Formosa do Rio Preto	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PRB
Gandu	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP

Gavião	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Gentio do Ouro	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PDT
Glória	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PP
Gongogi	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PR
Governador Mangabeira	Sem Informação	PP
Guajeru	Não possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PDT
Guanambi	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSB
Guaratinga	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Heliópolis	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSL
Iaçu	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PPS
Ibiassucê	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSDB
Ibicaraí	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PSDB
Ibicoara	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PTB
Ibicuí	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Ibipeba	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSL
Ibipitanga	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PDT
Ibiquera	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PMDB
Ibirapitanga	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Ibirapuã	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Ibirataia	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Ibitiara	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Ibititá	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD

Ibotirama	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Ichu	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PHS
Igaporã	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PTN
Igrapiúna	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSB
Iguaí	Sem Informação	PSD
Ilhéus	Sem Informação	PSD
Inhambupe	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PPS
Ipecaetá	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Ipiaú	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PP
Ipirá	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM
Ipupiara	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Irajuba	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Iramaia	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM
Iraquara	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Irará	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	DEM
Irecê	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSB
Itabela	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PRB
Itaberaba	Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSB
Itabuna	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente piso salarial	DEM
Itacaré	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PT
Itaeté	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Itagi	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PPS
Itagibá	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM

Itagimirim	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Itaguaçu da Bahia	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Itaju do Colônia	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSDB
Itajuípe	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Itamaraju	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSDB
Itamari	Sem Informação	PSL
Itambé	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Itanagra	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSL
Itanhém	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Itaparica	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PDT
Itapé	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Itapebi	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Itapetinga	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Itapicuru	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Itapitanga	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSB
Itaquara	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSB
Itarantim	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Itatim	Sem Informação	PSD
Itiruçu	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PRB
Itiúba	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PC do B
Itororó	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PSDB
Ituaçu	Sem Informação	PTB
Ituberá	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB

Iuiú	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PSD
Jaborandi	Sem Informação	PSDB
Jacaraci	Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Jacobina	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM
Jaguaquara	Sem Informação	PP
Jaguarari	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSDB
Jaguaripe	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Jandaíra	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Jequié	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PSB
Jeremoabo	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Jiquiriçá	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PRP
Jitaúna	Sem Informação	PDT
João Dourado	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Juazeiro	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PC do B
Jucuruçu	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Jussara	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	
Jussari	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Jussiape	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Lafaiete Coutinho	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Lagoa Real	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Laje	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSB
Lajedão	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Lajedinho	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD

Lajedo do Tabocal	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PSD
Lamarão	Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Lapão	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Lauro de Freitas	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Lençóis	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Licínio de Almeida	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PC do B
Liv. de Nossa Senhora	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	REDE
Luís Eduardo Magalhães	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	
Macajuba	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Macarani	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Macaúbas	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Macururé	Não possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSL
Madre de Deus	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Maetinga	Sem Informação	PT
Maiquinique	Sem Informação	DEM
Mairi	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Malhada	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Malhada de Pedras	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Manoel Vitorino	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PSD
Mansidão	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Maracás	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PDT
Maragogipe	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PR

Maraú	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Marcionílio Souza	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PTB
Mascote	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PRB
Mata de São João	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSDB
Matina	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Medeiros Neto	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PPS
Miguel Calmon	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PT
Milagres	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Mirangaba	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	
Mirante	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PT
Monte Santo	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSC
Morpará	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Morro do Chapéu	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PR
Mortugaba	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PDT
Mucugê	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Mucuri	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PDT
Mulungu do Morro	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSB
Mundo Novo	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PSB
Muniz Ferreira	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Muquém de São Francisco	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Muritiba	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PRB
Mutuípe	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Nazaré	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM

Nilo Peçanha	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Nordestina	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSL
Nova Canaã	Sem Informação	PMDB
Nova Fátima	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Nova Ibiá	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSL
Nova Itarana	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Nova Redenção	Não possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Nova Soure	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSC
Nova Viçosa	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM
Novo Horizonte	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Novo Triunfo	Sem Informação	PP
Olindina	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PP
Oliveira dos Brejinhos	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSB
Ouriçangas	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSL
Ourolândia	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Palmas de Monte Alto	Sem Informação	PSD
Palmeiras	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Paramirim	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSB
Paratinga	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Paripiranga	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PV
Pau Brasil	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Paulo Afonso	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Pé de Serra	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM

Pedrão	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Pedro Alexandre	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Piatã	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PTB
Pilão Arcado	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Pindaí	Sem Informação	PP
Pindobaçu	Não possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Pintadas	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	DEM
Piraí do Norte	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PR
Piripá	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PTB
Piritiba	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Planaltino	Possui Plano de Carreira, não cumpre hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Planalto	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Poções	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PTB
Pojuca	Não possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade"	PSDB
Ponto Novo	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PMDB
Porto Seguro	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Potiraguá	Sem Informação	PMDB
Prado	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Presidente Dutra	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PMDB
Pre. Jânio Quadros	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Pres. Tancredo Neves	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Queimadas	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Quijingue	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PR

Quixabeira	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Rafael Jambeiro	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	DEM
Remanso	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Retirolândia	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSC
Riachão das Neves	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM
Riachão do Jacuípe	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Riacho de Santana	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PSD
Ribeira do Amparo	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT
Ribeira do Pombal	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Ribeirão do Largo	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PP
Rio de Contas	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	DEM
Rio do Antônio	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Rio do Pires	Sem Informação	PP
Rio Real	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Rodelas	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PC do B
Ruy Barbosa	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Salinas da Margarida	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PSD
Salvador	Sem Informação	DEM
Santa Bárbara	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Santa Brígida	Possui Plano de Carreira, não paga piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PT
Santa Cruz Cabrália	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Santa Cruz da Vitória	Sem Informação	PTC
Santa Inês	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT

Santaluz	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	
Santa Luzia	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PSD
Santa Maria da Vitória	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Santana	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Santanópolis	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PTC
Santa Rita de Cássia	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Santa Teresinha	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Santo Amaro	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Santo Antônio de Jesus	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Santo Estêvão	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
São Desidério	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
São Domingos	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
São Felipe	Possui Plano de Carreira, não cumpre hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM
São Félix	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
São Félix do Coribe	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
São Franc. do Conde	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
São Gabriel	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PP
São Gonçalo dos Campos	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
São José da Vitória	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSL
São José do Jacuípe	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PV
São Miguel das Matas	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
São Sebastião do Passé	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Sapeaçu	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PPS

Sátiro Dias	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Saubara	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PT do B
Saúde	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSDB
Seabra	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	REDE
Sebastião Laranjeiras	Possui Plano de Carreira, não paga piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PR
Senhor do Bonfim	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PT
Sento Sé	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Serra do Ramalho	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PSD
Serra Dourada	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PT
Serra Preta	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PTN
Serrinha	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PMDB
Serrolândia	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PC do B
Simões Filho	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PMDB
Sítio do Mato	Sem Informação	PDT
Sítio do Quinto	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PSD
Sobradinho	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Souto Soares	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PTN
Tabocas do Brejo Velho	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PR
Tanhaçu	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Tanque Novo	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PC do B
Tanquinho	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PTN

Taperoá	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	DEM
Tapiramutá	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PP
Teixeira de Freitas	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSD
Teodoro Sampaio	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PR
Teofilândia	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PDT
Teolândia	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Terra Nova	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PDT
Tremedal	Sem Informação	PSD
Tucano	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSD
Uauá	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PC do B
Ubaíra	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	SD
Ubaitaba	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e não cumpre a hora atividade	PSB
Ubatã	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSL
Uibaí	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PDT
Umburanas	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	
Una	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Urandi	Sem Informação	PP
Uruçuca	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	DEM
Utinga	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSL
Valença	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Valente	Não possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSDB
Várzea da Roça	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Várzea do Poço	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PCdoB

Várzea Nova	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PSL
Varzedo	Possui Plano de Carreira, não paga o piso salarial e cumpre somente a hora atividade	PSC
Vera Cruz	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB
Vereda	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PR
Vitória da Conquista	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	
Wagner	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PSL
Wanderley	Possui Plano de Carreira e cumpre integralmente a Lei n.º 11.738/08	PP
Wenceslau Guimarães	Possui Plano de Carreira, não cumpre hora atividade e paga somente o piso salarial	PRB
Xique-Xique	Possui Plano de Carreira, não cumpre a hora atividade e paga somente o piso salarial	PMDB

ANEXO D - MUNICÍPIOS DA MESSOREGIÃO BAHIA: PARTIDO DO GESTOR E SITUAÇÃO INFORMADA NO PAR

Município	Partido	Situação	Município	Partido	Situação
Conceição do Almeida	PSD	1	Ibipeba	PSL	1
Conceição do Coité	PT	2	Ibipitanga	PDT	2
Conceição do Jacuípe	PRB	1	Ibiquera	PMDB	3
Conde	PMDB	2	Ibirapitanga	PSD	1
Condeúba	PMDB	1	Ibirapuã	PP	1
Contendas do Sincorá	PR	2	Ibirataia	PSD	1
Coração de Maria	PT	4	Ibitiara	PT	2
Cordeiros	PSD	4	Ibititá	PSD	1
Coribe	PR	2	Ibotirama	PT	2
Coronel João Sá	PMDB	2	Ichu	PHS	1
Correntina	PCdoB	2	Igaporã	PTN	2
Cotegipe	PP	2	Igrapiúna	PSB	1
Cravolândia	PSD	1	Iguaí	PSD	5
Crisópolis	PSC	1	Ilhéus	PSD	5
Cristópolis	PSD	2	Inhambupe	PPS	3
Cruz das Almas	PT	1	Ipecaetá	PMDB	1
Curaçá	PSC	1	Ipiaú	PP	3
Dário Meira	PSDB	1	Ipirá	DEM	1
Dias d'Ávila	PT	2	Ipupiara	PP	2
Dom Basílio	PR	5	Irajuba	PSD	1
Dom Macedo Costa	PT	1	Iramaia	DEM	1

Elísio Medrado	PSD	1	Iraquara	PSD	1
Encruzilhada	PMDB	4	Irará	DEM	4
Entre Rios	PDT	2	Irecê	PSB	2
Érico Cardoso	PSD	2	Itabela	PRB	1
Esplanada	PRB	2	Itaberaba	PSB	8
Euclides da Cunha	PDT	2	Itabuna	DEM	1
Eunápolis	PSD	2	Itacaré	PT	3
Fátima	PP	4	Itaeté	PT	1
Feira da Mata	PPS	2	Itagi	PPS	3
Feira de Santana	DEM	1	Itagibá	DEM	1
Filadélfia	DEM	2	Itagimirim	PMDB	2
Firmino Alves	PSB	1	Itaguaçu da Bahia	PSD	1
Floresta Azul	PSB	2	Itaju do Colônia	PSDB	1
Formosa do Rio Preto	PRB	2	Itajuípe	PSD	1
Gandu	PP	2	Itamaraju	PSDB	2
Gavião	PSD	1	Itamari	PSL	5
Gentio do Ouro	PDT	1	Itambé	PMDB	1
Glória	PP	1	Itanagra	PSL	1
Gongogi	PR	3	Itanhém	PMDB	2
Governador Mangabeira	PP	5	Itaparica	PDT	1
Guajeru	PDT	1	Itapé	PP	1
Guanambi	PSB	2	Itapebi	PP	2
Guaratinga	PSD	1	Itapetinga	PMDB	1

Heliópolis	PSL	2	Itapicuru	PSD	1
Iaçu	PPS	2	Itapitanga	PSB	2
Ibiassucê	PSDB	1	Itaquara	PSB	1
Ibicaraí	PSDB	4	Itarantim	DEM	2
Ibicoara	PTB	1	Itatim	PSD	5
Ibicuí	PSD	1	Itiruçu	PRB	4
Itiúba	PCdo B	2	Marcionílio Souza	PTB	1
Itororó	PSDB	3	Mascote	PRB	1
Ituaçu	PTB	5	Mata de São João	PSDB	2
Ituberá	PMDB	1	Matina	PP	2
Iuiú	PSD	4	Medeiros Neto	PPS	2
Jaborandi	PSDB	5	Miguel Calmon	PT	3
Jacaraci	PSD	8	Milagres	PP	2
Jacobina	DEM	1	Mirangaba		1
Jaguaquara	PP	5	Mirante	PT	3
Jaguarari	PSDB	2	Monte Santo	PSC	1
Jaguaripe	PSD	1	Morpará	PT	2
Jandaíra	PMDB	2	Morro do Chapéu	PR	1
Jequié	PSB	3	Mortugaba	PDT	2
Jeremoabo	PP	1	Mucugê	PSD	1
Jiquiriçá	PRP	1	Mucuri	PDT	1
Jitaúna	PDT	5	Mulungu do Morro	PSB	1
João Dourado	PT	2	Mundo Novo	PSB	3

Juazeiro	PCdo B	2	Muniz Ferreira	PSD	1
Jucuruçu	PSD	1	Muquém de São Francisco	PP	2
Jussara		1	Muritiba	PRB	1
Jussari	PSD	1	Mutuípe	PMDB	1
Jussiape	PMDB	1	Nazaré	DEM	2
Lafaiete Coutinho	PP	1	Nilo Peçanha	PP	1
Lagoa Real	PMDB	1	Nordestina	PSL	2
Laje	PSB	1	Nova Canaã	PMDB	5
Lajedão	DEM	2	Nova Fátima	PP	1
Lajedinho	PSD	1	Nova Ibiá	PSL	2
Lajedo do Tabocal	PSD	4	Nova Itarana	PSD	1
Lamarão	PT	8	Nova Redenção	PT	7
Lapão	PSD	2	Nova Soure	PSC	2
Lauro de Freitas	PT	2	Nova Viçosa	DEM	1
Lençóis	PSD	1	Novo Horizonte	PP	1
Licínio de Almeida	PCdo B	2	Novo Triunfo	PP	5
Livr.de N. Senhora	REDE	2	Olindina	PP	4
Luís E. Magalhães		2	Oliveira dos Brejinhos	PSB	2
Macajuba	PMDB	1	Ouriçangas	PSL	2
Macarani	PMDB	2	Ourolândia	PMDB	2
Macaúbas	PT	1	Palmas de Monte Alto	PSD	5
Macururé	PSL	7	Palmeiras	PSD	1
Madre de Deus	DEM	2	Paramirim	PSB	2

Maetinga	PT	5	Paratinga	PT	1
Maiquinique	DEM	5	Paripiranga	PV	1
Mairi	PT	2	Pau Brasil	PSD	2
Malhada	PMDB	1	Paulo Afonso	PSD	2
Malhada de Pedras	PP	2	Pé de Serra	DEM	1
Manoel Vitorino	PSD	3	Pedrão	PSD	1
Mansidão	PP	2	Pedro Alexandre	PSD	1
Maracás	PDT	1	Piatã	PTB	2
Maragogipe	PR	2	Pilão Arcado	PP	1
Maraú	PP	1	Pindaí	PP	5
Pindobaçu	PMDB	8	Santo Estêvão	PT	2
Pintadas	DEM	4	São Desidério	PP	2
Piraí do Norte	PR	1	São Domingos	PMDB	2
Piripá	PTB	3	São Felipe	DEM	1
Piritiba	PP	2	São Félix	PMDB	1
Planaltino	PSD	1	São Félix do Coribe	PP	2
Planalto	PP	2	São Francisco do Conde	PP	2
Poções	PTB	4	São Gabriel	PP	3
Pojuca	PSDB	9	S. Gonçalo dos Campos	PP	2
Ponto Novo	PMDB	4	São José da Vitória	PSL	2
Porto Seguro	PSD	2	São José do Jacuípe	PV	2
Potiraguá	PMDB	5	São Miguel das Matas	PP	1
Prado	PP	1	S. Sebastião do Passé	PSD	1

Presidente Dutra	PMDB	4	Sapeaçu	PPS	1
Pres. Jânio Quadros	PSD	1	Sátiro Dias	DEM	2
Pres. Tancredo Neves	PMDB	2	Saubara	PT do B	1
Queimadas	PT	1	Saúde	PSDB	1
Quijingue	PR	2	Seabra	REDE	2
Quixabeira	PMDB	1	Sebastião Laranjeiras	PR	4
Rafael Jambeiro	DEM	4	Senhor do Bonfim	PT	4
Remanso	PSD	2	Sento Sé	PSD	2
Retirolândia	PSC	2	Serra do Ramalho	PSD	3
Riachão das Neves	DEM	1	Serra Dourada	PT	2
Riachão do Jacuípe	PSD	1	Serra Preta	PTN	2
Riacho de Santana	PSD	4	Serrinha	PMDB	3
Ribeira do Amparo	PT	1	Serrolândia	PC do B	1
Ribeira do Pombal	PSD	2	Simões Filho	PMDB	2
Ribeirão do Largo	PP	3	Sítio do Mato	PDT	5
Rio de Contas	DEM	4	Sítio do Quinto	PSD	4
Rio do Antônio	PSD	2	Sobradinho	PSD	1
Rio do Pires	PP	5	Souto Soares	PTN	1
Rio Real	PP	2	Tabocas do Brejo Velho	PR	4
Rodelas	PC do B	1	Tanhaçu	DEM	2
Ruy Barbosa	PSD	1	Tanque Novo	PC do B	2
Salinas da Margarida	PSD	3	Tanquinho	PTN	2
Salvador	DEM	5	Taperoá	DEM	1

Santa Bárbara	PT	2	Tapiramutá	PP	1
Santa Brígida	PT	4	Teixeira de Freitas	PSD	1
Santa Cruz Cabrália	PSD	2	Teodoro Sampaio	PR	1
Santa Cruz da Vitória	PTC	5	Teofilândia	PDT	4
Santa Inês	PT	1	Teolândia	PMDB	1
Santaluz	PSD	1	Terra Nova	PDT	3
Santa Luzia	PSD	3	Tremedal	PSD	5
Santa Maria da Vitória	PP	2	Tucano	PSD	2
Santana	PP	1	Uauá	PC do B	2
Santanópolis	PTC	2	Ubaíra	SD	1
Santa Rita de Cássia	PP	2	Ubaitaba	PSB	3
Santa Teresinha	PP	1	Ubatã	PSL	2
Santo Amaro	DEM	2	Uibaí	PDT	1
Santo Antônio de Jesus	PSD	1	Umburanas		1
Una	PP	2	Vera Cruz	PMDB	1
Urandi	PP	5	Vereda	PR	2
Uruçuca	DEM	2	Varzedo	PSC	4
Utinga	PSL	1	Vitória da Conquista		1
Valença	PMDB	1	Wagner	PSL	2
Valente	PSDB	7	Wanderley	PP	2
Várzea da Roça	PMDB	1	Wenceslau Guimarães	PRB	1
Várzea do Poço	PC do B	1	Xique-Xique	PMDB	1
Várzea Nova	PSL	1			

ANEXO E - QUESTIONÁRIO APLICADO PARA ENTREVISTA JUNTO AOS DIRIGENTES DA DIRETORIA ESTADUAL E DIRIGENTES MUNICIPAIS DA APLB-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Prezado (a) Professor (a)

Pesquisando no Programa de DOCTORADO EN EDUCACIÓN DA UNIVERSIDAD INTERNACIONAL IBEROAMERICANA - UNINI sobre as políticas de fundos para financiamento da educação do governo federal e as repercussões na valorização do magistério baiano - um olhar classista, solicita que a Vossa Senhoria responda às questões abaixo:

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Cargo que ocupa: _____

Nível de formação: _____ médio ( ) superior ( ) Outros_____

Unidade: _____

Município: _____ UF: _____ Data: _____

QUAIS AS SUAS QUEIXAS EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO?

_____

___ _____

2. QUAL É O SEU PISO SALARIAL NESTE MOMENTO DA PESQUISA (2016)?

_____

CASO NÃO TENHA SIDO FIXADO O NOVO PISO SALARIAL PARA O MAGISTÉRIO, QUAIS AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PARA A NÃO ELEVAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES?

_____

_____

4. A POLÍTICA DO FUNDEB (2006) PROMOVEU A ELEVAÇÃO DOS SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA.

Discordo plenamente	
Discordo parcialmente	
Não concordo nem discordo	
Concordo parcialmente	
Concordo plenamente	

5. A POLÍTICA DO FUNDEF (1996) PROMOVEU A ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE FORMAÇÃO DO MAGISTÉRIO NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA.

Discordo plenamente	
Discordo parcialmente	
Não concordo nem discordo	
Concordo parcialmente	
Concordo plenamente	

6. APÓS A APROVAÇÃO DO FUNDEB (2006) FOI APROVADO UM PLANO DE CARREIRA PARA O MAGISTÉRIO, NO SEU MUNICÍPIO/ESTADO?

( ) SIM ( )NÃO

POR QUÊ? _____

7. CASO TENHA SIDO APROVADO O NOVO PLANO DE CARREIRA, NO SEU MUNICÍPIO/ ESTADO. QUAIS OS DIREITOS E VANTAGENS QUE ELE ESTABELECEU?

( )1/3 da jornada de trabalho destinado às chamadas atividades extraclasse

( ) Avanço por qualificação (realização de curso, produção científica)

( ) Avanço por desempenho

( ) Avanço por tempo de serviço

( ) Avanço por titulação (cursos de complementação pedagógica, graduação e pós)

( ) Outros_____

8. NO SEU MUNICÍPIO/ESTADO SÃO OFERECIDOS CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB? QUAIS OS CURSOS E QUAL A DURAÇÃO?

_____

_____ _____

9. COM A IMPLANTAÇÃO DO FUNDEB HOUVE MELHORIAS EFETIVAS NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO PROFESSOR BAIANO.

Discordo plenamente	
Discordo parcialmente	
Não concordo nem discordo	
Concordo parcialmente	
Concordo plenamente	

10. A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PROFESSOR MUDOU, NA BAHIA, APÓS A IMPLANTAÇÃO DO FUNDEB.

Discordo plenamente	
Discordo parcialmente	
Não concordo nem discordo	
Concordo parcialmente	
Concordo plenamente	

11. O SEU MUNICÍPIO/ESTADO CUMPRE INTEGRALMENTE A LEI DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (LEI N.º 11.738, DE 16/7/2008)?

SIM ( ) NÃO ( )

POR QUÊ? _____

12. A VALORIZAÇÃO SE DARÁ COM A CRIAÇÃO DE UMA CARREIRA NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

SIM ( ) NÃO ( )

POR QUÊ? _____

Plano de Ações Articuladas (PAR)	
Ficha de Atributos das Iniciativas	
Iniciativa Apoio para gestão acadêmica e pedagógica das ações de formação de professores, coordenadores pedagógicos, articuladores de aprendizagem e mediadores da escola no âmbito do PNAIC/	
Ciclo	3º ciclo
Ano	2016 -2019
Dimensão	Formação de Profissionais da Educação
Iniciativa	Apoio para gestão acadêmica e pedagógica das ações de formação de professores, coordenadores pedagógicos, articuladores de aprendizagem e mediadores da escola no âmbito do PNAIC/PNME.
Tipo de Objeto	Formação
Tipo de atendimento	Global

Áreas	2.2 - Formação continuada de professores da educação básica		
Indicador	2.2.1 - Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores que visem à melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita, da matemática e dos demais componentes curriculares, nos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA) (Estadual)		
Esfera	Estadual		
Área Relacionada	Secretaria de Educação Básica		
Programa	Pacto Nacional pelo Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e Programa Novo Mais Educação (PNME)		
Unidade Federada	AM, AP, CE, GO, MG, MS,PA, PR, RR		
Municípios	Não se aplica		
Descrição da iniciativa	A assistência financeira será destinada para apoiar as Universidades Estaduais ou Centros de Formação de Professores, regularmente instituídos, responsáveis pela gestão acadêmica e pedagógica das ações de formação de professores, coordenadores pedagógicos, articuladores de aprendizagem e mediadores da escola no âmbito do Pacto Nacional pelo Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e Programa Novo Mais Educação (PNME)		
Justificativa	Necessidade de apoiar as ações necessárias a implantação do PNAIC e do PNME		
Etapa/Modalidade/Desdobramento			
Educação Básica	Educação Básica	Todas	Não se aplica
Itens de Composição:			
Código	Itens Unidade de Medida		Categoria de Despesa
92	Aluguel de equipamentos- kit com Datashow, flip-chart, tela retrátil, microfone, caixa de som, Kit computador (computador, teclado, mouse), impressora	Custeio	dia(s)
90	Aluguel de espaço físico (auditório climatizado) para até 1000 pessoas	Custeio	dia(s)
88	Aluguel de espaço físico (auditório climatizado) para até 300 pessoas	Custeio	dia(s)
87	Aluguel de espaço físico (auditório climatizado) para até 50 pessoas	Custeio	dia(s)
89	Aluguel de espaço físico (auditório climatizado) para até 500 pessoas	Custeio	dia(s)
91	Aluguel de sala extra	Custeio	dia(s)
103	Aluguel de veículo aéreo	Custeio	hora(s)/voo(s)
104	Aluguel de veículo aquático	Custeio	dia(s)
105	Aluguel de veículo terrestre	Custeio	quilômetro(s)
97	Audiodescritor	Custeio	dia(s)
106	Bloco de anotações	Custeio	unidade(s)
107	Borracha escolar	Custeio	unidade(s)
108	Caneta esferográfica	Custeio	unidade(s)
110	Canetas para flip chart	Custeio	unidade(s)
120	Certificado	Custeio	unidade(s)
101	Contratação de consultoria para planejar, organizar, realizar e sistematizar os encontros	Custeio	unidade(s)
93	Contratação de Formador	Custeio	hora(s)
94	Contratação de palestrante	Custeio	hora(s)
116	Contratação de pessoa física (Cozinheiras, Revisores, Barqueiros, Auxiliares de serviços gerais)	Custeio	pessoa(s)/dia(s)
117	contratação de tradutor intérprete de língua materna indígena.	Custeio	dia(s)
98	Cópias produção braile	Custeio	folha(s)
119	Crachá	Custeio	unidade(s)
124	Fita adesiva	Custeio	unidade(s)
159	Fita crepe/adesiva	Custeio	unidade(s)
96	Fotocópia	Custeio	unidade(s)
84	Hospedagem Cursista/Participante	Custeio	dia(s)

172	Hospedagem Formador/Palestrante	Custeio	dia(s)
149	lápis preto	Custeio	unidade(s)
158	Pasta de elástico	Custeio	unidade(s)
147	Pasta polionda	Custeio	unidade(s)
83	Refeição Cursista/Participante - Almoço	Custeio	unidade(s)
126	Refeição Cursista/Participante - Jantar	Custeio	unidade(s)
127	Refeição Formador/Palestrante - Almoço	Custeio	unidade(s)
128	Refeição Formador/Palestrante - Jantar	Custeio	unidade(s)
146	Resma de papel	Custeio	unidade(s)
160	Tesoura sem ponta	Custeio	unidade(s)
173	Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras	Custeio	dia(s)
85	Transporte cursista - passagem	Custeio	unidade(s)
86	Transporte Formador - passagem	Custeio	unidade(s)
Total de registros:	3		

ANEXO F - ARE 869102/2015

DECISÃO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO: MAGISTÉRIO MUNICIPAL. APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL AO VENCIMENTO BÁSICO PELO ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DO PROFESSOR NA CARREIRA. JUGADO RECORRIDO HARMÔNIO COM A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO AO QUAL SE NEGA

SEGUIMENTO. Relatório 1. Agravo nos autos principais contra inadmissão de recurso extraordinário interposto com base no art. 102, inc. III, al. a, da Constituição da República contra o seguinte julgado do Tribunal de Justiça de Minas Gerais: **"ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - PROFESSOR - LC N.º 103/2011 - NOVO PLANO DE CARREIRA – REENQUADRAMENTO - LC N.º 104/2011 - ATUALIZAÇÃO DO PISO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÃO DO NOVO PISO COM A INCIDÊNCIA DAS VANTAGENS PESSOAIS (PROGRESSÃO FUNCIONAL) - ADMISSIBILIDADE - RECURSO DESPROVIDO.** É assegurado ao servidor público municipal - integrante do magistério da educação básica - o padrão do vencimento básico de acordo com o piso salarial profissional, considerando a progressão funcional já incorporada em seu patrimônio jurídico, devendo as diferenças ser quitadas sob pena de enriquecimento sem justa causa da Administração Pública" (fl. 278, e-STJ). Os embargos de declaração opostos foram rejeitados. 2. O Agravante alega contrariedade aos art. 37, incs. X, XIII e XIV, 39, § 4º, da Constituição da República. Assevera ser "direito da servidora [apenas] o de perceber seu vencimento básico de acordo com o piso nacional definido para os profissionais do magistério público, mas não o de tê-lo reajustado nos mesmos índices de aumento que devem incidir sobre o valor-referência" (fl. 369, e-STJ). 3. O Tribunal de origem inadmitiu o recurso extraordinário aos seguintes fundamentos: a) incidência das Súmulas ns. 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal; b) ausência de ofensa direta à Constituição da República. Examinados os elementos havidos nos autos, DECIDO. 4. O art. 544 do Código de Processo Civil, com as alterações da Lei n. 12.322/2010, estabeleceu que o agravo contra inadmissão de recurso extraordinário processa-se nos autos do recurso, ou seja, sem a necessidade de formação de instrumento, sendo este o caso. Analisam-se, portanto, os argumentos postos no agravo, de cuja decisão se terá, na sequência, se for o caso, exame do recurso extraordinário. 5. Inicialmente, cumpre afastar os fundamentos da decisão agravada, pois a questão posta à apreciação foi suscitada em momento processual adequado, e, em caso análogo, já foi julgada por este Supremo Tribunal, demonstrando-se cuidar de matéria constitucional, única a autorizar a análise em recurso extraordinário. A superação desses fundamentos, todavia, não é suficiente para o acolhimento da pretensão do Agravante, não lhe assistindo razão jurídica. 6. O Desembargador Relator no Tribunal de Justiça mineiro afirmou: "Restando incontroverso nos autos o fato de a apelada exercer jornada de trabalho de 25h semanais, por certo o seu vencimento básico deve equivaler a 62,5% do piso fixado para os profissionais do magistério público municipal, no caso, a quantia de R$ 739,20. De acordo com a ficha funcional juntada aos autos às ff. 171/172v, a servidora estava enquadrada no cargo de Professor I, classe C, nível 9, a partir de 2009, vigendo, à época, a LC n.º 33/1999 que dispunha sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (ff. 183/201). Logo, o vencimento básico da recorrida deve ser R$ 739,20 multiplicado pelo índice previsto segundo o nível do seu plano de carreira, que, na espécie, é de 1,334 (Anexo I, da LC

n' 33/1999, f. 70), o que resulta em um vencimento básico final de R$ 986,09. (…) No mês seguinte foi publicada a LC n° 105, de 25.04.2011, atualizando o piso do magistério da educação básica municipal fixando-o em R$ 898,98 para a jornada semanal de 25 horas de trabalho (ff. 65/66). Diante desse quadro, considerando que a apelada tem direito a um acréscimo pecuniário de 52,92% pelo fato de estar enquadrada no Nível IV da carreira de Professor de Educação Básica, a ser ainda multiplicado pelo fator 1,2 que corresponde ao Grau F (f. 62), o seu vencimento básico deveria ser de R$ 1.649,66, mas o apelante pagou a importância de R$ 1.451,88 (ff. 32/34), o que demonstra uma diferença mensal de R$ 197,78, alusivo ao ano de 2011. Forçoso concluir que é assegurado ao servidor público municipal - integrante do magistério da educação básica - o padrão do vencimento básico de acordo com o piso salarial profissional, considerando a progressão funcional já incorporada em seu patrimônio jurídico, devendo as diferenças ser quitadas sob pena de enriquecimento sem justa causa da Administração Pública" (fls. 281-283, e-STJ). 7. No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.167, Relator o Ministro Joaquim Barbosa, este Supremo Tribunal assentou ser o vencimento básico, e não a remuneração global, a base de cálculo do piso salarial do Magistério público: "CONSTITUCIONAL. FINANCEIRO. PACTO FEDERATIVO E REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIA. PISO NACIONAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. CONCEITO DE PISO: VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO GLOBAL. RISCOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO. JORNADA DE TRABALHO: FIXAÇÃO DO TEMPO MÍNIMO PARA DEDICAÇÃO A ATIVIDADES EXTRACLASSE EM 1/3 DA JORNADA. ARTS. 2º, §§ 1º E 4º, 3º, CAPUT, II E III E 8º, TODOS DA LEI N.º 11.738/2008. CONSTITUCIONALIDADE. PERDA PARCIAL DE OBJETO. 1. Perda parcial do objeto desta ação direta de inconstitucionalidade, na medida em que o cronograma de aplicação escalonada do piso de vencimento dos professores da educação básica se exauriu (arts. 3º e 8º da Lei n.º 11.738/2008). 2. É constitucional a norma geral federal que fixou o piso salarial dos professores do Ensino Médio com base no vencimento, e não na remuneração global. Competência da União para dispor sobre normas gerais relativas ao piso de vencimento dos professores da educação básica, de modo a utilizá-lo como mecanismo de fomento ao sistema educacional e de valorização profissional, e não apenas como instrumento de proteção mínima ao trabalhador. 3. É constitucional a norma geral federal que reserva o percentual mínimo de 1/3 da carga horária dos docentes da educação básica para dedicação às atividades extraclasse. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente. Perda de objeto declarada em relação aos arts. 3º e 8º da Lei n.º 11.738/2008" (DJe de 24.8.2011). O acórdão recorrido harmoniza-se com a jurisprudência deste Supremo Tribunal. Nada há, pois, a prover quanto às alegações do Agravante. 8. Pelo exposto, nego seguimento ao agravo (art. 544, § 4º, inc. II, al. a, do Código de Processo Civil e art. 21, § 1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal). Publique-se. Brasília, 24 de maço de 2015. Ministra CÁRMEN LÚCIA Relatora

(ARE 869102, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, julgado em 24/03/2015, publicado em PROCESSO ELETRÔNICO DJe-062 DIVULG 30/03/2015 PUBLIC 31/03/2015)

APÊNDICE I - LISTAGEM DE AUTORES E COAUTORES MAIS CITADOS

Autor	Titulação	Cargo	Local de trabalho	UF de trabalho	Gênero
Áurea de Carvalho Costa	Doutora	Professora Universidade Estadual	Departamento de Educação da Unesp/Rio Claro e do Quadro Permanente do Programa de Pós-graduação em Educação	São Paulo	Mulher
Robson da Silva Rodrigues	Mestre	Assistente em Administração	Universidade Federal de São Carlos	São Paulo	Homem
Eliara Cristina Nogueira da Silva Teixeira	Mestre	Professora estadual da Educação Básica	Rede Estadual de Educação de Pindaí-Bahia-Colégio Estadual Petronílio da Silva Prado	Bahia	Mulher
Cláudio Pinto Nunes	Doutor	Professor Universidade Estadual	Programa de Pós-graduação em Educação Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	Bahia	Homem
Andréa Barbosa Gouveia	Doutora	Professora Universidade Federal	Universidade Federal do Paraná	Paraná	Mulher
Maria José da Silva Fernandes	Doutoranda	Professora Universidade Estadual	Departamento de Educação da Universidade Estadual Paulista (FC/Unesp), Campus Bauru e no Programa de Pós-graduação em Educação Escolar (FCL/Unesp), Campus Araraquara. Bauru/SP	São Paulo	Mulher
Rubens Barbosa de Camargo	Doutor	Professor Universidade Estadual	Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da Faculdade de Educação USP	São Paulo	Homem
Juca Gil	Doutor	Professor Universidade Estadual	Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da Faculdade de Educação da USP	São Paulo	Homem
Maria Angélica Pedra Minhoto	Doutora	Professora Universidade Federal	Pedagogia da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), na área de Política e Organização da Educação Básica Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	São Paulo	Mulher
Márcia Aparecida Jacomini	Doutora	Professora Universidade Federal	Professora de graduação e pós-graduação do Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	São Paulo	Mulher
Marieta Gouvêa de Oliveira Penna	Doutora	Professora Universidade Federal	Professora Adjunta do Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	São Paulo	Mulher
Maria Dilnéia Espíndola Fernandes	Doutora	Professora Universidade Federal	Professora Associada da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Credenciada no Programa de Pós-graduação em Educação da UFMS na Linha de Pesquisa História, Políticas e Educação	Mato Grosso do Sul	Mulher
Margarita Victoria Rodriguez	Doutora	Professora Universidade Federal	Professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).	Mato Grosso do Sul	Mulher
Marcos Alexandre dos Santos Ferraz	Doutor	Professor Universidade Federal	Professor Associado no Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná	Paraná	Homem

Dalila Andrade Oliveira	Doutora	Professora Universidade Federal	Professora Titular de Políticas Públicas em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais	Minas Gerais	Mulher
Solange Jarcem Fernandes	Doutora	Professora Universidade Federal	Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Mato Grosso do Sul	Mulher
Viviane Gregório de Campo	Especialização	Professora municipal da Educação Básica	Professora municipal da Educação Básica	Mato Grosso do Sul	Mulher
Francilene Macedo Rocha	Doutoranda	Professora municipal da Educação Básica	Professora municipal da Educação Básica	Minas Gerais	Mulher
Savana Diniz Gomes Melo	Doutora	Professora Universidade Federal	Professora aposentada da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais	Minas Gerais	Mulher
Ana Paula Santiago do Nascimento	Doutora	Professor municipal da Educação Básica	Professora da Escola Paulistinha da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)	São Paulo	Mulher
Leandro Thomazini	Mestre	Professor municipal da Educação Básica	Professor da Educação Básica no município de Jundiaí	São Paulo	Homem
Élcio Gustavo Benini	Doutor	Professor Universidade Federal	Escola de Administração e Negócios (ESAN) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	Mato Grosso do Sul	Homem
Bruna Mendes Dias	Doutoranda	Analista econômico	É graduada em ciências econômicas e mestre em administração pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Tutora no curso técnico em serviços públicos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)	Mato Grosso do Sul	Mulher
Leandro Sauer	Doutor	Professor Universidade Federal	Professor titular da ESAN/UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	Mato Grosso do Sul	Homem
Lisete Regina Gomes Arelaro	Doutora	Professora Universidade Estadual	Professora Titular Sênior da Faculdade de Educação da USP		Mulher
Nilson Alves de Souza	Mestrando	Professor municipal da Educação Básica	Professor de Ensino Fundamental efetivo da Prefeitura Municipal de São Paulo	São Paulo	Homem
Kátia Aparecida Santos	Mestre	Professora municipal da Educação Básica	Professora da Rede Municipal de Ensino de São Paulo	São Paulo	Mulher
Andreza Barbosa	Doutora	Professora Universitária Rede Privada	Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep)	São Paulo	Mulher
Ângelo Ricardo de Souza	Doutor	Professor Universidade Federal	Professor Associado da Universidade Federal do Paraná	Paraná	Homem

SOBRE A AUTORA

A professora Maria José Rocha Lima, conhecida como Zezé, nasceu em Salvador, Bahia. É presidente da Casa da Educação Anísio Teixeira. Exerceu dois mandatos de deputada na Assembleia Legislativa da Bahia, de 1991 a 1999, sendo a primeira parlamentar brasileira a apresentar Projeto de Criação de Fundo de Financiamento para Educação, inspirada em Anísio Teixeira e Ruy Barbosa. Foi professora primária formada no Curso Colegial Normal no Instituto Central de Educação Isaías Alves – Salvador, Bahia (1971), e professora licenciada em Ciências da Saúde pela Universidade Federal da Bahia – UFBA (1979). Foi aluna e anos mais tarde professora de Biologia do Colégio Estadual João Florêncio Gomes. Aposentou-se em 2003. No ensino superior, foi professora no Curso de Pedagogia do Centro Universitário do Distrito Federal – UniDF (antiga AEUDF). É mestre em Educação pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Tem especialização em Metodologia do ensino Superior pela Faculdade de Educação da Bahia - FEBA; em Psicopedagogia, pela Universidade Cândido Mendes; Especialização em Culturas Negras no Atlântico, pela Universidade de Brasília – UnB; Formação e Especialização em Psicanálise, pela Associação Brasileira de Estudos e Pesquisas em Psicanálise. É doutora no curso livre em Psicanálise do Instituto Oráculo de São Paulo e doutoranda em educação pela Universidade Ibero-Americana.

Em 2013, participou da realização de pesquisa na UNESCO/MEC, junto à Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino SASE/MEC, sobre as políticas educacionais praticadas nos 5.570 municípios brasileiros, inclusive sobre o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional. Colaborou na elaboração do Plano Nacional de Educação - LEI N° 13.005/2014. Participou da elaboração da PEC 112 - 1999, que deu origem ao Fundeb, junto à Deputada Iara Bernardi, que incluiu o Fundeb no Programa de Governo Lula e foi sua relatora; no Senado Federal, atuou na elaboração da PEC 024/2017, apresentada pela Senadora Lídice da Mata, que teve como relatora a Senadora Fátima Bezerra, que deu origem ao Novo

Fundeb; coordenou a Comissão Executiva que Elaborou o I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal, (2015), designada pela atual deputada Dra. Jane Klébia, então Secretária de Estado da Criança e do Adolescente. Maria José é escritora, com obras e artigos publicados, alguns em coautoria sobre Políticas de Fundos para o Financiamento da Educação e Políticas Públicas; sobre Alfabetização; Primeira Infância e Valorização e Formação de Professores, e Políticas de Enfrentamento da Violência Contra a mulher.

Em 2010, foi agraciada com o Prêmio Darcy Ribeiro da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, pelo conjunto da obra em defesa da educação. Em 2009, recebeu o Diploma de Comendadora da Ordem do Mérito Renascença do Governo do Piauí. Em 2013, recebeu o Diploma Bertha Lutz por relevantes serviços prestados às mulheres brasileiras.